



# RELATÓRIO E CONTAS

**1.º SEMESTRE 2021**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
1º SEMESTRE 2021

**PRI  
MEI  
RO  
SE  
MES  
TRE**

## ÍNDICE

<b>PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>4</b>
01 GOVERNO CORPORATIVO.....	5
02 1º SEMESTRE DE 2021 EM RESUMO .....	9
DESTAQUES.....	10
SÍNTESE DE INDICADORES .....	11
MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2021 .....	12
03 O GRUPO BANCO MONTEPIO.....	14
QUEM SOMOS.....	15
ESTRUTURA DO GRUPO .....	15
A MARCA BANCO MONTEPIO .....	17
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE .....	20
INOVAÇÃO E QUALIDADE.....	23
SEGMENTOS DE NEGÓCIO.....	24
04 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE .....	41
ECONOMIA .....	42
MERCADOS FINANCEIROS .....	45
SISTEMA FINANCEIRO.....	48
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021 .....	49
INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS.....	50
05 INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	56
ATIVIDADE POR SEGMENTOS.....	57
EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL .....	59
CAPITAL E LIQUIDEZ.....	68
BALANÇO E RESULTADOS.....	72
FUNDO DE PENSÕES.....	94
06 RISCO .....	96
GESTÃO DOS RISCOS .....	97
NOTAÇÕES DE RISCO .....	116
07 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR .....	117
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	118
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO .....	120
GLOSSÁRIO.....	128
<b>PARTE II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS .....</b>	<b>132</b>
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA.....	133
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL.....	328
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	513
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO .....	514

1º SEMESTRE 2021

RELATÓRIO DE CONTAS - 1º SEMESTRE 2021  
BANCO MONTEPIO



PARTE I  
**RELATÓRIO  
DE GESTÃO**

01  
**GOVERNO  
CORPORATIVO**

## GOVERNO CORPORATIVO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), adotou um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

Em 30 de junho de 2021 a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021 era a seguinte:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

### COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Vítor Manuel do Carmo Martins

**REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903 e inscrito na CMVM com o n.º 20160522;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

O Conselho de Administração tem Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

Em 30 de junho de 2021, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

**COMISSÃO DE RISCOS**

Presidente	Vítor Manuel do Carmo Martins
Vice-Presidente	Carlos Francisco Ferreira Alves
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira Rui Pedro Brás de Matos Heitor

**COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES**

Presidente	José da Cunha Nunes Pereira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves
Vogais Suplentes	Manuel Ferreira Teixeira Rui Pedro Brás de Matos Heitor

**COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE**

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais	Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que estão reservados ao Conselho de Administração nos termos do seu Regulamento.

Em 30 de junho de 2021 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio era a seguinte:

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente	Pedro Manuel Moreira Leitão
Vogais	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

02  
**1º SEMESTRE  
DE 2021  
EM RESUMO**

# 1º SEMESTRE DE 2021 EM RESUMO

## DESTAQUES

### NEGÓCIO

- **Crédito líquido aumenta face a 31 de dezembro, assim como em relação ao período homólogo de 2020**, o que evidencia o **compromisso do Banco Montepio no apoio às famílias, às empresas e às entidades da economia social** nesta conjuntura pandémica.
- Contratação de **405 milhões de euros** através de **linhas protocoladas específicas dirigidas à mitigação das consequências da Covid-19**, dos quais 364 milhões de euros utilizados, destacando-se a adesão expressiva à **linha de apoio à economia social**.

### RESULTADOS

- **Redução dos Custos operacionais em 4,4% excluindo custos não recorrentes** (-5,6% em Custos com pessoal e -6,8% em Gastos gerais administrativos), traduzindo o objetivo traçado de melhoria de eficiência.
- **Evolução favorável do resultado líquido** de -51,3 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2020 **para -33,0 milhões de euros**, beneficiando do menor nível de Imparidades e provisões (**60,7 milhões de euros**), não obstante os **custos não recorrentes (4,1 milhões de euros) relacionados com o programa de ajustamento em curso e a redução de ativos não estratégicos**.

### QUALIDADE DOS ATIVOS

- **Redução do Custo do risco de crédito para 0,9%**, face aos 1,8% registados no primeiro semestre de 2020, o qual incorpora o impacto excecional do reforço das Imparidades de crédito induzido pelas consequências da pandemia de Covid-19, no contexto da componente *forward looking* da IFRS 9.
- **O rácio NPE<sup>1</sup> diminuiu para 9,3%**, registando uma melhoria de 1,1 p.p. em relação a 2020, acompanhado de um **reforço dos níveis de cobertura dos NPE por imparidades, situando-se em 57,7% e 95,9%**, se considerados os colaterais associados.
- **Redução de ativos não estratégicos** com a alienação das participações acionistas detidas nas sociedades Monteiro Aranha, S.A. (10,31% do respetivo capital social) e Almina Holding, S.A. (19,0% do capital social).

### CAPITAL E LIQUIDEZ

- **Rácio Common equity tier 1 (CET1) de 11,4% e rácio de Capital total de 13,6%** (*phasing-in*).
- Incremento do **rácio de cobertura de liquidez (LCR)<sup>2</sup> para 261,0% e do rácio de financiamento estável (NSFR) no final de junho 2021 para 120,6%**, significativamente **acima dos níveis regulamentares definidos**.

### MORATÓRIAS

- Assumindo o seu desígnio, o **compromisso social**, o Banco Montepio concedeu **35 mil moratórias** que totalizaram 2,9 mil milhões de euros, consubstanciando um apoio complementar à gestão da liquidez por parte dos agentes económicas para fazer face ao momento adverso conjunturalmente.

### TRANSIÇÃO DIGITAL

- **Lançamento da APProva**, uma nova aplicação de autenticação forte, autónoma dos atuais canais digitais, disponível nas *stores* – iOS e Android – para *download* gratuito, evidenciando a **aposta do Banco Montepio na inovação**, cumprindo a sua missão de prestar o melhor serviço e simplificar a vida dos Clientes.

<sup>1</sup> NPE: *non performing exposures*, conforme definido no Glossário.

<sup>2</sup> LCR: *liquidity coverage ratio*, conforme definido no Glossário.

## SÍNTESE DE INDICADORES

	jun-20	jun-20 Reexpresso <sup>(g)</sup>	dez-20	jun-21	Var. Homóloga
<b>ATIVIDADE E RESULTADOS</b> (milhões de euros)					
Ativo líquido	17 882	17 882	17 941	19 460	8,8%
Crédito a clientes (bruto)	12 417	12 451	12 357	12 318	(1,1%)
Depósitos de clientes	12 422	12 384	12 502	12 623	1,9%
Resultado líquido	(51)	(51)	(81)	(33)	35,7%
<b>SOLVABILIDADE</b> <sup>(a)</sup>					
Rácio <i>common equity tier 1</i>	11,5%	11,5%	11,6%	11,4%	(0,1 p.p.)
Rácio <i>tier 1</i>	11,5%	11,5%	11,6%	11,4%	(0,1 p.p.)
Rácio capital total	13,5%	13,5%	13,8%	13,6%	0,1 p.p.
Rácio <i>leverage</i>	6,3%	6,3%	6,0%	5,4%	(0,9 p.p.)
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	10 119	10 119	9 577	9 377	(7,3%)
<b>RÁCIOS DE LIQUIDEZ</b>					
<i>Liquidity coverage ratio</i> (LCR)	224,4%	224,4%	200,7%	261,0%	36,6 p.p.
<i>Net stable funding ratio</i> (NSFR)	111,5%	111,5%	109,8%	120,6%	9,1 p.p.
<b>RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO</b>					
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes <sup>(b)</sup>	93,0%	93,5%	92,6%	92,4%	(1,1 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço <sup>(c)</sup>	84,0%	84,5%	83,9%	83,9%	(0,6 p.p.)
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>					
Custo do risco de crédito	1,8%	1,8%	1,5%	0,9%	(0,9 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	5,7%	5,7%	5,1%	4,1%	(1,6 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	122,9%	123,2%	124,4%	131,3%	8,1 p.p.
Rácio NPE ( <i>Non-performing exposures</i> ) <sup>(d)</sup> / Crédito a clientes bruto	11,9%	12,0%	10,4%	9,3%	(2,7 p.p.)
Cobertura de NPE <sup>(d)</sup> por Imparidade para crédito em balanço	58,4%	58,2%	60,4%	57,7%	(0,5 p.p.)
Cobertura de NPE <sup>(d)</sup> por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	89,9%	90,0%	93,0%	95,9%	5,9 p.p.
Rácio <i>Forborne exposures</i> ( <i>Forborne exposures</i> ) <sup>(d)</sup> / Crédito a clientes bruto	7,4%	7,4%	6,6%	5,9%	(1,5 p.p.)
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>					
Produto bancário / Ativo líquido médio <sup>(b)</sup>	1,9%	2,0%	2,2%	1,7%	(0,3 p.p.)
Rendibilidade bruta do capital próprio (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio) <sup>(b)</sup>	(0,8%)	(0,8%)	(0,7%)	(0,3%)	0,5 p.p.
Rendibilidade bruta do Ativo (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios) <sup>(b)</sup>	(10,5%)	(10,4%)	(8,8%)	(4,8%)	5,6 p.p.
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) <sup>(b)</sup>	75,5%	72,3%	74,0%	81,1%	8,8 p.p.
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos <sup>(e)</sup>	73,9%	73,4%	72,5%	73,3%	(0,1 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário <sup>(b)</sup>	46,7%	44,6%	48,1%	49,9%	5,3 p.p.
<b>COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b> (Número)					
Colaboradores					
Total do Grupo Banco Montepio	3 962	3 962	3 721	3 666	(296)
Banco Montepio	3 563	3 563	3 326	3 283	(280)
Balcões					
Rede Doméstica - Banco Montepio	335	335	298	278	(57)
Dos quais: Balcões de proximidade e conveniência	7	7	7	7	0
Dos quais: Espaços Empresa BEM	7	7	7	7	0
Rede Internacional	24	24	24	20	(4)
Finibanco Angola <sup>(f)</sup>	24	24	24	20	(4)
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA.

(e) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ no 4º trimestre de 2020 e de 4,1 M€ no 1º semestre de 2021.

(f) Inclui centros de empresas.

(g) No âmbito das deliberações tomadas pelo Órgão de Administração do Banco Montepio, as subsidiárias Montepio Valor e Banco Montepio Geral Cabo Verde passaram a ser classificadas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2020 para efeitos de registo contabilístico, em conformidade com o estipulado pela IFRS 5, tendo o Finibanco Angola deixado de reunir as condições previstas nesta norma para ser considerada como uma entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, o Finibanco Angola passou a ser consolidado integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva e as demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2020 foram reexpressas para efeitos de comparabilidade.

## MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2021

- **Venda da participação na Monteiro Aranha, S.A.**

Em março de 2021, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A., equivalente a cerca de 10,31% do respetivo capital social, traduzindo um impacto favorável de 3 pontos base nos rácios de capital do Banco Montepio de final de 2020 (rácio *Common Equity Tier 1* e rácio de Capital Total), por via da diminuição dos ativos ponderados pelo risco. A concretização desta operação materializa a estratégia do Banco Montepio de contínua redução de ativos não estratégicos e constitui uma das medidas constantes do Plano de Financiamento e Capital.

- **Venda da participação na Almina Holding, S.A.**

Em junho de 2021, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), equivalente a 19,0% do capital social da Almina, dando cumprimento ao planeamento estratégico, designadamente na componente de desalavancagem de balanço fora da atividade bancária. Esta venda teve um impacto favorável nos rácios de capital do Banco Montepio, em base proforma no final do primeiro trimestre de 2021, de 7 pontos base no rácio *Common Equity Tier 1* e 9 pontos base no rácio de Capital Total, beneficiando da redução dos ativos ponderados pelo risco.

- **Lançamento de simulador online de Linhas Protocoladas para Empresas**

O Banco Montepio foi a primeira instituição financeira a criar e lançar simuladores de Linhas Protocoladas, dirigidos às empresas e às instituições do setor social, disponibilizando este apoio *online* para diversas Linhas de Apoio à Economia COVID-19, representando mais um passo no processo de transformação digital do Banco Montepio. Esta funcionalidade permite aos Clientes testarem e compararem planos financeiros, sendo o processo de escolha do plano financeiro mais adequado feito à distância e a candidatura terminada num Balcão.

Em maio de 2021 foi integrado mais um simulador *online* de crédito em Linhas Protocoladas, para apoio à comercialização da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo.

- **Lançamento da App APProva, um novo sistema de Autenticação Forte**



O reforço contínuo da segurança das transações dos Clientes é muito importante, por isso, o Banco Montepio adotou um novo sistema de Autenticação Forte, a app APProva, uma aplicação autónoma e complementar aos Canais Digitais e Meios de Pagamento, que reduz ainda mais o risco de fraude nas transações *online*, garantindo-lhe uma maior segurança.

- **Crédito Pessoal Online | Nova jornada**

Todo o processo de concessão de crédito pessoal é agora *online*, multicanal, flexível e está disponível a qualquer hora, para todos os Clientes com adesão ao serviço M24. Após o lançamento do crédito pessoal 100% *online* em 2019, foi desenvolvida, em maio de 2021, uma nova jornada para permitir, de forma rápida e *online*, que qualquer Cliente possa efetuar um pedido de Crédito Pessoal e obter uma decisão.

- **Instruções de Clientes com Assinatura Digital Qualificada**

Tendo em vista a melhoria contínua dos processos e transformação digital em curso no Banco Montepio, desde abril de 2021 que podem ser aceites instruções de Clientes com Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital (CMD).

- **Plano de Ação para a Sustentabilidade**

O Banco Montepio continua focado em trabalhar as diferentes dimensões da sustentabilidade, de forma a integrar os fatores ESG (*Environmental, Social and Governance*) nas várias áreas de atuação. Destaca-se no primeiro semestre de 2021 a disponibilização de soluções de tesouraria e financiamento a Entidades da Economia Social e Solidária, o investimento social no âmbito dos Projetos de Impacto (iniciativa conjunta do Banco Montepio e da SCML) e o lançamento de campanha de crédito hipotecário com benefícios para habitações com certificado energético A ou A+.

- **Participação em debate sobre finanças sustentáveis**

O Pilar Social das Finanças Sustentáveis foi o tema da conferência promovida pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial realizada em maio de 2021, e contou com a presença do Presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio e de outros oradores de renome nas áreas das finanças, investimento, regulação e da sustentabilidade. Numa altura em que os critérios ESG assumem uma importância acrescida no quadro das políticas de financiamento e investimento, o mote foi o desenvolvimento do Pilar Social, componente que se encontra na génese do Banco Montepio, e que é uma das grandes prioridades da Comissão Europeia. As finanças sustentáveis podem significar o maior e mais importante contributo para o reequilíbrio das sociedades.

- **Banca de Ideias**

A Banca de Ideias é o novo concurso interno do Banco Montepio, dirigido a todos os Colaboradores que queiram apresentar ideias que representem uma mais-valia para a organização, projeto desenhado com o propósito de dar voz a todos aqueles que desejem contribuir com sugestões e ideias, e fomentar a criatividade e a inovação no Banco.

- **Início de exercício de funções de novos membros dos Órgãos Sociais**

Em conformidade com a autorização concedida pelo Banco de Portugal, Jorge Paulo Almeida e Silva Baião iniciou funções no início de 2021 como Administrador e Membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Montepio para o período remanescente do mandato 2018-2021, tendo a sua cooptação sido aprovada em reunião do Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2021 e ratificada em Assembleia Geral de 29 de junho de 2021.

- **Assembleia Geral Anual**

No dia 29 de junho de 2021, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2020 – Aprovado por unanimidade.
2. Afetação de resultados do exercício de 2020 – Aprovado por unanimidade.
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade – Aprovado por unanimidade.
4. Ratificação da cooptação do Administrador Jorge Paulo Almeida e Silva Baião – Aprovado por unanimidade.
5. Relatório de avaliação das Políticas de Remuneração e procedimentos adotados pelo Banco Montepio e Grupo Banco Montepio – Aprovado por unanimidade.
6. Revisão anual da Política de Remunerações dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) – Aprovado por unanimidade.
7. Revisão anual da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais – Aprovado por unanimidade.
8. Constituição de reserva especial e constituição de direitos de conversão referentes ao exercício de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, reportado a 31 de dezembro de 2020 – Aprovado por unanimidade.

03

# O GRUPO BANCO MONTEPIO

## O GRUPO BANCO MONTEPIO

### QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

É também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Ao longo de mais de 177 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das empresas e da comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

### ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

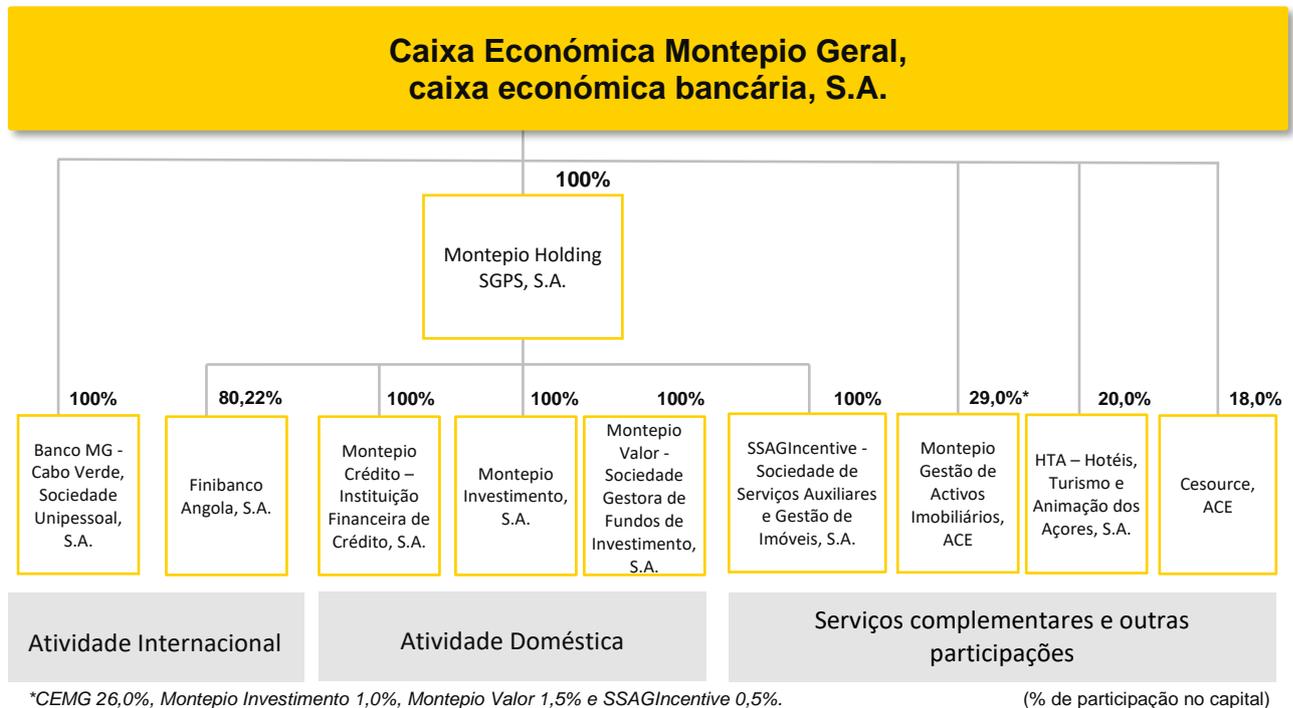
O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços bancários e financeiros e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas, proporcionando deste modo uma oferta abrangente e diversificada de produtos aos Clientes.

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 30 de junho de 2021, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- Consolidação integral: Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio); Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE; NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. (encontra-se desde 20 de julho de 2018 em processo de dissolução e liquidação).



No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio, continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., no qual com referência a 30 de junho de 2021 o Grupo detinha o controlo e uma participação efetiva de 80,22%. Por outro lado, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, aprovado o desenvolvimento das iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação ordenada.

No mercado doméstico, no âmbito da simplificação do Grupo, o Conselho de Administração deliberou sobre a venda da participação detida na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A..

Tendo em consideração as deliberações tomadas pelo órgão de administração, visando igualmente a simplificação da estrutura societária do Grupo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas pelas participadas Banco MG - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A foram consideradas como operações em descontinuação e as atividades desenvolvidas pelo Finibanco Angola passaram a ser relevadas integralmente na conta de exploração e no balanço, não obstante o compromisso acima referido. Neste sentido, nas demonstrações financeiras, os resultados das participadas Banco Montepio Geral Cabo Verde e Montepio Valor passaram a estar relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Em 30 de junho de 2021, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Montepio Arrendamento I e II – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1; Pelican Mortgages No 5; Pelican Mortgages No 6; Pelican Finance No 1 e Aqua Finance No 4.

## A MARCA BANCO MONTEPIO

### PRÉMIOS E RECONHECIMENTO

#### Superbrand 2021

O Banco Montepio voltou a receber, em 2021 e pela 12ª vez, a chancela de Superbrands®, uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em 89 países. Os critérios de seleção, que reúnem um estudo junto do Consumidor e a opinião independente do Conselho da Superbrands, permitem identificar as marcas que em cada mercado se distinguem das concorrentes. Este reconhecimento reflete o que os Clientes, na qualidade de consumidores dos produtos e serviços, pensam sobre o Banco Montepio e o seu grau de satisfação relativamente à marca, cuja menção é espontânea e é valorizada a importância de ser *Top of Mind* e de cinco importantes atributos: proximidade, confiança, afinidade, satisfação e notoriedade, que permitem aferir a relevância das Marcas que os consumidores consideram únicas, em que confiam, com as quais se identificam e que os satisfazem e consideram mais conhecidas.



### PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

A marca Banco Montepio preserva uma imagem forte no primeiro semestre de 2021. O indicador Imagem Global - que mede a associação da marca a atributos de imagem como: Valores, Reputação e Relevância - manteve-se nos 60%, em linha com 2020, revela o estudo Brand Score, realizado pela empresa de consultoria Scopen. O que significa que o Banco Montepio tem 60% de Clientes *promoters*, que avaliam a marca de forma muito positiva.

A contribuir positivamente estão dois indicadores: a reputação, que avalia valores como a confiança, solidez, *governance*, ética e transparência, e a relevância, que mede a importância da marca no seu setor, o seu contributo para a sociedade e o apoio a causas sociais ou a projetos de sustentabilidade. Estes indicadores fazem parte do património da marca Banco Montepio, onde esta tem vindo a reforçar a sua atuação, nomeadamente no contexto de pandemia de Covid-19, através do lançamento de produtos e serviços adequados às necessidades dos seus *targets* e do investimento em projetos de cidadania e sustentabilidade.

O Banco Montepio melhorou, também, a valorização da marca, para um *Brand Impact* de 33%, uma subida de 5 p.p. face a 2020, mantendo assim a sua trajetória de crescimento positivo. Ao melhorar a sua imagem global a marca aumenta o seu impacto no negócio, uma vez que contribui mais ativamente para a fidelização e atração de novos Clientes, que registaram um forte crescimento no primeiro semestre de 2021. O bom desempenho da comunicação do Banco Montepio neste período levou à valorização da marca em 23,6%.

## CAMPANHAS

### Campanha "Ninguém estava à espera disto"

A campanha “Ninguém estava à espera disto” obteve, de acordo com dados do estudo Brand Score – que avalia a eficácia da comunicação das marcas – o melhor resultado de sempre em recordação de campanhas do Banco, tendo arrecadado três prémios de criatividade e contribuído para níveis recorde de negócio e atratividade de Clientes dos últimos dez anos.

A campanha de publicidade, protagonizada por Bruno Nogueira, foi vista por 3,9 milhões de indivíduos, obteve um *recall* total recorde no setor em 2020, período em que ascendeu à primeira posição das campanhas mais recordadas de toda a banca, contribuindo para reforçar e reafirmar o posicionamento do Banco Montepio no segmento Crédito Habitação.

Os bons resultados alcançados motivaram a continuidade da campanha em 2021, que tem por base a oferta de 1% do valor do empréstimo contratado - na compra e troca de casa, transferência de crédito e todas as operações de crédito hipotecário – entregue ao Cliente num cartão pré-pago para utilizar nas lojas da Worten. No primeiro semestre de 2021, e no âmbito da mesma campanha, foi lançada uma nova oferta para casas sustentáveis, com o benefício extra de devolução de 1,1% do valor do empréstimo ou da transferência do crédito habitação para o Banco Montepio para habitações com certificado energético A e A+.



### Campanha de Crédito Pessoal “Pouco Pio” com Bruno Nogueira

O Banco Montepio lançou uma campanha de Crédito Pessoal, focada na liberdade e respeito pelas escolhas individuais, que os Clientes podem experimentar na sua relação com o Banco Montepio.

Partindo de um fenómeno global em que as pessoas, no geral, têm por hábito emitir opiniões sobre o que os outros fazem com o seu dinheiro, esta campanha de publicidade reforça um dos pressupostos base do Crédito Pessoal. É que é tão pessoal, que ninguém tem nada a ver com isso.



Bruno Nogueira voltou a ser o protagonista e embaixador da marca, numa campanha em que o Banco Montepio defende os outros contra a crítica e o julgamento alheios e mostra que está lá sempre para eles, de forma responsável, apoiando os seus projetos quaisquer que sejam, sem muitas perguntas.

## Campanha publicitária “177 anos passam a voar”

Em 177 anos de história – assinalados no dia 24 de março – o Banco Montepio recorda como a sua história se cruza com a do país. A Instituição passou por monarquias e repúblicas. Revoluções tecnológicas e filosóficas, períodos de guerra, de crise e de prosperidade.

Mas por muitos anos que passem, há coisas que não mudam. O Banco Montepio continua ao serviço das pessoas e das comunidades, cá e além-fronteiras, para juntos voarmos ainda mais alto. Para continuarmos a crescer com os portugueses e com Portugal.

Tem sido um voo e tanto! Obrigado a todas e todos os que fizeram e fazem parte do Banco Montepio. Hoje como ontem, o Banco Montepio continuará a olhar para o futuro. Porque há muito mais história por fazer.



## NOVOS PROJETOS

### Banco Montepio nas Redes Sociais – “Temos Pio”

O Banco Montepio lançou uma estratégia integrada de reposicionamento nas redes sociais – com Blog, Manifesto, página de Instagram e Podcast, a juntar à presença no LinkedIn e YouTube.

Num tempo em que as redes sociais têm um papel social determinante na vida de milhões de pessoas, o Banco Montepio quer ajudar a transformar as redes sociais num lugar mais autêntico, através de um movimento de *empowerment* pessoal e profissional, contra estereótipos e convenções, resumido no *claim* #TuPodesQueQuiseres.



‘Temos Pio’ é um espaço dirigido a um *target* mais jovem, criando um espaço de partilha de propósito e valores, que tocam as novas gerações e que estão na génese do Banco, ao mesmo tempo que procura inspirar a autenticidade, a diversidade e a inclusão.

### Projeto de literacia financeira - O Banco Explica

O Banco Montepio lançou, já no início do segundo semestre de 2021, um projeto de literacia financeira. ‘O Banco Explica’ ajuda a traduzir termos, jargões e informação bancária e financeira, em conteúdos em formato de vídeo, simples, curtos e leves, resumidos no *claim*: **Literacia Financeira é Peanuts.**

Como Banco, com um papel económico e social importante, este projeto alia a cada vez maior necessidade de falar de forma simples e transparente à absoluta necessidade de ensinar conceitos de finanças pessoais, da banca, de investimento e mercados financeiros. O propósito é ajudar as novas gerações a tomar decisões informadas e a alcançar a tão desejada liberdade financeira.

## CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

### CANAIS E REDES

Em 30 de junho de 2021 o Banco Montepio detinha uma rede de 278 balcões em Portugal, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência e 7 Espaços Empresa do Banco BEM. No âmbito das medidas implementadas pelo Banco Montepio com vista à otimização dos canais de distribuição, foram encerrados 20 balcões da rede doméstica no primeiro semestre de 2021.

As decisões tomadas pelo Banco Montepio procuram garantir o acesso aos serviços bancários, assegurando uma cobertura

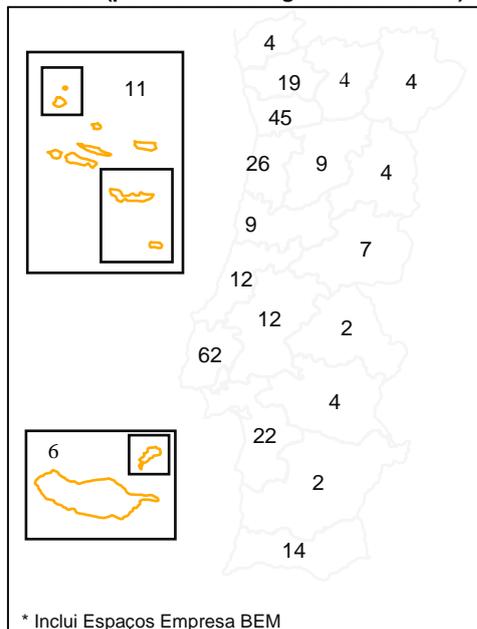
equilibrada do território nacional. Na atividade internacional, em 30 de junho de 2021, a rede de distribuição do Finibanco Angola também diminuiu, totalizando 20 balcões, incluindo 5 centros de empresas, menos 4 balcões face a 31 de dezembro de 2020. Em 30 de junho de 2021, o Banco Montepio manteve os 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro.

#### N.º de Balcões e Escritórios de Representação

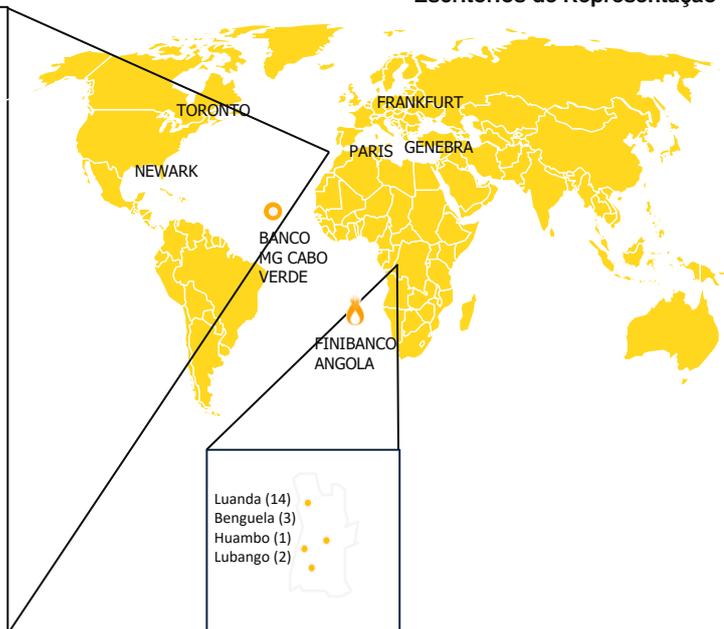
	jun-20	dez-20	jun-21
Rede Doméstica	335	298	278
Dos quais: Balcões de proximidade	7	7	7
Dos quais: Espaços Empresa BEM	7	7	7
Rede Internacional	24	24	20
Finibanco Angola <sup>(a)</sup>	24	24	20
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

#### Balcões\* (por distritos e regiões autónomas)



#### Escritórios de Representação



O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes particulares e às empresas um conjunto de canais de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

### GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de cliente do Banco Montepio totalizava 480 gestores no final do primeiro semestre de 2021, evidenciando uma redução de 23 gestores face a 30 de junho de 2020, relacionada com o ajustamento

do modelo de distribuição e reorganização da Rede Comercial, procurando atualizar o modelo de serviço e aumentar a eficiência.

Em 30 de junho de 2021 a distribuição dos gestores por segmento contemplava 176 gestores afetos a Pequenos Negócios, 49 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 40 a Institucionais e Economia Social e 33 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros).

O Banco Montepio continua a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que o caracterizam.

#### N.º de Gestores por Segmento

	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga	
				Valor	%
<b>Banca de Retalho</b>	<b>431</b>	<b>428</b>	<b>407</b>	<b>(24)</b>	<b>(5,6)</b>
Particulares	187	184	182	(5)	(2,7)
Pequenos Negócios	191	191	176	(15)	(7,9)
Empresas <sup>a)</sup>	53	53	49	(4)	(7,5)
<b>Economia Social</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>2,6</b>
Institucionais e Economia Social <sup>b)</sup>	39	38	40	1	2,6
<b>Banca de Empresas</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
Empresas <sup>c)</sup>	33	33	33	0	0,0
<b>Total de gestores</b>	<b>503</b>	<b>499</b>	<b>480</b>	<b>(23)</b>	<b>(4,6)</b>

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

b) Inclui os gestores de Microcrédito.

c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

## MONTEPIO 24

O Serviço Montepio24 corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais à distância, tendo registado no final de junho de 2021 um aumento de 5,9% no número de Clientes ativos comparativamente a 31 de dezembro de 2020, totalizando 415.322 utilizadores: 350.473 no segmento de Particulares (+6,4%) e 64.849 no segmento de Empresas (+3,2%).

No Connect24, canal dedicado onde o Cliente pode autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias quando solicitadas por entidades certificadas, registou-se um aumento quer na criação de consentimentos (+56,7%) quer nas operações provenientes de Third Party Providers (TPP)/Bancos (+51,0%) face ao final de 2020.

Ainda sob influência do contexto pandémico, a importância dos meios digitais continua muito presente, refletindo-se no crescimento do número de adesões e da frequência de utilização, tendo particular destaque o aumento de Clientes ativos no Netmóvel24 (+9,2%), embora tenha ocorrido uma diminuição nos acessos diários ao *mobile* (-9,9%), ambos em comparação ao final de 2020.

## AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de máquinas ATM do Banco Montepio no final de junho de 2021 totalizava 918 máquinas, das quais 343 encontram-se instaladas em balcões e 575 em locais externos. Em termos líquidos, o número de

máquinas apresentou uma redução de 13 unidades quando comparado com o final de 2020, devido, essencialmente, ao programa interno de otimização do parque de máquinas.

Não obstante a redução no número de ATM face ao final de 2020, a quota de mercado do Banco Montepio manteve-se em 7,4%, tendo o parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS diminuído em 88 máquinas, fixando-se em 12.451 em 30 de junho de 2021.

A rede interna Chave24 aumentou para 311 máquinas instaladas no final de junho de 2021, das quais 258 ATM, 8 Selfcheques e 45 atualizadores de Caderneta.

## **TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)**

O parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 24.340 terminais instalados, representando um aumento de 1,3% comparativamente ao final de 2020.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 6,0% no final de junho de 2021, valor que compara com 6,2% registados em 31 de dezembro de 2020. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS totalizou 402.674 unidades, representando um aumento de 14.502 máquinas (+3,7%) face ao número contabilizado no final de 2020.

## **RELAÇÃO COM O CLIENTE**

### **M.A.R.I.A (Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant)**

No primeiro semestre de 2021 a M.A.R.I.A. continuou progressivamente a alargar a capacidade de atendimento e a capacidade de compreensão das intenções dos Clientes permitindo uma melhor execução do contacto e possibilitando ao Cliente uma experiência mais empática, personalizada e de construção gradual de confiança.

A M.A.R.I.A. começou por efetuar a ativação de Cartões (débito e crédito), passando rapidamente para a receção de ordens para consultas de saldos e movimentos (contas e cartões), transferências entre contas montepio, transferências interbancárias e transferências imediatas. No final de junho de 2021 a M.A.R.I.A. registou um *score* de grau de satisfação de serviço ao Cliente de 80%, em linha com o observado no final de 2020.

### **Open Banking**

O serviço Open Banking API permite ao Cliente, através de uma APP de uma determinada entidade financeira, a possibilidade de efetuar consultas/operações sobre contas que estão associadas a uma ou mais instituições financeiras.

Desde a disponibilização pela SIBS deste serviço às instituições financeiras e às entidades que prestam serviços financeiros a Clientes, no âmbito da PSD2, o Banco Montepio disponibiliza várias funcionalidades, tais como, operações de Pagamentos por lote (*Bulk Payments*); Pagamentos à Segurança Social e Pagamentos da TSU; consultar os consentimentos dados a Prestadores de Serviço (ou TPP); Prestar consentimentos de Confirmação da Disponibilidade de Fundos; Gerir os Consentimentos prestados aos Prestadores de Serviços (TPP), Serviço de Informação sobre Contas | Contas em Outros Bancos.

### Serviço Montepio24 Empresas

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio disponibilizou a possibilidade de subscrição de pacotes de soluções para Empresas no canal web.

### Serviço Montepio24 Particulares

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio disponibilizou o serviço MB WAY na App do Serviço Montepio24 Particulares, permitindo aos Clientes pagar em loja, enviar dinheiro sem custos e de forma imediata, e receber dinheiro de forma rápida.



## INOVAÇÃO E QUALIDADE

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio continuou a adotar medidas para mitigar os efeitos associados à pandemia de Covid-19 e prosseguiu o processo de transformação digital, destacando-se:

### Crédito Pessoal online

Em maio de 2021, o Banco Montepio lançou uma nova funcionalidade multicanal, flexível, simples e disponível a qualquer hora, para pedido de Crédito Pessoal. No seguimento do Crédito Pessoal 100% *online*, lançado em 2019, para Clientes elegíveis e até ao montante máximo de 5.500 euros, foi desenvolvida uma nova funcionalidade que permite, de forma rápida e *online*, que qualquer Cliente possa efetuar um pedido de Crédito Pessoal, de acordo com qualquer finalidade ou montante e obter uma decisão, sem deslocação a um balcão do Banco Montepio. Tratou-se de mais um passo para ajudar a simplificar a vida do Clientes e a sua relação com o Banco Montepio, complementado com o lançamento da campanha multimeios de Crédito Pessoal “pouco pio” que promove o apoio às famílias na concretização dos seus projetos pessoais, sejam eles quais forem.

### Inovação Empresas

Ao longo do primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio prosseguiu com a sua estratégia de inovação no sentido de aumentar o índice de digitalização e aprofundar a resposta em contexto de situação pandémica causada pela Covid-19.

Neste sentido, adicionou dois simuladores de crédito para empresas aos dois já disponibilizados na segunda metade do ano de 2020. Deste modo, aos simuladores anteriores - Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Micro e Pequenas Empresas (08.2020) e Linha de Apoio Setor Social COVID-19 (11.2020), juntou-se a Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos (03.2021) e a Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo (05.2021), todas ainda em comercialização.

Tratam-se de simuladores acessíveis a partir do *site* público do Banco Montepio, disponíveis a Clientes e não Clientes, e constituem fator diferenciador atendendo à inexistência de simuladores idênticos nos demais *players* do setor bancário. São simuladores de fácil experiência digital que apresentam resumo da linha e dispõem de comparador para compreensão do impacto das diversas variáveis no plano de prestações, podendo, os Clientes e não Clientes, no final pedirem um contacto sobre o plano pretendido.

Com estes simuladores, o Banco Montepio revelou apoiar socialmente os Clientes e não Clientes num contexto de pandemia, quer por via da proteção individual dos utilizadores que podem explorar pelo *site* o plano de pagamentos que mais se ajusta à sua realidade, que, de outro modo, teriam de se deslocar a um balcão, quer pelo facto de terem acesso rápido à informação de cada uma das linhas de crédito e dar os primeiros passos no sentido da concretização do pedido de crédito.

Por outro lado, as Linhas disponíveis nestes simuladores são de carácter abrangente, incluindo alguns dos setores mais afetados pela pandemia para os quais o Estado disponibilizou linhas de apoio com Garantia Mútua, incluindo Micro e Pequenas Empresas, Setor Social, Agências de Viagens e Operadores Turísticos bem como Médias e Grandes Empresas do Turismo, sendo que a linha das Agências de Viagens e Operadores Turísticos, para além das empresas visou o apoio aos particulares, uma vez que tinha a finalidade muito específica de restituir os valores pagos por viagens não realizadas ou canceladas aos consumidores finais.

### **APProva**

O Banco Montepio lançou a APProva, uma nova aplicação de autenticação forte que aumenta ainda mais a segurança nas transações online. Esta aplicação tem a vantagem de ser autónoma dos atuais canais digitais e está disponível nas *stores* – iOS e Android – para *download* gratuito. Todos os pagamentos *online* que peçam autenticação forte têm de ser aprovados através da aplicação APProva, em substituição do SMS 3D Secure. A APProva substitui o uso do Cartão Matriz e do SMS Code, quer para validar as transações no serviço Montepio24, quer para fazer a autenticação neste serviço de 90 em 90 dias. A pensar nas transações que necessitam de duas ou mais autorizações, a APProva está preparada para suportar vários dispositivos e utilizadores.

Com o lançamento desta aplicação, a mais antiga instituição financeira em Portugal continua a apostar na inovação, acompanhando as exigências do mercado, com a missão de simplificar a vida dos Clientes.

## **SEGMENTOS DE NEGÓCIO**

O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Gestão de Ativos, promovida pela Montepio Valor, a Banca de Empresas e de Investimento, providenciada pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Os segmentos de Clientes-alvo do Grupo compreendem o de Particulares e o de Empresas, com ênfase nas pequenas e médias empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das famílias, no apoio à economia social e na atenção às necessidades das pequenas e médias empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

A atividade internacional tem sido desenvolvida através do Finibanco Angola, do Banco Montepio Geral Cabo Verde e pelos escritórios de representação. A participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica e, por conseguinte, deliberou aprovar as iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação ordenada.

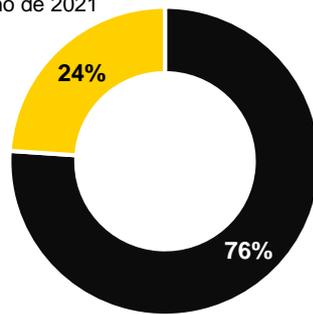
Em 30 de junho de 2021, as operações em Portugal representavam 98,5% do total do ativo, 99,8% do total de crédito a clientes (bruto) e 99,0% do total de recursos de clientes; o Banco Montepio detinha uma rede de 278 balcões em Portugal, servindo 1.321 mil Clientes, dos quais 158 mil Empresas e 1.163 mil Particulares, com quotas de mercado de 5,1% em Depósitos e 5,3% em Crédito concedido a clientes.

#### SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO



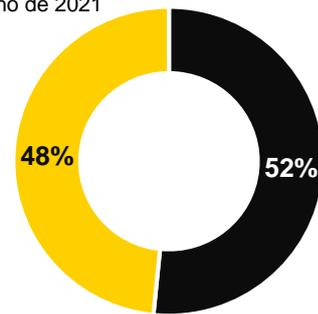
Em 30 de junho de 2021, os depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,6 mil milhões de euros, com os Clientes particulares a representar 76% deste montante, e o crédito a clientes bruto atingiu 12,3 mil milhões de euros, repartido por 52% de Clientes particulares e 48% de Clientes empresas e institucionais.

**Estrutura dos Depósitos**  
30 de junho de 2021



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

**Estrutura do Crédito (bruto)**  
30 de junho de 2021



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Em seguida apresentam-se os principais destaques do primeiro semestre de 2021 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de clientes-alvo - Particulares, Empresas e Economia Social.

## PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia o incentivo à poupança das famílias, fiel à sua vocação centenária de instituição de poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades e desejos dos Clientes.

### DEPÓSITOS

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio continuou a comercializar o depósito a Prazo Poupança +Rendimento com o objetivo de incentivo à poupança dos Clientes através da captação de novos capitais.

O Banco Montepio continuou também a disponibilizar uma oferta única, designada por Conta Cresce, que tem uma conta de Depósito à Ordem e duas contas de Depósito a Prazo (Poupança Cresce 1 ano e Poupança Cresce 3 anos), com o objetivo de incentivar a poupança dos segmentos mais jovens (dos 0 aos 17 anos).



Adicionalmente, com vista a facilitar a diversificação das aplicações por parte dos Clientes, o Banco Montepio disponibilizou vários Depósitos Estruturados, não mobilizáveis antecipadamente, mas com garantia de capital no vencimento (abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos). A remuneração potencial é relacionada com o desempenho dos ativos subjacentes, tais como, ações de empresas previamente selecionadas (Farmacêuticas, Empresas de IT, entre outras).

De destacar, neste âmbito o depósito estruturado “Banco Montepio Sustentabilidade Mar.2021”, com remuneração dependente do desempenho de 3 ações de empresas internacionais ESG (*Environmental, Social and Governance*).

### FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

No âmbito da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos

respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

De destacar, no decurso do primeiro semestre de 2021, as seguintes campanhas promovidas pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.:

- **"Com Poupanças tudo parece Low-Cost"**, e
- **"Realize os seus Planos"**, tendo esta última como principal objetivo incentivar a 1.ª subscrição em PPR por Clientes mais jovens, para além da ótica de investimento para a reforma através de entregas livres ou periódicas em Fundos de Pensões PPR/PPA, cuja subscrição pode ser efetuada, via *web*, no Serviço Montepio24.



### OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio participou enquanto Entidade Colocadora no âmbito de Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações da FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD, e da SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A., disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e a diversificação dos seus investimentos.

### MEIOS DE PAGAMENTO

No primeiro semestre de 2021 concluiu-se a substituição dos Cartões de Débito motivada pela mudança da rede de utilização do cartão, da rede Visa para a rede Mastercard.



Para acompanhar a evolução do mercado e atribuir mais alternativas aos Clientes na utilização do Cartão de Crédito e Pré-Pagos, o Banco Montepio alargou a disponibilização do Serviço Apple Pay a estas tipologias de cartões. Este Serviço permite efetuar pagamentos, tanto em terminais de pagamento automático físicos como virtuais (*e-commerce*) utilizando a *wallet* da Apple.

Apple Pay é uma tecnologia de pagamento da Apple que permite aos dispositivos desta marca a capacidade de efetuar pagamentos *contactless* e online (para os comerciantes aderentes), através de uma *wallet* onde podem ser adicionados os cartões de todos os emissores que se tenham adaptado a esta tecnologia. Com isto, pretende-se promover a desmaterialização do cartão e facilitar os pagamentos.

### SEGUROS

No âmbito da Banca-Seguros prevalece a simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e a melhoria da experiência dos Clientes.

Destaca-se no primeiro semestre de 2021, a distribuição do Kit Seguro Lusitania aos Clientes do Banco Montepio, mediante determinadas condições, composto por um saco e colete refletor, uma bolsa transparente com declaração amigável, uma vinheta autocolante para dístico do seguro e uma fita de pescoço/porta-chaves.

## SOLUÇÕES COMERCIAIS

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio continuou a disponibilizar soluções integradas de produtos e serviços, as Contas 'Mais Consigo' e 'Mais Contigo', que facilitam a gestão financeira diária do Cliente, reunindo os produtos e serviços mais utilizados no dia a dia, a um preço mais convidativo do que se fossem adquiridos individualmente.

## CRÉDITO

Prosseguindo o objetivo de se reposicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a desenvolver iniciativas com vista à dinamização das soluções de crédito à habitação, mantendo igualmente o foco nas medidas excecionais de proteção dos créditos no âmbito da pandemia de Covid-19.

Destaca-se no primeiro semestre de 2021, o lançamento da nova campanha de Crédito Pessoal, onde o Banco Montepio mostra que, de forma responsável, está sempre ao lado dos seus Clientes, apoiando os seus projetos quaisquer que sejam, sem muitas perguntas.

## EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

## SOLUÇÕES COMERCIAIS

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio reformulou as soluções comerciais **E.mpreendedor, E.mpresário, E.xpert e E.Social.**, oferta integrada de produtos e serviços que visa facilitar a gestão financeira diária e assegura em simultâneo a relação e a transacionalidade dos Clientes Empresa, reunindo os produtos e serviços mais utilizados a um preço mais vantajoso do que se fossem adquiridos individualmente.

## CRÉDITO

Em 2020, o Banco Montepio, reconhecendo a excecionalidade da situação e emergência desencadeada pela pandemia de Covid-19, aprovou medidas de carácter extraordinário com vista a apoiar os trabalhadores e as empresas no sentido da normalização da sua atividade. Neste âmbito, no primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às Empresas nas suas diferentes vertentes, destacando-se:

- **Linha de Crédito Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo**

Linha de crédito, que se destina a apoiar as empresas exportadoras do setor da indústria e turismo, com a finalidade de apoiar o emprego e a manutenção de postos de trabalho, como medida de auxílio em apoio da economia, no atual contexto de redução da atividade económica decorrente da pandemia de Covid-19.

- **Linha de Crédito Empresas Montagem Eventos**

Linha de crédito que se destina a financiar as necessidades de tesouraria das empresas que desenvolvam o essencial da sua atividade no fornecimento de serviços e bens específicos para apoio à realização de eventos culturais, festivos, desportivos ou corporativos, com a finalidade de apoiar o emprego e a manutenção de postos de trabalho.

Adicionalmente, o Banco Montepio celebrou um protocolo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), disponibilizando a **Linha BEI Titularização Sintética**, direcionada ao financiamento de empréstimos concedidos a PME e MIDCAPs, cujos projetos de investimento decorram em Portugal ou em outros países da União Europeia, em diversos setores de atividade económica (agricultura, indústria e serviços). Assegura ainda o financiamento de necessidades de fundo de maneo de médio e longo prazo.

## **RENTING**

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio continuou a promover a oferta do serviço de Aluguer Operacional de Veículos, para os Clientes que pretendam utilizar uma ou várias viaturas para fins pessoais ou comerciais, dando particular destaque à disponibilização de soluções de viaturas eletrificadas (elétricas ou híbridas), associando a eficácia à sustentabilidade. Esta solução automóvel, através de uma oferta integrada de serviços disponibilizada pelo Montepio Crédito, S.A., contribui de forma eficaz para a gestão racional das viaturas dos Clientes.

## **PROGRAMA FINCRESCER | PME LÍDER 2020**

No primeiro semestre de 2021 foram atribuídos os Estatutos PME Líder 2020. Este selo de reputação de empresas criado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P visa distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de risco e indicadores económico-financeiros.



As Entidades Gestoras do Estatuto PME Líder atribuíram ainda, o Estatuto PME Excelência, a um subconjunto de empresas com o estatuto PME Líder que mais se destacaram pelo mérito do seu desempenho.

## **SERVIÇOS**

### **Terminal de Pagamento Automático (TPA)**

O Banco Montepio continua a disponibilizar terminais de pagamento automático nas várias modalidades: TPA Fixo, TPA Móvel GPRS e TPA WI-FI. Continua a destacar-se a solução mobile POS inovadora (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. A oferta é composta por uma APP de pagamento que está disponível para IOS e Android e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas, que se liga por Bluetooth e permite efetuar pagamentos com cartão EMV (chip), Banda Magnética e *Contactless*.



## Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

## ECONOMIA SOCIAL

No primeiro semestre de 2021, marcado pela permanência da pandemia de Covid-19, com impactos económicos e sociais relevantes a afetarem as famílias, as empresas e as entidades da economia social e solidária (EESS), o Banco Montepio continuou a acompanhar o Setor Social e a manter o seu papel de relevo como o Banco da Economia Social em Portugal.

As EESS são acompanhadas pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), uma área complementar à rede de balcões do Banco Montepio, composta por uma equipa experiente de norte a sul do país, com conhecimento especializado do setor, das suas necessidades e distintas vertentes de atuação.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais de Gestores dedicados, no final do primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio atingiu uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27% e, dando continuidade ao enfoque na concessão de crédito, quer para apoio à tesouraria, quer para apoio a projetos de investimento, o Banco Montepio atingiu uma quota de mercado de crédito de cerca de 13% que representa um crescimento comparativamente ao período homólogo de 2020 de cerca de 30% na carteira de crédito destes Clientes<sup>3</sup>.

A disponibilização de soluções únicas que acrescentam valor ao dia-a-dia das EESS é outro dos fatores diferenciadores do Banco Montepio. Da oferta disponibilizada pelo Banco Montepio destacam-se os seguintes produtos âncora:

- **Leasing Auto Setor Social** é uma modalidade de financiamento do Banco Montepio, uma campanha criada em abril de 2021 para garantir a mobilidade das Instituições da área da Economia Social, que permite a aquisição de viaturas ligeiras, de passageiros ou mercadorias (transformados para apoio domiciliário ou mobilidade), por Instituições da Economia Social, com condições diferenciadas ao nível do *pricing* e do seguro;
- **Solução ESocial**, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS. Faz parte desta Solução um produto único no mercado, a Conta Acordo;
- **Conta Acordo**, produto exclusivo do Banco Montepio criado para facilitar e assegurar as necessidades de tesouraria que possam surgir antes do recebimento dos fundos estatais. É uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as IPSS que facilita a gestão de tesouraria;
- **Linhas próprias de apoio à tesouraria Covid-19** com foco na disponibilização de liquidez às EESS para que se preocupassem apenas com a resposta aos problemas sociais:

<sup>3</sup> Saldo de Crédito reportado pelas Estatísticas Monetárias e Financeiras (Banco de Portugal) na rubrica “ISFLSF – Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias”.

- **Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19**, linha de crédito destinada ao apoio à tesouraria das EESS para fazer face à pandemia Covid-19;
- **Linha de Crédito +Impacto Social**, linha de crédito exclusiva do Banco Montepio que procura ajudar as instituições a promover a inclusão social;
- **Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS)**, linha que pretende facilitar o acesso ao financiamento bancário e melhorar as condições de financiamento das iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.

Desde o arranque do Programa de Estabilização Económica e Social do Governo e das Linhas Protocoladas, até ao final do primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio financiou com mais de 62 milhões de euros na Linha Protocolada específica para o Setor Social, direcionadas ao apoio à tesouraria e necessidade de fundo de manuseio das EESS. Em complemento, e na procura de recolocar o investimento na agenda, no primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio apostou fortemente na Linha de Crédito +Impacto Social, através do financiamento de mais de 40 milhões de euros a projetos que vão contribuir significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das EESS.

Enquanto parceiro financeiro de referência, o Banco Montepio alargou a sua **Bolsa de Parceiros Estratégicos** que apoiam as EESS, contando atualmente com o apoio de quatro consultoras sociais: “Aposta nas Pessoas”, “Turnaround”, “ValeConsultores” e “4Change”.

O Banco estabeleceu ainda **protocolos comerciais** com instituições que fazem a diferença na sociedade, procurando contribuir de forma positiva na sua atividade, destacando os protocolos com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária:

- **Casa do Professor**, a mais antiga associação de solidariedade social do país, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)**, a organização confederada das IPSS, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos;
- **Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)**, que representa as coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto;
- **Diocese do Algarve**, cujo território corresponde ao do distrito de Faro, com uma população de sensivelmente 400.000 residentes habituais;
- **Diocese do Porto**, situada ao Norte do País ao longo do litoral atlântico, engloba 26 concelhos, 17 dos quais pertencem ao distrito do Porto, 8 ao distrito de Aveiro e 1 ao distrito de Braga. A população da Diocese é de cerca de 2.000.000 de habitantes;
- **Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)**, que possui uma representação política determinante, defendendo e promovendo os interesses do associativismo juvenil perante os poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa;
- **Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)**, estrutura representativa das cooperativas deste setor, que tem como objetivo estruturar respostas adequadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, bem como apoiar e promover a sua inclusão na sociedade;

- **Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS)**, que atua na área do Voluntariado em Saúde, desenvolvendo e alargando a base de apoio social no que concerne a este tipo de voluntariado e à melhoria dos serviços que prestam aos beneficiários;
- **Liga dos Bombeiros Portugueses**, fundada em 1930, é a Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros de qualquer natureza, voluntárias ou profissionais, que, estando legalmente constituídas e em efetiva atividade, obedecem aos requisitos da lei geral e dos estatutos da Liga dos Bombeiros Portugueses e se proponham realizar os fins neles preconizados;
- **Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS)**, uma instituição particular de solidariedade social e de utilidade pública de apoio à comunidade e aos seniores;
- **União das Misericórdias Portuguesas (UMP)**, criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.

Face às regras e restrições existentes, consequentes da pandemia Covid-19, as instituições apostaram no digital, realizando e disponibilizando vários eventos em formato *online*. O Banco Montepio manteve-se, assim, ao lado das EESS. Nesse âmbito destacam-se alguns dos **projetos e iniciativas** realizados durante o primeiro semestre de 2021:

- **E-Social**, uma plataforma de comunicação 360º do Banco Montepio, direcionada a todos os *stakeholders* do Setor Social. Com a missão de dinamizar e divulgar esta área e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação, as redes sociais *Instagram* e *Facebook* (@montepioesocial) do E-Social funcionam como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal;
- **#TodosJuntos**, uma iniciativa de solidariedade social, lançada por dez bancos do sistema financeiro português, onde está incluído o Banco Montepio. A campanha solidária #TodosJuntos, que decorreu de 19 de maio a 15 de junho de 2021, angariou 2,5 milhões de euros para apoio alimentar às famílias mais desprotegidas, no contexto da pandemia Covid-19, através de intermédio de EESS de todo o País. O montante total angariado permitiu a aquisição de alimentos básicos (como, por exemplo, leite, cereais, arroz, azeite, feijão, massa e atum) e 20% do valor total angariado foi destinado à aquisição de medicamentos urgentes;
- **1.ª Feira Digital Social**, uma iniciativa organizada pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém que decorreu durante o mês de março de 2021 e contou com o apoio e participação do Banco Montepio. Dirigida ao setor da Economia Social e Solidária, a Feira Social Digital teve como principal objetivo dar a conhecer as instituições e as suas valências, bem como produtos e serviços das empresas associadas a este setor de atividade. Esta iniciativa permitiu, ainda, ao Banco Montepio dinamizar três sessões ligadas às áreas da economia social, do empreendedorismo social, e também da sustentabilidade;
- **Apresentação de soluções de financiamento para as IPSS** organizada pela **UDIPSS Leiria** e dinamizada pelo Banco Montepio. Esta iniciativa *online*, que decorreu no dia 18 de maio de 2021, contou com a presença de diferentes instituições, associadas da UDIPSS Leiria.

### **Apoio à Campanha Pirilampo Mágico 2021**

O Banco Montepio apoia a campanha Pirilampo Mágico 2021 através da atribuição de um donativo de 10.000 euros, das maiores e mais antigas campanhas de solidariedade social em Portugal com impactos sociais positivos na sociedade. Com esta iniciativa o Banco Montepio pretende estar ao lado da FENACERCI e respetivas associadas, e reforçar o seu posicionamento no setor da Economia Social e Solidária enquanto agente de referência da sustentabilidade social no mercado.

### **Voluntariado na Comunidade Escolar e Educativa**

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio voltou a associar-se à Junior Achievement Portugal (JAP), o que permitiu aos colaboradores do Grupo Montepio inscreverem-se e participarem, em formato digital, nos programas de voluntariado da JAP (Ensino Básico; A Empresa (e suas competências); Start Up Programme (Competição Nacional) e Braço Direito).

Durante o ano letivo de 2020/2021, 20 voluntários do Grupo Montepio concluíram as sessões dos programas da JAP, impactando um total de 732 alunos, o correspondente a um total de 131 horas de voluntariado empresarial. Além das horas de voluntariado realizadas nos programas mencionados, o Banco Montepio irá lançar, em conjunto com a JAP, o *SOCIAL INNOVATION BOOTCAMP*, a iniciar no último trimestre de 2021.

### **Apoio ao Setor Público**

As administrações públicas e a totalidade do setor empresarial de capitais total ou maioritariamente públicos são as entidades que constituem o Setor Público, o qual o Banco Montepio considera parte fundamental para criar valor na economia portuguesa.

O Setor Público é uma área acompanhada pela DCESSP, que dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade. No decurso do primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio deu continuidade ao acompanhamento deste segmento, em particular na análise de propostas de crédito respeitantes a concursos públicos, tendo neste domínio sido concretizadas adjudicações ao Banco Montepio e propostas de envolvimento global que resultam da estratégia de fidelização de clientes através de produtos e serviços do dia-a-dia.

### **Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social**

No primeiro semestre de 2021, e depois de um ano em que foi necessário os empreendedores e as empresas reavaliarem e, em alguns casos, alterarem a sua forma de atuação, o Banco Montepio continuou a ajudar a diminuir o impacto negativo da Covid-19, mas também a estimular o empreendedorismo e a inovação social em Portugal.

O papel do Banco Montepio manifestou-se através da disponibilização de linhas de financiamento a projetos sustentáveis, mas também com a criação de parcerias que permitem promover a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais inclusiva e próxima.

Enquanto parceiro do **Empreendedorismo Social**, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código\_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibiliza a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentam os *bootcamps* em Lisboa, no Porto, em Aveiro e na Ilha Terceira.

No âmbito da parceria estabelecida e, por consequente, investimento na Linha de Crédito Code Academy, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2021:



39 Alunos  
Code  
Academy  
financiados



209.870 euros de  
financiamento  
Code Academy

- **Banco Montepio Acredita Portugal (MAP)**, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, promovido pelo Banco Montepio e pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal.

Ao longo dos cinco anos de parceria, anos que englobam da 7.<sup>a</sup> à 11.<sup>a</sup> edição do concurso, verificaram-se os seguintes resultados:

- 56.063 candidaturas ao concurso Banco Montepio Acredita Portugal, dos quais 10.620 projetos foram submetidos à 11.<sup>a</sup> edição da iniciativa, a decorrer entre 2020 e 2021. Para além da categoria de Empreendedorismo Social (Prémio Empreendedorismo Social, apoiado pelo Banco Montepio), o concurso recebeu candidaturas com foco na área de Tecnologia (Prémio K.Tech), Inovação ligada à Água (Prémio H2O Inovação by Águas de Gaia), Mobilidade (Prémio Brisa Mobilidade) e criação de *smart cities* (Prémio Gaia 3C: Construção Circular da Cidade), e ainda, projetos ao abrigo da categoria geral do Concurso Banco Montepio Acredita Portugal.
- 8.252 candidaturas à categoria de Empreendedorismo Social, das quais 1.666 correspondem à 11.<sup>a</sup> edição. Esta continua a ser a categoria que recebe o maior número de candidaturas.

**O Banco Montepio enquanto Investidor Social** tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e, assumindo-se como o Banco da Economia Social, tem vindo a desenvolver várias iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

- **Projetos de Impacto**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que visa promover a dinamização do investimento social através de investimento em 9 projetos (2 Títulos de Impacto (TIS) e 7 Parcerias para o Impacto), dois instrumentos financeiros da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), que representem respostas inovadoras aos desafios da sociedade contemporânea e permitem combater as várias formas de exclusão social.

Os **Títulos de Impacto Social (TIS)** têm como objetivo financiar, através de um mecanismo de contratualização e pagamento por resultados, projetos inovadores em áreas prioritárias de política pública, nos domínios do emprego, proteção social, educação, saúde, justiça e inclusão digital. Nesta área, o apoio foi conquistado pelos projetos:

- **Ubbu** (escola de programação para crianças);
- **Gamezone Lisboa** (solução para combater o défice de competências de português e matemática).

As **Parcerias para o Impacto (PPI)** financiam a criação, desenvolvimento ou crescimento de projetos de inovação social, em conjunto com investidores sociais. Nesta categoria, foram apoiados os projetos:

- **O Mundo é o meu Bairro** (inclusão num bairro social);
  - **WeGuide** (apoio a doentes oncológicos);
  - **55+** (trabalho para pessoas com mais de 55 anos);
  - **Skoola** (música para inclusão social);
  - **Impulso** (criação de micro-negócios);
  - **Robot Pepe** (ferramenta terapêutica para envelhecimento ativo);
  - **Na minha praceta** (projeto de regeneração de três bairros de Marvila).
- **Projecto Família®**, um programa de apoio às famílias com crianças e jovens em risco com vista à preservação familiar. Com o apoio do Banco Montepio e da Fundação Calouste Gulbenkian, financiadores do projeto gerido pela MAZE, e implementado pelo Movimento de Defesa da Vida, 180 crianças e jovens do Porto e Vila Nova de Gaia em risco de serem institucionalizados foram acompanhados entre julho de 2017 e outubro de 2020. Os resultados do projeto foram apresentados em 2021, com um sucesso em 91% dos casos acompanhados, o que significa que 163 das 180 crianças e jovens em risco permaneceram em seio familiar, mais 55 crianças do que o inicialmente acordado com os investidores, ao abrigo do TIS. Com o investimento e monitorização através do TIS, a taxa de sucesso do Projeto Família® passou de 70% para 91%.
  - **Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida**, é um projeto de PPI. Localizado em Évora, este é um polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras com modelos de negócio sustentáveis com potencial de escalabilidade, focados no impacto social e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade. Depois do coinvestimento efetuado pelo Banco Montepio entre os anos de 2018 e 2020, o Centro de Inovação Social contou com a participação ativa do Banco como orador de iniciativas, júri de projetos, bem como a criação de relações de mentoria entre os colaboradores do Banco Montepio e as equipas dos projetos incubados no CIS.

**O Banco Montepio enquanto Parceiro da Inovação Social** apoia projetos e espaços destinados à promoção do empreendedorismo, em Portugal:

- **Acredita Incubação**, localizada em Vila Nova de Gaia, é um projeto de incubação destinado a disponibilizar suporte e ferramentas a empreendedores nas áreas das indústrias criativas, do empreendedorismo tecnológico e da economia social;
- **Casa do Impacto**, criada pela SCML, é a Casa da nova geração de empreendedores, que acredita em modelos de negócio sustentáveis capazes de criar impacto social e ambiental. O Banco Montepio,

enquanto único banco parceiro, faz parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal;

- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)**, situada em Amarante, é uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)**, um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça visa promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja;
- **sh|ft happens Portugal**, um programa de aceleração de projetos de impacto que traz uma mudança de valor acrescentado à sociedade. Localizado em Lisboa, esta é uma comunidade diversa com a missão de investir em empreendedores sociais na transformação das suas ideias em negócios sustentáveis.

### Microcrédito

A continuação da pandemia de Covid-19 fez com que negócios tradicionais tivessem a necessidade de se transformar e desenvolver em novas formas. Foram vários os cenários instalados no mercado de trabalho e, de forma a promover o crescimento sustentado em Portugal, o Banco Montepio, que dispõe de uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional na área de Microcrédito, disponibilizou os seguintes produtos âncora:

- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE)**, composta por duas linhas de crédito distintas (MicroInvest e Invest+) para diferentes montantes, destina-se a desempregados inscritos nos centros de emprego, com capacidade e disponibilidade para o trabalho. A LAECPE, que resulta de um protocolo de colaboração entre o Banco Montepio, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisagarante e Agrogarante), visa combater a exclusão económica e social e o desemprego de longa duração;
- **Solução E.mpreendedor**, uma solução do Banco Montepio para novos negócios com menos de 2 anos que apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Solução E.mpresário**, a solução que apoia empresas em fase de crescimento, apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Microcrédito (Linha Própria)**, instrumento privilegiado de inserção social daqueles que, tendo capacidade empreendedora, apresentam dificuldades acrescidas no acesso ao crédito e ao mercado de trabalho.

O Banco Montepio disponibiliza ainda acesso a um conjunto de **27 protocolos e parcerias** com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento:

- ACB - Associação Comercial de Braga;
- ACIS - Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos;
- ACM - Alto Comissariado para as Migrações;
- Acredita Incubação, projeto da Associação Acredita Portugal;

- AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave;
- AEFAFE - Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- AEP - Associação Empresarial Penafiel, em Penafiel;
- AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa;
- AESintra - Associação Empresarial de Sintra;
- Amadora Inova da Câmara Municipal da Amadora;
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários;
- Associação IRISOCIAL Incubadora de Inovação Social;
- B2A - Business Advisors Association;
- Beira Serra - Associação de Desenvolvimento;
- Centro Empresarial INOVAGAIA, em VN Gaia;
- DNA Cascais;
- DOLMEN - Desenvolvimento Local e Regional, CRL, em Amarante;
- FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho;
- IISBA - Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo;
- Lions Clube de Coimbra;
- NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém;
- Novos Percursos, CRL;
- Penha Empreende da Junta de Freguesia da Penha de França;
- Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social, em Rio Tinto – Gondomar;
- RedOeiras+;
- Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave;
- Talentus - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação.

No âmbito do Microcrédito, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2021:



10 Projetos



174.450 euros  
de financiamento



12 postos de  
trabalho

### **Banco Montepio enquanto líder de mercado no SOU MAIS - Programa Nacional de Microcrédito**

O SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito é uma medida que consiste no apoio a projetos de criação de empresas, promovidos não só por pessoas que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, mas também por microentidades e cooperativas até 10 trabalhadores, que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da Economia Social.

Com o principal objetivo de dar continuidade à afirmação do Banco Montepio enquanto instituição de referência nas áreas da Economia Social, do Microcrédito, do Empreendedorismo Social e da Inovação Social, dando igualmente o seu contributo na criação de projetos sustentáveis do ponto de vista financeiro, o Banco Montepio participa no SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito desde 2011.

Esta medida visa a facilitação do acesso ao crédito, através da tipologia MicroInvest, pertencente à LAECPE, para projetos com investimento e financiamento de pequeno montante (até 20.000 euros), e a prestação de apoio técnico à criação e consolidação de projetos.

O Relatório de Atividade de 2020 do SOU MAIS, que foi divulgado pela CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social em 2021, revela que o Banco Montepio foi a instituição financeira que mais se destacou no Programa Nacional de Microcrédito Sou Mais, com uma percentagem de 34,51% (4.624.743 euros) do total do financiamento (13.400.723 euros) concedido entre 2011 e 2020.

Além do apoio financeiro através das áreas do empreendedorismo e do microcrédito, o Banco Montepio participou em eventos, de forma a contribuir para a mudança positiva daqueles que assistiram, dos quais se destacam os seguintes:

- **“Mercado de Financiamento”**, uma sessão *online* organizada pela NERSANT, que decorreu no dia 23 de fevereiro de 2021. Nesta iniciativa foram apresentados projetos empresariais perante diversas entidades bancárias, inclusive o Banco Montepio;
- **“Inclusão Social: Da Teoria à Prática”**, foi o mote das duas sessões organizadas pela Casa do Impacto, onde o Banco Montepio apresentou a sua iniciativa interna “Programa de Mentoria Mulheres Montepio”. Os dias 26 de fevereiro e 3 de março de 2021 foram as datas em que decorreram estes eventos ligados ao ODS 5 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 - Igualdade de Género), debruçando-se sobre a igualdade no seu todo aplicada ao contexto organizacional e empresarial;
- **“Oportunidades ligadas aos apoios, financiamento e entrada na Europa” e “Speed Meeting Mentores”**, organizados pela Acredita Portugal e pelo Turismo de Portugal no âmbito do Programa Aceler@Tech, que decorreram nos dias 31 de março e 5 de maio, respetivamente;
- **“RP à Primeira Vista”**, que decorreu no âmbito da 4.ª Edição do PR OPEN DAY da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), no dia 30 de abril de 2021. Os alunos finalistas da licenciatura em Relações Públicas e Comunicação Empresarial (RPCE) tiveram a oportunidade de se apresentar a organizações de diversos setores de atividade. O Banco Montepio, que fez parte da iniciativa, teve oportunidade de dar *feedback*, contribuindo para melhorar a eficácia das suas candidaturas ao mercado de trabalho;
- **Entrepreneurs Talks**, integrada no concurso Banco Montepio Acredita Portugal. O Banco Montepio dinamizou a sessão “Financiamento para o Empreendedorismo Social”, que decorreu no dia 26 de abril de 2021.
- **“I Congresso de Educação, Cidadania e Empreendedorismo”**, um evento que teve como objetivo fomentar a atualização e discussão dos temas relacionados com educação, cidadania e empreendedorismo da sociedade. A iniciativa realizou-se no dia 13 de maio de 2021 e foi organizada pela organização 1 por tod@s, com o apoio da organização Acredita Portugal;
- **Ciclo de Conversas *online***, no âmbito dos 10 anos de execução do SOU MAIS – Programa Nacional de Microcrédito. Composto por três sessões temáticas, relacionadas com o Programa e o balanço do mesmo, o Banco Montepio marcou presença e deu o seu testemunho no painel da primeira sessão - “Empreender em tempo de crise” -, que decorreu no dia 20 de maio de 2021 e onde se abordou a questão “Como é financiar estes projetos no atual contexto?”.

## Sustentabilidade

Os serviços financeiros têm um papel crucial a desempenhar na transição para uma sociedade global sustentável que se alinha com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente nas áreas de regeneração ambiental, inclusão social e prosperidade económica. Desta forma, e com o objetivo de contribuir positivamente para o meio ambiente e as diferentes comunidades, o Banco Montepio apresenta um conjunto de **principais representações externas**, constituídas em grupos de trabalho, comités e conselhos:

Entidade	Representação
APB – Associação Portuguesa de Bancos	Vogal da Direção Membro do Grupo de Trabalho Sustainable Finance
APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial	Membro da Comissão Técnica 217 - Finanças Sustentáveis
Comité de Responsabilidade Social do ESBG - European Savings Banks Group	Membro do Conselho Membro do Comité de Coordenação
JAP - Junior Achievement Portugal Ministério do Ambiente e da Transição Energética	Membro da Direção Membro do Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável
Fundação da Juventude	Membro do Conselho de Fundadores

O Banco Montepio continua focado em trabalhar a dimensão da sustentabilidade, de forma a integrar os fatores ESG (*Environmental, Social and Governance*) nas várias áreas de atuação dentro da instituição. Paralelamente ao projeto em curso, o Banco Montepio concretizou várias ações no primeiro semestre de 2021, nomeadamente:

### **Environmental**

- Lançamento de campanha de Crédito à Habitação com benefícios para habitações com certificado energético A ou A+;
- Criação de área digital no *site*;
- Diminuição do número de cartas físicas enviadas a Clientes;
- Oferta de produtos indutores de boas práticas ambientais;
- Iniciativas orientadas à compensação da pegada ecológica;
- Desmaterialização de comunicação externa e interna;
- Implementação do projeto de recolha seletiva de resíduos sólidos;
- Medidas de redução do consumo de combustíveis, de eletricidade e de papel;
- Utilização de produtos de consumo mais sustentáveis;
- Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente (R410a e R32);
- Plano de substituição da frota automóvel;
- Integração de critérios de sustentabilidade nas consultas ao mercado.

### **Social**

- Apoio e investimento a entidades e projetos ligados à inovação e empreendedorismo social;
- Apoio a projetos e iniciativas da economia social e solidária;

- Financiamento em microcrédito e apoio à criação do próprio emprego;
- Lançamento do programa de literacia financeira - O Banco Explica;
- Oferta de produtos com preocupações sociais e indutora de práticas de responsabilidade social nos Clientes;
- Alargamento da penetração do mercado de economia social e clara diferenciação de produtos bancários e seguradores para esta área;
- Visibilidade das EESS, através da plataforma E-Social, *powered by* Banco Montepio;
- Protocolos e parcerias;
- Garantir a gestão integrada do capital humano;
- Implementar uma perspetiva de inclusão interna e externa, respeito pela diversidade e desenho universal.

### **Iniciativas ligadas às Finanças Sustentáveis**

A APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, que é a entidade que acolhe a iniciativa das Nações Unidas para a sustentabilidade empresarial United Nations Global Compact, através da Global Compact Network Portugal, promoveu um debate alargado sobre **“O Pilar Social das Finanças Sustentáveis”** com a participação de especialistas e entidades de financiamento, investimento e regulação. Pedro Leitão, CEO do Banco Montepio foi um dos oradores do painel da iniciativa, que decorreu no dia 6 de maio de 2021.

Posteriormente, e num ano marcado pelos desafios de uma pandemia de Covid-19 à escala global, a APEE organizou a 16.<sup>a</sup> Edição da Semana da Responsabilidade Social (SRS) entre 21 e 25 de junho de 2021, com foco em três eixos estratégicos: o Planeta, que permite e acolhe a vida das Pessoas que o habitam e cuidam através de um Propósito, que as move e orienta. Integrada na iniciativa em questão, a conferência **“Finanças Sustentáveis: Impacte Social do Investimento Local”**, decorreu no dia 22 de junho e contou com a participação do Banco Montepio.

04

# ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE



## ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

### ECONOMIA

#### Economia Mundial

Na recente atualização do World Economic Outlook (WEO), em 27 de julho de 2021, o Fundo Monetário Internacional (FMI) continuou a apontar para um crescimento da economia mundial de 6,0% em 2021, mas com o acentuar das divergências na retoma pós-pandemia, verificando-se uma revisão em alta do PIB dos países onde a vacinação está mais acelerada, maioritariamente economias avançadas, como é o caso dos EUA e da Zona Euro, ao passo que nas restantes economias foi feita uma revisão em baixa, sendo mais pronunciada nos países asiáticos emergentes.

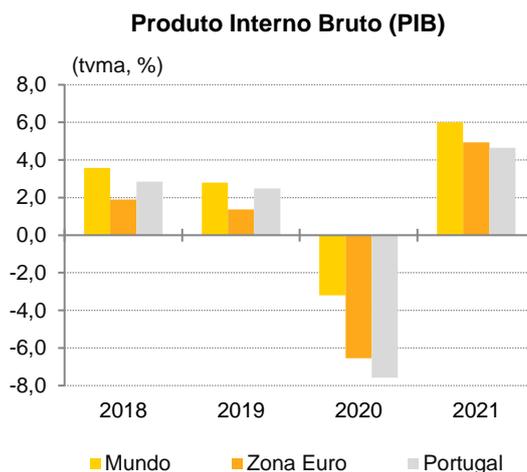
De acordo com o referido estudo (atualização intercalar), o PIB da Zona Euro deverá crescer 4,6% em 2021 e 4,3% em 2022, mais 0,2 p.p. e 0,5 p.p., respetivamente, do que no anterior WEO (de abril de 2021). A previsão para França manteve-se em 5,8% para 2021 e 4,2% em 2022 e para a Alemanha em 3,6% para 2021, mas houve uma revisão em alta em 2022 (+0,7 p.p., para +4,1%), destacando-se pela positiva a Itália, com uma revisão em alta significativa para 2021 (+0,7 p.p., para +4,9%) e para 2022 (+0,6 p.p., para +4,2%). Já em Espanha houve uma revisão em baixa em 2021 (-0,2 p.p., para +6,2%), mas em alta para 2022 (+1,1 p.p., para +5,8%).

O FMI prevê que os EUA cresçam 7,0% em 2021, mais 0,6 p.p. do que o anteriormente previsto, e 4,9% em 2022, mais 1,4 p.p. face às previsões de abril de 2021. Estas revisões em alta devem-se aos estímulos orçamentais adicionais da Administração Biden que vão chegar no 2.º semestre de 2021 e à melhoria da situação epidemiológica no país.

A divergência entre estes dois blocos de países deve-se ao ritmo do processo de vacinação, o qual permitirá libertar cada vez mais a economia, e às ajudas disponibilizadas pelos países. O FMI detalha que perto de 40% da população das economias avançadas já foi vacinada completamente, o que compara com 11% nos mercados emergentes e uma “fração pequena” nos países em desenvolvimento. Outro contributo para essa divergência é o maior volume de apoios orçamentais nas economias avançadas, que atingem 4,6 biliões de dólares em 2021 e anos seguintes, enquanto nos outros países muitas medidas expiraram em 2020 e os países tentam reequilibrar as contas públicas.

#### Economia da Zona Euro

Depois de a economia da Zona Euro ter prosseguido em expansão ao longo de 2019, observando-se um crescimento médio anual de 1,3% nesse ano (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo *Eurostat*), regressou, como esperado, a um cenário de contração nos dois primeiros trimestres de 2020 (quedas em cadeia de 3,6% no 1.º trimestre e de 11,4% no 2.º trimestre), com a economia a ser bastante penalizada pelo impacto da pandemia de Covid-19 na região. A economia voltou, igualmente como expectável, aos crescimentos em cadeia na 2.ª metade desse ano, expandindo 12,4% no 3.º trimestre, mas



Fonte: Thomson Reuters, Banco Montepio e FMI.

com o novo agravamento da crise pandémica observado no outono e inverno a levar muitos países a voltar ao confinamento, provocando uma nova queda da atividade no 4.º trimestre (-0,6%), com o PIB a fechar 2020 a exibir uma expressiva contração média anual de 6,5%.

Já em 2021, a atividade permaneceu condicionada pelo confinamento adotado no início do ano, tendo contraído 0,3% no 1.º trimestre, originando nova recessão técnica.

A economia regressou aos crescimentos no 2.º trimestre (+2,0%), refletindo o processo de gradual desconfinamento observado no período, prevendo-se um regresso aos crescimentos, em termos médios anuais, em 2021, ano para o qual o Banco Montepio prevê um crescimento de 4,9%, pese embora com as previsões a permanecerem rodeadas de incerteza, no atual contexto pandémico.

Ao longo do ano de 2020, e com o intuito de mitigar o impacto da pandemia de Covid-19 sobre a economia, o Banco Central Europeu (BCE) intensificou a sua política monetária já bastante expansionista, mantendo as suas taxas de juro de referência nos atuais níveis mínimos históricos (a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e a taxa de depósitos nos -0,50%) e tendo, designadamente, lançado um programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*), o qual viria ainda a ser reforçado no final desse ano e com o término estendido até, pelo menos, o final de março de 2022. Ao longo do 1.º semestre de 2021, o BCE foi reiterando a necessidade de manutenção da referida política, tendo defendido que as taxas de juro irão manter-se nos níveis atuais, ou inferiores, até que a inflação se aproxime do objetivo de médio prazo, que passou, já em 2021, a ser simétrico nos 2%, na sequência da revisão estratégica da política monetária do BCE (em oposição ao anterior objetivo de perto, mas abaixo, de 2%). Apesar da subida da inflação observada durante o 1.º semestre (passou de -0,3% em dezembro de 2020 para +1,9% em junho deste ano), o BCE tem admitido o seu carácter transitório.

### **Economia Portuguesa**

Em Portugal, o ano de 2020 ficou também marcado pela grave crise sanitária e económica que continua a afetar todo o globo, e cujo impacto está a ser, como esperado, bastante expressivo, levando a que o 1.º trimestre de 2021 voltasse a ser de contração da atividade.

O impacto negativo muito marcado da pandemia de Covid-19 foi bem evidente ao longo da 1.ª metade do ano de 2020, refletindo, essencialmente, as diversas medidas de confinamento adotadas a partir de março de 2020, que ditaram o encerramento temporário de várias atividades económicas e restrições à livre circulação de pessoas. No 1.º trimestre de 2020, o PIB exibiu assim uma forte contração em cadeia de 4,4%, tendo depois, como esperado, intensificado bastante o ritmo de contração económica no 2.º trimestre de 2020 – mais afetado pelo impacto das respetivas medidas de contenção –, para uma queda de 15,2%, naquele que representou o maior ritmo de contração em cadeia do PIB do regime democrático.

Posteriormente, o gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia de Covid-19, traduziu-se num forte e vigoroso retorno da atividade económica ao crescimento no 3.º trimestre de 2020, com uma expansão de 14,7% (representando, por sua vez, o maior ritmo de expansão em cadeia do PIB do regime democrático), voltando a crescer no 4.º trimestre do 2020, mas em marcado abrandamento, para 0,3%, refletindo o novo agravamento da crise pandémica e necessidade de adoção de medidas de confinamento parcial em novembro e em dezembro de 2020.

O regresso ao crescimento na 2.<sup>a</sup> metade de 2020 não conseguiu evitar que a economia portuguesa tivesse apresentado uma expressiva contração média anual em 2020, de 8,4%, voltando às quedas, depois de ter crescido 2,7% em 2019, 2,8% em 2018 e 3,5% em 2017, este último representando o maior ritmo de crescimento desde o início do milénio. Tratou-se da mais intensa descida anual do PIB da atual série de Contas Nacionais (e a maior queda desde, pelo menos 1910, de acordo com as séries longas do Banco de Portugal), e que reflete, como referido, os efeitos marcadamente adversos da pandemia de Covid-19 na atividade económica.

Entretanto, já em 2021, e com vista a tentar travar a intensificação da crise pandémica no início do ano, o Governo viu-se obrigado a adotar, em meados de janeiro, um novo confinamento, que viria posteriormente a ser reforçado, e que provocou, como esperado, um regresso da economia portuguesa às contrações de atividade, com o PIB a cair 3,3% em cadeia no 1.<sup>o</sup> trimestre de 2021. Já o gradual levantamento das medidas de confinamento ao longo do 2.<sup>o</sup> trimestre de 2021 e progressivo regresso da economia à normalidade permitiu que o PIB voltasse aos crescimentos em cadeia nesse trimestre, de 4,5%, com as expectativas a serem de continuação da retoma económica até final do ano, não obstante o agravamento da crise pandémica observado entre o final do 2.<sup>o</sup> trimestre e início do 3.<sup>o</sup> trimestre, devido à rápida propagação da variante Delta da Covid-19.

Consequentemente, as atuais previsões do Banco Montepio apontam para um regresso do PIB aos crescimentos em termos médios anuais em 2021, para 4,6%. De realçar, no entanto, que estas previsões, pelo facto de serem efetuadas ainda em contexto de pandemia, permanecem naturalmente rodeadas de muita incerteza, sendo que os riscos descendentes decorrem precisamente da futura evolução da crise pandémica (nomeadamente, da possibilidade de surgirem mais estirpes de elevado contágio e/ou resistentes às vacinas) e da possível necessidade de reforço do confinamento, tanto em termos de severidade das medidas adotadas, como em termos de duração do confinamento. Já os riscos ascendentes resultam da possibilidade de a economia continuar a mostrar uma elevada resistência, bem como da pandemia de Covid-19 a nível nacional e internacional poder vir a evoluir de uma forma mais favorável, nomeadamente, em resultado dos processos de vacinação.

A evolução das finanças públicas em 2020 foi naturalmente muito afetada pelo contexto de grave crise sanitária e económica que o país tem estado a atravessar e que, como referido, prolongou-se durante parte do 1.<sup>o</sup> semestre de 2021, com o défice orçamental a ascender a 5,8% do PIB em 2020, em marcado agravamento face ao excedente de 0,1% observado em 2019 (1.<sup>o</sup> excedente orçamental da democracia portuguesa). As previsões do Banco Montepio apontam para um novo défice em 2021, mas em desagravamento, para 4,0% do PIB (o Governo assumiu um défice de 4,3% no OE 2021 e previu posteriormente um défice de 4,5% no PE-2021/25) – no 1.<sup>o</sup> trimestre de 2021, o défice orçamental ascendeu a 5,7% do PIB, em marcado agravamento face ao défice de 1,1% observado no período homólogo em que a economia só no final do trimestre foi afetada pela pandemia, tendo entretanto já descido no 2.<sup>o</sup> trimestre de 2021, para 5,3% do PIB (bem abaixo dos -10,6% no período homólogo) –, refletindo a expectativa de um progressivo alívio da situação até final do ano, com a recuperação da economia depois da quebra da atividade exibida no 1.<sup>o</sup> trimestre (como sucedeu no 2.<sup>o</sup> trimestre e também no 3.<sup>o</sup> trimestre), perspetivando-se um aumento da receita, com mais consumo privado, e uma diminuição da despesa, com a menor necessidade de apoios.

No mercado laboral, observou-se um agravamento da taxa de desemprego em 2020, para 6,9%, depois da redução em 2019, dos 6,5% observados em 2018 para 7,0% (prolongando a tendência de redução desde o pico atingido no início de 2013, de 17,5%). Já em 2021, a taxa de desemprego desceu no 1.º trimestre, dos 7,3% com que tinha fechado o 4.º trimestre de 2020 para 7,1%, tendo voltado a cair no 2.º trimestre, para 6,7%, com o Banco Montepio a antecipar uma taxa de desemprego igualmente de 6,9% em 2021 (o Banco de Portugal prevê 7,2%, ao passo que a CE aponta para 6,8%, a OCDE para 7,4% e o FMI para 7,4%), continuando a identificar-se riscos descendentes, essencialmente, refletindo o facto de a taxa de desemprego poder permanecer enviesada, como aconteceu no 1.º confinamento.

A inflação, medida pela variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), desceu em 2020 para um valor ligeiramente negativo, de -0,1% (+0,3% em 2019 e +1,2% em 2018), refletindo os baixos níveis de atividade e dos preços do petróleo, em resultado do impacto da pandemia. Já em 2021, a inflação tem estado a exibir alguma volatilidade, tendo passado dos -0,3% registados em dezembro de 2020 para -0,6% em junho deste ano, com o Banco Montepio a apontar para uma subida da inflação média anual no ano em curso, mas apenas para 0,7%.

### Outras economias

Relativamente a outras economias, refira-se que, em **Angola**, o PIB intensificou o ritmo de queda em 2020 (-5,4%, face a -0,5% em 2019 e -2,0% em 2018), refletindo, essencialmente, o impacto direto da crise económica causada pela pandemia e o impacto indireto sobre os preços do petróleo. Segundo o último dado oficial disponível, o PIB registou uma queda homóloga de 3,4% no 1.º trimestre de 2021, representando o 7.º trimestre consecutivo de contração, mas em desagravamento (-5,5% no 4.º trimestre de 2020, -6,6% no 3.º trimestre, -8,4% no 2.º trimestre e -1,0% no 1.º trimestre), antecipando-se crescimentos trimestrais até final do ano, apontando-se para um crescimento médio anual em 2021 de 1,2%.

Relativamente a **Cabo Verde**, refletindo igualmente o impacto da crise da pandemia, observou-se também uma forte queda do PIB em 2020 (-14,8%, após +5,7% em 2019), refletindo, designadamente, a quebra para o importante setor do turismo. Já em 2021, o PIB exibiu uma contração homóloga de 11,0% no 1.º trimestre de 2021, após uma queda de 14,3% no 4.º trimestre de 2020, prevendo-se um regresso ao crescimento no conjunto do ano de 2021 (+6,0%).

## MERCADOS FINANCEIROS

O comportamento dos mercados durante os primeiros meses de 2020 foi, naturalmente, muito afetado pelo efeito da pandemia, que começou a sentir-se a partir de final do mês de fevereiro, ainda antes da adoção de muitas das medidas mais restritivas nas economias avançadas, mas com esse impacto desfavorável a ser mais marcado durante o mês de março de 2020, com os principais mercados acionistas mundiais a fazerem níveis mínimos desde meados de 2016 em 23 de março de 2020 e as volatilidades a aumentarem para valores semelhantes aos do pós-falência da Lehman Brothers em 2008.

Os mercados encetaram, posteriormente, uma trajetória ascendente, que os levaria a fechar o ano de 2020, na sua maioria (com a principal exceção da Europa), em máximos históricos, com maior dinâmica nos sectores tecnológicos, impulsionados pelas medidas de política orçamental e monetária implementadas nas principais economias, bem como pelo vislumbre do controlo da pandemia.

A política monetária extremamente expansionista, encetada pelos principais bancos centrais, conduziu as taxas de juro de referência a mínimos históricos, consolidando expectativas de manutenção prolongada do ambiente de muito baixas taxas de juro. Consequentemente, as taxas de juro de longo prazo observaram também movimentos descendentes significativos, igualmente, com o contributo dos programas de compra de dívida decididos pelos principais bancos centrais.

A trajetória de recuperação dos mercados de ações prosseguiu, de um modo geral, ao longo do 1.º semestre de 2021, continuando os preços a refletir as baixas taxas de juro, a recuperação observada e esperada das economias (embora com algumas, como a Zona Euro, o Reino Unido e o Japão, a registarem quedas no 1.º trimestre de 2021, devido a novas medidas de confinamento), a recuperação dos resultados das empresas e as perspetivas relativamente ao processo de vacinação.

Com efeito, os **principais índices acionistas**, após terem registado quedas abruptas em março de 2020, apresentaram, desde então, uma trajetória de subida, acabando por conseguir reverter aquelas quedas até final do ano de 2020 em grande parte das geografias (sendo os índices europeus as principais exceções, em particular nos setores mais impactados pelas restrições de mobilidade e no setor financeiro).

Essa trajetória continuou no 1.º semestre de 2021 – não obstante a ocorrência de várias oscilações, em resultado dos desenvolvimentos da pandemia, dos receios com a inflação e de uma possível necessidade de inversão prematura da política monetária –, registando-se movimentos positivos nos principais índices de ações dos EUA, da Europa, da Ásia e da América Latina, observando-se igualmente uma recuperação dos preços das ações no setor financeiro.

Durante este período, nos EUA, registaram-se crescimentos no Dow Jones (+12,7%), no S&P 500 (+14,4%) e no Nasdaq (após uma forte subida de +43,6% em 2020), refletindo, então, a sua maior exposição ao setor tecnológico, que beneficiou, em várias vertentes, das medidas de confinamento realizadas um pouco por todo o mundo), com qualquer um destes índices a atingir no 1.º semestre de 2021 máximos históricos (entretanto novamente ultrapassados já no início do 2.º semestre de 2021).

Na Europa, o Eurostoxx 50 subiu 14,4%, tendo o FTSE 100 do Reino Unido subido menos (+8,9%), assim como o português PSI-20 (+2,8%). Na Ásia, o japonês Nikkei 225 valorizou 4,9% e o chinês Shanghai Composite 3,4%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 6,5%, ao passo que o MSCI mundial valorizou 11,4%, fazendo máximos históricos, entretanto já renovados no 2.º semestre de 2021.

O forte aumento da aversão ao risco observado aquando do deflagrar da pandemia de Covid-19 foi também evidente no **mercado de dívida soberana**, sobretudo em países da Zona Euro com níveis de dívida pública mais elevados. As taxas de rendibilidade da dívida alemã tinham descido em 2020 tanto no curto prazo (dois anos), como no longo prazo (10 anos), mas no 1.º semestre de 2021 subiram, ficando menos negativas, tendo, nos EUA, subido, igualmente, nos dois prazos e de uma forma mais intensa, não obstante a correção que observaram no final do 2.º trimestre de 2021, nomeadamente em resultado da revisão em baixa das expectativas de inflação e da perceção que a atual subida da inflação é de natureza principalmente temporária, não requerendo uma inversão prematura da política monetária – aspeto que tem sido reiterado pelas autoridades monetárias dos principais blocos económicos, sendo que, no caso do BCE, há que referir-se a “revisão estratégica”, já no início do 2.º semestre de 2021, que passou a ter um objetivo de inflação simétrico nos 2% (em oposição ao anterior objetivo de “perto, mas abaixo, de 2%”), possibilitando suportar uma inflação acima dos 2% para compensar os períodos abaixo, em linha com o que também já

tinha sido decidido pela Fed em agosto de 2020. Recorde-se que as taxas a 10 anos fizeram mínimos históricos em ambas as geografias em 9 de março de 2020 (aquando da fase mais crítica da pandemia de Covid-19), sendo que, no caso da dívida americana, esses mínimos acabaram por ser superados no início de agosto de 2020.

Em meados de março de 2020, os *spreads* das taxas de juro de longo prazo de Itália, Espanha e Portugal face à Alemanha aumentaram de forma abrupta, ainda que para níveis distantes dos máximos observados em 2012. A intervenção do BCE foi rápida e decisiva, nomeadamente com o anúncio, em 18 de março de 2020, de um novo programa de aquisição de títulos de dívida especialmente vocacionado para minimizar o impacto negativo da pandemia de Covid-19 (*PEPP*, na sigla inglesa) – o qual, depois, foi fortemente reforçado em mais duas ocasiões, ao longo de 2020 –, permitiu inverter aquela tendência e garantir uma estabilização desse mercado. Esse movimento prosseguiu no 1.º semestre de 2021 na Grécia, em Itália e, muito marginalmente, também em Portugal. O *spread* de Espanha subiu muito marginalmente e o da Irlanda um pouco mais, mas continuando este último a ser o mais baixo dos países periféricos.

As **taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos** tinham descido de 0,442%, no final de 2019, para 0,030%, no final de 2020, tendo feito níveis mínimos históricos no final desse ano, em 15 de dezembro, num valor negativo (-0,056%), acabando por fechar o 1.º semestre de 2021 em 0,390%. Já os *spreads* do **mercado de crédito corporate** (*Credit Default Swaps*), registaram ligeiras descidas no 1.º semestre de 2021, invertendo o comportamento em 2020.

No 1.º semestre de 2021, as **taxas Euribor** estabilizaram nos três meses, mas subiram 1 p.b. nos seis meses e 2 p.b. nos 12 meses, após terem atingido níveis mínimos históricos no início do ano, observados na *Euribor* a 3 meses (-0,5560%) em 6 de janeiro, na *Euribor* a 6 meses no dia 28 de janeiro (-0,5340%), e na *Euribor* a 12 meses em 2 de fevereiro (com -0,5150%), com os níveis reduzidos a continuarem a refletir a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE.

Nas **commodities**, assistiu-se a subidas dos índices compósitos (CRB Index: +27,2%; GSCI S&P: +30,9%) no 1.º semestre de 2021, prosseguindo a recuperação que já se tinha observado na 2.ª metade do ano de 2020, mas que não tinha conseguido anular completamente as quedas observadas no 1.º semestre de 2020, e em especial na fase inicial – e de elevada incerteza em todos os mercados financeiros – da pandemia (em março e abril de 2020).

Observou-se um comportamento semestral ascendente na maioria dos tipos de *commodities*, tendo a exceção sido os metais preciosos, que habitualmente têm uma natureza contra cíclica, e que, em 2020, tinham assumido, nas fases mais críticas da pandemia, o tradicional papel de ativo de refúgio em períodos marcados pela maior aversão ao risco, com o ouro a fazer máximos históricos no início de agosto de 2020.

A maior subida observou-se na categoria com maior peso no índice, a da energia (+47,8%, em resultado das marcadas recuperações nos preços do petróleo, após as quedas observadas em 2020), observando-se também fortes valorizações nos metais de base, no gado e produtos agrícolas.

De realçar que o impacto da pandemia sobre o preço do petróleo em 2020 foi muito pronunciado e fortemente influenciado pela queda significativa da procura global, em particular no setor dos transportes. A diminuição da procura refletiu-se num aumento significativo das existências, que rapidamente se aproximaram da capacidade de armazenamento instalada, de tal forma que, no mercado de futuros norte-americano, se chegaram a observar na primavera de 2020 preços negativos para entrega de petróleo no curto prazo. No

mercado do Brent, o preço do petróleo alcançou um mínimo de 19 dólares no dia 21 de abril de 2020, fechando o 1.º semestre de 2021 em 75,1 dólares, com uma subida de 45,0% face ao final de 2020 (quando caiu 21,5%). Já o WTI subiu 51,4%, após ter caído 20,5% em 2020.

## SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2020, marcado pelo atual contexto de crise sanitária e económica, devido à pandemia de Covid-19, conduziu a um agravamento do quadro em que se desenvolve a atividade bancária, introduzindo um nível acrescido de incerteza.

Nesse contexto, os reguladores anunciaram várias medidas de apoio às instituições financeiras, designadamente a medida do BCE de alívio temporário dos requisitos de capital exigidos aos bancos (março de 2020), que se traduz na possibilidade de as instituições poderem operar temporariamente com níveis de capital abaixo da recomendação de fundos próprios (P2G) e da reserva combinada de fundos próprios. Este alívio pretende reforçar a capacidade de financiamento à economia pelas instituições de crédito e a capacidade de absorção de perdas que, inevitavelmente, advêm da atual conjuntura macroeconómica.

A rentabilidade dos bancos continua a sofrer o impacto das condições resultantes do contexto da política de taxas de juro, a que se junta o efeito da quebra da atividade económica relacionado com a crise pandémica. Em Portugal, a quebra da margem financeira acentuou-se, com um decréscimo de 4,3% em 2020, motivado pelo ambiente de taxas de juro baixas, tendo sido, no entanto, atenuado pelo aumento de crédito e pelo impacto positivo do financiamento por bancos centrais (TLTRO III com taxas negativas).

A rentabilidade do ativo (ROA) e a rentabilidade do capital próprio (ROE) diminuíram em 2020 para valores próximos de zero, situando-se em 0,05% (-0,4 p.p. face a 2019) e 0,6% (-4,4 p.p. face a 2019), respetivamente. No 1.º trimestre de 2021, o ROA e o ROE aumentaram face ao 1.º trimestre de 2020, para 0,41% (+0,18 p.p.) e 4,7% (+2,2 p.p.), respetivamente. Destaca-se o contributo positivo dos resultados de operações financeiras (+0,3 p.p.). O rácio *cost-to-income* apresentou um decréscimo homólogo de 6,1 p.p., situando-se em 52,7% em março de 2021 (57,8% no final de 2020 e 59,3% no final de 2019), refletindo o aumento do produto bancário e a redução dos custos operacionais. Já o custo do risco de crédito diminuiu 0,13 p.p. face ao 1.º trimestre de 2020 para 0,54%, invertendo a tendência de aumento registada em 2020.

Com efeito, apesar das dificuldades criadas pela atual crise sanitária, o rácio de *NPL* manteve a tendência decrescente, registando 4,6% no final do 1.º trimestre de 2021, 0,3 p.p. abaixo do observado no final de 2020 (4,9%) e bem abaixo dos 6,2% verificados no final de 2019. O *stock* de *NPL* (valor bruto) diminuiu 386 milhões de euros face ao final de 2020 (-2,7%). O rácio de *NPL* líquido de imparidades atingiu 2,0% (2,2% no final de 2020 e 3,0% no final de 2019). O rácio de *NPL* bruto situou-se em 9,2% no caso das SNF (-0,5 p.p. face ao final de 2020) e em 3,4% no caso dos particulares (3,4% no final de 2020).

O rácio de cobertura dos *NPL* por imparidades registou um aumento no 1.º trimestre de 2021 (+0,5 p.p.) para 55,5%. No segmento das SNF, o rácio de cobertura aumentou em 0,8 p.p., para 57,3%, enquanto que no segmento dos particulares estabilizou em 50,2%

De acordo com os dados do Banco de Portugal, em 2020, o ativo total do sistema bancário aumentou 5,6% face ao final de 2019, tendo-se observado uma subida da exposição a títulos de dívida pública (+0.7 p.p. face ao final de 2019, para 16.2% do total do ativo). No entanto, o peso da dívida soberana portuguesa no ativo total manteve-se estável, em 8%. Já no 1.º trimestre de 2021, observou-se um aumento do ativo total

do sistema bancário de 2,8% face ao final de 2020, que resultou, principalmente, do aumento de liquidez em bancos centrais (contributo de +2,6 p.p.). Entre dezembro de 2019 e março de 2021, a liquidez em caixa e os depósitos em bancos centrais quase que duplicaram, de 24,6 para 47,2 mil milhões de euros.

Em 2020, os setores mais afetados foram os que mais contribuíram para o aumento de 14,1% na concessão de novos créditos a SNF (8,3% em 2019), nomeadamente os setores do Alojamento e Restauração (20 p.p.), do Comércio (7 p.p.) e da Indústria transformadora (7 p.p.). Do montante de novos empréstimos a SNF concedidos entre março de 2020 e março de 2021, 30% estavam ao abrigo de linhas de crédito com garantia pública. O mês de maio de 2020 foi o que mais se destacou na concessão de novos créditos a SNF, a partir do qual se registou uma quebra. O crédito à habitação regista um crescimento no *stock* de 2,6% face ao 1.º trimestre de 2020 (2,0% em 2020), evidenciando um forte dinamismo em termos da nova produção, refletindo o impacto do confinamento na procura de novas casas .

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se em níveis confortáveis, com um rácio de transformação de 83,6% no final do 1.º trimestre de 2021, apesar de em diminuição (84,9% no final de 2020 e 87,1% no final de 2019), e um rácio de cobertura de liquidez de 265,9%, aumentando face aos 245,9% no final de 2020 e em relação aos 218,5% no final de 2019.

O perfil de recuperação da atividade económica deverá refletir-se na evolução do negócio bancário. Um cenário de recuperação débil em termos de concessão de novo crédito, conjugado com o expectável prolongamento do ambiente de taxas de juro muito baixas na Zona Euro, também condicionará a rentabilidade dos bancos, impedindo a acumulação interna de capital. À medida que se aproxima o fim do prazo das moratórias, existe também o risco de uma parte dessas moratórias se transformar em créditos em incumprimento, realçando a importância da flexibilidade temporária que foi dada às instituições, permitindo que operem temporariamente com níveis de capital mais reduzidos.

## **PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021**

A pandemia e as suas consequências económicas continuam a apresentar-se como o foco dos riscos e incertezas, conforme ilustram as análises do World Economic Outlook (WEO) do FMI desde o início da atual crise. Na mais recente atualização, de julho de 2021, não obstante o otimismo geral do FMI relativamente à retoma da economia mundial, é realçada a forte divergência da recuperação entre as economias avançadas e as economias emergentes e em vias de desenvolvimento, afirmando-se que esta divergência se deve ao ritmo do processo de vacinação e às ajudas disponibilizadas pelos países.

Perante este cenário, o FMI alerta que a recuperação não está assegurada, mesmo nos países onde as infeções estão atualmente muito baixas, enquanto o vírus circular à escala global, apelando a medidas que contrariem esta divergência e recordando a propagação da variante Delta e a hipótese de haver novas variantes que contornem a proteção das vacinas. Aponta ainda para riscos caso o processo de vacinação seja mais lento do que o antecipado, caso as condições financeiras se deteriore rapidamente por causa das expectativas de inflação e da atuação dos bancos centrais, ou caso as economias emergentes e em desenvolvimento venham a ser duplamente penalizadas pela deterioração da pandemia e por condições de financiamento piores.

As perspetivas para a economia portuguesa permanecem igualmente rodeadas de elevada incerteza, estando também essencialmente dependentes da evolução da pandemia, das medidas de contenção

adotadas em Portugal e no resto do mundo, das políticas económicas, da evolução em termos de vacinação e da reação dos agentes económicos a estes desenvolvimentos.

No caso de Portugal, a elevada exposição da economia ao setor do turismo – um dos mais afetados pela pandemia – acaba por constituir um fator de risco adicional comparativamente a economias com uma maior exposição ao setor industrial, como a economia alemã. No boletim económico de junho de 2021, e olhando a médio prazo, para um período de projeção de 2021 a 2023, o Banco de Portugal acabou por considerar que o balanço dos riscos em torno das projeções para a atividade estava enviesado em alta, sobressaindo o risco ascendente decorrente do impacto da crise pandémica sobre a poupança das famílias (a possibilidade de uma parte da poupança acumulada durante o período da crise ser canalizada para despesa constitui um risco ascendente para a atividade).

No entanto, considera que persiste um risco descendente no curto prazo decorrente de uma evolução desfavorável da pandemia, em particular o aparecimento e a disseminação de novas variantes do vírus, que condicione também o potencial de materialização de alguns dos outros riscos. Como fator de incerteza adicional no curto prazo, o Banco de Portugal realçou as já referidas perspetivas para as exportações de turismo, que dependem das decisões quanto à circulação internacional de pessoas nos países emissores de turismo e em Portugal.

Por sua vez, e especificamente ao nível do sistema bancário, o Banco de Portugal destacou também, no seu relatório de estabilidade financeira de junho de 2021: as perspetivas de rendibilidade baixa, condicionadas pelo ambiente de taxas de juro reduzidas, pelo possível aumento dos NPL (associado ao fim das moratórias) e pela acrescida concorrência de novos intervenientes no mercado de serviços financeiros; o aumento da ligação entre o sistema bancário e o setor público, através do reforço da exposição à dívida pública e da concessão de crédito com garantia pública. No entanto, o Banco de Portugal reconheceu que parte significativa da dívida pública está registada a custo amortizado, o que mitiga o impacto do aumento das taxas de rendibilidade da dívida pública nos rácios de capital.

## **INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS**

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde qualificou como pandemia a emergência de saúde pública causada pelo coronavírus de SARS-COV-2 (vulgo Covid-19), o que motivou a declaração de estado de emergência em Portugal, através do decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, no dia 18 de março. O primeiro estado de emergência vigorou em Portugal até ao dia 2 de maio de 2020, sucedido por situações de calamidade, de alerta e de contingência que deram lugar a sucessivas renovações do estado de emergência e que têm exigido a adaptação da atividade económica e social à nova realidade sanitária.

Foi aprovado um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias de apoio à população e à economia, cabendo ao setor financeiro, nomeadamente pela sua função de financiamento, uma participação essencial através de um esforço conjunto entre autoridades e agentes económicos.

Deste modo, em simultâneo com o ajuste das suas operações, de modo a fazer face à crise pandémica, os Bancos estiveram na linha da frente no apoio às famílias e às empresas, nomeadamente, através da concessão de moratórias e de garantias estatais.

## **A resposta do Banco Montepio**

Há 177 anos ao serviço das famílias, empresas e entidades do terceiro setor, o Banco Montepio, instituição bancária privada, detida a 100% por capital nacional, nunca recorreu a fundos públicos e tem uma direção específica que desenvolve atividade na área da Economia Social, cujo objetivo é estar cada vez mais próximo e fazer a verdadeira diferença na vida de todos os portugueses.

Neste âmbito, o Banco Montepio lançou, no dia em que foi decretado o regime de confinamento, a “Conta Acordo”, uma linha de apoio à tesouraria para as entidades da economia social no contexto Covid-19, através da qual já apoiou mais de 200 entidades. Num momento em que o voluntariado era essencial, o Banco Montepio mais uma vez agiu e disponibilizou de imediato o “Seguro Voluntários Por Todos” às instituições particulares de solidariedade social, com o objetivo de salvaguardar e proteger todos aqueles que estavam na primeira linha de combate à pandemia.

Em iniciativa conjunta com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), o Banco Montepio contribuiu com 230 mil euros para a aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores, doados ao Sistema Nacional de Saúde, para reforçar os meios à disposição dos profissionais de saúde.

Face à situação que o país enfrentava em março de 2020, e ainda antes da disponibilização das linhas protocoladas, o Banco Montepio disponibilizou um conjunto de apoios de emergência destinados às famílias como a duplicação do *plafond* da conta ordenado, o aumento do limite do cartão de crédito para os Clientes particulares e uma linha de curto prazo para as empresas, com maturidade até seis meses.

Paralelamente, as equipas do Banco Montepio trabalharam incessantemente para que, no primeiro dia útil após o decreto de confinamento, fosse disponibilizada a todos os seus Clientes uma solução inovadora e totalmente digital que possibilitasse, de forma segura e sem necessidade de deslocação, a adesão à moratória no crédito em apenas quatro passos: pedido de adesão à moratória; envio de documentos; assinatura eletrónica e ativação automática da moratória.

No contexto da Covid-19 e ao abrigo do regime especial de auxílio proporcionado às famílias e às empresas, com referência a 30 de junho de 2021, o Grupo Banco Montepio, assumindo o seu compromisso social, concedeu 35 mil moratórias que totalizaram 2,9 mil milhões de euros, evidenciando uma redução de 9% face ao final de 2020.

O apoio ao tecido empresarial português está na génese do Banco Montepio. Desde o início da pandemia foram subscritas novas linhas protocoladas específicas para as empresas, sendo que, com referência a 30 de junho de 2021, o Banco apoiou as empresas nacionais com um montante total contratado de 405 milhões de euros, do qual 364 milhões de euros utilizados, destacando-se as seguintes linhas:

- Apoio à economia Covid-19;
- Capitalizar 2018 Covid-19;
- Investe RAM Covid-19;
- Açores Covid-19;
- Apoio ao Setor da Pesca 2020 – Covid-19;
- Apoio ao Setor Social Covid-19;
- Apoiar Madeira 2020.

O Banco Montepio orgulha-se de ter estado na linha da frente no apoio a todos os portugueses, quer através dos canais digitais, quer através da rede de balcões, tendo mantido sempre aberto pelo menos um balcão em todos os concelhos onde está presente. Esta iniciativa só foi possível graças à dedicação, entrega e resiliência dos Colaboradores da instituição que incessantemente estiveram ao lado de todos os Clientes do Banco Montepio.

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio, de forma a mitigar os efeitos económicos negativos gerados pela pandemia de Covid-19, continuou a apoiar as empresas nacionais, mediante a disponibilização de linhas de crédito com garantia mútua, tendo adicionalmente concedido a extensão do período de carência a cerca de 3.000 operações.

Em paralelo, deu continuidade ao plano de dinamização de Linhas de Crédito no âmbito de Protocolos celebrados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Fundo Europeu de Investimento (FEI), tendo ainda assinado um novo protocolo: Linha de Crédito FEI Uncapped, no valor de 150 milhões de euros, que conta com garantia de 70% daquela entidade.

### **Impactos da Covid-19**

A atividade do Banco Montepio encontra-se transversalmente marcada pelo impacto provocado pela pandemia de Covid-19 que se fez sentir no final do primeiro trimestre de 2020 nos mercados financeiros e que se materializou posteriormente na economia real, com quedas históricas na atividade económica, em particular por via dos períodos de confinamento.

Com efeito, no primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio registou 55,1 milhões de euros de imparidade de crédito, resultantes do aumento do risco de crédito motivado pela pandemia de Covid-19 e pela necessidade de reforço de casos individuais. Este facto contribuiu, em parte, para o resultado líquido negativo de -33,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 que, compara, todavia, favoravelmente com o valor de -51,3 milhões de euros registou no primeiro semestre de 2020, período que registou o maior impacto da pandemia de Covid-19, assim como a diminuição da margem financeira e das comissões líquidas, refletindo a redução dos níveis de atividade dos agentes económicos, quer das famílias, quer das empresas, e a menor transacionalidade aportada pela pandemia, o efeito das moratórias na originação de novas operações de crédito e as medidas de apoio aos Clientes implementadas pelo Banco Montepio como a suspensão de comissões associadas aos meios de pagamento.

Destacam-se, abaixo, os impactos diretos decorrentes da Covid-19 relacionados com:

- A concessão de moratórias de crédito no valor de 2,9 mil milhões de euros, correspondente a 24,0% da carteira de crédito bruto em 30 de junho de 2021, com suspensão de pagamentos e consequente impacto na liquidez por via de menor reembolso de prestações de crédito. Com referência a 30 de junho de 2021 o Grupo Banco Montepio concedeu 35.545 moratórias, no valor de 1,2 mil milhões de euros concedidos a famílias e de 1,7 mil milhões de euros a empresas.
- A redução significativa da transacionalidade e as medidas legislativas impostas sobre pagamentos, com impacto no produto bancário por via de menores comissões.
- A alocação de custos e investimentos, em mais de 2 milhões de euros, para salvaguardar a segurança dos Colaboradores e Clientes e a adaptação dos postos de trabalho a regime de

teletrabalho, para o qual passaram mais de 1.400 Colaboradores, envolvendo o reforço dos serviços de limpeza, a aquisição de *kits* de proteção individual e investimento informático.

Neste contexto, o Banco Montepio ativou o Gabinete de Gestão de Crise, assegurando a continuidade do negócio, e estabeleceu no primeiro semestre de 2020 um conjunto de medidas de ajustamento operacional com vista à melhoria da eficiência e da rendibilidade de forma sustentada.

## Perspetivas

As perspetivas para o curto e médio prazo apontam para impactos desfavoráveis associados ao contexto pandémico, de magnitude ainda incerta, nomeadamente ao nível do negócio comercial, do capital e liquidez, da rendibilidade, da qualidade do crédito e da redução de ativos não produtivos:

- No que respeita ao negócio comercial, mais concretamente ao nível do crédito concedido, a extensão do período de vigência da moratória pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, bem como da data-limite para adesão à mesma, terá reflexo direto ao nível da liquidez, via menor reembolso das prestações da carteira de crédito. O Grupo apresenta confortáveis níveis de liquidez, consubstanciados num rácio de LCR de 261,0% no final junho de 2021.
- No que respeita às componentes de capital e liquidez, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal autorizou que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão, onde se inclui o Banco Montepio, operem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios (*Pillar 2 Guidance – P2G*) e da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito do rácio LCR. O BCE comprometeu-se a deixar os bancos operarem abaixo do P2G e das reservas de conservação pelo menos até ao final de 2022, sem acionar quaisquer medidas de supervisão, referindo que o calendário para o restabelecimento deverá ser realizado numa base casuística de acordo com a situação individual de cada banco, e após serem conhecidos os resultados do exercício de *stress testing*. Não é requerido aos bancos reporem os *buffers* de capital até ser atingido o pico de deterioração de capital.
- Quanto à liquidez, será de relevar ainda o anúncio do BCE sobre a adoção de um conjunto de medidas de flexibilização com impactos positivos ao nível dos *buffers* de liquidez no sistema financeiro, visando a mitigação de efeitos negativos do novo coronavírus na situação financeira das contrapartes de política monetária do Eurosistema, nomeadamente por via da redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicáveis a ativos transacionáveis e não transacionáveis dados em garantia, do aumento do limite de concentração de instrumentos de dívida sem garantia emitidos por instituições de crédito, da flexibilização das regras de mobilização de direitos de crédito individuais, da flexibilização das regras de mobilização de portfólios de direitos de crédito, bem como pela aceitação de garantias de entidades públicas e de títulos de dívida pública. Estas medidas têm um impacto positivo adicional na posição de liquidez do Grupo.
- Quanto ao produto bancário, já foram sentidos impactos negativos relevantes no comissionamento, nomeadamente nos proveitos decorrentes da transacionalidade, bem como em termos de comissões sobre o crédito, tendo em conta a redução da atividade económica durante o estado de emergência, cujo ritmo de recuperação é de difícil previsão.

- No que respeita ao custo do risco, regista-se o impacto por via de uma menor capacidade dos mutuários cumprirem com o serviço da dívida, não obstante as iniciativas governamentais e setoriais em curso, bem como pela potencial pressão descendente sobre os preços do imobiliário.
- O potencial risco de redução das oportunidades de desinvestimento em ativos *non-core* implica a necessidade de rever o plano de redução de crédito não produtivo, bem como o plano de redução da exposição ao risco imobiliário. O BCE autorizou a apresentação pelos bancos sob a sua supervisão de novos planos no final de março de 2021, período em que se encontrava, inicialmente, previsto o fim das moratórias.

No entanto, perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração reavaliou os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação que havia sido concebido em 2018 e adotou um programa de ajustamento multidimensional e plurianual, através de quatro pilares estratégicos principais – atualização do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

- A atualização **do modelo de negócio** centra-se no **fortalecimento dos serviços bancários** orientados para o Cliente e na **melhoria do relacionamento de proximidade num *mix* de canais mais abrangente**, no **reforço do financiamento à economia, apoiando** as necessidades financeiras das **famílias** e das **PME** (de que se destaca as linhas de crédito protocoladas), e do **desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar**, por forma a recuperar a rentabilidade da operação doméstica do Banco Montepio.
- O **ajustamento operacional** centra-se na **aceleração da transição digital** do Banco, através da adoção das melhores práticas de mercado, tanto no que diz respeito à experiência do Cliente como à eficiência operacional. No quadro da otimização dos canais de distribuição, o Banco Montepio procedeu ao redimensionamento da sua rede física (encerrando 39 balcões em 2020 e 20 no primeiro semestre de 2021) em função da cobertura geográfica, da rentabilidade e da dimensão do mercado, sem prejuízo da adequada cobertura da base de Clientes. Paralelamente, o Banco aprovou a **redução do quadro de pessoal** através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Para efeitos de **alargamento do limite de elegibilidade** para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado “empresa em reestruturação” por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020.
- No que diz respeito à **preservação de Capital**, o Banco procurou melhorar os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a **redução dos ativos ponderados pelo risco** (*Risk Weighted Assets - RWA*) através de uma carteira de crédito e de títulos mais eficiente e do **desinvestimento em ativos não produtivos**.
- Em termos de **simplificação da estrutura societária do Grupo**, as medidas de ajustamento têm como objetivo a **alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional**, bem como a **modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo**.

Neste âmbito, salienta-se, a alienação da totalidade das participações acionistas do Banco na Monteiro Aranha S.A., em março de 2021, e da Almina Holding S.A., em junho de 2021. Adicionalmente, o Grupo

decidiu a venda da participação detida na Montepio Valor, S.A. e continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A.. Considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica e, por conseguinte, deliberou aprovar as iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação ordenada.

Desta forma, o modelo de operação e de atendimento ao Cliente será ajustado, visando acelerar a transição digital, adaptar o modelo de serviço e aumentar a eficiência, preservando a convergência para as grandes metas definidas no Plano de Transformação, das quais se destacam:

- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Acelerar a transição digital, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- Ajustar o modelo de distribuição com a fusão de balcões redundantes geograficamente;
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.



05  
**INFORMAÇÃO  
FINANCEIRA**

# INFORMAÇÃO FINANCEIRA

## ATIVIDADE POR SEGMENTOS

### BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho				(milhões de euros)	
	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga	
				Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>1)</sup>	76,8	156,5	68,9	(7,9)	(10,2)
Comissões líquidas	47,8	94,3	46,1	(1,7)	(3,6)
Produto bancário	124,5	250,9	115,5	(9,0)	(7,2)
Custos operacionais <sup>2)</sup>	47,4	92,3	44,4	(3,0)	(6,3)
Resultado operacional antes de imparidade	77,1	158,6	71,2	(5,9)	(7,7)
<b>Balanço</b>					
Crédito bruto	8.318	8.457	8.565	247,0	3,0
Depósitos	10.965	10.834	11.069	104,0	0,9

1) Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

2) Apenas os Custos operacionais diretos.

### BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (empresas e grupos económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e BEM, através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento do Banco Empresas Montepio.

Entre os produtos e serviços oferecidos no âmbito da banca comercial destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, refletindo a atividade integrada desenvolvida com as empresas acompanhadas pelo Banco Empresas Montepio, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Os indicadores expressos no quadro refletem a resistência do nível dos resultados operacionais alcançados no ano anterior, registando uma quebra limitada num ano particularmente difícil para as empresas. Note-se ainda que a quebra verificada nos valores do crédito bruto enquadra-se na estratégia de melhoria da eficiência da utilização do capital disponível, designadamente através da promoção de iniciativas de colocação externa de operações existentes no balanço, ainda que com níveis de rentabilidade estreitos (o que em qualquer caso também se reflete na margem financeira).

Aquele movimento de redução de ativos ponderados pelo risco foi compensado apenas parcialmente pela contratação de novas operações de crédito com bons níveis de risco e rentabilidade superior, bem como por operações com menor consumo de capital. No entanto, também nas novas operações foi assumida a orientação de conferir progressivamente às operações de crédito titulado (designadamente empréstimos obrigacionistas e papel comercial) a sua verdadeira vocação de instrumentos de mercado colocados em investidores institucionais.

<b>Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento</b>				(milhões de euros)	
	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>1)</sup>	19,9	41,1	19,1	(0,8)	(4,1)
Comissões líquidas	4,6	12,4	4,6	0,0	(0,7)
Produto bancário	24,3	51,1	22,8	(1,5)	(6,3)
Custos operacionais <sup>2)</sup>	4,1	8,8	4,2	0,1	3,0
Resultado operacional antes de imparidade	20,3	42,3	18,6	(1,7)	(8,2)
<b>Balanço</b>					
Crédito bruto	2.022	1.919	1.884	(138,0)	(6,8)
Depósitos	283	294	250	(33,0)	(11,8)

1) Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

2) Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva empresa participada, na seção “Empresas Participadas” do presente relatório.

Em Angola e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas. A atividade internacional é analisada na seção “Atividade Internacional” do presente relatório.

## ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

Síntese de indicadores - Economia Social				(milhões de euros)	
	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga	
	Reexpresso			Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>1)</sup>	1,8	4,0	1,7	(0,1)	(4,1)
Comissões líquidas	0,6	1,8	0,7	0,1	21,6
Produto bancário	2,4	5,7	2,5	0,1	4,3
Custos operacionais <sup>2)</sup>	1,5	3,0	1,7	0,2	16,6
Resultado operacional antes de imparidade	0,9	2,7	0,8	(0,1)	(15,4)
<b>Balanço</b>					
Crédito bruto	121,0	187	198	77,0	63,7
Depósitos	595,3	879	756	161,0	27,1

<sup>1)</sup> Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

<sup>2)</sup> Apenas os Custos operacionais diretos.

## EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL

### EMPRESAS PARTICIPADAS

#### Montepio Investimento, S.A. – Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou em 4 de junho de 2019 a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver de forma integrada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

Na génese da criação do BEM esteve subjacente o contributo que o novo modelo aportaria como negócio incremental para o Grupo Banco Montepio. Com o lançamento do Banco de Empresas Montepio, foi criada a Direção de Banca de Empresas (DBE), que assumiu a missão de gerir a relação comercial com os segmentos de Empresas e Institucionais (excluindo as entidades do setor financeiro) com volume de negócios anual igual ou superior a 20 milhões de Euros, área de vocação do desenvolvimento de atividade do BEM, cujo negócio é domiciliado nas duas entidades de acordo com a especialização estabelecida<sup>4</sup>.

A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o *factoring* e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida

<sup>4</sup> No balanço do BEM são contabilizados os financiamentos de médio e longo prazo, bem como os titulados por instrumentos financeiros; no balanço do Banco Montepio são registadas as restantes operações realizadas com empresas clientes do BEM.

e *Equity* - apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

No primeiro semestre de 2021, o BEM prosseguiu uma atuação orientada para o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio dirigidos ao segmento de empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*, e de apoiar as suas necessidades emergentes no contexto da pandemia de Covid-19. O BEM conta com 7 Espaços Empresa distribuídos pelo país, onde gestores dedicados recebem os seus Clientes, identificam as suas necessidades e apresentam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade.

Em 30 de junho de 2021 o Ativo líquido do BEM situou-se em 454,2 milhões de euros, apresentando um aumento de 1,2 milhões de euros (+0,3%) face ao valor relevado no final de 2020, que, fundamentalmente, expressa o crescimento do crédito concedido no âmbito da sua vocação de apoio ao tecido empresarial português (+10,8 milhões de euros), não obstante as diminuições das Disponibilidades em outras instituições de crédito (-3,6 milhões de euros) e da Carteira de títulos (-5,1 milhões de euros).

O Crédito a clientes líquido totalizou 327,9 milhões de euros em 30 de junho de 2021, valor que compara com 317,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, assinalando um aumento de 10,8 milhões de euros (+3,4%) determinado pelo desempenho do negócio, nomeadamente da evolução favorável das rubricas de Empréstimos e de Créditos titulados (Obrigações e Papel comercial). Como já referido na análise da área de Banca de Empresas e de Investimento, a evolução mais moderada do volume de crédito concedido resulta também da opção de maior utilização dos financiamentos titulados (empréstimos obrigacionistas e papel comercial) numa lógica de mercado, através da sua colocação parcial em investidores institucionais.

Em 30 de junho de 2021 o Capital próprio (178,9 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (261,9 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 97,1% do Ativo total, em linha com o valor contabilizado no final de 2020.

No modelo de negócio adotado para a área de Banca de Empresas e de Investimento, o BEM acompanha as empresas integradas em grupos económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em todas as vertentes do relacionamento, em que a transacionalidade destas empresas (depósitos, contas correntes, cartões, TPA, entre outras operações) é assegurada pelo Banco Montepio, através dos mesmos interlocutores comerciais (pertencentes aos dois bancos), permitindo sinergias e racionalização dos custos não só nesta área, como de uma forma transversal nas respetivas estruturas organizativas.

Em 2020, período que assinalou o primeiro ano completo de atividade do BEM sob o novo modelo de negócio, que incorpora as áreas de Banca de Empresas e de Investimento, e também no primeiro semestre de 2021, a evolução da componente operacional foi marcada pela crise económica e pandémica verificada mundialmente. Não obstante, registou-se o aumento do nível de receitas, em paralelo com o necessário acréscimo dos custos operacionais resultante da afetação de recursos ao crescimento da atividade.

O Produto bancário no primeiro semestre de 2021 alcançou 2,8 milhões de euros, representando um aumento de 0,5 milhões de euros (+24,4%) comparativamente ao valor contabilizado no primeiro semestre de 2020, beneficiando fundamentalmente do desempenho favorável da Margem financeira (+1,5 milhões de

euros), motivado pelo acentuado crescimento da carteira de crédito a clientes. Verificou-se ainda o contributo favorável dos Resultados de alienação de outros ativos (+0,4 milhões de euros), enquanto que as Comissões líquidas diminuíram ligeiramente (-0,2 milhões de euros), num contexto de redução da atividade económica. Continuando a tendência já verificada em 2020, os Resultados de operações financeiras agravaram-se (-0,8 milhões de euros) refletindo a evolução do valor das unidades de participação de Fundos de Reestruturação Empresarial registadas no balanço do BEM, mas herdadas da anterior atividade do Montepio Investimento, e que se traduziram neste semestre em perdas de 1,2 milhões de euros.

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2021 totalizaram 2,3 milhões de euros face a 2,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2020. A evolução dos custos foi influenciada, por um lado, pelo aumento de 0,2 milhões de euros nos Custos com pessoal, em resultado da remuneração dos recursos afetos às novas atividades, e pelo acréscimo de 0,1 milhões de euros nas Depreciações e amortizações, e por outro, pela diminuição de 0,2 milhões de euros dos Gastos gerais administrativos, que incluem despesas com serviços de consultoria (consultores e auditores externos) e com cedência de pessoal (Banco Montepio).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões do primeiro semestre de 2021 foi de 0,6 milhões de euros, valor que compara com 0,2 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2020, traduzindo a evolução favorável do Produto bancário, não obstante o acréscimo dos Custos operacionais que acompanharam a adoção do novo modelo de negócio e a afetação de recursos às novas atividades. Excluindo o efeito da referida desvalorização das unidades de participação registadas no balanço do BEM mas sem qualquer relação com a sua atividade corrente, o Resultado operacional antes de imparidades e provisões ascenderia a 1,8 milhões de euros, traduzindo a progressiva capacidade de geração de resultados.

As Imparidades e provisões diminuíram 0,3 milhões de euros refletindo a redução do valor afeto a Imparidades e provisões em 1,9 milhões de euros, evidenciando o impacto da constituição de Imparidades do crédito no primeiro semestre de 2020 e a reversão registada no primeiro semestre de 2021.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)					
	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga		
				Valor	%	
Ativo líquido	365,0	453,0	454,2	89,2	24,4	
Crédito a clientes, líquido	233,8	317,1	327,9	94,1	40,2	
Carteira de títulos <sup>1)</sup>	102,6	82,0	76,9	(25,7)	(25,1)	
Capital próprio	182,7	178,5	178,9	(3,8)	(2,1)	
Produto bancário	2,3	4,3	2,8	0,5	24,4	
Custos operacionais <sup>2)</sup>	2,1	5,0	2,3	0,2	7,4	
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	0,2	(0,7)	0,6	0,4	>100	

1) Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

2) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções

vocacionadas para os Clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento ao nível do Grupo Banco Montepio e da sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado de um *back-office* especializado.

Em 30 de junho de 2021 o Ativo líquido atingiu 603,3 milhões de euros, valor que compara com 613,8 milhões de euros registados no final de 2020, traduzindo o fim da operação de titularização Pelican Finance nº.1 com impactos em diversas rubricas do Ativo (impactos em base individual, sem efeito ao nível do Grupo Banco Montepio), com destaque para os Outros ativos financeiros ao custo amortizado (-28,2 milhões de euros).

O Crédito a clientes líquido ascendeu a 536,9 milhões de euros em 30 de junho de 2021, representando um aumento de 25,1 milhões de euros (+4,9%) face ao valor observado no final de 2020.

A carteira de títulos situou-se em 54,1 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2021, o que corresponde a uma diminuição de 32,5 milhões de euros face ao valor do final de 2020, evidenciando o impacto da liquidação da referida operação de titularização ocorrida em março de 2021.

O Capital próprio situou-se em 59,6 milhões de euros, revelando um aumento de 2,7 milhões de euros (+4,7%) face ao valor de 56,9 milhões de euros contabilizado no final de 2020, suportado essencialmente pela evolução positiva do Resultado líquido dos primeiros seis meses de 2021.

O Produto bancário alcançou 10,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, representando um acréscimo de 1,3 milhões de euros (+15,1%) face ao valor de 8,9 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2020, determinado pela evolução favorável da Margem financeira, que aumentou 2,2 milhões de euros (+45,1%) e das Comissões líquidas que cresceram 0,5 milhões de euros (+29,6%), que foi compensado pela diminuição dos Resultados de operações financeiras em 1,1 milhões de euros (-42,6%).

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2021 totalizaram 6,5 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,6 milhões de euros (+10,0%) face ao primeiro semestre de 2020, motivado pelo aumento dos Custos com pessoal em 0,2 milhões de euros (+7,6%) em resultado do acréscimo das Remunerações e Encargos sociais obrigatórios, pelo aumento dos Gastos gerais administrativos em 0,3 milhões de euros (+11,1%) e pelo acréscimo das Depreciações e amortizações em 0,1 milhões de euros (+23,4%).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões do primeiro semestre de 2021 alcançou 3,7 milhões de euros, evidenciando um aumento de 0,7 milhões de euros (+25,1%) face ao valor de 3,0 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2020, suportado no aumento do Produto bancário que mais que compensou o acréscimo registado nos Custos operacionais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	577,1	613,8	603,3	26,2	4,5
Crédito a clientes, líquido	470,9	511,8	536,9	66,0	14,0
Capital próprio	54,2	56,9	59,6	5,4	9,9
Produto bancário	8,9	20,2	10,2	1,3	15,1
Custos operacionais <sup>1)</sup>	5,9	12,3	6,5	0,6	10,0
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	3,0	7,9	3,7	0,7	25,1

<sup>1)</sup> Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., e tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários, destacando-se o Valor Prime (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

No âmbito da simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio os Órgãos de Gestão e de Administração deliberaram a venda da participação detida na Montepio Valor, S.A., encontrando-se a mesma classificada, ao nível do Grupo, em ativos não correntes detidos para venda.

O Ativo líquido da Montepio Valor situou-se em 6,1 milhões de euros em 30 de junho de 2021, traduzindo um aumento de 0,1 milhões de euros (+1,8%) face ao valor do fecho do ano, determinado pelo aumento dos Outros ativos (+0,5 milhões de euros) que foi praticamente compensado pela redução das Disponibilidades em outras instituições de crédito (-0,4 milhões de euros).

Os Ativos sob gestão totalizaram 402,0 milhões de euros em 30 de junho de 2021, evidenciando uma diminuição de 22,0 milhões de euros (-5,2%) face ao valor de 424,0 milhões de euros registado no final de 2020, determinado pela redução de capital de um dos fundos de arrendamento habitacional (FIIAH III) em junho de 2021, no montante de 20,0 milhões de euros.

Em 30 de junho de 2021 o Capital próprio situou-se em 4,9 milhões de euros, valor que compara com 5,0 milhões de euros contabilizados em 2020 (-0,1%) evidenciando, essencialmente, os impactos da distribuição do resultado de 2020 e da evolução do Resultado líquido no primeiro semestre de 2021. O Capital próprio constitui a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 80,3% do Ativo total face a 82,5% registados no final de 2020.

No primeiro semestre de 2021 o Produto bancário fixou-se em 2,4 milhões de euros face a 2,2 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2020 (+10,4%), influenciado pelo desempenho favorável das Comissões líquidas que aumentaram 0,2 milhões de euros (+10,1%), em função dos maiores valores registados com as Comissões de gestão e performance do Fundo Valor Prime.

Os Custos operacionais totalizaram 1,64 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, valor que compara com 1,57 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2020 (+4,0%), em resultado fundamentalmente do aumento do custo com o Fundo de pensões relevado em Custos com pessoal. O

aumento observado na rubrica Custos com pessoal (+13,8%) foi em parte compensado pela redução dos Gastos gerais administrativos (-7,7%) e das Depreciações e amortizações (-2,1%).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões situou-se em 0,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 face aos 0,6 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2020, beneficiando do aumento do Produto bancário, por via da evolução favorável das Comissões líquidas.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da Montepio Valor:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativos sob gestão	401,5	424,0	402,0	0,5	0,1
Ativo líquido	6,3	6,0	6,1	(0,2)	(1,8)
Caixa, disponibilidades e aplicações em OIC's	5,2	4,8	4,5	(0,7)	(12,4)
Capital próprio	4,5	5,0	4,9	0,4	10,4
Produto bancário	2,2	4,3	2,4	0,2	10,4
Custos operacionais <sup>1)</sup>	1,6	3,8	1,6	0,0	4,0
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	0,6	0,5	0,8	0,2	27,4

<sup>1)</sup> Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 30 de junho de 2021 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 55,6 milhões de euros, apresentando uma redução de 2,1% face ao valor de 56,7 milhões de euros registado no final de 2020, em resultado da redução da rubrica Inventários (-8,5 milhões de euros), em parte compensada pelo acréscimo da rubrica Caixa e depósitos bancários (+7,3 milhões de euros).

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados a valor de mercado. Em 30 de junho de 2021 a rubrica de Inventários totalizou 27,6 milhões de euros, dos quais 12,0 milhões de euros respeitantes a edifícios e 15,6 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 8,5 milhões de euros face ao valor de 36,1 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2020, determinada pelas vendas ocorridas ao longo do semestre.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 27,9 milhões de euros em 30 de junho de 2021, representando um aumento de 7,3 milhões de euros face ao valor de 20,6 milhões de euros contabilizado no final de 2020, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio.

Em 30 de junho de 2021 o Capital próprio situou-se em 55,3 milhões de euros, comparando com 56,5 milhões de euros relevado no final de 2020, refletindo o impacto desfavorável do Resultado líquido do primeiro semestre de 2021 que foi negativo em 1,2 milhões de euros. O Capital próprio constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,6% do Ativo total, em linha com o valor apurado no final de 2020.

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 7,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, valor que compara com 1,1 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2020, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 7,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, uma redução de 6,4 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2020, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 1,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, evoluindo desfavoravelmente face ao valor de 0,1 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2020 devido ao maior nível de imparidade de imóveis de negociação registado no semestre.

A rubrica de Outros rendimentos situou-se em 0,01 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 (0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2020) e compreende a restituição de impostos (IMT e IS) referentes a imóveis vendidos, rendimentos obtidos de imóveis e outros proveitos.

A rubrica de Outros gastos, que inclui os custos com a manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, que compara com 0,2 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2020.

O Resultado operacional do primeiro semestre de 2021 fixou-se em -1,2 milhões de euros (-0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2020), em resultado, sobretudo, do maior nível de imparidade de inventários relevado no exercício.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)					
	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga		
				Valor	%	
Ativo líquido	57,9	56,7	55,6	(2,3)	(4,1)	
Inventários	39,5	36,1	27,6	(11,9)	(30,0)	
Capital próprio	57,6	56,5	55,3	(2,3)	(4,0)	
Resultado operacional	(0,2)	(1,2)	(1,2)	(1,0)	(<100)	

## ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A. e Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A..

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio prossegue diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., e, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica e, por conseguinte, deliberou aprovar as iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação ordenada.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial

nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura dar apoio e financiar Clientes particulares e microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completa 13 anos de atividade em setembro de 2021, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008.

Em 30 de junho de 2021 o Finibanco Angola detinha uma rede de 15 agências (Banca de Retalho e Pequenos Negócios) e 5 centros de empresas (Banca de Empresas), tendo encerrado 4 agências no decorrer do primeiro semestre de 2021 com vista à otimização dos seus canais de distribuição.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A., detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibiliza uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para os segmentos de particulares, institucionais e empresas com vocação internacional.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores da atividade internacional:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga Valor	%
Ativo líquido	307,4	311,6	296,7	(10,7)	(3,5)
Crédito a clientes (líquido)	23,3	26,5	27,5	4,2	17,7
Depósitos de clientes	228,6	242,1	124,1	(104,5)	(45,7)
Produto bancário	10,2	23,4	5,6	(4,6)	(45,7)
Custos operacionais	4,2	9,5	4,8	0,6	12,7
<i>Cost-to-income</i>	41,4%	40,7%	85,7%	44,3 p.p.	
Resultado líquido	3,9	7,1	1,8	(2,1)	(55,0)

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de jun-20, dez-20 e jun-21 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio (AOA/EUR 767,900).

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 296,7 milhões de euros em 30 de junho de 2021, comparando com 311,6 milhões de euros contabilizados no final de 2020. Esta evolução foi determinada pela diminuição de 3,6% no total do Ativo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, traduzindo o menor volume de Recursos de clientes e, por conseguinte, de Aplicações em instituições de crédito, e pela redução de 5,5% no total do Ativo do Finibanco Angola, influenciada pela diminuição da carteira de títulos, designadamente dos títulos de Dívida pública angolana em balanço face aos valores alcançados no final de 2020.

O Crédito concedido a clientes (líquido) da atividade internacional relevado em 30 de junho de 2021 registou um aumento de 3,8% face ao valor de final de 2020, ao evoluir de 26,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 para 27,5 milhões de euros em 30 de junho de 2021. Esta evolução foi motivada, exclusivamente, pelo acréscimo assinalado no crédito concedido a clientes pelo Finibanco Angola, uma vez que o Banco Montepio Geral Cabo Verde não regista valores nesta rubrica.

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que formam a atividade internacional do Grupo Banco Montepio totalizaram 228,3 milhões de euros em 30 de junho de 2021, traduzindo uma diminuição de 5,7% face ao valor de 242,1 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2020, evidenciando a redução de 3,9% nos Depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde que se fixaram em 104,2 milhões de

euros em 30 de junho de 2021 face a 108,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, associada à diminuição nos Depósitos de clientes do Finibanco Angola, que evoluíram de 133,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 para 124,1 milhões de euros em 30 de junho de 2021, e representavam 54,3% do total dos depósitos da atividade internacional.

O Produto bancário da atividade internacional no primeiro semestre de 2021 totalizou 5,6 milhões de euros, valor que compara com 10,2 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2020, representando uma redução de 45,7%, penalizado pela diminuição dos Resultados de reavaliação cambial que atingiram 1,4 milhões de euros (-3,5 milhões de euros), da Margem financeira, que alcançou 4,2 milhões de euros (-14,2 milhões de euros), e dos Outros resultados de exploração que se fixaram em -0,8 milhões de euros (-0,6 milhões de euros), não obstante o aumento registado nas Comissões líquidas, que ascenderam a 0,8 milhões de euros (+0,1 milhões de euros).

No Finibanco Angola, o Produto bancário situou-se em 5,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, diminuindo 4,6 milhões de euros face aos 9,9 milhões de euros apurados no primeiro semestre de 2020, evidenciando, fundamentalmente, o impacto desfavorável dos Resultados de reavaliação cambial, e com menor expressão o impacto da redução da Margem financeira e dos Outros resultados de exploração, não obstante o aumento das Comissões líquidas.

No Banco Montepio Geral Cabo Verde, o Produto bancário fixou-se em 0,3 milhões de euros, representando uma redução de 0,1 milhões de euros face ao valor registado no primeiro semestre de 2020 determinada pela evolução desfavorável da Margem financeira e dos Resultados de reavaliação cambial.

Os Custos operacionais da atividade internacional situaram-se em 4,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, revelando um aumento de 12,7% face aos 4,2 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2020, suportado nos acréscimos assinalados nos Custos com pessoal (+0,4%), nos Gastos gerais administrativos (+33,9%) e nas Depreciações e amortizações (+11,8%). No primeiro semestre de 2021, no Finibanco Angola, os Custos operacionais aumentaram 13,2%, e no Banco Montepio Geral Cabo Verde cresceram 4,8% comparativamente ao valor contabilizado no primeiro semestre de 2020, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e as características dos respetivos mercados.

No Finibanco Angola o aumento verificado nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2021 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+0,7%), nos Gastos gerais administrativos (+37,4%) e Depreciações e amortizações (+12,0%) face ao primeiro semestre de 2020.

No Banco Montepio Geral Cabo Verde, o acréscimo em termos homólogos, revelado nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2021 foi determinado pelo aumento registado na componente Gastos gerais administrativos (+10,6%), não obstante a diminuição assinalada nas componentes Custos com pessoal (-4,9%) e Depreciações e Amortizações (-27,3%).

Em resultado do desempenho operacional, marcado pela evolução desfavorável dos resultados de reavaliação cambial, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional fixou-se em 85,7% no primeiro semestre de 2021, que compara com 41,4% apurados no primeiro semestre de 2020.

No primeiro semestre de 2021, não obstante a evolução desfavorável dos resultados de reavaliação cambial, o Resultado líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 1,8 milhões de euros (3,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2020), sem considerar interesses que não controlam e efeitos

cambiais, com resultados positivos em Angola e em Cabo Verde (1,71 milhões de euros e 0,04 milhões de euros, respetivamente).

## CAPITAL E LIQUIDEZ

### CAPITAL

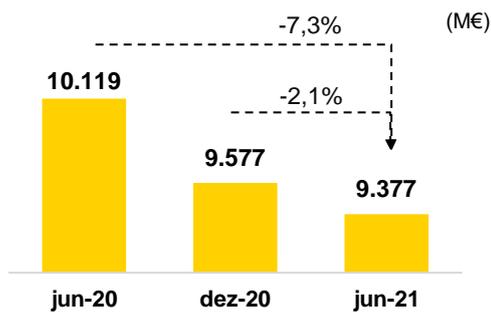
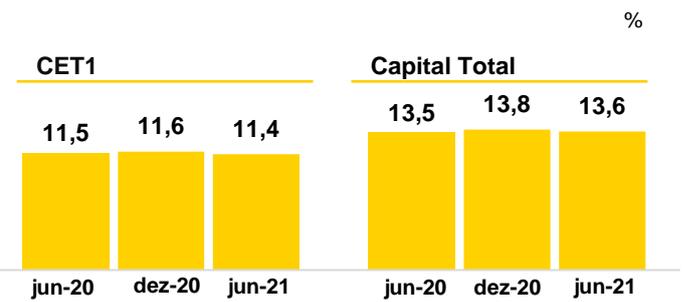
No âmbito da preservação dos indicadores de solvabilidade, o Banco Montepio prosseguiu no primeiro semestre de 2021 a implementação de um conjunto de medidas que visam a melhoria dos rácios de fundos próprios, através, nomeadamente, da redução dos ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Weighted Assets*), com o foco na desalavancagem do balanço por via do desinvestimento em ativos não produtivos ou não estratégicos, privilegiando o crescimento do negócio *core* de concessão de crédito em segmentos com menor risco e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

Neste âmbito, salienta-se a redução de ativos não estratégicos concretizada no primeiro semestre de 2021 através da alienação das participações acionistas detidas nas sociedades Monteiro Aranha, S.A. (10,31% do respetivo capital social) e Almina Holding, S.A. (19,0% do capital social), em março e junho respetivamente, contribuindo para a evolução favorável dos RWA no período.

Em 30 de junho de 2021, os rácios *Common equity tier 1* (CET1) e Capital total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, fixaram-se em 11,4% e 13,6%, respetivamente, comparando com 11,6% e 13,8% no final de 2020.

Os Fundos próprios totais situaram-se em 1.275 milhões de euros em 30 de junho de 2021, face a 1.321 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, refletindo em larga medida os impactos desfavoráveis decorrentes do *phasing-in* da IFRS 9, assim como os efeitos adversos exógenos aportados pela pandemia de Covid-19 ao determinar impactos negativos nos resultados líquidos.

Os RWA registaram uma redução de 200 milhões de euros face ao final de 2020, motivada pela diminuição de ativos não estratégicos, alcançada no *stock* de NPL e de imobiliário, pela alienação da participação acionista detida na Almina Holding S.A e na Monteiro Aranha S.A., apesar do contexto adverso da Covid-19, de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, e da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/873 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho 2020 (também designado de CRR *quick-fix*, enquadrado nas medidas de resposta à crise pandémica), nomeadamente ao nível do fator de ajustamento relativo às exposições em risco sobre as PME.

**Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)**

**Rácios de Capital (*phasing-in*)**


Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período; A informação apresentada referente a jun-20 não sofre efeito de reexpressão no âmbito da IFRS 5.

Em base *fully implemented*, e com referência a 30 de junho de 2021, o rácio CET1 situou-se em 10,3% e o rácio de Capital total em 12,5%, cujo diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado pela componente da IFRS 9. De salientar que no final de 2019 foi registado integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9. Adicionalmente, o Banco aderiu ao filtro prudencial relativo às reservas de justo valor da dívida pública, cujo impacto é pouco significativo.

Em 30 de junho de 2021, o rácio de alavancagem fixou-se em 5,4% (6,0% no final de 2020), de acordo com as regras *phasing-in*, e em 4,8% em base *fully implemented* (5,2% em dezembro 2020), mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

Em consequência da pandemia de Covid-19, e em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, permitindo que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 30 de junho de 2021 para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e Capital total eram de 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Com referência a 30 de junho de 2021, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos tendo em consideração as medidas de flexibilização emitidas pelo Banco de Portugal no contexto da pandemia de Covid-19. Não obstante, o Conselho de Administração permanece comprometido com o reforço dos rácios de capital, tendo encetado um conjunto de iniciativas nesse sentido (de que é exemplo a alienação já efetuada das participações não estratégicas anteriormente referidas) e que, à presente data, se encontram em curso.

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para jun-20, dez-20 e jun-21:

**RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS**

(milhões de euros)

	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga		Var. jun-21/dez-20	
				Valor	%	Valor	%
<b>Fundos próprios totais</b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	1 164	1 114	1 068	(96)	(8,2)	(46)	(4,1)
<i>Tier 1</i>	1 164	1 114	1 068	(96)	(8,2)	(46)	(4,1)
Fundos próprios totais	1 370	1 321	1 275	(95)	(7,0)	(46)	(3,5)
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>10 119</b>	<b>9 577</b>	<b>9 377</b>	<b>(742)</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(200)</b>	<b>(2,1)</b>
<b>Rácios <i>Phasing-in</i></b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	11,5%	11,6%	11,4%	(10) pb		(20) pb	
<i>Tier 1</i>	11,5%	11,6%	11,4%	(10) pb		(20) pb	
Capital Total	13,5%	13,8%	13,6%	10 pb		(20) pb	
<b>Rácios <i>Fully implemented</i></b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	10,3%	10,1%	10,3%	0 pb		20 pb	
<i>Tier 1</i>	10,3%	10,1%	10,3%	0 pb		20 pb	
Capital Total	12,3%	12,3%	12,5%	20 pb		20 pb	
<b>Leverage ratios</b>							
<i>Phasing-In</i>	6,3%	6,0%	5,4%	(90) pb		(60) pb	
<i>Fully implemented</i>	5,6%	5,2%	4,8%	(80) pb		(40) pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período; A informação apresentada referente a jun-20 não sofre efeito de reexpressão no âmbito da IFRS 5.

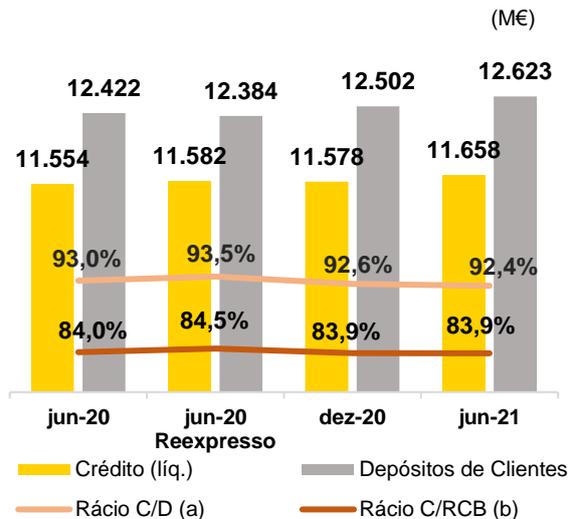
**LIQUIDEZ**

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio continuou a promover medidas de gestão tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor. A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity coverage ratio*) se situasse em 261,0%, evoluindo favoravelmente face ao nível de 200,7% registado em 31 de dezembro de 2020, situando-se 161,0 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

Paralelamente, o Banco mantém uma confortável base de financiamento estável, determinada pela estrutura de *funding* delineada, designadamente com recurso a instrumentos de médio e longo prazo, o que possibilitou que o rácio NSFR (*Net stable funding ratio*) se situasse em 120,6%, um reforço significativo neste indicador, face ao valor de 109,8% registado em 31 de dezembro de 2020.

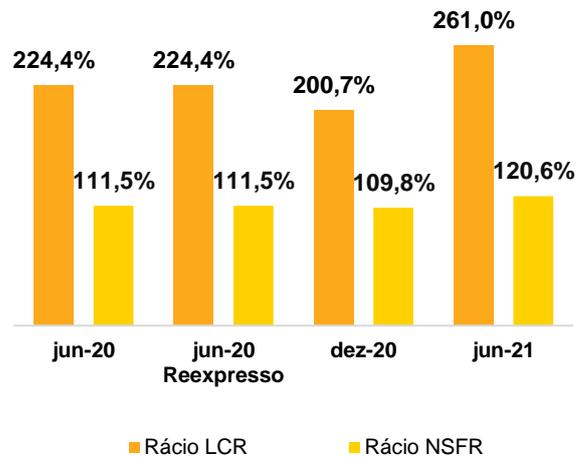
O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e a progressão do Crédito concedido a clientes (líquido), por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 92,4% em 30 de junho de 2021, face a 92,6% em 31 de dezembro de 2020.

### Rácios de transformação



(a) Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes. De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.16/2004, na sua versão em vigor.  
 (b) Crédito a clientes líq. / Recursos de clientes de balanço (Depósitos de clientes + responsabilidades representadas por títulos).

### Rácios de liquidez



Em 30 junho de 2021 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 3.654 milhões de euros, valor que compara com 4.057 milhões de euros registados no final do primeiro semestre de 2020, representando uma redução de 403 milhões de euros, evolução explicada pelas condições de mercado, com os instrumentos de dívida pública europeia de curto prazo a apresentarem taxas mais negativas que o nível de -0,5% da remuneração dos depósitos junto do Banco Central, que condicionou um investimento nestes títulos. Contudo, verificou-se um aumento de 1.638 milhões face a 30 junho de 2020 na rubrica dos depósitos junto do Banco de Portugal, que atingiu o montante de 2.392 milhões de euros em 30 junho de 2021, decorrente da posição excedentária de liquidez, que não foi aplicada em títulos de dívida pública.

A utilização de recursos do BCE no final do primeiro semestre de 2021, no montante de 2.885 milhões de euros, registou um aumento de 1.248 milhões de euros face ao valor de 30 junho 2020, enquadrada na gestão do *funding*, com a continuação da substituição das tomadas e alargamento do prazo, tendo em vista o reforço do financiamento estável, designadamente, com reflexo ao nível do rácio NSFR. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE.

Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, a queda observada face ao final de 2020, reflete a mobilização efetuada para tomada de *funding* adicional junto do BCE na operação da TLTRO III no final do primeiro trimestre de 2021 (1.500 milhões de euros), em cumprimento da estratégia de *funding* aprovada. Assim, numa análise integrada da posição de liquidez importa destacar a evolução da rubrica Caixa e aplicações em bancos centrais, que sofreu um acréscimo de magnitude semelhante ao decréscimo observado na *pool* de ativos disponíveis (1.651 milhões de euros). Assim, o buffer de liquidez, que reflete a liquidez imediatamente disponível, resultando da agregação do valor dos ativos disponíveis para obtenção de financiamento junto do BCE e caixa e depósitos efetuados junto de bancos centrais, o montante ascende a cerca de 3.323 milhões de euros no final de junho 2021, com reflexo na posição confortável dos rácios de liquidez, designadamente do LCR.

Face ao período homólogo, importa destacar a queda da *pool* de ativos elegíveis no valor de 403 milhões de euros, que espelha a redução da carteira de títulos de dívida pública, atendendo a que as condições de mercado, com as taxas dos bilhetes de tesouro nos principais países europeus a atingirem níveis mais negativos que a taxa de depósito junto do banco central, conforme anteriormente referido.

#### **POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhões de euros)

	jun-20	dez-20	jun-21	Var. Homóloga		Var. jun-21/dez-20	
				Valor	%	Valor	%
				<i>Pool</i> de ativos elegíveis <sup>(a)</sup>	4 057	3 113	3 654
Utilização da <i>pool</i>	1 637	1 385	2 885	1 248	76,3	1 500	>100
<b><i>Pool</i> ativos disponíveis</b>	<b>2 420</b>	<b>1 728</b>	<b>769</b>	<b>(1 651)</b>	<b>(68,2)</b>	<b>(959)</b>	<b>(55,5)</b>

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio não apresentava qualquer cedência ou tomada de fundos. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma posição de 125 milhões de dólares americanos.

## **BALANÇO E RESULTADOS**

No âmbito das deliberações tomadas pelo Órgão de Administração do Banco Montepio, as subsidiárias Montepio Valor e Banco Montepio Geral Cabo Verde passaram a ser classificadas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2020 para efeitos de registo contabilístico, em conformidade com o estipulado pela IFRS 5, tendo o Finibanco Angola deixado de reunir as condições previstas nesta norma para ser considerada como uma entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, esta subsidiária passou a ser consolidada integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva e as demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2020 foram reexpressas para efeitos de comparabilidade.

Ao nível das demonstrações financeiras, e sempre que aplicável, o resultado das subsidiárias Montepio Valor e Banco Montepio Geral Cabo Verde é relevado numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e os ativos e passivos encontram-se registados no balanço, respetivamente, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

A atividade do Banco Montepio no primeiro semestre de 2021 continuou a ser marcada pelo impacto da pandemia de Covid-19. Não obstante, verificou-se uma redução do risco de crédito e a consequente diminuição das dotações para imparidades e provisões comparativamente ao primeiro semestre de 2020, período que registou o maior impacto da pandemia, prosseguido a implementação de um conjunto de medidas de ajustamento operacional, cujo objetivo é acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência do Banco.

## BALANÇO

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Grupo Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração reavaliou os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação aprovado em 2018 e adotou um Programa de Ajustamento multidimensional e plurianual, através da implementação de quatro pilares estratégicos principais: revisão do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

Nesse sentido prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*) e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor.

O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de créditos não produtivos (*non-performing loans*), cujo *stock* atingiu 1.110 milhões de euros em 30 de junho de 2021, uma queda de 11,6% face a 1.256 milhões de euros no final de 2020.

Por outro lado, tendo em vista a simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio e a redefinição estratégica das participações internacionais, as medidas definidas no programa de ajustamento contemplam nomeadamente a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional. Neste âmbito, salienta-se, em março de 2021, a alienação da totalidade da participação acionista do Banco na Monteiro Aranha S.A., e em junho de 2021, a alienação da totalidade da participação acionista na Almina Holding S.A.. Adicionalmente, o Grupo decidiu a venda da participação detida na Montepio Valor, S.A., continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., e, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, aprovado o desenvolvimento das iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação ordenada.

**BALANÇO SINTÉTICO**

(milhões de euros)

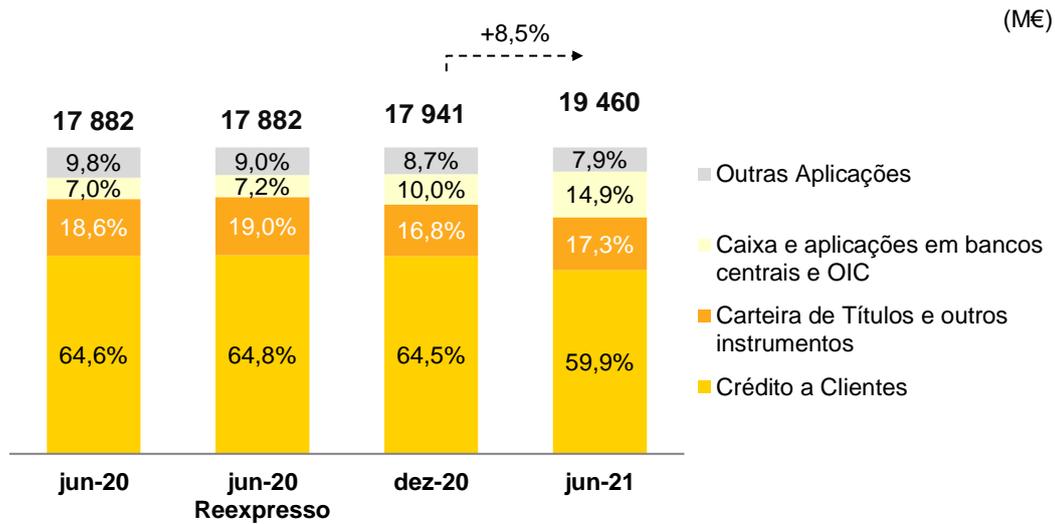
	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var.		Var.	
					Homóloga		jun-21/dez-20	
					Valor	%	Valor	%
Caixa e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	1 250	1 286	1 793	2 906	1 620	>100	1 113	62,1
Crédito a clientes	11 554	11 582	11 578	11 658	76	0,7	80	0,7
Carteira de títulos e outros instrumentos*	3 319	3 395	3 013	3 364	(31)	(0,9)	351	11,6
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	135	142	131	121	(21)	(14,7)	(10)	(8,1)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	179	1	1	2	1	69,7	1	24,0
Ativos por impostos correntes e diferidos	478	478	500	497	19	4,1	(3)	(0,5)
Outros	967	999	925	913	(86)	(8,6)	(12)	(1,2)
<b>Ativo líquido</b>	<b>17 882</b>	<b>17 882</b>	<b>17 941</b>	<b>19 460</b>	<b>1 578</b>	<b>8,8</b>	<b>1 519</b>	<b>8,5</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	2 172	2 173	2 203	3 593	1 420	65,3	1 390	63,1
Recursos de clientes	12 422	12 384	12 502	12 623	239	1,9	121	1,0
Dívida emitida	1 539	1 539	1 516	1 487	(52)	(3,3)	(29)	(1,9)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	96	122	110	105	(17)	(13,7)	(5)	(3,8)
Outros	295	306	283	301	(5)	(1,7)	18	6,4
<b>Total do passivo</b>	<b>16 523</b>	<b>16 523</b>	<b>16 614</b>	<b>18 110</b>	<b>1 587</b>	<b>9,6</b>	<b>1 496</b>	<b>9,0</b>
Capital social	2 420	2 420	2 420	2 420	0	0,0	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(1 010)	(1 010)	(1 012)	(1 036)	(26)	(2,6)	(24)	(2,4)
Resultado líquido	(51)	(51)	(81)	(33)	18	35,7	48	59,1
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>1 359</b>	<b>1 359</b>	<b>1 327</b>	<b>1 351</b>	<b>(8)</b>	<b>(0,6)</b>	<b>24</b>	<b>1,8</b>
<b>Total do passivo e capitais próprios</b>	<b>17 882</b>	<b>17 882</b>	<b>17 941</b>	<b>19 460</b>	<b>1 578</b>	<b>8,8</b>	<b>1 519</b>	<b>8,5</b>

\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of Principal and Interest).

**ATIVO**

A evolução do Ativo líquido em 30 de junho de 2021 evidencia um aumento de 1.519 milhões de euros (+8,5%) face ao valor de final de 2020, determinada, principalmente, pelo acréscimo da rubrica Caixa e aplicações em bancos centrais e de Outras instituições de crédito, à qual se associam os aumentos registados nas rubricas Carteira de títulos, traduzindo a estratégia de *funding* que levou à tomada adicional de 1.500 milhões de euros da TLTRO, bem como na rubrica de Crédito a clientes.

## Estrutura do Ativo



### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

Em 30 de junho de 2021, a liquidez depositada em bancos centrais e em Outras instituições de crédito situou-se em 2.906 milhões de euros, valor que compara com 1.793 milhões de euros contabilizados no final de 2020, traduzindo um acréscimo de 1.113 milhões de euros (+62,1%), justificado, fundamentalmente, pelo aumento da rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais, sendo o reflexo do aumento dos Recursos de bancos centrais, de acordo com a estratégia de *funding* delineada.

### CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2021, o Crédito a clientes (bruto) totalizou 12.318 milhões de euros, valor que compara com 12.357 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2020, evolução que se encontra impactada pelos créditos abatidos ao ativo (*write-offs*) no montante de 178,2 milhões de euros e, adicionalmente, por cessão de créditos NPL. Neste contexto, importa destacar o desempenho positivo do negócio no segmento do Crédito a particulares, que cresceu 77 milhões de euros, evidenciando a efetividade da estratégia comercial adotada no final de 2020, e por outro, a diminuição no segmento das empresas, que reduziu 117 milhões de euros, dado o contexto de pandemia Covid-19 com impacto negativo no nível de atividade dos agentes económicos, bem como o efeito da colocação externa de operações visando a redução de RWA.

Com efeito, assinala-se que o crédito *performing* bruto, registou um crescimento de 106 milhões de euros face ao final de 2020 (+1,0%), com as carteiras de crédito à habitação e ao consumo a evidenciarem crescimentos de 54 milhões de euros e de 52 milhões de euros, respetivamente. Em contrapartida, o crédito *non-performing* registou uma diminuição de 146 milhões de euros (-11,3%).

Paralelamente, assinalou-se uma melhoria dos indicadores da qualidade do crédito, que beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco de crédito, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito. Assim, em resultado das medidas

que têm vindo a ser implementadas verificou-se uma redução no primeiro semestre de 2021 quer no número de novos contratos<sup>5</sup> que entraram em incumprimento (-61%), quer no montante em incumprimento (-73%), comparativamente ao semestre homólogo de 2020.

Conforme referido, a progressão do Crédito a clientes (bruto) foi influenciada, por um lado, pelo crescimento no crédito concedido aos particulares que aumentou 77 milhões de euros (+1,2%), dos quais 52 milhões de euros no Crédito à habitação (+0,9%) e 27 milhões de euros em Outros créditos (+3,5%), beneficiando do dinamismo nas novas operações, e por outro, pela diminuição de 117 milhões de euros no segmento de empresas (-2,0%), cujo contexto de pandemia de Covid-19, altamente penalizador para os agentes económicos, condicionou a trajetória de crescimento do Banco Montepio verificada no final de 2020.

No âmbito do Programa de Ajustamento do Banco Montepio, a melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing*), através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos particulares, das empresas, com especial foco nas pequenas e médias empresas (PME), e nas entidades da economia social.

### CRÉDITO A CLIENTES

(por setor de atividade)

(milhões de euros)

	dez-20	jun-21	Var.	
			jun-21/dez-20	
			Valor	%
<b>Particulares</b>	<b>6 377</b>	<b>6 454</b>	<b>77</b>	<b>1,2</b>
Habitação	5 636	5 688	52	0,9
Outros	740	767	27	3,5
<b>Empresas</b>	<b>5 980</b>	<b>5 863</b>	<b>(117)</b>	<b>(2,0)</b>
Indústrias transformadoras	981	1 016	35	3,6
Comércio por grosso e a retalho	915	905	(10)	(1,1)
Construção e atividades imobiliárias	1 363	1 214	(149)	(10,9)
Atividades de alojamento e restauração	533	607	74	13,9
Atividades financeiras e de seguros	627	549	(78)	(12,5)
Transportes e armazenagem	404	384	(20)	(5,2)
Serviços prestados às empresas	374	373	(1)	(0,2)
Outras atividades de serviços coletivos	303	330	27	9,0
Outros	481	486	5	1,1
<b>Crédito (bruto)</b>	<b>12 357</b>	<b>12 318</b>	<b>(39)</b>	<b>(0,3)</b>
<b>Imparidade para crédito</b>	<b>780</b>	<b>660</b>	<b>(120)</b>	<b>(15,3)</b>
<b>Crédito líquido</b>	<b>11 578</b>	<b>11 658</b>	<b>80</b>	<b>0,7</b>

O atual contexto de pandemia de Covid-19 veio dificultar a redução dos empréstimos designadamente em termos de cobrança e recuperação de crédito, e reduzir a capacidade do setor privado não financeiro em servir a dívida, assim como dificultando as curas efetivas dos créditos. Não obstante os desafios do atual contexto, e consubstanciando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio foi capaz de reduzir o stock de NPL, traduzindo-se consequentemente na queda do rácio de exposições não produtivas (*Non-Performing Exposures* - NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 9,3% no final de junho de 2021, comparando com 10,4% em 31 de dezembro de 2020. Esta evolução favorável revela

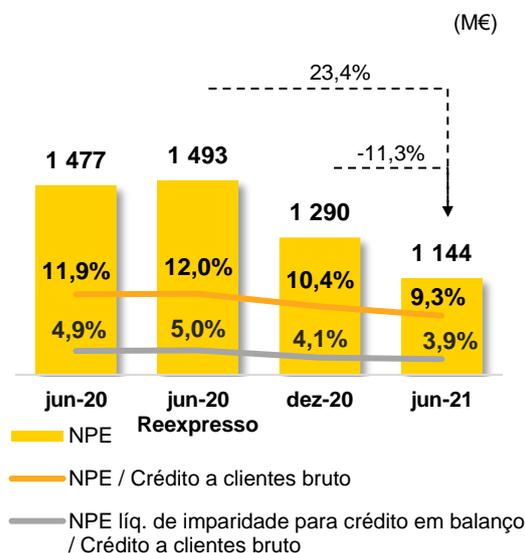
<sup>5</sup> Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

essencialmente, a diminuição do saldo de NPE face ao valor contabilizado no final de 2020, que se fixou em 1.144 milhões de euros em 30 de junho de 2021. Por sua vez, o rácio de NPE líquido de imparidade para crédito em balanço situou-se em 3,9% em 30 de junho de 2021, evoluindo favoravelmente face aos 4,1% registados no final de 2020.

Nesse âmbito, o Programa de Ajustamento do Banco Montepio perspetiva uma tendência de redução do rácio de NPE suportada pelo reforço da estrutura de recuperação do crédito em incumprimento e na venda seletiva de exposições não produtivas.

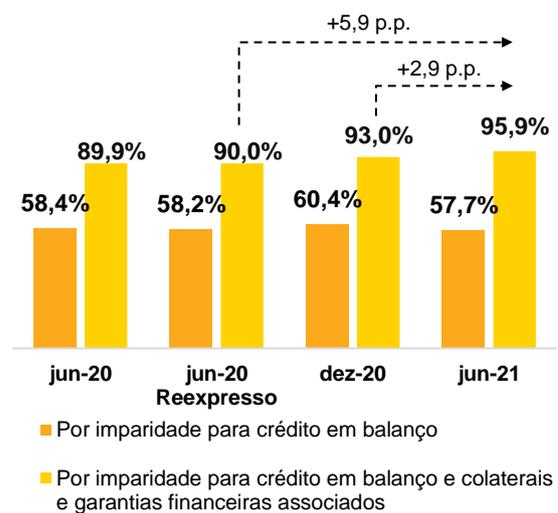
Em 30 de junho de 2021, o Banco Montepio reforçou também os níveis de cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados, que atingiram 95,9% no final de junho de 2021, comparando com 93,0% em 31 de dezembro de 2020, enquanto a cobertura por imparidade de balanço se situou em 57,7%, face a 60,4% em 31 de dezembro de 2020.

### Non-performing exposures (NPE)\*



\* Definição EBA

### Cobertura de NPE\*



\* Definição EBA

### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, no primeiro semestre de 2021, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 30 de junho de 2021, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizou 3.364 milhões de euros, valor que compara com 3.013 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2020. A evolução da carteira de títulos e outros instrumentos face a 31 de dezembro de 2020 revela, por um lado, o aumento da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 451 milhões de euros determinado pelo acréscimo das Obrigações de emissores públicos estrangeiros, que mais que compensou a redução observada nas Obrigações de emissores públicos nacionais, e o aumento da carteira de Ativos financeiros detidos para negociação em 14 milhões de euros, decorrente do aumento das Obrigações de emissores públicos, e por outro, a redução da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 57 milhões de euros, em resultado da diminuição apurada em Ações nacionais e estrangeiras e em Obrigações de emissores públicos estrangeiros, e a diminuição da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através

dos resultados, também em 57 milhões de euros, decorrente da redução registada em Unidades de participação de Títulos de rendimento variável.

### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var.		Var.	
					Homóloga		jun-21/dez-20	
					Valor	%	Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	44	44	17	31	(13)	(30,0)	14	81,9
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 200	1 200	287	230	(970)	(80,9)	(57)	(19,9)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 704	1 780	2 363	2 814	1 034	58,1	451	19,1
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	371	371	347	290	(81)	(22,0)	(57)	(16,5)
<b>Total da carteira de títulos e outros instrumentos</b>	<b>3 319</b>	<b>3 395</b>	<b>3 013</b>	<b>3 364</b>	<b>(31)</b>	<b>(0,9)</b>	<b>351</b>	<b>11,6</b>

\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI ( *Solely Payments of Principal and Interest* ).

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um acréscimo face a dezembro 2020 de 509 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos de 11,6% face a 31 de dezembro de 2020.

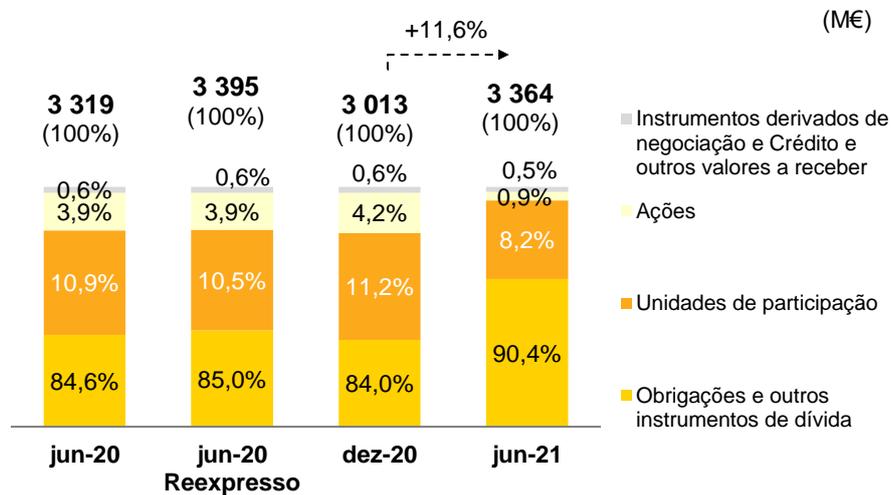
### CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var.		Var.	
					Homóloga		jun-21/dez-20	
					Valor	%	Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	2 808	2 884	2 532	3 041	157	5,4	509	20,1
Ações	131	131	126	29	(102)	(77,6)	(97)	(76,7)
Unidades de participação	360	360	336	276	(84)	(23,3)	(60)	(17,8)
Instrumentos derivados de negociação	10	10	9	8	(2)	(25,6)	(1)	(14,1)
Crédito a clientes ao justo valor	10	10	10	10	0	(0,9)	0	0,2
<b>Total da carteira de títulos e outros instrumentos</b>	<b>3 319</b>	<b>3 395</b>	<b>3 013</b>	<b>3 364</b>	<b>(31)</b>	<b>(0,9)</b>	<b>351</b>	<b>11,6</b>

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 30 de junho de 2021, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 90,4%. Por sua vez a proporção de Unidades de participação e Ações diminuiu para 8,2% e 0,9% da carteira, respetivamente.

### Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos



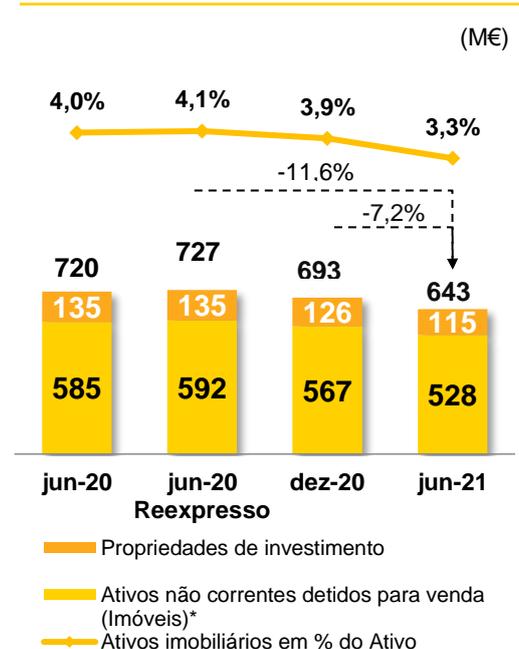
### ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento encontra-se influenciado pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda, relativos essencialmente a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando a reclassificação de imóveis referida, evidenciou uma diminuição de -7,2% em 30 de junho de 2021 face ao final de 2020, ao evoluir de 693 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 para 643 milhões de euros em 30 de junho de 2021, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, que evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre Clientes, assinalou uma diminuição de 6,9% ao evoluir de 567 milhões de euros no final de dezembro de 2020 para 528 milhões de euros em 30 de junho de 2021 revelando, essencialmente, o efeito da recuperação de crédito.

### Exposição a Ativos Imobiliários



\* Incluindo o valor de imóveis reclassificado para Outros ativos.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 8,7%, ao evoluir de 126 milhões de euros no final de dezembro de 2020 para 115 milhões de euros em 30 de junho de 2021, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

#### **ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

Em 30 de junho de 2021 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 2 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com as subsidiárias Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 60 às demonstrações financeiras consolidadas.

#### **ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS**

Em 30 de junho de 2021 o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 497 milhões de euros, valor que compara com 500 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 29 de junho de 2021 foi aprovado por unanimidade a constituição de reserva especial e constituição de direitos de conversão referentes ao exercício de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, reportado a 31 de dezembro de 2020, na sequência da deliberação de adesão do Banco Montepio ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (“Lei n.º 61/2014”), tomada em Assembleia Geral de 6 de julho de 2016, e da respetiva adesão pelo Banco Montepio.

#### **OUTROS**

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Em 30 de junho de 2021 o agregado de Outros situou-se em 913 milhões de euros e compara com 925 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, dos quais 522 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

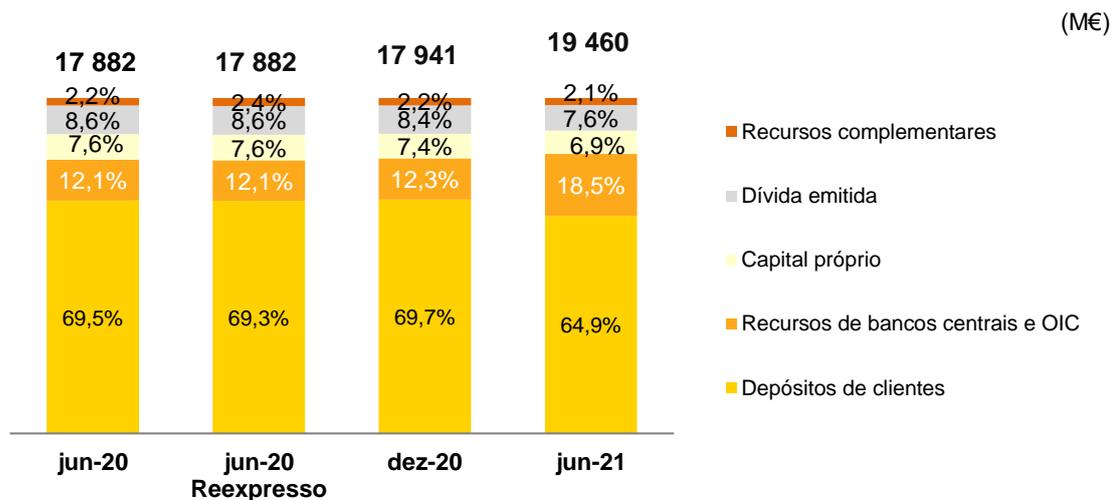
#### **PASSIVO**

Em 30 de junho de 2021 o total do Passivo fixou-se em 18.110 milhões de euros, revelando um acréscimo de 1.496 milhões de euros (+9,0%) face ao valor de 16.614 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2020, evidenciando, principalmente, o aumento registado nos Recursos de bancos centrais (+1.496 milhões de euros), que financiou o crescimento da Carteira de títulos e da rubrica Caixa e disponibilidades

em Bancos centrais, e em menor dimensão o aumento dos Recursos de clientes (+121 milhões de euros) face ao final de dezembro 2020.

Em 30 de junho de 2021 o Capital próprio financiava 6,9% do Ativo e a Dívida emitida 7,6%, num contexto em que as exigências de emissão em mercado de instrumentos elegíveis para o cumprimento dos requisitos de MREL estão em (re)avaliação pelas autoridades competentes – num contexto das medidas de flexibilização anunciadas aos níveis dos requisitos de capital e liquidez anunciadas pelo BCE -, tendo os Recursos de bancos centrais e OIC atingido 18,5% do Ativo. Os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, fixando-se em 64,9% do total do passivo e capitais próprios.

### Estrutura do Passivo e Capital



### RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2021 o *funding* obtido junto de bancos centrais e de outras instituições de crédito totalizou 3.593 milhões de euros, valor que compara com 2.203 milhões de euros registados no final de 2020 revelando um aumento de 63,1%.

Em 30 de junho de 2021 a componente Recursos de bancos centrais registou os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontravam colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, que totalizaram 2.879 milhões de euros, valor que compara com 1.383 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (+108,2%)

O *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito situou-se em 713 milhões de euros em 30 de junho de 2021, face a 821 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (-13,2%), revelando o término das Operações de venda com acordo de recompra.

## RECURSOS DE CLIENTES

Ao longo do primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, no âmbito da estratégia de gestão do risco de liquidez.

Os Recursos totais de clientes totalizaram 13.732 milhões de euros em 30 de junho de 2021, dos quais 12.829 milhões de euros correspondem a Recursos de clientes de balanço, sendo que 98,4% destes se referem a Depósitos de clientes.

Em 30 de junho de 2021, os Depósitos de clientes atingiram 12.623 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes particulares, segmento que se manteve predominante ao representar 76,1% do total.

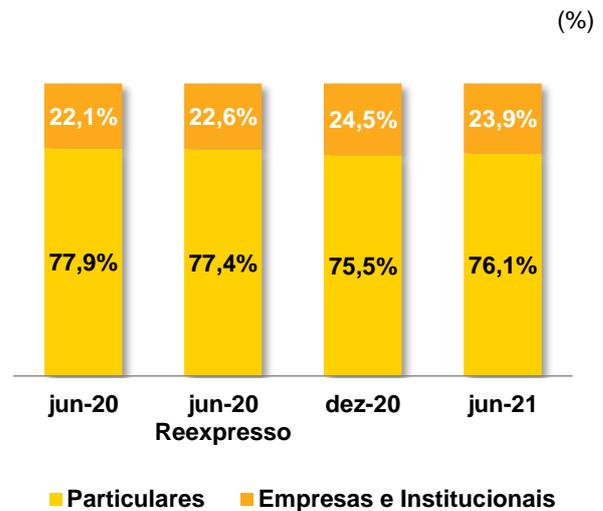
Em 30 de junho de 2021, não obstante o contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e de redução da atividade económica motivada pela pandemia de Covid-19, os Depósitos de clientes aumentaram 121 milhões de euros face a dezembro 2020, com os Depósitos a prazo a diminuírem 401 milhões de euros e os Depósitos à ordem a aumentarem 522 milhões de euros, mantendo-se a cadência de recomposição da estrutura da carteira de depósitos com a alteração do *mix* Depósitos à ordem/Depósitos a prazo, que se fixou em 48%/52% em 30 de junho de 2021.

De referir que em 2020 os Depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde passaram a ser classificados em Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação.

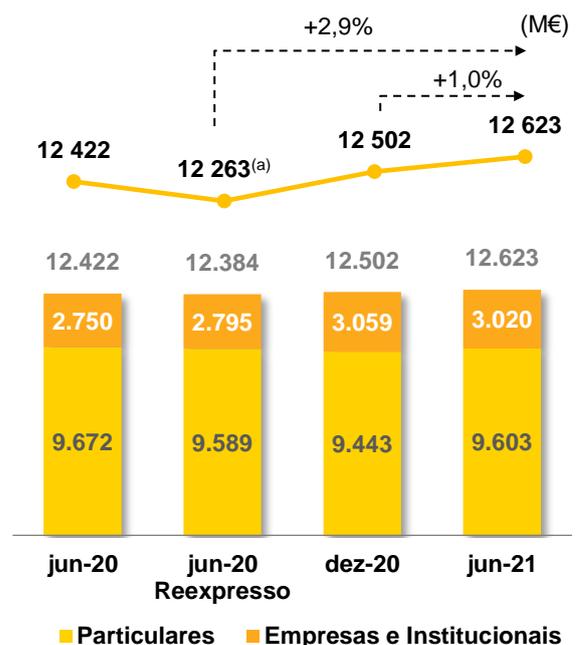
Em 30 de junho de 2021 a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 206 milhões de euros, face a 210 milhões de euros no final de dezembro de 2020.

Os Recursos fora de balanço atingiram 903 milhões de euros em 30 de junho de 2021, valor que compara com 844 milhões de euros apurados no final de dezembro de 2020, representando um aumento de 7,0%, suportado nos acréscimos assinalados nos Fundos de investimento imobiliário (+51 milhões de euros) e nos Fundos de Pensões (+9 milhões de euros).

## Estrutura de depósitos de clientes



## Depósitos de clientes



(a) Excluindo os depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (120,7€) que em 2020 passaram a ser classificados em operações em descontinuação.

**RECURSOS DE CLIENTES**

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga		Var. jun-21/dez-20	
					Valor	%	Valor	%
<b>Depósitos de clientes</b>	<b>12 422</b>	<b>12 384</b>	<b>12 502</b>	<b>12 623</b>	<b>239</b>	<b>1,9</b>	<b>121</b>	<b>1,0</b>
Depósitos à ordem	4 998	5 048	5 482	6 004	956	18,9	522	9,5
Depósitos a prazo	7 424	7 336	7 020	6 619	(717)	(9,8)	(401)	(5,7)
<b>Depósitos de clientes<sup>(a)</sup></b>	<b>12 422</b>	<b>12 263</b>	<b>12 502</b>	<b>12 623</b>	<b>360</b>	<b>2,9</b>	<b>121</b>	<b>1,0</b>
Títulos colocados em clientes	201	201	210	206	5	2,3	(4)	(2,1)
<b>Recursos de clientes de balanço</b>	<b>12 623</b>	<b>12 585</b>	<b>12 712</b>	<b>12 829</b>	<b>244</b>	<b>1,9</b>	<b>117</b>	<b>0,9</b>
<b>Recursos de clientes de balanço<sup>(a)</sup></b>	<b>12 623</b>	<b>12 464</b>	<b>12 574</b>	<b>12 829</b>	<b>365</b>	<b>2,9</b>	<b>255</b>	<b>2,0</b>
Recursos fora de balanço	795	795	844	903	108	13,6	59	7,1
<b>Recursos totais de clientes</b>	<b>13 418</b>	<b>13 380</b>	<b>13 556</b>	<b>13 732</b>	<b>352</b>	<b>2,6</b>	<b>176</b>	<b>1,3</b>
<b>Recursos totais de clientes<sup>(a)</sup></b>	<b>13 418</b>	<b>13 259</b>	<b>13 556</b>	<b>13 732</b>	<b>473</b>	<b>3,6</b>	<b>176</b>	<b>1,3</b>

(a) Excluindo, para efeitos de comparabilidade, em jun-20 reexpresso os depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (120,7M€ que em 2020 passou a ser classificado em operações em descontinuação).

**DÍVIDA EMITIDA**

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 30 de junho de 2021 o montante de Dívida emitida situou-se em 1.487 milhões de euros, representando uma redução de 29 milhões de euros (-1,9%) face ao valor de 1.516 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2020, em resultado, essencialmente, da diminuição assinalada nas Responsabilidades representadas por títulos (-23 milhões de euros), e nos Outros passivos subordinados (-6 milhões de euros). A evolução observada nas Responsabilidades representadas por títulos face a 2020 revela a diminuição assinalada nas Securitizações (-22 milhões de euros), associada à redução verificada nas Obrigações de caixa (-3 milhões de euros), a par do aumento nas Obrigações hipotecárias (+2 milhões de euros). A diminuição registada nos Outros passivos subordinados face ao final de 2020 foi motivada pelo movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2021 (que inclui o juro corrido no balanço) nas emissões MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028 (+2 milhões de euros), MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029 (-5 milhões de euros) e MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030 (-2 milhões de euros).

**PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

Em 30 de junho de 2021 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 105 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com as subsidiárias Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 60 às demonstrações financeiras consolidadas.

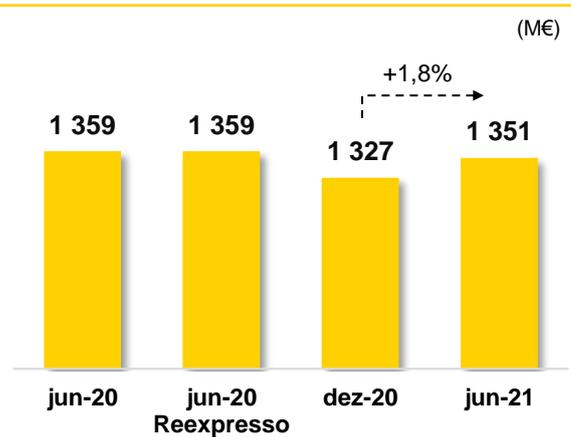
## OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, fixou-se em 301 milhões de euros em 30 de junho de 2021 (283 milhões de euros no final de 2020) e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

## CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio ascendeu a 1.351 milhões de euros em 30 de junho de 2021, assinalando um aumento de 1,8% face ao valor de final de 2020, refletindo, por um lado, o efeito positivo dos desvios atuariais do Fundo de Pensões (+62 milhões de euros) e a evolução da reserva de justo valor (+37 milhões de euros), e por outro, o registo dos resultados líquidos negativos de 33 milhões de euros no primeiro semestre de 2021.

### Capital Próprio



## RESULTADOS

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio apurou um resultado líquido consolidado de -33,0 milhões de euros, que compara favoravelmente com o valor de -51,3 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2020. O resultado líquido do primeiro semestre de 2021 reflete, por um lado, o menor nível de Imparidades e provisões (60,7 milhões de euros) comparativamente ao primeiro semestre de 2020 (122,5 milhões de euros), apesar de ainda influenciadas pelo contexto adverso causado pela pandemia Covid-19, e, por outro lado, pelo menor contributo do Finibanco Angola face à contribuição do período homólogo de 2020, bem como pelos custos não recorrentes incorridos durante o primeiro semestre de 2021, no montante de 4,1 milhões de euros relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores (3,2 milhões de euros) e com a redução de ativos não estratégicos (0,9 milhões de euros).

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga	
					Valor	%
<b>Margem financeira</b>	<b>114,7</b>	<b>121,3</b>	<b>242,8</b>	<b>114,3</b>	<b>(7,0)</b>	<b>(5,8)</b>
Comissões líquidas	56,1	55,4	115,3	54,9	(0,5)	(1,0)
<b>Produto bancário core</b>	<b>170,8</b>	<b>176,7</b>	<b>358,1</b>	<b>169,2</b>	<b>(7,5)</b>	<b>(4,2)</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1,7	1,7	3,0	1,7	0,0	1,6
Resultado de operações financeiras	7,2	13,9	17,9	(3,3)	(17,2)	(<100)
Outros resultados	(10,8)	(11,2)	14,7	(8,1)	3,1	27,7
<b>Produto bancário</b>	<b>168,9</b>	<b>181,1</b>	<b>393,7</b>	<b>159,5</b>	<b>(21,6)</b>	<b>(11,9)</b>
Custos com pessoal	78,8	80,8	189,3	79,5	(1,3)	(1,6)
Gastos gerais administrativos	32,5	33,4	67,0	32,0	(1,4)	(4,1)
Amortizações e depreciações	16,2	16,8	35,1	17,8	1,0	6,0
<b>Custos operacionais</b>	<b>127,5</b>	<b>131,0</b>	<b>291,4</b>	<b>129,3</b>	<b>(1,7)</b>	<b>(1,3)</b>
<b>Custos operacionais, sem impactos específicos<sup>(a)</sup></b>	<b>127,5</b>	<b>131,0</b>	<b>261,9</b>	<b>125,2</b>	<b>(5,8)</b>	<b>(4,4)</b>
<b>Resultado operacional antes de imparidades</b>	<b>41,4</b>	<b>50,1</b>	<b>102,3</b>	<b>30,2</b>	<b>(19,9)</b>	<b>(39,7)</b>
Imparidades e provisões líquidas	122,3	122,5	220,8	60,7	(61,8)	(50,4)
Resultados por equivalência patrimonial	(0,3)	(0,3)	(0,7)	(0,2)	0,1	29,4
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(81,2)</b>	<b>(72,7)</b>	<b>(119,2)</b>	<b>(30,7)</b>	<b>42,0</b>	<b>57,8</b>
Impostos	(24,9)	(23,7)	(42,3)	1,2	24,9	>100
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>(56,3)</b>	<b>(49,0)</b>	<b>(76,9)</b>	<b>(31,9)</b>	<b>17,1</b>	<b>34,9</b>
Resultados de operações em descontinuação	6,2	(1,1)	(1,9)	(0,8)	0,3	29,0
Interesses que não controlam	1,2	1,2	1,9	0,4	(0,8)	(71,6)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(51,3)</b>	<b>(51,3)</b>	<b>(80,7)</b>	<b>(33,0)</b>	<b>18,3</b>	<b>35,7</b>

(a) Excluindo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ no 4º trimestre de 2020 e de 4,1M€ no 1º semestre de 2021.

## PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário no primeiro semestre de 2021 totalizou 159,5 milhões de euros, comparando com o valor de 181,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, em resultado da diminuição do Resultado de operações financeiras, da Margem financeira e das Comissões líquidas, não obstante a evolução favorável dos Rendimentos de instrumentos de capital e dos Outros resultados de exploração.

## MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira no primeiro semestre de 2021 situou-se em 114,3 milhões de euros, comparando com o valor de 121,3 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2020, que, não obstante o abrandamento da atividade económica das famílias e das empresas, capturou os efeitos positivos da dinâmica comercial, consubstanciados na evolução favorável do crédito *performing* e na diminuição do custo dos juros dos depósitos de clientes, que não foi todavia suficiente para compensar o efeito negativo relacionado com as baixas taxas de juro de mercado, que condicionam a rentabilidade das operações e o *repricing* da carteira de crédito e os juros da carteira de títulos, bem como o incremento dos juros com as emissões de dívida subordinada e com a operação de titularização sintética sobre uma carteira de crédito *performing* concedido a PME iniciada em dezembro de 2020. Importa também salientar que no primeiro semestre de 2021 foram anulados 0,5 milhões de euros de juros de operações que se encontram classificadas em *stage 3*, efeito associado à pandemia de Covid-19.

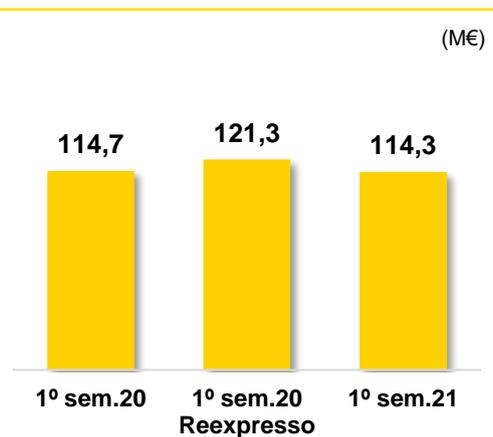
No primeiro semestre de 2021 a Margem financeira foi penalizada pela redução dos juros das Disponibilidades e das Aplicações em OIC em 3,2 milhões de euros, refletindo o aumento do saldo em carteira (efeito volume), a par da evolução da taxa de juro média (efeito preço) de -0,03% e de 1,00%, no primeiro semestre de 2020 para -0,26 e 0,28% respetivamente, no primeiro semestre de 2021.

A redução dos juros da carteira do Crédito a clientes em 4,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 contribuiu, de igual modo, para a diminuição da Margem financeira, por via da evolução da taxa de juro média (efeito preço) de 2,11% no primeiro semestre de 2020 para 2,04% no primeiro semestre de 2021, num contexto em que os principais indexantes continuam em níveis negativos, e a atingir mínimos sucessivos.

A Margem financeira no primeiro semestre de 2021 foi também penalizada pela diminuição de 1,6 milhões de euros observada nos juros da Carteira de títulos, que traduziu a redução da taxa de juro média (efeito preço) de 0,56% no primeiro semestre de 2020 para 0,43% no primeiro semestre de 2021, não obstante o aumento do saldo da carteira (efeito volume).

Os juros pagos pela Dívida sénior emitida, embora com materialidade mais reduzida, contribuíram de igual modo para a evolução desfavorável da Margem financeira ao aumentarem 0,6 milhões de euros comparativamente ao primeiro semestre de 2020, por via do efeito preço, tendo a taxa de juro média evoluído de 0,63% no primeiro semestre de 2020 para 0,76% no primeiro semestre de 2021.

### Margem Financeira



O impacto negativo na Margem financeira do acréscimo de 1,7 milhões de euros nos juros pagos pela Dívida subordinada no primeiro semestre de 2021 face ao primeiro semestre de 2020 refletiu o aumento do saldo da carteira (efeito volume) motivado pela operação de securitização sintética sobre uma carteira de crédito *performing* concedido a PME iniciada em dezembro de 2020, não obstante a diminuição da taxa de juro média (efeito preço) de 9,57% no primeiro semestre de 2020 para 8,89% no primeiro semestre de 2021.

Por outro lado, a Margem financeira beneficiou da diminuição dos encargos com os juros pagos pelos Recursos de bancos centrais que reduziram 0,3 milhões de euros, por via do efeito volume, tendo a taxa de juro média evoluído de -0,39% no primeiro semestre de 2020 para -0,28% no primeiro semestre de 2021.

Os Recursos de OIC contribuíram, igualmente, para a evolução favorável da Margem financeira ao reduzirem 0,8 milhões de euros, por via do efeito preço, tendo a taxa de juro média diminuído de 0,30% no primeiro semestre de 2020 para 0,01% no primeiro semestre de 2021.

A redução do custo associado aos Depósitos de clientes em 4,8 milhões de euros contribuiu positivamente para a evolução da Margem financeira por via do efeito preço, evidenciando os impactos da diminuição da taxa de juro média da carteira de depósitos, de 0,17% primeiro semestre de 2020 para 0,10% no primeiro semestre de 2021, beneficiando da gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como na renovação dos depósitos existentes, e do incremento da proporção dos depósitos à ordem.

No primeiro semestre de 2021 a Taxa de margem financeira situou-se assim em 1,30%, face a 1,47% no primeiro semestre de 2020, revelando nomeadamente o impacto da Covid-19 nos agentes económicos, o contexto de baixas taxas de juro e o ambiente concorrencial altamente competitivo, que continuam a condicionar o desempenho da margem financeira.

#### DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	1º semestre de 2020			1º semestre de 2021		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
<b>Aplicações</b>						
Disponibilidades	820	-0,03	(0,1)	1 799	-0,26	(2,4)
Aplicações em OIC	291	1,00	1,5	340	0,28	0,5
Crédito a clientes	12 371	2,11	132,0	12 421	2,04	127,4
Carteira de títulos	2 779	0,56	7,9	2 908	0,43	6,3
Outros ativos ao justo valor	11	1,28	0,1	10	1,37	0,1
Outros (inclui derivados)	-	-	8,8	-	-	7,3
subtotal	16 271	1,83	150,1	17 479	1,58	139,2
<b>Recursos</b>						
Recursos de bancos centrais	1 443	-0,39	-2,8	2 238	-0,28	-3,1
Recursos de OIC	546	0,30	0,8	814	0,01	0,1
Depósitos de clientes	12 382	0,17	10,8	12 430	0,10	6,0
Dívida sénior	1 357	0,63	4,3	1 289	0,76	4,9
Dívida subordinada	165	9,57	8,0	216	8,89	9,7
Outros (inclui derivados)	-	-	7,7	-	-	7,4
subtotal	15 894	0,36	28,8	16 988	0,29	25,0
<b>Margem financeira</b>		<b>1,47</b>	<b>121,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1,30</b>	<b>114,3</b>

**EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA  
ENTRE O 1º SEMESTRE DE 2020 E O 1º SEMESTRE DE 2021**

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
<b>Aplicações</b>				
Disponibilidades	(0,2)	(1,0)	(1,1)	(2,3)
Aplicações em OIC	0,3	(1,1)	(0,2)	(1,0)
Crédito a clientes	0,5	(4,5)	(0,7)	(4,6)
Carteira de títulos	0,4	(1,8)	(0,1)	(1,6)
Outros ativos ao justo valor	(0,0)	0,0	(0,0)	(0,0)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(1,4)	(1,4)
subtotal	11,1	(19,8)	(2,2)	(10,9)
<b>Recursos</b>				
Recursos de bancos centrais	(1,6)	0,8	0,5	(0,3)
Recursos de OIC	0,4	(0,8)	(0,4)	(0,8)
Depósitos de clientes	0,0	(4,8)	(0,1)	(4,8)
Dívida sénior	(0,2)	0,9	(0,1)	0,6
Dívida subordinada	2,5	(0,6)	(0,2)	1,7
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,3)	(0,3)
subtotal	2,0	(5,3)	(0,5)	(3,9)
<b>Variação na margem financeira</b>	<b>9,2</b>	<b>(14,5)</b>	<b>(1,7)</b>	<b>(7,0)</b>

**RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado no primeiro semestre de 2021 totalizou 1,7 milhões de euros, em linha com o valor apurado no primeiro semestre de 2020, onde se incluem 1,39 milhões de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Unicre, 0,17 milhões de euros da SIBS, e 0,16 milhões de euros da Monteiro Aranha (0,95 milhões de euros da empresa Almina e 0,55 milhões de euros da Monteiro Aranha no primeiro semestre de 2020).

**COMISSÕES LÍQUIDAS**

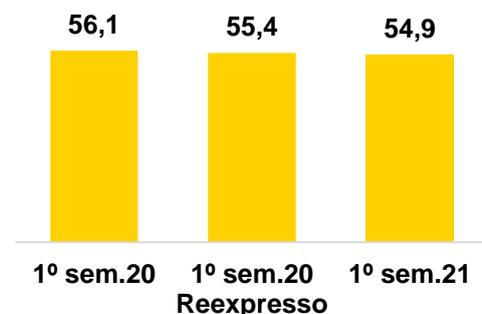
A estratégia delineada para a progressão das comissões é suportada na gestão continuada do preçário, mediante a sua adequação à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

As comissões líquidas no primeiro semestre de 2021 mantiveram-se praticamente estáveis ao evoluir de 55,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2020 para 54,9

milhões de euros no primeiro semestre de 2021, incorporando, todavia, o impacto negativo da redução dos níveis de atividade dos agentes económicos e a menor transacionalidade aportada pela pandemia de Covid-19, o efeito das moratórias e da legislação aplicável no que respeita à cobrança de comissões de

**Comissões Líquidas**

ME



crédito, e as medidas de apoio aos Clientes implementadas pelo Banco Montepio como a suspensão de comissões associadas aos meios de pagamento.

A progressão das Comissões Líquidas reflete o desempenho favorável das Comissões de mercado<sup>6</sup> que aumentaram 0,1 milhões de euros (+2,5%) e das Outras comissões<sup>7</sup> que cresceram 0,1 milhões de euros (+0,2%), que não foi no entanto suficiente para compensar a redução das Comissões de crédito em 0,1 milhões de euros (-2,0%) e a diminuição das Comissões de serviços de pagamento<sup>8</sup> em 0,6 milhões de euros (-6,5%).

## RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em -3,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, valor que compara com 13,9 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2020, refletindo a diminuição dos resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-18,3 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2020), que traduzem, nomeadamente, os maiores ganhos na alienação de títulos de dívida pública e de dívida *corporate* realizados no primeiro semestre de 2020 e, com menor expressão, a redução dos Resultados da reavaliação cambial (-4,3 milhões de euros).

Os Resultados de operações financeiras no primeiro semestre de 2021 refletem, também, a evolução favorável dos resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, que se situarem em -6,5 milhões de euros face a -11,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2020 devido ao impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, tendo sido registado naquele período uma perda de 12,8 milhões de euros, e com ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, designadamente em unidades de participação, determinada pela antecipação do impacto decorrente da liquidação dos fundos de investimento imobiliário geridos pela Norfin.

## RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	(milhões de euros)	
					Var. Homóloga Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(11,9)	(11,9)	(18,7)	(6,5)	5,4	45,1
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18,8	18,8	23,7	0,5	(18,3)	(97,2)
Resultados da reavaliação cambial	0,3	7,0	12,9	2,7	(4,3)	(60,6)
<b>Resultados de operações financeiras</b>	<b>7,2</b>	<b>13,9</b>	<b>17,9</b>	<b>(3,3)</b>	<b>(17,2)</b>	<b>(&lt;100)</b>
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	11,5	11,5	13,1	0,1	(11,4)	(99,1)

## OUTROS RESULTADOS

O agregado Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso

<sup>6</sup> Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.

<sup>7</sup> Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

<sup>8</sup> Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.

de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os Outros resultados situaram-se em -8,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, comparando favoravelmente com o valor de -11,2 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2020, traduzindo nomeadamente, por um lado, o proveito de 14,7 milhões de euros com a alienação de uma carteira de títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado em março de 2021, e por outro, os menores proveitos (líquidos) com a alienação de Imóveis de negociação (-4,9 milhões de euros), e maiores custos com as Contribuições regulatórias em 2,8 milhões de euros (em 2020 a contribuição extraordinária de solidariedade foi registada no terceiro trimestre).

## CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2021 totalizaram 129,3 milhões de euros representando uma redução de 1,3% face ao valor relevado no primeiro semestre de 2020, não obstante o impacto dos custos relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores relativas a reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo (3,2 milhões de euros) e com os custos incorridos com a redução de ativos não estratégicos (0,9 milhões de euros). Excluindo estes efeitos, os Custos operacionais reduziram 5,8 milhões de euros (-4,4%) comparativamente ao primeiro semestre de 2020.

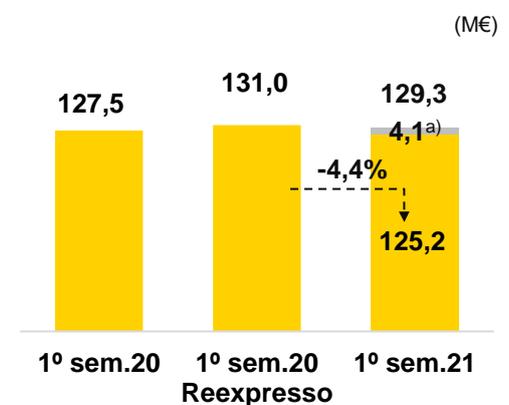
Os Custos com pessoal no primeiro semestre de 2021 atingiram 79,5 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 1,3 milhões de euros (-1,6%) face ao valor de 80,8 milhões de

euros contabilizado no primeiro semestre de 2020, influenciados pelo registo de 3,2 milhões de euros de custos relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores. Estes custos incorporam os encargos assumidos com o programa de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo, incluindo as componentes do Fundo de Pensões, indemnizações e encargos com saúde. Excluindo este impacto, os Custos com pessoal diminuíram 4,5 milhões de euros face ao período homólogo (-5,6%).

No agregado Custos com pessoal, a rubrica Remunerações reduziu 3,1 milhões de euros comparativamente ao primeiro semestre de 2020, por sua vez, os custos com o Fundo de Pensões, no segundo trimestre de 2021 evidenciam o impacto da redução das respetivas responsabilidades, que originou o reconhecimento de um proveito no montante de 1,4 milhões de euros em junho de 2021.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 32,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 traduzindo uma redução de 1,4 milhões de euros face a valor de 33,4 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2020 (-4,1%), beneficiando, nomeadamente, das reduções registadas com Outros gastos administrativos (-1,8 milhões de euros) e Material de consumo corrente (-0,4 milhões de euros), não obstante os aumentos registados com os agregados Serviços especializados, que incluem as rubricas Outros serviços especializados, Informática, e Trabalho independente (+1,4 milhões de euros).

### Custos Operacionais



a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas de ajustamento operacional.

Excluindo os custos não recorrentes incorridos com a redução de ativos não estratégicos (0,9 milhões de euros), os Gastos gerais administrativos reduziram 2,3 milhões de euros comparativamente ao primeiro semestre de 2020 (-6,8%).

As Amortizações e depreciações totalizaram 17,8 milhões de euros (+6,0%) no primeiro semestre de 2021, valor que compara com 16,8 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2020, evidenciando, basicamente, o aumento relativo a *Software* informático.

No primeiro semestre de 2021 o rácio de eficiência *Cost-to-income*, corrigido dos custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e dos custos incorridos com a redução de ativos não estratégicos, bem como das componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 73,3% que compara com 73,4% apurados no primeiro semestre de 2020, traduzindo essencialmente a redução do Produto bancário.

### CUSTOS OPERACIONAIS

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga Valor	%
Custos com pessoal	78,8	80,8	189,3	79,5	(1,3)	(1,6)
Gastos gerais administrativos	32,5	33,4	67,0	32,0	(1,4)	(4,1)
Amortizações e depreciações	16,2	16,8	35,1	17,8	1,0	6,0
<b>Custos operacionais</b>	<b>127,5</b>	<b>131,0</b>	<b>291,4</b>	<b>129,3</b>	<b>(1,7)</b>	<b>(1,3)</b>
<b>Custos operacionais, sem impactos específicos <sup>(a)</sup></b>	<b>127,5</b>	<b>131,0</b>	<b>261,9</b>	<b>125,2</b>	<b>(5,8)</b>	<b>(4,4)</b>
<b>Rácios de eficiência</b>						
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) <sup>(b)</sup>	75,5%	72,3%	74,0%	81,1%	8,8 p.p.	
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos <sup>(a) (c)</sup>	73,9%	73,4%	72,5%	73,3%	(0,1 p.p.)	

<sup>(a)</sup> Excluindo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ no 4º trimestre de 2020 e de 4,1 M€ no 1º semestre de 2021

<sup>(b)</sup> De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

<sup>(c)</sup> Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

### IMPARIIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões no primeiro semestre de 2021 totalizaram 60,7 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 61,8 milhões de euros (-50,4%) face ao primeiro semestre de 2020, que registou o principal impacto da pandemia de Covid-19, suportada por um lado, na redução da Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito em 53,7 milhões de euros, da Imparidade de outros ativos financeiros em 2,8 milhões de euros e das Outras provisões em 9,4 milhões de euros, e por outro, pelo acréscimo da imparidade de outros ativos em 4,0 milhões de euros.

As dotações para Imparidades do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No primeiro semestre de 2021 a Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (líquida de reversões) fixou-se em 55,1 milhões de euros, que compara com o valor de 108,8 milhões de

euros no primeiro semestre de 2020 (-53,7 milhões de euros), determinada fundamentalmente pela menor dotação de imparidade para risco de crédito a clientes, de 57,6 milhões de euros primeiro semestre de 2021, face a 109,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2020, como resultado, à data, do aumento do risco de crédito determinado pela pandemia de Covid-19. A evolução da Imparidade do crédito no primeiro semestre de 2021 beneficiou também do maior nível de recuperação de crédito e de juros, no valor de 2,5 milhões de euros face a 1,2 milhões de euros no semestre homólogo de 2020.

Em paralelo, o Crédito concedido a clientes (bruto) alcançou 12.318 milhões de euros (12.357 milhões de euros contabilizado no final de 2020). Os dois efeitos combinados determinaram uma redução no custo do risco de crédito para 0,9%, face a 1,5% no final de 2020.

O agregado das Outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, com outros ativos e com provisões, totalizou 5,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 e compara com 13,7 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2020, evidenciando essencialmente as menores dotações efetuadas para outros ativos financeiros e para outras provisões que, neste caso, incluem o provisionamento das exposições *off-balance*, e o reforço das imparidades para outros ativos resultante das imparidades constituídas para imóveis de negociação.

A Imparidade de outros ativos financeiros situou-se em 3,0 milhões de euros, reduzindo 2,8 milhões de euros face ao valor de 5,8 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2020, e corresponde maioritariamente a constituições de imparidades sobre títulos de dívida de emittentes soberanos. Esta evolução foi determinada, sobretudo, pela menor dotação do exercício líquida de reversões para imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-2,3 milhões de euros), associada à diminuição da dotação do exercício líquida de reversões para Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (-0,5 milhões de euros).

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro semestre de 2021 ascendeu a 9,5 milhões de euros (5,5 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2020), sendo maioritariamente constituída por imparidades relativas a imóveis, relativas essencialmente ao processo de atualização das avaliações dos imóveis de negociação e, ainda, às avaliações efetuadas por avaliadores independentes a um conjunto de espaços no âmbito do processo de redimensionamento da rede de distribuição do Banco Montepio.

Por sua vez as Outras provisões totalizaram -6,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, revelando uma diminuição de 9,4 milhões de euros comparativamente ao valor de 2,5 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2020. As Outras provisões incluem os impactos da reversão de provisões no âmbito de recompras efetuadas relacionadas com a operação Atlas I (-2,4 milhões de euros), que originaram um reforço na imparidade do crédito no valor de 1,5 milhões de euros, da reposição da imparidade de exposições *off-balance* de 2,2 milhões de euros, e da reversão de 2,3 milhões de euros referente a processos judiciais instaurados pelo Banco de Portugal.

**IMPARIDADES E PROVISÕES**

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga Valor	%
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	109,4	108,8	185,1	55,1	(53,7)	(49,4)
Imparidade de outros ativos financeiros	5,6	5,8	12,2	3,0	(2,8)	(48,3)
Imparidade de outros ativos	5,5	5,5	19,4	9,5	4,0	73,8
Outras provisões	1,8	2,5	4,1	(6,9)	(9,4)	(<100)
<b>Total das imparidades e provisões líquidas</b>	<b>122,3</b>	<b>122,5</b>	<b>220,8</b>	<b>60,7</b>	<b>(61,8)</b>	<b>(50,4)</b>

**IMPOSTOS**

Os Impostos correntes e diferidos no primeiro semestre de 2021 totalizaram 1,2 milhões de euros, que comparam com -23,7 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2020, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, designadamente no que respeita à relevação dos custos com imparidades, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites. Adicionalmente, decorrente do quadro atual de rentabilidade negativa, foram gerados novos impostos diferidos por prejuízos fiscais.

**RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO**

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício das subsidiárias Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, que se situou em -0,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 e compara com -1,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2020.

**INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

Os Interesses que não controlam relevados no primeiro semestre de 2021 (0,4 milhões de euros) correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A..

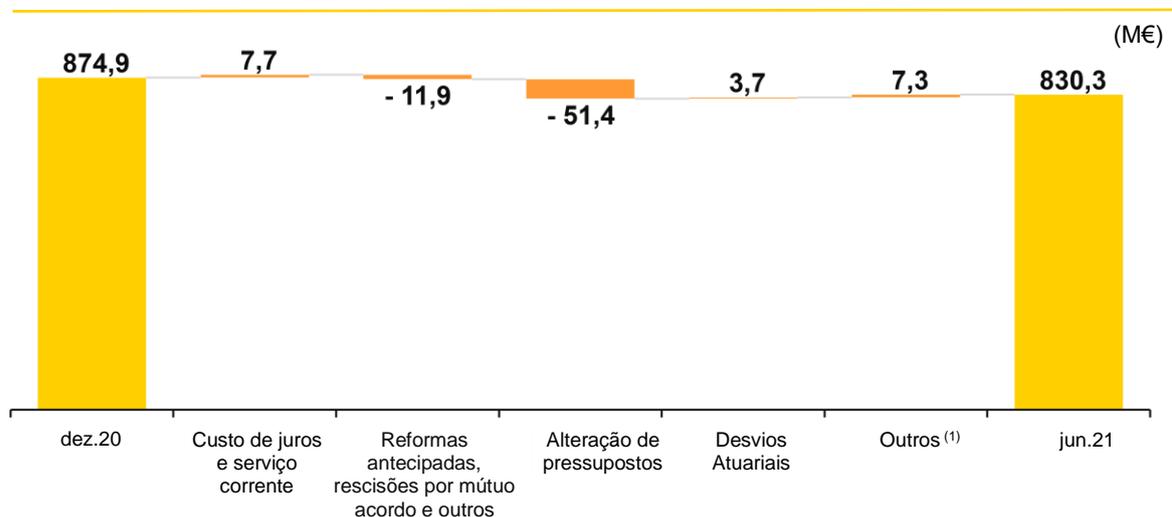
## FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 830,3 milhões de euros em 30 de junho de 2021 e compararam com 874,9 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2020, evidenciando uma diminuição de 44,6 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo acréscimo resultante do custo de juros e serviço corrente em 7,7 milhões de euros, pelo impacto dos desvios atuariais em 3,7 milhões de euros, e pela componente Outros em 7,3 milhões de euros, e que inclui as pensões pagas pelo Fundo e pelo Banco Montepio e a contribuição dos participantes.

Por outro lado, registou-se uma redução das responsabilidades com pensões pela diminuição da componente Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros em 11,9 milhões de euros, e pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais, que se traduziu numa redução de 51,4 milhões de euros, conforme ilustrado no gráfico.

### Evolução das responsabilidades com pensões em junho 2021

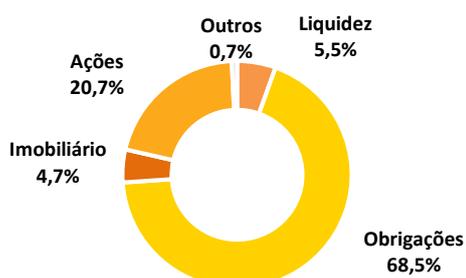


(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

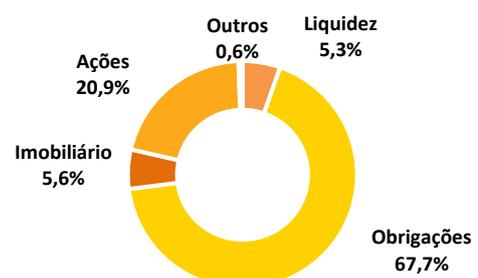
O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 0,9% totalizando 873,5 milhões de euros em 30 de junho de 2021, face aos 865,5 milhões de euros apurados no final de 2020, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 67,7% desses ativos aplicados em Obrigações, face a 68,5% em 31 de dezembro de 2020.

### Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2020



30 de junho 2021



Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a dezembro 2020 e junho 2021, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

### FUNDO DE PENSÕES

	(milhões de euros)			
	dez-20	jun-21	Var. jun-21/dez-20	
			Valor	%
Responsabilidades totais	874,9	830,3	(44,6)	(5,1)
Responsabilidades mínimas a financiar	851,5	808,9	(42,6)	(5,0)
Valor dos Ativos do Fundo	865,5	873,5	8,0	0,9
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas <sup>(1)</sup>	102,7%	109,0%	6,3 p.p.	
Responsabilidades totais <sup>(1)</sup>	100,0%	106,2%	6,2 p.p.	

(1) Considerando também, em dez-20 e jun-21, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 106,2% em 30 de junho de 2021.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 1,50% em 30 de junho de 2021, face a 1,15% em 31 de dezembro de 2020, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 30 de junho de 2021 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 18 anos (19,0 anos em 31 de dezembro de 2020), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em dezembro 2020 e junho 2021 foram os constantes do quadro seguinte. A informação é complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

### PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	dez-20	jun-21
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	1,15%	1,50%
Taxa de desconto	1,15%	1,50%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Actuarial <sup>(1)</sup>	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projectada.

06  
**RISCO**

## RISCO

### GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como para as instituições que compõem o Grupo.

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e restantes disposições, o sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos no Grupo Banco Montepio com o objetivo de assegurar:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, nos médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de mitigação contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes;
- b) A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das normas de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais, da prestação de informação relevante sobre partes relacionadas nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (conforme Nota 52 às demonstrações financeiras consolidadas) e das recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), de modo a proteger a reputação do Grupo e evitar que este seja alvo de sanções.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- a) Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- b) Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;
- c) Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que

permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;

- d) Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

As três funções de controlo suportam o sistema de controlo interno, nomeadamente: função de gestão de riscos, função de *compliance* e função de auditoria interna com o objetivo de assegurar uma efetiva gestão e controlo dos riscos associados à atividade do Grupo Banco Montepio, incluindo as filiais no exterior. Estas três funções do Banco Montepio asseguram a função corporativa e de alinhamento ao nível do Grupo, não obstante a existência de funções locais em diversas entidades do Grupo. Deste modo, o sistema de controlo interno é aplicado de forma consistente nas entidades do Grupo, salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares das diferentes jurisdições.

## **SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS**

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

- a) Promover a implementação das políticas de risco do Grupo Banco Montepio aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito da função de gestão e controlo de riscos;

- b) Assegurar a identificação adequada da natureza dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo, a avaliação e mensuração precisa da magnitude dos referidos riscos, assim como a monitorização e controlo efetivos do respetivo impacto;
- c) Monitorizar os indicadores de apetite ao risco aprovados, propondo, em caso de necessidade, as medidas que assegurem o seu cumprimento;
- d) Apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões com influência material no perfil de risco do Grupo; e
- e) Dar cumprimento à legislação e regulamentação em vigor.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no primeiro semestre de 2021:

- Revisão da Política e Regulamento do Risco de Crédito;
- Revisão dos modelos de *scoring* e *rating*;
- Ajustamento de processos à atividade do BEM, de acordo com a nova estratégia;
- Continuação do reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela Direção de Risco (DRI);
- Continuação de atualização e revisão de normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco;
- Implementação dos novos requisitos regulamentares no âmbito da CRR II;
- Prosseguimento do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA; e
- Revisão e atualização da taxonomia de riscos do banco, bem como do processo de identificação dos riscos materiais.

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam risco de *compliance*. Para efeitos da gestão dos riscos de *compliance* e reputacional, o Banco Montepio dispõe da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* e da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Reputação, sendo ambas comunicadas a todos os Colaboradores da Instituição. As referidas políticas servem de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

A função de *compliance* dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, em matérias relevantes como sejam a aprovação do plano de atividades e formação, o orçamento, bem como as políticas de *Compliance*, e ainda, quaisquer indícios de violação de obrigações legais ou de regras de conduta que possam fazer incorrer o Banco Montepio e/ou as Empresas do Grupo Banco Montepio num ilícito de natureza contraordenacional.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência para o plano anual de formação dos Colaboradores e nos processos institucionais, associados a produtos e serviços com a consolidação do processo de análise prévia e monitorização da oferta de produtos e serviços do Banco Montepio, deveres de informação para com os Clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

No início de 2021, a função de *compliance* foi alvo de reorganização interna, visando segregar a função de gestão da conformidade da função de gestão de risco de *compliance* e reputacional e monitorização, de forma a reforçar os processos de controlo e monitorização *a posteriori*, permanecendo os processos de gestão da conformidade, mais baseados em controlos prévios e aconselhamento em matéria regulatória, numa área autónoma. Ao nível da monitorização foram também reforçados os mecanismos de acompanhamento das filiais do Grupo Banco Montepio (numa ótica de conformidade), tendo sido implementado um *reporting package* que visa obter informação para efetuar uma gestão dos riscos de *compliance* numa ótica consolidada. Estas alterações procuraram igualmente acomodar as novas exigências legais e regulamentares, em especial as decorrentes da implementação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, passando neste contexto a Direção de Compliance a integrar um departamento autónomo para apoiar a gestão do sistema de controlo interno. Este departamento tem como objetivo promover uma gestão adequada e eficaz do sistema de controlo interno, em estreita articulação com as funções de controlo interno, competindo-lhe especialmente monitorizar e centralizar, de forma integrada e global, as deficiências de controlo interno e respetivos planos de ação, dinamizando a sua implementação e realizando o *follow-up* periódico dos mesmos.

No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), destaca-se a alteração da estrutura do Departamento de Prevenção ao Crime Financeiro, com a criação dos núcleos de filtragem, monitorização, Clientes e contrapartes e prevenção do abuso de mercado. Realce ainda para o reforço dos mecanismos de controlo das pessoas politicamente expostas, bem como para a melhoria contínua dos processos e controlos implementados.

No Grupo Banco Montepio, a função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio, que assegura numa lógica de serviços partilhados, a função de auditoria das restantes entidades do Grupo, com exceção, de entidade no exterior em que existe função de auditoria própria. Nesta situação, a DAI assegura a função corporativa, através da coordenação funcional da função local, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, incluindo a realização de ações de auditoria locais.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco às atividades, sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

### **Risk Appetite Framework (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

### **MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO**

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI), unidade orgânica que assegura essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, tendo acesso e reporte regular ao Conselho de Administração (incluindo membros não executivos e independentes), designadamente à Comissão de Riscos, comissão delegada do Conselho de Administração especializada nas matérias de risco, composto exclusivamente por Administradores não executivos e à Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos reporta funcionalmente à Comissão de Riscos (constituída exclusivamente por Administradores não executivos), à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

### **Comissão de Auditoria**

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios a

aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

### **Comissão de Riscos**

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

### **Comités de Apoio à Comissão Executiva**

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito (COMCRED) reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Ativos e Passivos (COMALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade (COMIMP), no Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), no Comité de Negócio (COMNEG), e no Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), assim como nas reuniões regulares do Gabinete de Gestão de Crise e recuperação de negócio ativados no âmbito da resposta do Banco à crise pandémica de Covid-19 de modo a assegurar a continuidade operacional das funções críticas do Banco bem como a continuidade do negócio.

### **Direção de Risco (DRI)**

A DRI é a unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, monitorização da evolução do impacto da crise pandémica de Covid-19 nas demonstrações financeiras e nos processos operacionais do Banco, autoavaliação da adequação de capital e liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

## Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

## Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

No primeiro semestre de 2021, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP e a validação inicial da metodologia de calibração e *Masterscale* do Banco.

No que respeita à sua função global de gestão de risco de modelo do Grupo, procedeu ainda ao controlo do inventário de modelos, à execução de *follow-up* de recomendações junto dos *model owners* e análise de *overrides* de modelos de rating com os respetivos reportes quadrimestrais, e à monitorização de limites de risco de modelo. O Gabinete de Validação de Modelos elaborou o relatório anual de risco de modelo do Grupo, e com o apoio dos diversos *model owners* e da função de Auditoria Interna, assegurou a apresentação e reporte à Comissão de Riscos e à Comissão Executiva, de acordo com os requisitos definidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo que o Gabinete criou em 2018. O relatório anual incluiu o inventário e a caracterização de modelos do Grupo ao nível da ficha técnica e do *risk tiering*, as principais atividades realizadas em 2020 em matéria de desenvolvimento, alteração, validação e auditoria de modelos, o planeamento de atividades para 2021 ao nível do desenvolvimento, revisão, validação e auditoria de modelos, o ponto de situação de insuficiências ao nível dos modelos emitidas pela validação,

sejam estas identificadas pelo Gabinete de Validação de Modelos, pela função de Auditoria Interna ou por entidades externas, e a avaliação global de risco de modelo através da avaliação qualitativa do risco de modelo e de situações de ultrapassagem dos limites de risco de modelo definidos.

### **Gestão de Informação**

O Banco Montepio tem definida uma política de dados e o respetivo modelo operativo implementado. Esta política encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA DMBOK (DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge) e com os princípios do BCBS 239 (Principles of effective risk data aggregation and risk reporting) tendo sido objeto de revisão e alinhamento no âmbito do Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020. Durante o primeiro semestre de 2021 mantiveram-se os investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e em ferramentas de *software* para suportar os processos de governação e qualidade de dados.

O Gabinete de Gestão de Informação, responsável pela implementação da política de dados, viu neste contexto adverso reforçada a sua equipa, demonstrando o compromisso do Banco Montepio no suporte efetivo a uma estratégia de gestão de dados e o seu compromisso com a fiabilidade, tempestividade e qualidade da informação no suporte aos processos de tomada de decisão e na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, assegurando o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

### **RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No decurso do primeiro semestre de 2021 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

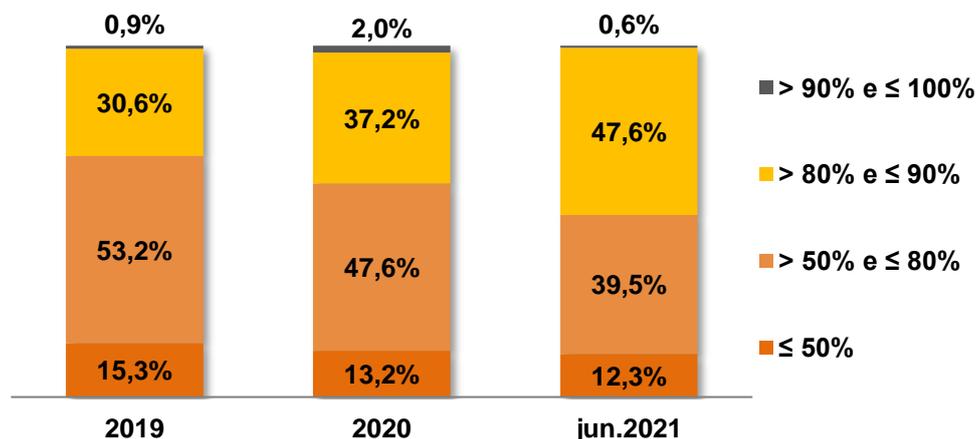
O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão do primeiro semestre de 2021 registou um acréscimo, face a 2020, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 77,6% (73,1% em 2020 e 71,6% em 2019), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

#### Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV



Em 30 de junho de 2021, o peso das exposições não produtivas (NPE - *Non-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2020 de 1,1 p.p., situando-se em 9,3%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas em 146 milhões de euros, não obstante a redução da carteira de crédito a clientes em 39 milhões de euros no período.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 660 milhões de euros em 30 de junho de 2021, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 131,3%, um reforço de 6,9 p.p. face a 2020. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 57,7%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, ascendeu a 95,9%.

**INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO**

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21	Var. Homóloga		Var. jun-21/dez-20	
					Valor	%	Valor	%
Crédito a clientes bruto	12 417	12 451	12 357	12 318	(133)	(1,1)	(39)	(0,3)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	702	705	627	503	(202)	(28,7)	(124)	(19,8)
Imparidade para crédito	863	869	780	660	(209)	(24,0)	(120)	(15,3)
<b>Rácios (%)</b>								
Custo do risco de crédito	1,8	1,8	1,5	0,9	(0,9 p.p.)		(0,6 p.p.)	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	5,7	5,7	5,1	4,1	(1,6 p.p.)		(1,0 p.p.)	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) <sup>(a)</sup> / Crédito a clientes bruto	11,9	12,0	10,4	9,3	(2,7 p.p.)		(1,1 p.p.)	
Forborne exposures <sup>(d)</sup> / Crédito a clientes bruto	7,4	7,4	6,6	5,9	(1,5 p.p.)		(0,7 p.p.)	
<b>Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)</b>								
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	122,9	123,2	124,4	131,3	8,1 p.p.		6,9 p.p.	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) <sup>(a)</sup>	58,4	58,2	60,4	57,7	(0,5 p.p.)		(2,7 p.p.)	
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) <sup>(a)</sup> , incluindo colaterais e garantias financeiras associados	89,9	90,0	93,0	95,9	5,9 p.p.		2,9 p.p.	

(a) Definição EBA.

**RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO**

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

## RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2020 e junho 2021:

### INDICADORES VaR <sup>(1)</sup>

	jun-21		dez-20	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
<b>VaR de Mercado <sup>(1) (2) (3)</sup></b>	<b>1,25%</b>	<b>1,60%</b>	<b>3,78%</b>	<b>20,52%</b>
Risco de Taxa de Juro	0,81%	1,08%	2,31%	0,40%
Risco de Taxa de Câmbio	0,00%	0,53%	0,00%	2,06%
Risco de Preço	0,01%	0,97%	0,00%	20,55%
Risco de Crédito ( <i>spread</i> )	0,78%	0,55%	3,19%	0,73%
Risco de <i>Commodity</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) Exclui posições do Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

### RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwana e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e em sede do Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

### RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*)

e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado semanalmente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em junho de 2021, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

### GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM JUNHO DE 2021

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	3 571	3 563	3 546	3 520	3 469

Os recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 69,7% do total das fontes de financiamento em junho de 2021.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	15,9%
Recursos de outras instituições de crédito	3,9%
Recursos de clientes	69,7%
Responsabilidades representadas por títulos	7,1%
Outros passivos	3,4%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 261,0% em junho de 2021, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito líquido e os depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

No que se refere ao rácio de financiamento estável – *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) – o mesmo situou-se em 120,6% em junho de 2021, face ao requisito mínimo de 100%.

### RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o primeiro semestre de 2021 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 102,1 milhões de euros, passando de 945,9 milhões de euros, no final de 2020, para 843,8 milhões de euros.

### RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

No primeiro semestre de 2021 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 239,6 milhões de euros, face aos 301,2 milhões de euros em dezembro de 2020.

## RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

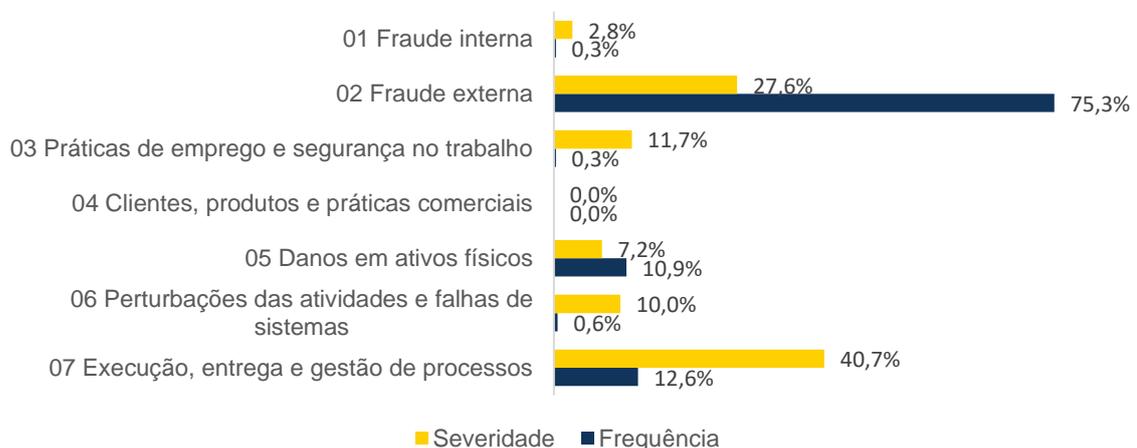
A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional no primeiro semestre de 2021, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional, onde, por um lado, 6% dos eventos com impacto financeiro representam mais de 80% da perda líquida total e, por outro lado, 94% são responsáveis por apenas 20% da severidade.

No primeiro semestre de 2021, observou-se um aumento dos eventos com fraude externa, atos de vandalismo, quer em termos de quantidade, quer em termos de valor. Por outro lado, os eventos relacionados com a incorreta execução de processos reduziram, quer em frequência, quer em severidade.

### Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade 1º semestre de 2021



Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

### **Monitorização**

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRI) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

### **Autoavaliação dos Riscos Operacionais**

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão / unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão / unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

### **Gestão da Continuidade de Negócio**

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19 continuou a marcar a atividade do primeiro semestre de 2021. O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento com uma periodicidade bissemanal, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.



### **PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)**

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;

- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução do Banco de Portugal 18/2020. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos contemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

### **TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)**

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

A expansão da Covid-19 a nível global gerou uma crise sanitária que desencadeou também uma crise financeira de características ímpares, sendo um evento extraordinário não antecipado pelo sistema financeiro, em geral, e que levou a alteração das perspetivas do desempenho financeiro e com impactos esperados ao nível da evolução e perfil de risco do Banco Montepio.

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na atual crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

## NOTAÇÕES DE RISCO

### Eventos de *rating* referentes ao primeiro semestre de 2021

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio não teve qualquer alteração às notações de risco atribuídas e confirmadas pela Fitch Ratings, DBRS Morningstar e Moody's em 23 de outubro de 2020, 16 de dezembro de 2020 e 25 de março de 2021, respetivamente.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de *rating* com referência a 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Agências de <i>Rating</i>	Obrigações Hipotecárias (CPT) <sup>(1)</sup>		Longo Prazo <sup>(2)</sup>		Depósitos		Outlook	
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021
<i>Fitch Ratings</i>	AA-	<b>AA-</b>	B-	<b>B-</b>	B	<b>B</b>	Negativo	<b>Negativo</b>
<i>Moody's Investors Service</i>	A1	<b>A1</b>	b3	<b>b3</b>	B1	<b>B1</b>	Estável	<b>Estável</b>
<i>DBRS Ratings Limited</i>	BBB (high)	<b>BBB (high)</b>	B	<b>B</b>	B (high)	<b>B (high)</b>	Negativo	<b>Negativo</b>

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme*.

(2) *Issuer Default Rating (IDR)* da Fitch, *Baseline Credit Assessment (BCA)* da Moody's e *Intrinsic Assessment (IA)* da DBRS.

Já após o encerramento do primeiro semestre de 2021, a DBRS e a Fitch Ratings reconfirmaram os *ratings* atribuídos ao Banco Montepio; a DBRS em comunicado de 2 de julho de 2021 e a Fitch Ratings através de uma atualização (*Rating Report update*) divulgada no dia 13 de julho de 2021.

Adicionalmente, em comunicado de 13 de julho de 2021, a agência de notação financeira Moody's subiu a notação de risco das obrigações sénior não garantidas (*Senior Unsecured MTN*) e da dívida sénior não preferencial (*Junior Senior Unsecured MTN*), emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note (EMTN)* do Banco Montepio, de (P)Caa1 para (P)B3, na sequência da revisão da metodologia na análise dos bancos, por forma a refletir de forma mais adequada o risco destas classes de dívida.

07

# INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em milhares de euros)

	<u>jun 2021</u>	<u>2020</u>
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 553 842	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	55 870	33 660
Aplicações em instituições de crédito	296 121	293 004
Crédito a clientes	11 657 532	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	30 787	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	289 795	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	229 610	286 797
Derivados de cobertura	10 726	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 813 935	2 362 616
Investimentos em associadas	3 762	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	5 554	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	1 624	1 310
Propriedades de investimento	115 200	125 893
Outros ativos tangíveis	236 803	259 162
Ativos intangíveis	32 850	35 829
Ativos por impostos correntes	3 774	3 584
Ativos por impostos diferidos	493 572	496 223
Outros ativos	629 051	615 112
Total do Ativo	<u>19 460 408</u>	<u>17 941 006</u>
<b>Passivo</b>		
Recursos de bancos centrais	2 879 434	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	713 252	820 638
Recursos de clientes	12 623 152	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	1 276 239	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	12 174	13 598
Derivados de cobertura	347	397
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	105 458	109 619
Provisões	30 851	38 654
Passivos por impostos correntes	1 703	4 486
Outros passivos subordinados	211 159	216 896
Outros passivos	255 894	225 853
Total do Passivo	<u>18.109.663</u>	<u>16.613.847</u>
<b>Capitais próprios</b>		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	-	-
Reservas de justo valor	8 882	(28 295)
Outras reservas e resultados transitados	(1055 007)	(993.159)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(33 002)	(80 686)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 340 873</u>	<u>1 317 860</u>
Interesses que não controlam	9 872	9 299
Total dos Capitais Próprios	<u>1 350 745</u>	<u>1 327 159</u>
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	<u>19 460 408</u>	<u>17 941 006</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2021	jun 2020
		<b>Reexpresso</b>
Juros e rendimentos similares	144 737	153 259
Juros e encargos similares	30 483	31 958
Margem financeira	114 254	121 301
Rendimentos de instrumentos de capital	1 747	1 719
Resultados de serviços e comissões	54 907	55 445
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(6 546)	(11 931)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	526	18 836
Resultados de reavaliação cambial	2 739	6 953
Resultados de alienação de outros ativos	19 089	9 146
Outros resultados de exploração	(27 178)	(20 357)
Total de proveitos operacionais	159 538	181 112
Custos com pessoal	79 522	80 806
Gastos gerais administrativos	31 993	33 368
Depreciações e amortizações	17 817	16 808
	129 332	130 982
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	55 065	108 757
Imparidade de outros ativos financeiros	2 994	5 791
Imparidade de outros ativos	9 513	5 475
Outras provisões	(6 864)	2 452
Resultado operacional	(30 502)	(72 345)
Resultados por equivalência patrimonial	(233)	(330)
Resultado antes de impostos	(30 735)	(72 675)
Impostos		
Correntes	50	210
Diferidos	(1 215)	23 466
Resultado após impostos de operações em continuação	(31 900)	(48 999)
Resultados de operações em descontinuação	(752)	(1 059)
Resultado líquido consolidado após impostos	(32 652)	(50 058)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(33 002)	(51 291)
Interesses que não controlam	350	1 233
Resultado líquido consolidado do período	(32 652)	(50 058)
Resultado por ação (em euros)		
<b>Operações em continuação</b>		
Básico	(0,013)	(0,020)
Diluído	(0,013)	(0,020)
<b>Operações em descontinuação</b>		
Básico	(0,000)	(0,001)
Diluído	(0,000)	(0,001)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro semestre de 2021, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

## BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 118 (notas 23, 24, 25, 27)

Componentes e cálculo

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	43 955	43 955	16 923	30 787
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 199 387	1 199 444	286 797	229 610
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 703 767	1 779 923	2 362 616	2 813 935
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	371 469	371 469	346 892	289 795
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 318 578	3 394 791	3 013 228	3 364 127
(f) Total do ativo líquido	17 882 093	17 882 093	17 941 006	19 460 408
<b>% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)</b>	<b>18,6%</b>	<b>19,0%</b>	<b>16,8%</b>	<b>17,3%</b>

\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

**OUTRAS APLICAÇÕES**

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 118, (notas 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Total do ativo líquido	17 882 093	17 882 093	17 941 006	19 460 408
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1249 803	1285 554	1792 944	2 905 833
(c) Crédito a clientes (líquido)	11554 304	11581882	11577 702	11657 532
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	43 955	43 955	16 923	30 787
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 199 387	1 199 444	286 797	229 610
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1703 767	1779 923	2 362 616	2 813 935
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	371469	371469	346 892	289 795
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	1759 408	1619 866	1557 162	1532 916
<b>% de Outras aplicações (h / a)</b>	<b>9,8%</b>	<b>9,1%</b>	<b>8,7%</b>	<b>7,9%</b>

**DÍVIDA EMITIDA**

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 118, (notas 38, 40)

Componentes e cálculo

(milhões de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1327 340	1327 340	1299 188	1276 239
(b) Outros passivos subordinados	211 164	211 164	216 896	211 159
(c) Dívida emitida (a + b)	1538 504	1538 504	1516 084	1487 398
(d) Total do passivo	16 523 344	16 523 344	16 613 847	18 109 662
<b>% de Dívida emitida (c / d)</b>	<b>9,3%</b>	<b>9,3%</b>	<b>9,1%</b>	<b>8,2%</b>

**RECURSOS COMPLEMENTARES**

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 118, (notas 35, 36, 37, 38, 40)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Total do passivo	16 523 344	16 523 344	16 613 847	18 109 662
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	2 172 027	2 172 808	2 203 183	3 592 686
(c) Recursos de clientes	12 421 589	12 383 553	12 501 973	12 623 152
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 327 340	1 327 340	1 299 188	1 276 239
(e) Outros passivos subordinados	211 164	211 164	216 896	211 159
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	391 224	428 479	392 607	406 426
<b>% de Recursos complementares (f / a)</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>

**RECURSOS FORA DE BALANÇO**

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 51)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Fundos de investimento mobiliário	156 217	156 217	158 724	157 911
(b) Fundos de investimento imobiliário	394 713	394 713	417 915	468 951
(c) Fundos de pensões	243 155	243 155	265 616	275 296
(d) Seguros de Capitalização/Bancaseguros	963	963	955	898
<b>Recursos fora de balanço (a + b + c + d)</b>	<b>795 048</b>	<b>795 048</b>	<b>843 210</b>	<b>903 056</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**
**MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL**

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 3)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	128 914	132 020	267 459	127 376
(b) Juros pagos de recursos de clientes	11 026	10 782	19 454	6 016
<b>Margem financeira comercial (a - b)</b>	<b>117 888</b>	<b>121 238</b>	<b>248 005</b>	<b>121 360</b>

**CUSTOS OPERACIONAIS (PÁG. 92, 97, 98)**

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 119, (notas 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Custos com pessoal	78 819	80 806	189 255	79 522
(b) Gastos gerais administrativos	32 503	33 368	66 989	31 994
(c) Amortizações e depreciações	16 176	16 808	35 118	17 817
<b>Custos operacionais (a + b + c)</b>	<b>127 498</b>	<b>130 982</b>	<b>291 362</b>	<b>129 333</b>

**RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL**

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 119 (notas 3, 5, 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Margem financeira comercial	117 888	121 238	248 005	121 360
(b) Comissões líquidas	56 127	55 445	115 311	54 907
(c) Custos operacionais	127 498	130 982	291 362	129 332
<b>Resultados da atividade comercial (a + b - c)</b>	<b>46 517</b>	<b>45 701</b>	<b>71 954</b>	<b>46 935</b>

**RÁCIOS**
**RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO**

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 118, (notas 22, 37, 38)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Crédito a clientes (líquido)	11554 304	11581882	11577 702	11657 532
(b) Recursos de clientes	12 421589	12 383 553	12 501973	12 623 152
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1327 340	1327 340	1299 188	1276 239
<b>Rácio de transformação (a / (b + c))</b>	<b>84,0%</b>	<b>84,5%</b>	<b>83,9%</b>	<b>83,9%</b>

**RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS**

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 119 (notas 6,7,8, 9, 10, 11, 12, 13)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Produto bancário	168 855	181112	393 744	159 538
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	7 173	13 858	17 862	(3 281)
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(11931)	(11931)	(18 695)	(6 546)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 836	18 836	23 693	526
(iii) Resultados de reavaliação cambial	268	6 953	12 864	2 739
(c) Outros resultados (i + ii)	(10 843)	(11211)	14 725	(8 088)
(i) Resultados de alienação de outros ativos	9 146	9 146	43 020	19 089
(ii) Outros resultados de exploração	(19 989)	(20 357)	(28 295)	(27 177)
(d) Custos operacionais, sem impactos específicos <sup>1)</sup>	127 498	130 982	261862	125 233
<b>Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))</b>	<b>73,9%</b>	<b>73,4%</b>	<b>72,5%</b>	<b>73,3%</b>

<sup>1)</sup> Excluindo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de 29,5 M€ no 4º trimestre de 2020 e de 4,1M€ no 1º semestre de 2021.

**CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO**

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 14, 22)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (anualizada <sup>1</sup> )	219 363	218 709	185 126	111 042
(b) Saldo médio <sup>2</sup> do crédito a clientes (bruto)	12 327 936	12 371 038	12 416 390	12 421 165
<b>Custo do risco de crédito (a / b)</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,5%</b>	<b>0,9%</b>

<sup>1</sup> Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

<sup>2</sup> Saldo médio do período em análise (jun-20: 365 dias / dez-20: 365 dias / jun-21: 365 dias).

**RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	701 631	705 055	626 784	502 824
(b) Crédito a clientes (bruto)	12 416 934	12 450 594	12 357 216	12 317 610
<b>Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)</b>	<b>5,7%</b>	<b>5,7%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4,1%</b>

**COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA RISCOS CRÉDITO EM BALANÇO**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

## Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	862 630	868 712	779 514	660 078
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	701 631	705 055	626 784	502 824
<b>Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidade (a / b)</b>	<b>122,9%</b>	<b>123,2%</b>	<b>124,4%</b>	<b>131,3%</b>

**NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1477 134	1492 862	1289 555	1143 984
(b) Crédito a clientes bruto	12 416 934	12 450 594	12 357 216	12 317 610
<i>Non-performing exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)	11,9%	12,0%	10,4%	9,3%

**NON-PERFORMING EXPOSURES LÍQUIDAS DE IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO/ CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1477 134	1492 862	1289 555	1143 984
(b) Imparidade para riscos de crédito em balanço	862 630	868 712	779 514	660 078
(c) Crédito a clientes bruto	12 416 934	12 450 594	12 357 216	12 317 610
<i>Non-performing exposures</i> líquidas de imparidade para riscos de crédito em balanço/ Crédito a clientes bruto (a-b)/c	4,9%	5,0%	4,1%	3,9%

**COBERTURA DE NON-PERFORMING EXPOSURES POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	862 630	868 712	779 514	660 078
(b) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1477 134	1492 862	1289 555	1143 984
Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por imparidade para riscos de crédito em balanço (a / b)	58,4%	58,2%	60,4%	57,7%

**COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS**

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

**Componentes e cálculo**

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	862 630	868 712	779 514	660 078
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	465 682	475 073	420 001	436 651
(c) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1477 134	1492 862	1289 555	1143 984
<b>Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para riscos de crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)</b>	<b>89,9%</b>	<b>90,0%</b>	<b>93,0%</b>	<b>95,9%</b>

**FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas ( <i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

**Componentes e cálculo**

(milhares de euros)

	jun-20	jun-20 Reexpresso	dez-20	jun-21
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	914 163	924 423	815 895	728 640
(b) Crédito a clientes bruto	12 416 934	12 450 594	12 357 216	12 317 610
<b><i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)</b>	<b>7,4%</b>	<b>7,4%</b>	<b>6,6%</b>	<b>5,9%</b>

## GLOSSÁRIO

**ATM:** sigla do inglês *Automated Teller Machine* (em português, Caixa automática).

**Carteira de títulos:** somatório das rubricas de balanço Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

**CET1:** sigla do inglês *Common equity tier 1* (em português, Fundos próprios principais de nível 1).

**Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados:** rácio entre o somatório da imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e os colaterais e garantias financeiras associados e o saldo de exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

**Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço:** Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA), líquidas de imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito a clientes (bruto).

**Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidade para crédito em balanço:** Rácio entre a Imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias.

**Comissões líquidas:** corresponde à rubrica da demonstração de resultados Resultados de serviços e comissões.

**Crédito a clientes (bruto):** corresponde ao Crédito a clientes antes de deduzir a Imparidade para riscos de crédito (valor contabilístico de balanço).

**Crédito a clientes (líquido):** corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido da Imparidade para riscos de crédito (valor de balanço).

**Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias:** corresponde ao Crédito com prestações de capital ou juros em atraso por um período superior a 90 dias.

**Crédito performing:** corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido das exposições não produtivas (do inglês *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

**CRR quick-fix:** sigla do inglês *Capital Requirements Regulation quick-fix* (em português, Regulamento de Requisitos de capital solução rápida).

**Custo do risco de crédito:** Rácio entre a rubrica da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (valor anualizado) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto).

**Custos operacionais:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**Dívida emitida:** somatório das rubricas de balanço Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados.

**DTA:** sigla do inglês *Deferred Tax Assets* (em português, Ativos por impostos diferidos).

**EBA:** sigla do inglês *European Banking Authority* (em português, Autoridade Bancária Europeia).

**EMTN:** sigla do inglês *Euro Medium Term Note Programme* (em português, Programa de Emissão de Títulos Euro de Médio Prazo).

**Fully implemented:** em português totalmente implementado. Diz respeito à implementação total das regras prudenciais previstas na legislação em vigor na União Europeia, que foi produzida com base nos padrões definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, nos acordos conhecidos como Basileia II e Basileia III.

**IFRS:** sigla do inglês *International Financial Reporting Standards* (em português, Normas Internacionais de Relato Financeiro).

**Imparidades e provisões:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

**Margem financeira:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

**Margem financeira comercial:** corresponde à diferença entre os Juros recebidos de Crédito concedido a clientes e os Juros pagos pelos Depósitos de clientes.

**NPE:** sigla do inglês *non-performing exposures* (em português, exposições não produtivas, de acordo com a definição da EBA).

**NPL:** sigla do inglês *non-performing loans* (em português, créditos não produtivos, de acordo com a definição da EBA).

**OCR:** sigla do inglês *overall capital requirements* (em português, requisito global de fundos próprios).

**Outlook:** em português Perspetiva.

**Outras aplicações:** somatório das rubricas de balanço Derivados de cobertura, Ativos não correntes detidos para venda, Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Propriedades de investimento, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas, Ativos por impostos correntes, Ativos por impostos diferidos e Outros ativos.

**Outras imparidades e provisões:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

**Outros resultados:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração.

**Phasing-in:** em português Período transitório. Diz respeito à implementação faseada das regras prudenciais nos termos previstos na legislação em vigor na União Europeia.

**POS:** sigla do inglês *Point of Sale* (em português, TPA, Terminal de Pagamento Automático).

**Produto bancário:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração e Resultados de alienação de outros ativos.

**Rácio de capital total:** Rácio entre os fundos próprios totais e os Ativos ponderados pelo risco.

**Rácio CET1:** sigla do inglês *common equity tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios principais de nível 1). Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

**Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias:** Rácio entre o Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio *cost-to-income*:** Rácio entre os Custos operacionais e o Produto bancário, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rácio de *forborne exposures*:** Rácio entre as exposições diferidas (*forborne exposures*, em inglês, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio *leverage*:** do inglês *Leverage ratio* (em português, Rácio de alavancagem). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a Exposição não ponderada.

**Rácio de LCR:** sigla do inglês *Liquidity coverage ratio* (em português, Rácio de cobertura de liquidez). Rácio entre o *Buffer* de ativos líquidos e os *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias.

**Rácio LTV:** sigla do inglês *Loan-to-value ratio* (em português, Rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia).

**Rácio de NPE:** Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio de transformação de depósitos em crédito:** Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e os Recursos de clientes, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rácio de transformação de recursos em crédito:** Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e somatório da rubrica de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

**Rácio NSFR:** sigla do inglês *Net stable funding ratio* (em português, Rácio de financiamento líquido estável). Rácio entre o Financiamento estável disponível e o Financiamento estável requerido.

**Rácio *tier 1*:** do inglês *Tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios de nível 1). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

**Recursos de clientes de balanço:** somatório das rubricas de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

**Recursos de clientes fora do balanço:** corresponde aos Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria, i.e., ao somatório dos Fundos de investimento mobiliário, Fundos de investimento imobiliário, Fundos de pensões e Seguros de capitalização.

**Recursos totais de clientes:** somatório dos Recursos de clientes de balanço e dos Recursos de clientes fora do balanço.

**Recursos complementares:** somatório das rubricas de balanço Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

**Rendibilidade bruta do capital próprio:** Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e os Capitais próprios médios, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rendibilidade bruta do ativo:** Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e o Ativo líquido médio, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Resultados da atividade comercial:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**Resultados de operações financeiras:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de reavaliação cambial.

**Resultado operacional antes de imparidades:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração, Resultados de alienação de outros ativos, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**RWA:** sigla do inglês *Risk-Weighted Assets* (em português Ativos ponderados pelo risco).

**TPA:** sigla em português de Terminal de Pagamento Automático.

**TLTRO:** sigla do inglês *Targeted Longer-Term Refinancing Operations*, (em português Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas).

**Write-offs:** em português Créditos abatido ao ativo. O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

PARTE II  
**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS,  
NOTAS EXPLICATIVAS  
E PARECERES ÀS CONTAS**

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS  
E NOTAS  
EXPLICATIVAS  
EM BASE  
CONSOLIDADA

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2021	jun 2020 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	144 737	153 259
Juros e encargos similares	3	30 483	31 958
Margem financeira	3	114 254	121 301
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 747	1 719
Resultados de serviços e comissões	5	54 907	55 445
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	(6 546)	(11 931)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	526	18 836
Resultados de reavaliação cambial	8	2 739	6 953
Resultados de alienação de outros ativos	9	19 089	9 146
Outros resultados de exploração	10	(27 178)	(20 357)
Total de proveitos operacionais		159 538	181 112
Custos com pessoal	11	79 522	80 806
Gastos gerais administrativos	12	31 993	33 368
Depreciações e amortizações	13	17 817	16 808
		129 332	130 982
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	14	55 065	108 757
Imparidade de outros ativos financeiros	15	2 994	5 791
Imparidade de outros ativos	16	9 513	5 475
Outras provisões	17	(6 864)	2 452
Resultado operacional		(30 502)	(72 345)
Resultados por equivalência patrimonial	18	(233)	(330)
Resultado antes de impostos		(30 735)	(72 675)
Impostos			
Correntes	33	50	210
Diferidos	33	(1 215)	23 466
Resultado após impostos de operações em continuação		(31 900)	(48 999)
Resultados de operações em descontinuação	60	(752)	(1 059)
Resultado líquido consolidado após impostos		(32 652)	(50 058)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(33 002)	(51 291)
Interesses que não controlam	47	350	1 233
Resultado líquido consolidado do período		(32 652)	(50 058)
Resultado por ação (em euros)			
<b>Operações em continuação</b>			
Básico		(0,013)	(0,020)
Diluído		(0,013)	(0,020)
<b>Operações em descontinuação</b>			
Básico		(0,000)	(0,001)
Diluído		(0,000)	(0,001)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

jun 2021							
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam		
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
	Instrumentos de dívida	45	(640)	-	(640)	(640)	-
	Crédito a clientes	45	(103)	-	(103)	(103)	-
	Risco de crédito próprio	45	(18)	-	(18)	(18)	-
	Impostos relativos a variações de justo valor	33	276	-	276	276	-
	Diferença cambial resultante da consolidação	45	(408)	-	(408)	(631)	223
			(893)	-	(893)	(1 116)	223
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
	Instrumentos de capital	45	(1 650)	-	(1 650)	(1 650)	-
	Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	50	62 005	-	62 005	62 005	-
			60 355	-	60 355	60 355	-
	<b>Outro rendimento integral do período</b>		59 462	-	59 462	59 239	223
	Resultado líquido consolidado do período		(31 900)	(752)	(32 652)	(33 002)	350
	Total do rendimento integral consolidado do período		27 562	(752)	26 810	26 237	573

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas	jun 2020					
	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam	
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida	45	(22 772)	-	(22 772)	(22 772)	-
Crédito a clientes	45	(269)	-	(269)	(269)	-
Risco de crédito próprio	45	(99)	-	(99)	(99)	-
Impostos relativos a variações de justo valor	33	6 954	-	6 954	6 954	-
Diferença cambial resultante da consolidação	45	-	-	(12 905)	(10 840)	(2 065)
		(16 186)	-	(29 091)	(27 026)	(2 065)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de capital	45	(12 859)	-	(12 859)	(12 859)	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	50	5 254	-	5 254	5 254	-
		(7 605)	-	(7 605)	(7 605)	-
<b>Outro rendimento integral do período</b>		(23 791)	-	(36 696)	(34 631)	(2 065)
Resultado líquido consolidado do período		(48 999)	(1 059)	(50 058)	(51 291)	1 233
Total do rendimento integral consolidado do período		(72 790)	(1 059)	(86 754)	(85 922)	(832)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Banco Montepio

**Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020**

(Valores expressos em milhares de euros)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	2 553 842	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	55 870	33 660
Aplicações em instituições de crédito	21	296 121	293 004
Crédito a clientes	22	11 657 532	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	23	30 787	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	24	289 795	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	229 610	286 797
Derivados de cobertura	26	10 726	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	27	2 813 935	2 362 616
Investimentos em associadas	28	3 762	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	29	5 554	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	1 624	1 310
Propriedades de investimento	30	115 200	125 893
Outros ativos tangíveis	31	236 803	259 162
Ativos intangíveis	32	32 850	35 829
Ativos por impostos correntes	33	3 774	3 584
Ativos por impostos diferidos	33	493 572	496 223
Outros ativos	34	629 051	615 112
<b>Total do Ativo</b>		<b>19 460 408</b>	<b>17 941 006</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	35	2 879 434	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	36	713 252	820 638
Recursos de clientes	37	12 623 152	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	38	1 276 239	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	23	12 174	13 598
Derivados de cobertura	26	347	397
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	105 458	109 619
Provisões	39	30 851	38 654
Passivos por impostos correntes	-	1 703	4 486
Outros passivos subordinados	40	211 159	216 896
Outros passivos	41	255 894	225 853
<b>Total do Passivo</b>		<b>18 109 663</b>	<b>16 613 847</b>
<b>Capitais próprios</b>			
Capital social	42	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	43	-	-
Reservas de justo valor	45	8 882	(28 295)
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(1055 007)	(993 159)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(33 002)	(80 686)
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>		<b>1 340 873</b>	<b>1 317 860</b>
Interesses que não controlam	47	9 872	9 299
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>1 350 745</b>	<b>1 327 159</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>19 460 408</b>	<b>17 941 006</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

**Banco Montepio**
**Demonstração consolidada intercalar condensada dos fluxos de caixa  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2021	jun 2020
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	136 429	130 010
Pagamento de juros	(39 197)	(13 561)
Comissões recebidas	66 451	67 119
Pagamento de comissões	(11 544)	(11 077)
Despesas com pessoal e fornecedores	(114 649)	(109 415)
Recuperação de crédito e juros	2 546	1 132
Outros pagamentos e recebimentos	21 736	(45 540)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(1 211)	5 586
	<b>60 561</b>	<b>24 254</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(124 260)	(207 135)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(1 110 212)	55 442
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	36 059	(20 760)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	11 867
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	53 548	627 906
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	19	14 816
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	(1 382)
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(448 332)	(806 614)
Outros ativos	51 088	7 194
	<b>(1 542 090)</b>	<b>(318 666)</b>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	119 729	(99 887)
Recursos de instituições de crédito	(106 783)	13 361
Recursos de Bancos Centrais	1 500 000	335 000
	<b>1 512 946</b>	<b>248 474</b>
	<b>31 417</b>	<b>(45 938)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos	1 747	1 719
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	-	(5 855)
Aquisição de imobilizações	(9 701)	10 816
	<b>(7 954)</b>	<b>6 680</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Outros instrumentos de capital	-	(162)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	-	50 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	(23 873)	(30 191)
Contratos de locação	-	5 009
	<b>(23 873)</b>	<b>24 656</b>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	-	268
Variação líquida em caixa e equivalentes	<b>(410)</b>	<b>(14 334)</b>
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 19)	165 863	194 530
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	33 660	29 445
	<b>199 523</b>	<b>223 975</b>
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa (Nota 19)	143 243	161 079
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	55 870	48 562
	<b>199 113</b>	<b>209 641</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

**Banco Montepio**
**Demonstração consolidada intercalar condensada das alterações dos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**
*(Valores expressos em milhares de euros)*

	Capital social (Nota 42)	Outros instrumentos de capital (Nota 43)	Reservas de justo valor (Nota 45)	Reserva geral e legal (Nota 44)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 45)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 47)	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2020</b>	<b>2 420 000</b>	<b>6 323</b>	<b>809</b>	<b>191 969</b>	<b>(1 200 347)</b>	<b>21 684</b>	<b>1 440 438</b>	<b>11 550</b>	<b>1 451 988</b>
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(10 840)	-	(10 840)	(2 065)	(12 905)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019	-	-	-	1 297	20 387	(21 684)	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 50)	-	-	-	-	5 254	-	5 254	-	5 254
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(35 999)	-	-	-	(35 999)	-	(35 999)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	6 954	-	-	-	6 954	-	6 954
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(51 291)	(51 291)	1 233	(50 058)
Total do rendimento integral do período	-	-	(29 045)	1 297	14 801	(72 975)	(85 922)	(832)	(86 754)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(162)	-	(162)	-	(162)
Reclassificação dos valores mobiliários perpétuos (nota 43)	-	(6 323)	-	-	-	-	(6 323)	-	(6 323)
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>(28 236)</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 185 708)</b>	<b>(51 291)</b>	<b>1 348 031</b>	<b>10 718</b>	<b>1 358 749</b>
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(8 000)	-	(8 000)	(2 067)	(10 067)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 50)	-	-	-	-	3 663	-	3 663	-	3 663
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	3	-	3 750	-	3 753	-	3 753
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(62)	-	-	-	(62)	-	(62)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(29 395)	(29 395)	648	(28 747)
Total do rendimento integral do período	-	-	(59)	-	(587)	(29 395)	(30 041)	(1 419)	(31 460)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(130)	-	(130)	-	(130)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>(28 295)</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 186 425)</b>	<b>(80 686)</b>	<b>1 317 860</b>	<b>9 299</b>	<b>1 327 159</b>
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(631)	-	(631)	223	(408)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020	-	-	-	-	(80 686)	80 686	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 50)	-	-	-	-	62 005	-	62 005	-	62 005
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	36 901	-	(39 312)	-	(2 411)	-	(2 411)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	276	-	-	-	276	-	276
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(33 002)	(33 002)	350	(32 652)
Total do rendimento integral do período	-	-	37 177	-	(58 624)	47 684	26 237	573	26 810
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	(3 224)	-	(3 224)	-	(3 224)
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>8 882</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 248 273)</b>	<b>(33 002)</b>	<b>1 340 873</b>	<b>9 872</b>	<b>1 350 745</b>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Fazem parte do Grupo as seguintes entidades:

### **Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.**

A Montepio Holding é a entidade central de um grupo de empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para empresas e investidores, institucionais e particulares. O Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

As diversas empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, passando pela gestão de ativos, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

### **Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.**

O Banco Montepio Geral Cabo Verde disponibiliza aos seus clientes uma oferta especializada de produtos e serviços, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

No âmbito da Lei n.º 79/IX/2020 de 23 de março, que vem estabelecer um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo, procedam até ao final de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica. De acordo com o mesmo enquadramento

jurídico, se ultrapassada aquela data, são revogadas as autorizações das instituições que não promovam as referidas alterações. Neste contexto, o Grupo encontra-se a analisar o conjunto de opções estratégicas disponíveis tendo em consideração o novo enquadramento jurídico, económico e financeiro.

#### **Finibanco Angola, S.A.**

O Finibanco Angola dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

#### **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

#### **Banco de Empresas Montepio**

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, prosseguiu, em 2019, uma intervenção orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (“BEM”), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de “*Corporate Finance*”, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das empresas.

#### **Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**

A Montepio Valor tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários destacando-se o Valor Prime (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

#### **Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.**

A Ssaginentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio

das mesmas. Cabe ainda à Ssaginentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

#### **Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.**

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

#### **H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A**

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

#### **CESource**

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 59.

## **1 Políticas contabilísticas**

### **a) Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por “Grupo”) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2021 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 30 de setembro de 2021. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2021. Estas demonstrações financeiras foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1aa).

#### Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020, conforme descrito na nota 56. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

#### Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas do período anterior

Não obstante o referido acima, a subsidiária Finibanco Angola deixou de cumprir no exercício de 2020 com os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como uma entidade em descontinuação, classificada como Ativo não corrente detido para venda - operações em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, o Finibanco Angola passou a ser consolidado integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva.

Em 2020, o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, S.A. e a Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A., tendo em consideração as deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração, foram reclassificadas como Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação. Neste contexto, o contributo destas entidades para a demonstração dos resultados, para o período de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 foi reclassificado para Resultados de operações em descontinuação.

(Valores expressos em milhares de Euros)

	junho 2020	Contributo líquido FNBA	Contributo líquido MGCV	Contributo líquido MV	junho 2020 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	146 149	7 111	(1)	-	153 259
Juros e encargos similares	31 470	1 198	(706)	(4)	31 958
Margem financeira	114 679	5 913	705	4	121 301
Rendimentos de instrumentos de capital	1 719	-	-	-	1 719
Resultados de serviços e comissões	56 127	842	-	(1 524)	55 445
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(11 931)	-	-	-	(11 931)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 836	-	-	-	18 836
Resultados de reavaliação cambial	268	6 693	(8)	-	6 953
Resultados de alienação de outros ativos	9 146	-	-	-	9 146
Outros resultados de exploração	(19 989)	(377)	(1)	10	(20 357)
Total de proveitos operacionais	168 855	13 071	696	(1 510)	181 112
Custos com pessoal	78 819	2 915	(96)	(832)	80 806
Gastos gerais administrativos	32 503	1 561	(123)	(573)	33 368
Depreciações e amortizações	16 176	716	(3)	(81)	16 808
Total de custos operacionais	127 498	5 192	(222)	(1 486)	130 982
Imparidade do crédito	109 381	(624)	-	-	108 757
Imparidade de outros ativos financeiros	5 580	211	-	-	5 791
Imparidade de outros ativos	5 491	-	-	(16)	5 475
Outras provisões	1 766	686	-	-	2 452
Resultado operacional	(80 861)	7 606	918	(8)	(72 345)
Resultados por equivalência patrimonial	(330)	-	-	-	(330)
Resultado antes de impostos	(81 191)	7 606	918	(8)	(72 675)
Impostos					
Correntes	1 433	(1 372)	5	144	210
Diferidos	23 466	-	-	-	23 466
Resultado após impostos de operações em continuação	(56 292)	6 234	923	136	(48 999)
Resultados de operações em descontinuação	6 234	(6 234)	(923)	(136)	(1 059)
Resultado líquido consolidado após impostos	(50 058)	-	-	-	(50 058)
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	(51 291)	-	-	-	(51 291)
Interesses que não controlam	1 233	-	-	-	1 233
Resultado líquido consolidado	(50 058)	-	-	-	(50 058)

## b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020.

### Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de

controle sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registrado por contrapartida de resultados.

As políticas contábilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

#### Associadas

As empresas associadas são registradas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controle sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contábilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contábilístico da associada, o valor contábilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

#### Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controle sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

### Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

### Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

### Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017, conforme nota 59. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola, S.A., ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Montepio.

Desde de 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### **c) Instrumentos financeiros – IFRS 9**

#### c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

##### c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e

- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Banco Montepio considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portefólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos

normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

c.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

c.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do

cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;

- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.8) Política de abates

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.9) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à

taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.10.1) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Grupo que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

#### c.10.2) *Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em default considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual.
- Clientes em falência/insolvência.
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo.
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

#### c.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na CRC).

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições com moratória, foram considerados os seguintes ajustes ao nível da classificação em Estágio 2:

- Clientes do segmento empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2020 as operações com moratórias de capital e juros foram classificadas em Estágio 2. Em 2021 o Grupo procedeu à revisão desse critério tendo em conta a atualização das notações de

*rating/scoring* com informação financeira de 2020, tendo mantido apenas o critério de moratória de capital e juros para os clientes que não têm plano de ação definido;

- Clientes do segmento particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de *input*, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

#### c.10.4) *Mensuração da ECL – Análise coletiva*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental. Para efeitos da incorporação da componente *forward-looking*, são considerados 3 cenários, de acordo com as seguintes características:

1. Cenário base, com 60% de probabilidade de ocorrência;
2. Cenário pessimista, com 20% de probabilidade de ocorrência;

3. Cenário otimista, com 20% de probabilidade de ocorrência.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2020	2021	2022
<b>Taxa de Desemprego <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	8,79%	7,15%	5,53%
Cenário Pessimista	10,34%	11,48%	10,46%
Cenário Otimista	8,72%	6,75%	5,07%
<b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(2)</sup></b>			
Cenário Base	-7,99%	3,90%	4,47%
Cenário Pessimista	-10,97%	2,48%	4,77%
Cenário Otimista	-5,26%	3,06%	4,22%
<b>Taxa de Crescimentos do Índice dos Preços da Habitação <sup>(2)</sup></b>			
Cenário Base	-11,46%	5,77%	6,40%
Cenário Pessimista	-15,46%	-10,10%	6,55%
Cenário Otimista	-9,11%	7,33%	6,78%

<sup>(1)</sup> Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(2)</sup> Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

c.10.5) *Mensuração da ECL – Análise individual*

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

*Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos*

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global  $\geq 0,5$  M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *Estágio 3*, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição  $\geq 0,1$  M€;

2. Clientes titulares de operações em *Estágio 2* com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ e clientes com montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em *Estágio 1* com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação

de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para a venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

c.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

c.12) Securitização sintética

O Grupo tem em curso uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização

de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections*.

A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80.3% do portfólio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1.7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0.54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF serão os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0.3% e 4.5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em c.7) acima apresentada.

#### d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

#### Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito

da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

#### Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

### **e) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### **f) Garantias financeiras e garantias de performance**

#### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e

período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

#### Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

### **g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

#### Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

#### Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

### **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

## i) Locações (IFRS 16)

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Impactos na ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;

- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) na rubrica Fluxos de caixa de atividades de investimento - Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

**j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

**k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
  - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
  - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do

financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;

- (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

#### **l) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

#### **m) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos. Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

#### **n) Propriedades de investimento**

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de

investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

## **o) Ativos intangíveis**

### *Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

## **p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **q) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

#### **r) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

#### **s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo**

##### Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subseqüentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade,

paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

#### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

### Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades nas pensões de reforma.

### **t) Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

## **u) Relato por segmentos**

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade Internacional, Mercados e Outros segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

## v) Provisões, ativos e passivos contingentes

### Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associados tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

## w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

#### **x) Resultado por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

#### **y) Eventos subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **z) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da

incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

*Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral*

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

*a) Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

*b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

*c) Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

*Pandemia COVID-19*

No contexto da crise pandémica provocada pelo COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver Notas 14 e 62).

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 21, 22, 25 e 27, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 23, 24, 25 e 26.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 49.

*Entidades incluídas no perímetro de consolidação*

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 59.

#### Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 33.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2020, foram consideradas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95

e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Grupo procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Grupo da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### *Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 50.

#### *Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento*

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 29, 30 e 34.

#### *Provisões e passivos contingentes*

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 39.

#### *Valor recuperável dos imóveis próprios*

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja estimado.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

## 2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Margem financeira	114 254	121 301
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(6 546)	(11 931)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	526	18 836
	<u>108 234</u>	<u>128 206</u>

### 3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Crédito a clientes	127 376	132 020
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	5 780	6 363
Ativos financeiros detidos para negociação	4 156	5 737
Aplicações em instituições de crédito e recursos em bancos centrais	3 623	4 474
Derivados de cobertura	3 267	3 263
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	463	1 327
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	66	68
Outros juros e rendimentos similares	6	7
	<u>144 737</u>	<u>153 259</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Outros passivos subordinados	9 673	7 988
Recursos de clientes	6 016	10 782
Responsabilidades representadas por títulos	4 926	4 347
Passivos financeiros detidos para negociação	3 820	5 317
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	2 475	1 115
Derivados de cobertura	1 024	1 801
Loações	380	604
Outros juros e encargos similares	2 169	4
	<u>30 483</u>	<u>31 958</u>
Margem financeira	<u>114 254</u>	<u>121 301</u>

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2021 comissões no montante de 8.120 milhares de euros (30 de junho de 2020: 8.382 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 5.251 milhares de euros (30 de junho de 2020: 4.243 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2021 o montante de 66 milhares de euros (30 de junho de 2020: 68 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Loações, relevada no agregado de Juros e encargos similares, refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 30 de junho de 2021 o montante de 2.168 milhares de euros referentes ao custo com a titularização sintética.

## 4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 30 de junho de 2021 esta rubrica regista o montante de 1.747 milhares de euros (30 de junho de 2020: 1.719 milhares de euros) onde se incluem 1.386 milhares de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A. (30 de junho de 2020: 950 milhares de euros recebidos da empresa Almina, 550 milhares de euros da empresa Monteiro Aranha, S.A. e 193 milhares de euros da SIBS).

## 5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	46 228	47 153
Operações realizadas por conta de terceiros	10 683	10 872
Serviços de mediação de seguros	5 201	4 919
Garantias prestadas	1 916	2 195
Compromissos assumidos perante terceiros	790	405
Operações com instrumentos financeiros	123	171
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 510	906
	<u>66 451</u>	<u>66 621</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	9 529	9 306
Operações realizadas com títulos	441	140
Outros encargos com serviços e comissões	1 574	1 730
	<u>11 544</u>	<u>11 176</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>54 907</u>	<u>55 445</u>

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Ramo Vida	2 895	2 319
Ramo Não Vida	2 306	2 600
	<u>5 201</u>	<u>4 919</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			jun 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	884	1 157	(273)	2 574	2 331	243
De outros emissores	140	71	69	161	8	153
Ações	798	283	515	546	1 091	(545)
Unidades de participação	306	227	79	471	704	(233)
	<u>2 128</u>	<u>1 738</u>	<u>390</u>	<u>3 752</u>	<u>4 134</u>	<u>(382)</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	19 402	19 806	(404)	36 121	34 754	1 367
Contratos sobre taxas de câmbio	12 790	13 122	(332)	17 525	18 084	(559)
Contratos de futuros	2 399	2 431	(32)	2 713	3 159	(446)
Contratos de opções	395	351	44	1 225	1 715	(490)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	223	125	98	-	12 940	(12 940)
	<u>35 209</u>	<u>35 835</u>	<u>(626)</u>	<u>57 584</u>	<u>70 652</u>	<u>(13 068)</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Unidades de participação	5 743	10 098	(4 355)	1 638	520	1 118
Crédito a clientes	75	577	(502)	87	10	77
	<u>5 818</u>	<u>10 675</u>	<u>(4 857)</u>	<u>1 725</u>	<u>530</u>	<u>1 195</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	1 719	2 531	(812)	-	36	(36)
Ações	-	7	(7)	17	-	17
Crédito a clientes	-	70	(70)	28	14	14
	<u>1 719</u>	<u>2 608</u>	<u>(889)</u>	<u>45</u>	<u>50</u>	<u>(5)</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Recursos de clientes	23	209	(186)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	39	-	39	149	49	100
	<u>62</u>	<u>209</u>	<u>(147)</u>	<u>149</u>	<u>49</u>	<u>100</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	2 808	5 732	(2 924)	17 229	16 214	1 015
	<u>2 808</u>	<u>5 732</u>	<u>(2 924)</u>	<u>17 229</u>	<u>16 214</u>	<u>1 015</u>
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	2 507	-	2 507	3 248	4 034	(786)
	<u>2 507</u>	<u>-</u>	<u>2 507</u>	<u>3 248</u>	<u>4 034</u>	<u>(786)</u>
	<u>50 251</u>	<u>56 797</u>	<u>(6 546)</u>	<u>83 732</u>	<u>95 663</u>	<u>(11 931)</u>

Em 30 de junho de 2020 o resultado de instrumentos financeiros derivados evidencia o impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspectivado, tendo sido registada uma perda de 12.840 milhares de euros.

Em Resultados de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, em 30 de junho de 2021, as Unidades de participação tiveram um impacto negativo de 4.355 milhares de euros (30 de junho de 2020: positivo de 1.118 milhares de euros), determinado pelos efeitos do Fundo Arrendamento Mais de -4.865 milhares de euros, do Fundo Solução Arrendamento de -1.457 milhares de euros, do Fundo Vega de -2.137 milhares de euros, do Fundo VIP de +2.460 milhares de euros e do Fundo CR Revitalizar Centro de +1.923 milhares de euros.

## 7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2021			jun 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
	(milhares de euros)					
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	1 158	632	526	24 339	9 928	14 411
Outros emissores	-	-	-	4 698	273	4 425
	<u>1 158</u>	<u>632</u>	<u>526</u>	<u>29 037</u>	<u>10 201</u>	<u>18 836</u>

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 106 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 50 milhares de euros e de obrigações de dívida pública alemã, belga, italiana e espanhola no montante de 370 milhares de euros. Em 30 de junho de 2020 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 11.536 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega de 2.294 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola de 581 milhares de euros.

## 8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2021			jun 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
	(milhares de euros)					
Reavaliação cambial	<u>21 131</u>	<u>18 392</u>	<u>2 739</u>	<u>81 847</u>	<u>74 894</u>	<u>6 953</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

## 9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2021		jun 2020	
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
	(milhares de euros)			
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	14 736	-		
Alienação de outros ativos	4 459		9 316	
Alienação de crédito a clientes	(106)		(170)	
	<u>19 089</u>		<u>9 146</u>	

No primeiro semestre de 2021, o Grupo alienou 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação está enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor. As mais-valias realizadas foram com obrigações de dívida soberana de 14.736 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2020, a rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito, sendo de destacar uma mais-valia de 7.096 milhares de euros registada com a alienação de um terreno na zona da Grande Lisboa.

## 10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Reembolso de despesas	3 502	1 826
Revalorização de propriedades de investimento	2 330	3 358
Prestação de serviços	1 934	2 283
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 390	1 888
Rendas de propriedades de investimento	719	842
Recompra de emissões próprias	-	380
Outros	2 831	4 617
	<u>12 706</u>	<u>15 194</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	10 232	9 253
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	7 687	6 145
Fundo de Resolução	4 713	4 441
Fundo de Garantia de Depósitos	26	23
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	1 899	2 216
Serviceing e despesas com recuperação e alienação de crédito	1 842	1 595
Impostos	827	1 241
Encargos com emissões	536	580
Donativos e quotizações	353	614
Outros	11 769	9 443
	<u>39 884</u>	<u>35 551</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(27 178)</u>	<u>(20 357)</u>

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros proveitos de exploração, inclui a recuperação de alguns valores de clientes e regista em 30 de junho de 2020 o montante de 1.337 milhares de euros de proveitos com a recuperação de crédito.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 30 de junho de 2021, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 8.424 milhares de euros (30 de junho de 2020: 7.093 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 21. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 30 de junho de 2021, o montante de 1.534 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. e que em 30 de junho de 2020 estes serviços foram contabilizados na rubrica Gastos gerais administrativos - Outros gastos administrativos no montante de 1.560 milhares de euros, conforme descrito na nota 12.

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 34), e com despesas judiciais.

## 11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	jun 2020
Remunerações	55 705	58 761
Encargos sociais obrigatórios	16 249	16 228
Encargos com o Fundo de Pensões	4 062	3 619
Outros custos	3 506	2 198
	<u>79 522</u>	<u>80 806</u>

Em 30 de junho de 2021, no âmbito do Plano de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 1.355 milhares de euros e de 1.856 milhares de euros, relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2021, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	145	1 659	584	2 567	4 962
Custos com pensões de reforma	-	-	374	1	142	517
Custos com SAMS	-	-	10	4	54	68
Encargos com Segurança Social	1	29	355	128	561	1 074
	<u>8</u>	<u>174</u>	<u>2 398</u>	<u>717</u>	<u>3 324</u>	<u>6 621</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o primeiro semestre de 2020, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	115	1 607	657	2 544	4 930
Custos com pensões de reforma	-	-	13	9	59	81
Custos com SAMS	-	-	9	4	52	65
Encargos com Segurança Social	1	24	344	140	564	1 073
	<u>8</u>	<u>139</u>	<u>1 973</u>	<u>810</u>	<u>3 219</u>	<u>6 149</u>

A 30 de junho de 2021, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 614 milhares de euros (30 de junho de 2020: 639 milhares de euros), aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.742 milhares de euros (30 de junho de 2020: 2.450 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.586 milhares de euros (30 de junho de 2020: 4.248 milhares de euros).

## 12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Rendas e alugueres	322	482
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	10 784	9 668
Informática	6 396	6 352
Trabalho independente	1 683	1 432
Comunicações e expedição	3 369	3 423
Conservação e reparação	2 683	2 730
Publicidade e publicações	1 646	1 490
Água, energia e combustíveis	1 585	1 738
Transportes	843	967
Seguros	589	532
Material de consumo corrente	266	713
Deslocações, estadias e despesas de representação	236	427
Formação	124	117
Outros gastos administrativos	1 467	3 297
	<u>31 993</u>	<u>33 368</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 30 de junho de 2021, o montante de 159 milhares de euros (30 de junho de 2020: 265 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 28 milhares de euros (30 de junho de 2020: 59 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 131 milhares de euros (30 de junho de 2020: 206 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Grupo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui em 30 de junho de 2020, o montante de 1.560 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. e que em 30 de junho de 2021 estes serviços foram contabilizados na rubrica Outros resultados de exploração – Outros custos de exploração – Outros no montante de 1.534 milhares de euros, conforme descrito na nota 10.

## 13 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Ativos intangíveis (nota 32)</b>		
Software	9 055	7 905
<b>Outros ativos tangíveis (nota 31)</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	1 903	2 160
Obras em imóveis arrendados	316	354
Equipamento		
Equipamento informático	1 409	1 766
Instalações interiores	866	857
Mobiliário e material	126	112
Equipamento de transporte	120	84
Equipamento de segurança	74	75
Máquinas e ferramentas	27	22
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	3 027	3 446
Viaturas	889	27
Outros ativos tangíveis	5	-
	<u>8 762</u>	<u>8 903</u>
	<u>17 817</u>	<u>16 808</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 14 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)</b>		
Dotação do período	583	1 349
Reversão do período	(573)	(1 349)
	<u>10</u>	<u>-</u>
<b>Crédito a clientes (Nota 22)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	57 601	109 912
Recuperação de crédito e de juros	(2 546)	(1 155)
	<u>55 055</u>	<u>108 757</u>
	<u>55 065</u>	<u>108 757</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O Grupo Banco Montepio, no primeiro semestre de 2020, registou um impacto derivado da pandemia de COVID-19 na Imparidade do crédito no montante de 39,5 milhões de euros.

## 15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 25)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	1 173	4 009
<b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 27)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	1 821	1 782
	<u>2 994</u>	<u>5 791</u>

## 16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda (nota 29)</b>		
Dotação do período	54	-
Reversão do período	(98)	-
	<u>(44)</u>	<u>-</u>
<b>Outros ativos tangíveis (Nota 31)</b>		
Dotação do período	3 826	-
<b>Outros ativos (nota 34)</b>		
Dotação do período	8 786	6 515
Reversão do período	(3 055)	(1 040)
	<u>5 731</u>	<u>5 475</u>
	<u>9 513</u>	<u>5 475</u>

## 17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Garantias e compromissos assumidos (nota 39)</b>		
Dotação do período	11 723	25 273
Reversão do período	(13 971)	(22 259)
	<u>(2 248)</u>	<u>3 014</u>
<b>Outros riscos e encargos (nota 39)</b>		
Dotação do período	644	185
Reversão do período	(5 260)	(747)
	<u>(4 616)</u>	<u>(562)</u>
	<u>(6 864)</u>	<u>2 452</u>

## 18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(233)	(330)

## 19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Caixa	143 243	165 863
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	2 391 801	1 282 692
Outros bancos centrais	18 798	17 695
	<u>2 553 842</u>	<u>1 466 250</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Em instituições de crédito no país	6 893	1 373
Em instituições de crédito no estrangeiro	30 034	17 449
Valores a cobrar	18 943	14 838
	<u>55 870</u>	<u>33 660</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## 21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	35 872	5 963
Outras aplicações	420	-
	<u>36 292</u>	<u>5 963</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	125 401	63 722
CSA's	27 639	27 949
Operações de compra com acordo de revenda	6 035	62 719
Outras aplicações	101 384	132 938
	<u>260 459</u>	<u>287 328</u>
	<u>296 751</u>	<u>293 291</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(630)	(287)
	<u>296 121</u>	<u>293 004</u>

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 8.424 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 7.093 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

A variação na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo, corresponde, essencialmente, a aplicações de muito curto prazo em moeda estrangeira.

Os Credit Support Annex (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (securities) ou dinheiro (cash), sendo que, no caso do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 30 de junho de 2021, o Grupo detém o montante de 27.639 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 27.949 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	287	178
Dotação do período líquida de reversões	10	-
Outros	333	214
Saldo em 30 de junho	<u>630</u>	<u>392</u>

Em 30 de junho de 2021 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,28% (31 de dezembro de 2020: 0,27%).

## 22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Empresas</b>		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 933 395	2 903 260
Créditos em conta corrente	453 478	436 808
Locação financeira	429 458	442 071
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	27 363	35 443
<i>Factoring</i>	184 903	184 904
Descobertos em depósitos à ordem	814	601
Outros créditos	426 055	433 772
Créditos titulados		
Papel comercial	298 252	333 963
Obrigações	279 168	270 045
<b>Particulares</b>		
Habitação	5 636 047	5 580 462
Locação financeira	48 711	52 211
Consumo e outros créditos	1 038 854	983 900
	<u>11 756 498</u>	<u>11 657 440</u>
<b>Crédito ao exterior</b>		
Empresas	28 166	25 820
Particulares	1 670	1 626
	<u>29 836</u>	<u>27 446</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	<u>(62)</u>	<u>8</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	28 514	45 538
Mais de 90 dias	502 824	626 784
	<u>531 338</u>	<u>672 322</u>
	<u>12 317 610</u>	<u>12 357 216</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(660 078)</u>	<u>(779 514)</u>
	<u>11 657 532</u>	<u>11 577 702</u>

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.748.013 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Em 30 de junho de 2021, o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 16.086 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 16.346 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração

e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 513 milhares de euros em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 638 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2021, o Crédito a clientes inclui 1.673.212 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.843.677 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 49.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Crédito contratado a taxa variável	10 448 848	10 553 862
Crédito contratado a taxa fixa	1 868 762	1 803 354
	<u>12 317 610</u>	<u>12 357 216</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Crédito com garantias reais	364 251	468 552
Crédito com outras garantias	88 461	119 971
Crédito titulado	33 950	33 950
Crédito em locação financeira	5 695	7 021
Outros créditos	38 981	42 828
	<u>531 338</u>	<u>672 322</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	74 609	136 990
Investimento	237 228	285 173
Tesouraria	121 620	144 853
Outras finalidades	21 731	22 743
<b>Particulares</b>		
Habitação	41 518	45 058
Crédito ao consumo	19 357	22 322
Outras finalidades	15 275	15 183
	<b>531 338</b>	<b>672 322</b>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o período findo em 30 de junho de 2021, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
Crédito com outras garantias	384 142	167 536	328 670	88 461	968 809
Crédito titulado	292 301	204 336	80 783	33 950	611 370
Crédito com garantias reais	129 291	615 422	8 201 885	364 251	9 310 849
Crédito em locação financeira	31 115	226 262	220 792	5 695	483 864
Outros créditos	176 122	148 098	579 517	38 981	942 718
	<b>1 012 971</b>	<b>1 361 654</b>	<b>9 411 647</b>	<b>531 338</b>	<b>12 317 610</b>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
Crédito com outras garantias	359 267	204 167	313 768	119 971	997 173
Crédito titulado	333 962	188 007	82 039	33 950	637 958
Crédito com garantias reais	134 299	624 873	8 035 683	468 552	9 263 407
Crédito em locação financeira	26 788	237 648	229 846	7 021	501 303
Outros créditos	205 202	150 937	558 408	42 828	957 375
	<b>1 059 518</b>	<b>1 405 632</b>	<b>9 219 744</b>	<b>672 322</b>	<b>12 357 216</b>

O crédito vincendo em locação financeira, em 30 de junho de 2021, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Crédito em locação</b>			<b>Total</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	
Rendas vincendas	56 022	252 867	128 577	437 466
Juros vincendos	(9 116)	(30 428)	(26 834)	(66 378)
Valores residuais	22 437	52 675	31 969	107 081
	<u>69 343</u>	<u>275 114</u>	<u>133 712</u>	<u>478 169</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2020, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Crédito em locação</b>			<b>Total</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	
Rendas vincendas	56 739	258 911	116 571	432 221
Juros vincendos	(10 202)	(33 725)	(20 537)	(64 464)
Valores residuais	18 848	60 488	47 189	126 525
	<u>65 385</u>	<u>285 674</u>	<u>143 223</u>	<u>494 282</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2021</b>	<b>jun 2020</b>
Saldo inicial	779 514	782 505
Dotação do período líquida de reversões	57 601	109 912
Utilização de imparidade	(178 159)	(22 806)
Variação cambial	1 122	(899)
Saldo final	<u>660 078</u>	<u>868 712</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Crédito com garantias reais e locação	467 456	559 616
Crédito com outras garantias	124 908	150 902
Crédito sem garantias	67 714	68 996
	<u>660 078</u>	<u>779 514</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Crédito com garantias reais e locação	113 134	4 370
Crédito com outras garantias	35 016	17 385
Crédito sem garantias	30 009	1 051
	<u>178 159</u>	<u>22 806</u>

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 30 de junho de 2021 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 733.664 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 817.234 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 311.143 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 368.095 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Empresas</b>		
Crédito não titulado		
Empréstimos	59 324	175 732
Créditos em conta corrente	6 419	9 669
Locação financeira	3 275	1 276
Outros créditos	2 375	949
<b>Particulares</b>		
Habituação	3 191	2 778
Consumo e outros créditos	12 452	6 993
	<u>87 036</u>	<u>197 397</u>

Em 30 de junho de 2021, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 30.144 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 34,6% (31 de dezembro de 2020: 79.044 milhares de euros, taxa de imparidade de 40%).

## Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 394.549 milhares de euros a 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 415.315 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,0% com pagamentos trimestrais.

## 23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	2 245	3 397
Obrigações	20 360	1 053
Unidades de participação	454	3 074
	23 059	7 524
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	7 728	9 399
	30 787	16 923
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	12 174	13 598
	12 174	13 598

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 30 de junho de 2021, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	jun 2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	2 245	-	-	2 245
Obrigações	20 360	-	-	20 360
Unidades de participação	454	-	-	454
	23 059	-	-	23 059
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 704	6 024	7 728
	23 059	1 704	6 024	30 787
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 823	10 351	12 174
	-	1 823	10 351	12 174

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2020, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, são os seguintes:

(milhares de euros)

**dez 2020**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	3 397	-	-	3 397
Obrigações	1 053	-	-	1 053
Unidades de participação	3 074	-	-	3 074
	<u>7 524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7 524</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivado com justo valor positivo	-	2 147	7 252	9 399
	<u>7 524</u>	<u>2 147</u>	<u>7 252</u>	<u>16 923</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivado com justo valor negativo	-	1 997	11 601	13 598
	<u>-</u>	<u>1 997</u>	<u>11 601</u>	<u>13 598</u>

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas italianas e espanholas ao valor nominal de 13.691 milhares de euros, em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 1.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 36.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivado em 30 de junho de 2021 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivado para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

**jun 2021**

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado				Ativo / Passivo associado				
		Nocial	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	22 008	-	(88)	(88)	(88)	186	186	22 031	21 846
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 121	4	(48)	(44)	21	(62)	(70)	1 145	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 562 581	7 464	(11 793)	(4 329)	21	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	56 196	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	56 079	14	(95)	(81)	(299)	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	14 742	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	21 881	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	7 761	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	7 766	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	80 842	246	(150)	96	98	-	-	-	-
Opções (Long)	-	79 996	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>1 910 973</u>	<u>7 728</u>	<u>(12 174)</u>	<u>(4 446)</u>	<u>(247)</u>	<u>124</u>	<u>107</u>	<u>23 176</u>	<u>23 046</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivado divulgado na nota 6.

Os derivado para a gestão de risco incluem os derivado contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivado de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	9	(8)	3 106	2 960
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 174	4	(69)	(65)	(16)	8	(38)	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	Outros	1 644 869	9 168	(13 518)	(4 350)	(1 049)	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Short</i> )	-	50 171	224	(6)	218	(85)	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Long</i> )	-	50 390	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Short</i> )	-	1 776	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Long</i> )	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Short</i> )	-	29 064	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Long</i> )	-	28 889	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções ( <i>Short</i> )	-	59 675	3	(5)	(2)	(12 386)	-	-	-	-
Opções ( <i>Long</i> )	-	64 433	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>1 930 796</u>	<u>9 399</u>	<u>(13 598)</u>	<u>(4 199)</u>	<u>(13 727)</u>	<u>17</u>	<u>(46)</u>	<u>4 313</u>	<u>4 160</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

## 24 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021	dez 2020
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	279 770	337 226
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	10 025	9 666
	<u>289 795</u>	<u>346 892</u>

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 30 de junho de 2021 o montante de 62.566 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 69.937 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 57.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	jun 2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	279 770	279 770
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	10 025	10 025
	-	-	289 795	289 795

(milhares de euros)

	dez 2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	337 226	337 226
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	9 666	9 666
	-	-	346 892	346 892

Em 30 de junho de 2021, os ativos de nível 3, referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 279.770 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 337.226 milhares de euros), dos quais 197.046 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 252.621 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2021, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 27.977 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 33.723 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Saldo no início do período	337 226	365 669
Aquisições	602	313
Revalorizações	(10 300)	(15 622)
Alienações	(47 758)	(13 134)
Saldo no final do período	<u>279 770</u>	<u>337 226</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020.

## 25 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 30 de junho de 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	<b>jun 2021</b>				
	<b>Custo <sup>(1)</sup></b>	<b>Reserva de justo valor</b>		<b>Perdas por</b>	<b>Valor de</b>
		<b>Positiva</b>	<b>Negativa</b>	<b>imparidade</b>	<b>balanço</b>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	131 473	726	(243)	(299)	131 657
Estrangeiros	56 430	482	(285)	(109)	56 518
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	17 440	1 074	(566)	(1 391)	16 557
Estrangeiros	1 923	4	(17)	(12)	1 898
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 133	9 685	-	-	14 818
Estrangeiras	6 300	1 870	(8)	-	8 162
	<u>218 699</u>	<u>13 841</u>	<u>(1 119)</u>	<u>(1 811)</u>	<u>229 610</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Esta rubrica, no exercício de 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	<b>dez 2020</b>				
	<b>Custo <sup>(1)</sup></b>	<b>Reserva de justo valor</b>		<b>Perdas por</b>	<b>Valor de</b>
		<b>Positiva</b>	<b>Negativa</b>	<b>imparidade</b>	<b>balanço</b>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 693	973	-	(82)	32 584
Estrangeiros	119 899	1 200	-	(300)	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	12 735	291	(637)	(786)	11 603
Estrangeiros	3 097	13	(25)	(13)	3 072
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	74 489	9 685	(1 750)	-	82 424
Estrangeiras	71 598	2 045	(37 328)	-	36 315
	<u>313 511</u>	<u>14 207</u>	<u>(39 740)</u>	<u>(1 181)</u>	<u>286 797</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021, o Grupo Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“OPA”) lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a “Oferteira”), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a “Companhia”), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 27.980 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2021, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 67.600 milhares de euros).

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência ao primeiro semestre de 2021 e ao exercício de 2020 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	jun 2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	130 627	1 030	-	-	131 657
Estrangeiros	56 518	-	-	-	56 518
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 051	-	12 506	-	16 557
Estrangeiros	-	1 898	-	-	1 898
	<u>191 196</u>	<u>2 928</u>	<u>12 506</u>	<u>-</u>	<u>206 630</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	14 000	818	14 818
Estrangeiras	-	-	7 643	519	8 162
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 643</u>	<u>1 337</u>	<u>22 980</u>
	<u>191 196</u>	<u>2 928</u>	<u>34 149</u>	<u>1 337</u>	<u>229 610</u>
	(milhares de euros)				
	dez 2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 550	1 034	-	-	32 584
Estrangeiros	120 799	-	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 036	-	7 567	-	11 603
Estrangeiros	1 018	2 054	-	-	3 072
	<u>157 403</u>	<u>3 088</u>	<u>7 567</u>	<u>-</u>	<u>168 058</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	81 600	824	82 424
Estrangeiras	27 980	-	7 818	517	36 315
	<u>27 980</u>	<u>-</u>	<u>89 418</u>	<u>1 341</u>	<u>118 739</u>
	<u>185 383</u>	<u>3 088</u>	<u>96 985</u>	<u>1 341</u>	<u>286 797</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 3.415 milhares de euros em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 9.699 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 12.038 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: montante positivo de 9.630 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Saldo no início do período	96 985	95 581
Aquisições	5 290	5 150
Revalorizações	(133)	(2 671)
Alienações	(67 600)	-
Reembolso	(393)	(1 075)
Saldo no final do período	<u>34 149</u>	<u>96 985</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	1 181	5 327
Dotação do período	1 184	4 009
Reversão do período	(11)	-
Utilização de imparidades	(543)	(4 675)
Saldo em 30 de junho	<u>1 811</u>	<u>4 661</u>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2021, a 157.915 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2020: 84.750 milhares de euros), conforme descrito na nota 35;
- Em 30 de junho de 2021, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas e países baixos ao valor nominal de 12.917 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 545.677 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas, dos países baixos, francesas e alemãs), conforme descrito na nota 36.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	10 726	10 550
<i>Swap</i> de taxas de câmbio	-	143
	<u>10 726</u>	<u>10 693</u>
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	347	397
Valor líquido	<u>10 379</u>	<u>10 296</u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2021			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 379	10 379
	<u>750 000</u>	<u>750 000</u>	<u>10 379</u>	<u>10 379</u>

	(milhares de euros)			
	dez 2020			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 153	10 153
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de câmbio:				
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	27 830	27 830	143	143
	<u>777 830</u>	<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>10 296</u>

A operação de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

jun 2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 379	227	(5 060)	2 507
Swap de taxa de câmbio	Ações	Cambial	-	-	(143)	-	-
			<u>750 000</u>	<u>10 379</u>	<u>84</u>	<u>(5 060)</u>	<u>2 507</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

dez 2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 153	(448)	(7 567)	1 657
Swap de taxa de câmbio	Ações	Cambial	27 830	143	143	-	-
			<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>(305)</u>	<u>(7 567)</u>	<u>1 657</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

## 27 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021	dez 2020
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	671 237	1 360 498
Estrangeiros	2 152 011	1 011 084
	<u>2 823 248</u>	<u>2 371 582</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(9 313)	(8 966)
	<u>2 813 935</u>	<u>2 362 616</u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 49.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2021, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT 1.000% 12APR2052	03 fevereiro 2021	12 abril 2052	1,000%	7 500	7 469
OT 0.475% 18OCT2030	27 março 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 935
OT 0.700% 15OCT2027	23 julho 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 068
OT 0.900% 12OCT2035	10 novembro 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 950
OT 3,875% 15-FEB-2030	11 novembro 2020	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	139 312
OT 2.250% 18APR2034	12 novembro 2020	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 578
OT 1.950% 15JUN2029	27 março 2020	15 junho 2029	1,950%	143 500	163 458
BONOS 1,950% 30JUL2030	9 abril 2021	30 julho 2030	1,950%	85 000	99 683
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 junho 2018	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 223
BONOS 5.350% 30JUL2033	12 novembro 2020	30 julho 2033	5,350%	65 000	81 929
BONOS 0,350% 30JUL2023	4 junho 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	166 079
BONOS 0.500% 30APR2030	30 março 2021	30 abril 2030	0,500%	105 000	107 909
BONOS 1,250% 31OCT2030	6 abril 2021	31 outubro 2030	1,250%	70 000	76 664
BONOS 0.000% 31MAY2024	24 março 2021	31 maio 2024	-	250 000	252 762
BONOS 0.100% 30APR2031	24 março 2021	30 abril 2031	0,100%	115 000	112 621
ADIF 1.875% 28JAN2025	30 março 2020	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 111
BTP 1.650% 01MAR2032	06 novembro 2020	01 março 2032	1,650%	34 000	37 145
BTP 1,250% 01-DEC-2026	10 novembro 2020	01 dezembro 2026	1,250%	70 000	73 701
BTP 2,800% 01DEC2028	06 novembro 2020	01 dezembro 2028	2,800%	153 800	180 389
BTP 2,500% 15NOV2025	11 novembro 2020	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 365
BTP 1.350% 01APR2030	10 novembro 2020	01 abril 2030	1,350%	82 000	87 258
BTP 1.650% 01DEC2030	11 novembro 2020	01 dezembro 2030	1,650%	34 000	36 998
BTP 0.950% 15SEP2027	28 outubro 2020	15 setembro 2027	0,950%	105 000	109 054
BTP 0.500% 01FEB2026	12 novembro 2020	02 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 746
BTP 0.900% 01APR2031	09 novembro 2020	01 abril 2031	0,900%	36 000	36 558
BTP 0,250% 15MAR2028	07 abril 2021	15 março 2028	0,250%	35 000	34 719
BTP 0.000% 15APR2024	18 de março 2021	15 abril 2024	-	495 000	496 787
OT USD 7.75% 01Nov21	-	01 novembro 2021	7,750%	2 548	2 405
OT USD 7.75% 02Ago21	-	02 agosto 2021	7,750%	2 548	2 451
OT USD 7.75% 11Out21	-	11 outubro 2021	7,750%	2 548	2 416
OT USD 7.75% 04Out21	-	04 outubro 2021	7,750%	2 548	2 420
OT USD 7.75% 25Out21	-	25 outubro 2021	7,750%	2 549	2 409
OT USD 7.75% 27Set21	-	27 setembro 2021	7,750%	2 549	2 423
OT USD 7.75% 18Out21	-	18 outubro 2021	7,750%	2 549	2 412
OT USD 7.75% 29Nov21	-	29 novembro 2021	7,750%	6 857	6 433
OT USD 7.75% 19Jul21	-	19 julho 2021	7,750%	2 549	2 458
OT USD 7.75% 08Nov21	-	08 novembro 2021	7,750%	2 549	2 402
OT USD 7.5% 01Mar22	-	01 março 2022	7,500%	1 530	1 461
OT USD 7.5% Nov22	-	13 novembro 2022	7,500%	2 549	2 399
OT ME 5% Dez2022	-	10 zembro 2022	5,000%	13 208	11 817
OT MN 16% 10/2021	-	4 outubro 2021	16,000%	113	110
OT MN 16.25% 02/2022	-	28 fevereiro 2022	16,250%	156	155
BT_16/02/2022	-	16 fevereiro 2022	-	1 888	1 561
OTMN 15.75% 10/2022	-	16 outubro 2022	15,750%	3 907	3 457
OT MN 15.75%11/22	-	12 novembro 2022	15,750%	2 605	2 275
				<b>2 655 250</b>	<b>2 813 935</b>

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2021	4,950%	188 000	211 802
OT APR21	23 fevereiro 2005	14 abril 2021	3,850%	120 000	124 318
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	220 012
OT 5,65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 714
OT 1,950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	166 120
OT 0,700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 060
OT 0,475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 639
OT 2,250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 885
OT 0,900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 712
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	143 261
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 219
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 727
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	-	25 000	24 927
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	-	45 000	44 871
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	-	104 000	103 842
ADIF 1,875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 366
BONOS 1,950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	20 000	23 665
BONOS 5,350% 30JUL2033	14 março 2015	30 julho 2033	5,350%	65 000	81 812
BTP 1,650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 286
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	74 049
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	53 800	63 566
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 743
BTP 1,350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 553
BTP 1,650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	37 159
BTP 0,950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	60 000	62 296
BTP 0,500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 774
BTP 0,900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 587
OT USD 7,75% Mai2021	-	25 maio 2021	7,750%	3 697	3 416
OT USD 7,75% 01Nov21	-	1 novembro 2021	7,750%	2 465	2 289
OT USD 7,75% 02Ago21	-	2 agosto 2021	7,750%	2 465	2 336
OT USD 7,75% 11Out21	-	11 outubro 2021	7,750%	2 465	2 300
OT USD 7,75% 04Out21	-	4 outubro 2021	7,750%	2 465	2 304
OT USD 7,75% 10Mai21	-	10 maio 2021	7,750%	1 232	1 142
OT USD 7,75% 25Out21	-	25 outubro 2021	7,750%	2 465	2 293
OT USD 7,75% 27Set21	-	27 setembro 2021	7,750%	2 465	2 308
OT USD 7,75% 18Out21	-	18 outubro 2021	7,750%	2 465	2 296
OT USD 7,75% 19Abr21	-	19 abril 2021	7,750%	2 465	2 296
OT USD 7,75% 29Nov21	-	29 novembro 2021	7,750%	6 632	6 118
OT USD 7,75% 19Jul21	-	19 julho 2021	7,750%	2 465	2 342
OT USD 7,75% 08Nov21	-	8 novembro 2021	7,750%	2 465	2 285
OT USD 7,5% 01Mar22	-	1 março 2022	7,500%	1 479	1 392
OT USD 7,5% Nov22	-	13 novembro 2022	7,500%	2 465	2 282
OT ME 5% Dez2022	-	10 dezembro 2022	5,000%	12 887	11 940
OT MN 16% 10/2021	-	4 outubro 2021	16,000%	109	91
OT MN 16,25% 02/2022	-	28 fevereiro 2022	16,250%	150	128
Bilhete do Tesouro	-	4 março 2021	-	2 254	2 192
Bilhete do Tesouro	-	22 fevereiro 2021	-	1 503	1 467
Bilhete do Tesouro	-	8 março 2021	-	2 623	2 543
Bilhete do Tesouro	-	29 março 2021	-	656	629
Bilhete do Tesouro	-	30 março 2021	-	2 361	2 262
				<b>2 178 698</b>	<b>2 362 616</b>

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 30 de junho de 2021 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, italianas e espanholas com o valor nominal de 683.296 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 120.000 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 30 de junho de 2021 a 2.442.675 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.991.814 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 35.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme nota 48.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como

	(milhares de euros)	
	jun 2021	jun 2020
Saldo em 1 de janeiro	8 966	1 750
Dotação do período líquida de reversões	1 821	1 782
Utilização e variação cambial	(1 474)	-
Saldo em 30 de junho	9 313	3 532

## 28 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 088	3 198
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	674	674
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	3 912	4 022
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	3 762	3 872

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 59. A informação relativa às empresas associadas, com exceção da participação detida na Naviser que se encontra com imparidade na sua totalidade, é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
<b>30 de junho de 2021</b>						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 211	19 768	15 443	1 151	(1 166)	3 088
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	4 103	1 653	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2020</b>						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 646	19 653	15 993	3 755	(3 309)	3 198
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 640	1 190	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-

	(milhares de euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	jun 2021	dez 2020	jun 2021	dez 2020	jun 2021	jun 2020
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 088	3 198	(233)	(330)
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	29,00%	29,00%	674	674	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-
Cesource, ACE	18,00%	18,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Saldo no início do período	3 872	4 439
Aquisições	-	12
Resultados de associadas	(233)	(662)
Outras reservas e resultados transitados	123	120
Transferências associadas a operações em descontinuação	-	(37)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>3 762</b>	<b>3 872</b>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

No primeiro semestre de 2020 ocorreu uma transmissão de participação da Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A. para a Ssaginentive de 0,5%, do Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE, no montante de 12 milhares de euros.

## 29 Ativos não correntes detidos para venda

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	5 599	5 573
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(45)	(89)
	<b>5 554</b>	<b>5 484</b>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Saldo no início do período	5 573	2 021
Aquisições	-	4 317
Alienações	-	(765)
Outros movimentos	26	-
Saldo no final do período	<u>5 599</u>	<u>5 573</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	89	106
Dotação do período	54	-
Reversão do período	(98)	-
Saldo em 30 de junho	<u>45</u>	<u>106</u>

## 30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 30 de junho de 2021 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 719 milhares de euros (30 de junho de 2020: 842 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 1.406 milhares de euros (30 de junho de 2020: 1.401 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Saldo no início do período	125 893	144 868
Aquisições	-	1 451
Reavaliações	171	2 771
Alienações	(11 349)	(22 568)
Transferências	485	( 629)
Saldo no final de período	<u>115 200</u>	<u>125 893</u>

A Nota 55 apresenta informação adicional sobre Propriedades de Investimento.

## 31 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Investimentos</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	196 160	226 454
Obras em imóveis arrendados	29 661	29 655
Equipamento		
Equipamento informático	97 282	96 862
Instalações interiores	34 555	34 210
Mobiliário e material	19 194	19 201
Equipamento de segurança	7 870	7 861
Máquinas e ferramentas	2 931	2 930
Equipamento de transporte	2 354	2 135
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	74
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	34 515	34 787
Viaturas	7 303	7 161
Outros ativos tangíveis	15 011	14 520
Outros ativos tangíveis em curso	8 808	8 468
	<u>458 577</u>	<u>487 193</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(8 762)	(19 060)
Relativas a períodos anteriores	(212 110)	(196 712)
	<u>(220 872)</u>	<u>(215 772)</u>
<b>Imparidade para Outros ativos tangíveis</b>	(902)	(12 259)
	<u>236 803</u>	<u>259 162</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da imparidade para outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	12 259	469
Dotação do período	3 826	-
Utilização e outros	13	-
Transferências	(15 196)	-
Saldo em 30 de junho	<u>902</u>	<u>469</u>

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 34.

## 32 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Investimento</b>		
<i>Software</i>	162 789	156 460
Outros ativos intangíveis	3 150	3 109
Ativos intangíveis em curso	3 403	3 690
	<u>169 342</u>	<u>163 259</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(9 055)	(16 058)
Relativas a períodos anteriores	(127 437)	(111 372)
	<u>(136 492)</u>	<u>(127 430)</u>
	<u>32 850</u>	<u>35 829</u>

## 33 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2021	dez 2020	jun 2021	dez 2020	jun 2021	dez 2020
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 625	44 095	-	-	42 625	44 095
Benefícios pós-emprego e longo prazo	26 235	22 815	-	-	26 235	22 815
	<u>68 860</u>	<u>66 910</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>68 860</u>	<u>66 910</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	8 797	5 119	(10 323)	(9 652)	(1 526)	(4 533)
Outros ativos tangíveis		-	(7)	(7)	(7)	(7)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	141 426	168 077	-	-	141 426	168 077
Outros riscos e encargos	6 701	9 292	-	-	6 701	9 292
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	2 973	3 653	-	-	2 973	3 653
Imparidade em ativos financeiros	2 083	1 788	-	-	2 083	1 788
Benefícios pós-emprego e longo prazo	47 438	48 798	-	-	47 438	48 798
Outros	592	1 485	-	-	592	1 485
Prejuízos fiscais reportáveis	225 032	200 760	-	-	225 032	200 760
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>503 902</u>	<u>505 882</u>	<u>(10 330)</u>	<u>(9 659)</u>	<u>493 572</u>	<u>496 223</u>

### *Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativos que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este Regime não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do Regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Grupo Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (“REAIID”), no primeiro semestre de 2021 deu-se lugar à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 45).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto, no exercício de 2021 o Banco Montepio procedeu assim à constituição de uma reserva especial no montante de 5.017 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.561 milhares de euros, o qual faz parte integrante, em 30 de junho de 2021, do total de ativos por impostos acima apresentados. Estes montantes estimados poderão sofrer alterações em função da certificação dos auditores (que deverá ocorrer durante o exercício de 2021) e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo a empregados inclui o montante de 8.192 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 8.605 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remunerações reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2021, o montante de 2.436 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.468 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do

número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Em 30 de junho de 2021, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 31.479 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 31.479 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21,0%, respetivamente.

#### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício orçamental e que considera as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Grupo Banco Montepio para cada segmento, definida

em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
2026	13 650	13 106
2029	44 439	44 439
2030	128 830	128 830
2032	16 419	14 385
2033	21 694	-
	<u>225 032</u>	<u>200 760</u>

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis

em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	jun 2021		dez 2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	2 728	276	10 973	6 892
Imparidade / Provisões	(30 602)	-	(1 582)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	2 472	(413)	5 763	8 875
Prejuízos fiscais reportáveis	24 272	-	29 094	-
Outros	(85)	-	(207)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(1 215)	(137)	44 041	15 767
Impostos correntes	50	-	(1 791)	-
	(1 165)	(137)	42 250	15 767

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2021		jun 2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(30 735)		(72 675)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	6 454	(23,5)	17 050
Mais e menos valias fiscais	-	-	0,2	(156)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	6,7	(2 055)	2,7	(1 943)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(5,0)	1 525	(0,3)	196
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	6,9	(2 121)	1,8	(1 339)
Tributações autónomas	1,4	(436)	0,7	(498)
Correções relativas a exercícios anteriores	(6,9)	2 113	(3,2)	2 346
Efeito das diferenças de taxa de imposto	30,4	(9 341)	(6,9)	5 045
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável <sup>(1)</sup>	(8,4)	2 578	(5,2)	3 781
Outros	(0,4)	118	1,1	(806)
Imposto do exercício	3,8	(1 165)	(32,6)	23 676

<sup>(1)</sup> Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018. A entidade Montepio Crédito adotou o novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária (RETGS) até ao exercício de 2017, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2018 e 2019.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 3.774 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.584 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

## 34 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	667 003	694 438
Benefícios pós-emprego	42 786	-
Outros devedores	39 766	39 723
Contas diversas	24 350	14 820
Depósitos de preço	11 102	11 473
Bonificações a receber do Estado Português	9 111	8 054
Despesas com custo diferido	4 400	4 796
Outros valores a receber	2 295	3 443
	<u>800 813</u>	<u>776 747</u>
Imparidade para outros ativos	<u>(171 762)</u>	<u>(161 635)</u>
	<u>629 051</u>	<u>615 112</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	667 003	694 438
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	<u>(145 006)</u>	<u>(132 536)</u>
	<u>521 997</u>	<u>561 902</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 30 de junho de 2021 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.795 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.745 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e que estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2021 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 33.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 28.659 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Saldo no início do período	694 438	740 584
Aquisições	10 968	24 950
Alienações	(62 261)	(71 212)
Outros movimentos	(4 078)	116
Transferências	27 936	-
Saldo no fim do período	<u>667 003</u>	<u>694 438</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	132 536	128 100
Dotação do período	8 183	2 990
Reversão do período	(311)	(790)
Utilização e outros	(10 598)	624
Transferências	15 196	-
Saldo em 30 de junho	<u>145 006</u>	<u>130 924</u>

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 31.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	24 856	24 813
	<b>39 766</b>	<b>39 723</b>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apurados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 001	2 486
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	6 570	5 033
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	540	535
	<b>9 111</b>	<b>8 054</b>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>jun 2020</b>
Saldo em 1 de janeiro	29 099	28 997
Dotação do período	603	3 525
Reversão do período	(2 744)	(250)
Utilizações	(202)	(1 661)
Saldo em 30 de junho	<b>26 756</b>	<b>30 611</b>

Em 30 de junho de 2021, a imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos de preço (4.950 milhares de euros) e de Outros devedores (6.896 milhares de euros).

## 35 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25 e 27.

Em 30 de junho de 2021, estes recursos são compostos por cinco operações com maturidades em março de 2023, no montante de 283.787 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 896.924 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 189.583 milhares de euros, em dezembro de 2023, no montante de 9.987 milhares de euros e em março de 2024, no montante de 1.499.153 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

## 36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021			dez 2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	31 788	-	31 788	22 170	-	22 170
Depósitos a prazo	-	9 208	9 208	-	9 207	9 207
	<u>31 788</u>	<u>9 208</u>	<u>40 996</u>	<u>22 170</u>	<u>9 207</u>	<u>31 377</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	650 228	650 228	-	650 819	650 819
Depósitos à ordem	18 285	-	18 285	18 781	-	18 781
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	109 712	109 712
Outros recursos	3 743	-	3 743	9 949	-	9 949
	<u>22 028</u>	<u>650 228</u>	<u>672 256</u>	<u>28 730</u>	<u>760 531</u>	<u>789 261</u>
	<u>53 816</u>	<u>659 436</u>	<u>713 252</u>	<u>50 900</u>	<u>769 738</u>	<u>820 638</u>

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 709.904 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 666.677 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, países baixos e italianas, registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23, 25 e 27, respetivamente.

## 37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021			dez 2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 786 394	68	5 786 462	5 163 440	48	5 163 488
Depósitos a prazo	-	6 487 003	6 487 003	-	6 892 642	6 892 642
Depósitos de poupança	-	131 977	131 977	-	127 809	127 809
Outros recursos	217 524	-	217 524	318 034	-	318 034
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	186	-	186	-	-	-
	<u>6 004 104</u>	<u>6 619 048</u>	<u>12 623 152</u>	<u>5 481 474</u>	<u>7 020 499</u>	<u>12 501 973</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das

contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

Em 30 de junho de 2021 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,10% (31 de dezembro de 2020: 0,16%).

## 38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Obrigações de caixa	-	3 123
Obrigações hipotecárias	1 220 025	1 218 375
Securitizações	56 214	77 690
	<u>1 276 239</u>	<u>1 299 188</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, em 31 de dezembro de 2020, incluía emissões de obrigações de caixa no montante de 3.123 milhares de euros, reconhecidas ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2021 uma perda no montante de 39 milhares de euros (30 de junho de 2020: ganho de 100 milhares de euros).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 30 de junho de 2021, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	(milhares de euros)
								Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 114	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 069	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 078	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	758 974	758 974	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 051	461 051	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	<u>2 300 000</u>	<u>2 270 286</u>	<u>1 220 025</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2020, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 123	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 074	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 085	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	757 933	757 933	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 442	460 442	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	<u>2 300 000</u>	<u>2 268 657</u>	<u>1 218 375</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2021, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.748.013 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 30 de junho
Obrigações de caixa	3 123	(2 960)	-	(163)	-
Obrigações hipotecárias	1 218 375	-	-	1 650	1 220 025
Securitizações	77 690	(21 476)	-	-	56 214
	<u>1 299 188</u>	<u>(24 436)</u>	<u>-</u>	<u>1 487</u>	<u>1 276 239</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	7 357	(4 000)	-	(234)	3 123
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	(37 100)	(429)	1 218 375
Securitizações	126 719	(49 029)	-	-	77 690
	<u>1 389 980</u>	<u>(53 029)</u>	<u>(37 100)</u>	<u>(663)</u>	<u>1 299 188</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	24 023
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 289 023
			Correções de valor por operações de cobertura	5 060
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	19 256
				1 276 239

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max{5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)}; 7.º cupão Max{6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)}; 8.º cupão Max{6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)})	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max{5,95%;Min(IPC+2%;8,15%)})	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	38 667
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	24 023
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 330 650
			Correções de valor por operações de cobertura	7 586
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 948)
				1 299 188

## 39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Provisões para garantias e compromissos assumidos	18 998	21 218
Provisões para outros riscos e encargos	11 853	17 436
	30 851	38 654

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais (Imposto selo, IRC, IVA e IMI), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no primeiro semestre de 2021 e 2020 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	jun 2020
Saldo inicial	21 218	20 660
Dotação do período	11 723	25 273
Reversão do período	(13 971)	(22 259)
Utilização e variação cambial	28	(686)
<b>Saldo final</b>	<b>18 998</b>	<b>22 988</b>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	jun 2020
Saldo inicial	17 436	17 887
Dotação do período	644	185
Reversão do período	(5 260)	(747)
Utilização e variação cambial	(967)	(903)
<b>Saldo final</b>	<b>11 853</b>	<b>16 422</b>

## 40 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são apresentadas como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	(milhares de euros)	
					jun 2021	dez 2020
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7,77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 532	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 323	6 323
					<b>211 159</b>	<b>216 896</b>

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	<b>jun 2021</b>			
	<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>Emissões</b>	<b>Outros movimentos (a)</b>	<b>Saldo em 30 de junho</b>
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	1 983	52 027
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	(5 292)	102 532
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	(2 428)	50 277
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	-	6 323
	<u>216 896</u>	<u>-</u>	<u>(5 737)</u>	<u>211 159</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	<b>dez 2020</b>			
	<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>Emissões</b>	<b>Outros movimentos (a)</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro</b>
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	21	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	2 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	<u>157 847</u>	<u>50 000</u>	<u>9 049</u>	<u>216 896</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

No primeiro semestre de 2020, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da “Finibanco Valor Invest 2010” foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 43. As principais características desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	133 374	84 801
Contas diversas	38 796	39 442
Encargos com o pessoal a pagar	26 606	40 310
Outros custos a pagar	25 197	14 628
Passivos de locação	13 441	15 367
Setor Público Administrativo	12 173	10 656
Fornecedores	5 754	10 493
Receitas antecipadas	553	526
Benefícios pós-emprego	-	9 630
	<u>255 894</u>	<u>225 853</u>

A 30 de junho de 2021, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 18.809 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 19.789 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2021 esta rubrica inclui também o montante de 2.492 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.523 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, e o valor de 888 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13.331 milhares de euros) do programa de ajustamento.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Até 1 ano	-	4
1 ano até 5 anos	12 463	13 690
Mais de 5 anos	978	1 673
	<u>13 441</u>	<u>15 367</u>

## 42 Capital social

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	jun 2021		dez 2020	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

## 43 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados (“Finibanco Valor Invest 2010” - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na Assembleia de Obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020 e ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

## 44 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 45.

## 45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	1 175	1 815
Instrumentos de capital	11 558	(27 348)
Crédito a clientes	-	103
Risco de crédito próprio	-	18
Cobertura de reserva cambial	-	1 244
	<u>12 733</u>	<u>(24 168)</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 851)	(4 096)
Crédito a clientes	-	(31)
	<u>(3 851)</u>	<u>(4 127)</u>
	<u>8 882</u>	<u>(28 295)</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva legal	193 266	193 266
Regime especial aplicável aos ativos por imposto diferido	5 017	-
Benefícios pós-emprego	(239 557)	(301 211)
Reservas cambiais de consolidação	(113 242)	(112 892)
Outras reservas e resultados transitados	(900 491)	(772 322)
	<u>(1 055 007)</u>	<u>(993 159)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral reclassificada para Crédito a clientes.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o primeiro semestre de 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	<u>Saldo em 1 de janeiro</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Alienações</u>	<u>Variação de imparidade</u>	<u>Saldo em 30 de junho</u>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	973	(247)	(26)	-	(217)	483
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(127)	(270)	(786)	191	208
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(346)	50	1 431	(22)	(605)	508
Estrangeiras	(12)	6	-	(8)	1	(13)
	<u>1 815</u>	<u>(318)</u>	<u>1 135</u>	<u>(816)</u>	<u>(630)</u>	<u>1 186</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	7 935	-	-	1 750	-	9 685
Estrangeiras	(35 283)	(175)	-	37 320	-	1 862
	<u>(27 348)</u>	<u>(175)</u>	<u>-</u>	<u>39 070</u>	<u>-</u>	<u>11 547</u>
	<u>(25 533)</u>	<u>(493)</u>	<u>1 135</u>	<u>38 254</u>	<u>(630)</u>	<u>12 733</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2020 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	15 115	(200)	464	(15 684)	1 278	973
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 742	(3 309)	1 200	(5 742)	3 309	1 200
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 785)	1 591	195	264	(611)	(346)
Estrangeiros	1 650	(188)	-	(1 644)	170	(12)
	<u>20 722</u>	<u>(2 106)</u>	<u>1 859</u>	<u>(22 806)</u>	<u>4 146</u>	<u>1 815</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	7 735	200	-	-	-	7 935
Estrangeiras	(17 345)	(17 938)	-	-	-	(35 283)
	<u>(9 610)</u>	<u>(17 738)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(27 348)</u>
	<u>11 112</u>	<u>(19 844)</u>	<u>1 859</u>	<u>(22 806)</u>	<u>4 146</u>	<u>(25 533)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	218 688	313 511
Imparidade acumulada reconhecida	<u>(1 811)</u>	<u>(1 181)</u>
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	216 877	312 330
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	229 610	286 797
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>12 733</u>	<u>(25 533)</u>

A movimentação no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

## 46 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

## 47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2021	dez 2020	jun 2021	jun 2020
Finibanco Angola, S.A.	<u>9 872</u>	<u>9 299</u>	<u>350</u>	<u>1 233</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Saldo inicial	9 299	11 550
Diferenças cambiais	223	(4 132)
	9 522	7 418
Resultado atribuível a interesses que não controlam	350	1 881
	<u>9 872</u>	<u>9 299</u>

			<b>Percentagem detida por interesses que não controlam</b>	
<b>Nome</b>	<b>Sede</b>	<b>Segmento</b>	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

## 48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Garantias e avales prestados	503 420	507 617
Compromissos perante terceiros	1 529 059	1 561 957
Custódia e guarda de valores	8 228 213	7 639 492
	<u>10 260 692</u>	<u>9 709 066</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	438 437	463 536
Créditos documentários	64 983	44 081
	<u>503 420</u>	<u>507 617</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	660 574	721 300
Subscrição de títulos	917	1 209
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	23 957
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	6 188	6 606
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	838 612	808 885
	<u>1 529 059</u>	<u>1 561 957</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é exetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2021, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2024 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 27.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
  - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas

- curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
- ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
- a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
    - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
    - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
    - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
  - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

#### *Instrumentos financeiros derivados*

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da *Bloomberg* ou *Reuters*.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte

semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,26% para as operações vivas em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: negativa em 0,33%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2021 a taxa média de desconto foi negativa de 0,38% (31 de dezembro de 2020: negativa de 0,21%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 30 de junho de 2021 a taxa média de desconto foi de 2,078% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2020: 2,067%), de 7,07% para o crédito individual (31 de dezembro de 2020: 6,45%) e de 3,11% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2020: 2,89%),

assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2021 foi negativa de 0,01% (31 de dezembro de 2020: 0,08%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados <sup>1</sup>	Swaps	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Ativos financeiros representativos de dívida	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
			Prémios de risco
			Ativos comparáveis <sup>3</sup>
			Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Prémios de risco
			Ativos comparáveis <sup>3</sup>
			Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Prémios de risco
			Ativos comparáveis <sup>3</sup>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Empréstimos e valores a cobrar		Ativos comparáveis <sup>3</sup>
			Spreads
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps <sup>1</sup>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
			Volatilidades implícitas
			Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos		Spreads

<sup>(1)</sup> Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

<sup>(2)</sup> Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>(3)</sup> Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2021		dez 2020	
	CVA	DVA	CVA	DVA
<b>Ajustamento</b>	295	394	<b>393</b>	<b>394</b>
Do qual: Vencimento de derivados	-	(82)	1	-

### **Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### ***Empresas de avaliação externas***

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### *Método comparativo de mercado*

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### *Método do rendimento*

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio de que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### *Método do custo*

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

### Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,545000	0,145000	0,090000	-0,750000	-0,005000
7 dias	-0,575000	0,091250	0,090000	-0,725000	-0,104830
1 mês	-0,569000	0,150000	0,090000	-0,700000	-0,230000
2 meses	-0,555714	0,160000	0,110000	-0,750000	-0,230000
3 meses	-0,542000	0,170000	0,145000	-0,750000	-0,220000
6 meses	-0,515000	0,200000	0,195000	-0,730000	-0,210000
9 meses	-0,499000	0,230000	0,195000	-0,730000	-0,220000
1 ano	-0,483000	0,260000	0,245000	-0,660000	-0,220000
2 anos	-0,455000	0,333000	0,376000	-0,632500	-0,062500
3 anos	-0,397000	0,574000	0,520000	-0,560000	-0,055000
5 anos	-0,255000	0,971000	0,714000	-0,375000	-0,038800
7 anos	-0,110100	1,233000	0,837000	-0,190000	-0,010000
10 anos	0,099400	1,465000	0,968000	0,045000	0,055000
15 anos	0,358000	1,671000	1,072000	0,222500	0,178800
20 anos	0,473000	1,695000	1,072000	0,222500	0,178800
30 anos	0,475000	1,731000	1,072000	0,222500	0,178800

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-Americano</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	-0,495000	0,165000	0,090000	-0,725000	-0,150000
7 dias	-0,578000	0,098000	0,090000	-0,595000	-0,330000
1 mês	-0,554000	0,170000	0,090000	-0,600000	-0,330000
2 meses	-0,549800	0,180000	0,090000	-0,745000	-0,310000
3 meses	-0,545000	0,190000	0,090000	-0,600000	-0,280000
6 meses	-0,526000	0,220000	0,145000	-0,690000	-0,270000
9 meses	-0,512500	0,250000	0,195000	-0,630000	-0,210000
1 ano	-0,499000	0,280000	0,195000	-0,640000	-0,260000
2 anos	-0,524000	0,349698	0,194905	-0,712500	-0,260163
3 anos	-0,508000	0,419396	0,194905	-0,675000	-0,260163
5 anos	-0,457500	0,558983	0,194905	-0,561000	-0,260163
7 anos	-0,384500	0,698378	0,194905	-0,441000	-0,260163
10 anos	-0,265000	0,907854	0,194905	-0,287500	-0,260163
15 anos	-0,072000	1,145451	0,194905	-0,112500	-0,260163
20 anos	0,009000	1,309000	0,194905	-0,112500	-0,260163
30 anos	-0,025000	1,398350	0,194905	-0,112500	-0,260163

#### *Câmbios e volatilidades cambiais*

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

<b>Cambial</b>	<b>Volatilidade (%)</b>						
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>	<b>1 mês</b>	<b>3 meses</b>	<b>6 meses</b>	<b>9 meses</b>	<b>1 ano</b>
EUR/USD	1,1884	1,2271	5,725	5,758	5,800	5,800	6,175
EUR/GBP	0,85805	0,89903	4,925	5,185	5,465	5,695	6,080
EUR/CHF	1,0980	1,0802	3,813	4,225	4,525	4,700	5,085
EUR/JPY	131,43	126,49	5,675	5,925	6,180	6,400	7,025
EUR/AOA	774,3187	797,1291	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 553 842	2 553 842	2 553 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	55 870	55 870	55 870
Aplicações em instituições de crédito	-	-	296 121	296 121	296 121
Crédito a clientes	1 145	-	11 656 387	11 657 532	11 634 236
Ativos financeiros detidos para negociação	30 787	-	-	30 787	30 787
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	289 795	-	-	289 795	289 795
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	229 610	-	229 610	229 610
Derivados de cobertura	10 726	-	-	10 726	10 726
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 813 935	2 813 935	2 813 534
	<b>332 453</b>	<b>229 610</b>	<b>17 376 155</b>	<b>17 938 218</b>	<b>17 914 521</b>
Recursos de bancos centrais	-	-	2 879 434	2 879 434	2 879 434
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	713 252	713 252	704 555
Recursos de clientes	22 031	-	12 601 121	12 623 152	12 633 048
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 276 239	1 276 239	1 272 434
Passivos financeiros detidos para negociação	12 174	-	-	12 174	12 174
Derivados de cobertura	347	-	-	347	347
Outros passivos subordinados	-	-	211 159	211 159	196 036
	<b>34 552</b>	<b>-</b>	<b>17 681 205</b>	<b>17 715 757</b>	<b>17 698 028</b>

(milhares de euros)

	dez 2020				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 466 250	1 466 250	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	33 660	33 660	33 660
Aplicações em instituições de crédito	-	-	293 004	293 004	293 004
Crédito a clientes	1 207	-	11 576 495	11 577 702	11 494 189
Ativos financeiros detidos para negociação	16 923	-	-	16 923	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	-	-	346 892	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	286 797	-	286 797	286 797
Derivados de cobertura	10 693	-	-	10 693	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 362 616	2 362 616	2 412 670
	<b>375 715</b>	<b>286 797</b>	<b>15 732 025</b>	<b>16 394 537</b>	<b>16 361 078</b>
Recursos de bancos centrais	-	-	1 382 545	1 382 545	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	820 638	820 638	816 225
Recursos de clientes	-	-	12 501 973	12 501 973	12 509 680
Responsabilidades representadas por títulos	6 212	-	1 292 976	1 299 188	1 295 243
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	-	13 598	13 598
Derivados de cobertura	397	-	-	397	397
Outros passivos subordinados	-	-	216 896	216 896	200 803
	<b>20 207</b>	<b>-</b>	<b>16 215 028</b>	<b>16 235 235</b>	<b>44 166</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2021:

(milhares de euros)

	jun 2021			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 553 842	-	-	-	2 553 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito	55 870	-	-	-	55 870
Aplicações em instituições de crédito	-	-	296 121	-	296 121
Crédito a clientes	-	1 145	11 633 091	-	11 634 236
Ativos financeiros detidos para negociação	23 059	1 704	6 024	-	30 787
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	289 795	-	289 795
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	191 196	2 928	34 149	1 337	229 610
Derivados de cobertura	-	10 726	-	-	10 726
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 813 534	-	-	-	2 813 534
	<b>5 637 501</b>	<b>16 503</b>	<b>12 259 180</b>	<b>1 337</b>	<b>17 914 521</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 879 434	-	-	-	2 879 434
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	704 555	-	704 555
Recursos de clientes	-	22 031	12 611 027	-	12 633 058
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 272 424	-	1 272 424
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1 823	10 351	-	12 174
Derivados de cobertura	-	347	-	-	347
Outros passivos subordinados	-	-	196 036	-	196 036
	<b>2 879 434</b>	<b>24 201</b>	<b>14 794 393</b>	<b>-</b>	<b>17 698 028</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	dez 2020			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 466 250	-	-	-	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 660	-	-	-	33 660
Aplicações em instituições de crédito	-	-	293 004	-	293 004
Crédito a clientes	-	1 207	11 492 982	-	11 494 189
Ativos financeiros detidos para negociação	7 524	3 984	5 415	-	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	346 892	-	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	185 383	3 088	97 041	1 285	286 797
Derivados de cobertura	-	10 693	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 412 670	-	-	-	2 412 670
	<b>4 105 487</b>	<b>18 972</b>	<b>12 235 334</b>	<b>1 285</b>	<b>16 361 078</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	816 225	-	816 225
Recursos de clientes	-	-	12 509 680	-	12 509 680
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 212	1 289 031	-	1 295 243
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 598	-	-	13 598
Derivados de cobertura	-	397	-	-	397
Outros passivos subordinados	-	-	200 803	-	200 803
	<b>1 382 545</b>	<b>20 207</b>	<b>14 815 739</b>	<b>-</b>	<b>16 218 491</b>

## 50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio, o Montepio Crédito e o Montepio Valor assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime

Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	<b>Pressupostos</b>	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	1,50%	1,15%
Taxa de desconto	1,50%	1,15%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela *IAS 19*. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2021, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 18 anos (31 de dezembro de 2020: 19 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Ativos	3 061	3 204
Reformados e sobreviventes	1 516	1 473
	<b>4 577</b>	<b>4 677</b>

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
<b>Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço</b>		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(386 418)	(390 463)
Ativos	(374 529)	(409 548)
	<u>(760 947)</u>	<u>(800 011)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(26 621)	(27 022)
Ativos	(38 918)	(43 811)
	<u>(65 539)</u>	<u>(70 833)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(2 159)	(2 240)
Ativos	(1 606)	(1 799)
	<u>(3 765)</u>	<u>(4 039)</u>
Total das responsabilidades	<u>(830 251)</u>	<u>(874 883)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	873 459	865 523
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	<u>43 208</u>	<u>(9 360)</u>
Remensurações acumulados reconhecidas em outro rendimento integral	<u>239 557</u>	<u>301 211</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	jun 2021				dez 2020			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do período</b>	800 011	70 833	4 039	874 883	780 415	66 757	3 738	850 910
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	1 763	885	39	2 687	5 579	1 850	81	7 510
Custo dos juros	4 601	407	23	5 031	11 699	1 001	56	12 756
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	7 339	-	-	7 339	14 179	-	-	14 179
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	(46 251)	(4 817)	(329)	(51 397)	1 801	2 399	205	4 405
Não decorrentes de alteração de pressupostos	5 507	(1 769)	(7)	3 731	6 881	(1 174)	(41)	5 666
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(12 245)	-	-	(12 245)	(20 556)	-	-	(20 556)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(986)	-	-	(986)	(2 395)	-	-	(2 395)
Contribuição dos participantes	1 208	-	-	1 208	2 408	-	-	2 408
<b>Responsabilidades no final do período</b>	<u>760 947</u>	<u>65 539</u>	<u>3 765</u>	<u>830 251</u>	<u>800 011</u>	<u>70 833</u>	<u>4 039</u>	<u>874 883</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Valor do Fundo no início do período	865 523	837 103
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	4 925	12 215
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	13 988	9 738
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	60	24 615
Contribuições dos participantes	1 208	2 408
Pensões pagas pelo Fundo	(12 245)	(20 556)
Valor do Fundo no fim do período	<u>873 459</u>	<u>865 523</u>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro 2020, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	jun 2021				dez 2020			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável								
Ações	50 346	6%	50 346	-	48 386	6%	48 386	-
Fundos de investimento de ações	131 878	15%	-	131 878	130 640	15%	-	130 640
Obrigações	591 041	68%	486 738	104 303	592 530	68%	521 857	70 673
Imóveis	5 524	1%	-	5 524	5 629	1%	-	5 629
Fundos de investimento imobiliário	43 271	5%	-	43 271	34 820	4%	-	34 820
Fundos de capital de risco	4 836	1%	-	4 836	6 334	1%	-	6 334
Aplicações em bancos e outras	46 563	5%	-	46 563	47 184	5%	-	47 184
<b>Total</b>	<u>873 459</u>	<u>100%</u>	<u>537 084</u>	<u>336 375</u>	<u>865 523</u>	<u>100%</u>	<u>570 243</u>	<u>295 280</u>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Aplicações em bancos e outras	36 649	47 184
Imóveis	5 451	5 629
Obrigações	2 100	2 138
	<u>44 200</u>	<u>54 951</u>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Remensurações no início do período	301 211	300 878
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(51 397)	55 079
Atualização da taxa de crescimento de salários	-	(22 635)
Atualização da taxa de crescimento das pensões	-	(28 039)
Desvios financeiros	(13 988)	(9 738)
Outros desvios	3 731	5 666
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>239 557</u>	<u>301 211</u>

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>jun 2020</b>
Custo do serviço corrente	2 687	3 465
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	106	104
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	7 339	50
Custos do período	<u>10 132</u>	<u>3 619</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
No início do período	(9 360)	(13 807)
Contribuições do Banco Montepio	60	24 615
Custo do serviço corrente	(2 687)	(7 510)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(106)	(541)
Ganhos / (Perdas) atuariais	47 666	(10 071)
Ganhos / (Perdas) financeiras	13 988	9 738
Pensões pagas pelo Banco Montepio	986	2 395
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(7 339)	(14 179)
No final do período	<u>43 208</u>	<u>(9 360)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2021		dez 2020	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 644)	36 951	(36 803)	39 332
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	26 345	(23 953)	28 682	(26 214)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	31 304	(29 821)	34 886	(33 239)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 984	(3 984)	3 741	(3 741)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 513)	25 492	(27 703)	26 730

Em 30 de junho de 2021 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2.492 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.523 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 41.

## 51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Fundos de investimento mobiliário	157 911	158 724
Fundos de investimento imobiliário	600 301	594 370
Fundos de pensões	275 296	265 616
Bancasseguros	898	955
	<u>1 034 406</u>	<u>1 019 665</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 52 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 59, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2021, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

**Acionista maioritário**

Montepio Geral Associação Mutualista

**Conselho de Administração**

*Presidente do Conselho de Administração*

Carlos Manuel Tavares da Silva

*Vogais não executivos*

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Pedro Jorge Gouveia Alves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vítor Manuel do Carmo Martins

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Manuel Moreira Leitão

*Vogais executivos*

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Jorge Paulo Almeida e Silva Baião <sup>(1)</sup>

José Carlos Sequeira Mateus

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais*

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Vítor Manuel do Carmo Martins

**Conselho de Administração de Outras**
**Partes Relacionadas**

Amândio Manuel Carrilho Coelho

António Manuel de Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Carlos Vicente Morais Beato

Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Ferreira Santo

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque <sup>(2)</sup>

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

Joaquim Mariano Gargana Cabaço

Jorge Manuel Santos Oliveira

José António Truta Pinto Rabaça

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Carlos Costa da Silva

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archangebeu Duarte

Maria Alice Silva de Medeiros Lima Pinto

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

**Conselho de Administração de Outras**
**Partes Relacionadas (cont.)**

Maria Rosa Almas Rodrigues

Nuno Augusto Pereira Coelho

Nuno Henrique Serra Mendes

Nuno Manuel Marques da Silva

Nuno Ribeiro Quesada Van Zeller

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Miguel Moura Libano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

**Outro Pessoal chave de Gestão**

Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Nascimento Sá Couto Júdice Pargana

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

Ana Paula Maia Fernandes

António Carlos Santos Azevedo Miranda Machado

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António Miguel Coelho Oliveira

Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes

Armando José Lemos Cardoso

Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres Magalhães

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Daniel Maximino Caçador

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Filipa Castro Costa

Helder Ferreira Reis

Helena Maria Silva Valente

Hélio Miguel Gomes Marques

Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan

Jaqueline Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

José Luís Dias Jesus

José Miguel Carneiro Mello

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno José Ladeiras Cavilhas

Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Miguel Soares Vieira

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Ricardo Daniel Domingos Chorão

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira

Sanguini Shirish

Susana Cristina Costa Pinheiro

Tânia Carina Cardoso Madeira

Tiago Luís Marques Coelho Martins

Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito

Vasco Francisco Coelho Almeida

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

<sup>(1)</sup> O Dr. Jorge Paulo Almeida e Silva Baião foi designado por cooptação em 18 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.

<sup>(2)</sup> O Dr. João Filipe Milhinhos Roque renunciou ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Finibanco Angola, com efeito a partir de 31 de julho de 2021.

**Outras partes relacionadas**

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.  
CESource, ACE  
Clínica CUF Belém, S.A.  
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.  
Fundação Montepio Geral  
Fundo de Pensões - Montepio Geral  
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
In Posterum, A.C.E.  
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.  
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.  
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.  
Montepio Residências para Estudantes, S.A.  
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.  
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE  
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.  
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.  
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.  
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.  
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.  
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.  
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

**Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.**

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)	Grupo Gema
Banco Terra, S.A.	Himoinsa Angola
Bifashion	Iberpartners Cafés
Chamavo e Companhia	Jameg, Lda.
Cominder Comércio e Indústria	Medabil Angola
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços	Novacal
Fundação Mucusso	Porto Seco da Mulemba
Gelcon Holding Company	Shafaris
Geminas	Vauco Automóveis e Equipamentos
Gesimet Indústria Siderúrgica de Angola, S.A.	

À data de 30 de junho de 2021, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>								
Conselho de Administração	614	-	-	-	-	-	-	614
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 742	1	-	-	-	-	-	2 741
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 586	1	-	-	-	-	-	3 585
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	5 098	380	-	-	22	6 931	-	11 671
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	42	-	-	42
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	-	14
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	100	-	100
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	1 664	42	-	-	-	-	-	1 622
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	1	-	-	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 972	646	221	46	-	1 593
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	4	5	-	-	1 808	120	1	1 926
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 168	-	-	1 168
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	4	-	-	4
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	732	41	-	-	-	1 543	3	2 231
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 644	42	-	-	38	500	16	2 124
	<b>16 086</b>	<b>513</b>	<b>2 388</b>	<b>646</b>	<b>3 321</b>	<b>9 240</b>	<b>20</b>	<b>29 856</b>

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	dez 2020							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>								
Conselho de Administração	622	-	-	-	-	-	-	622
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 555	2	-	-	-	-	-	2 553
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 905	4	-	-	-	-	-	3 901
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	7 483	393	-	-	22	5 431	-	12 543
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	48	-	-	48
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	26	-	-	27
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 867	612	86	46	-	1 387
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	2	8	-	-	1 947	120	1	2 060
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	10	-	-	11
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	648	-	-	648
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	830	92	-	-	-	1 446	8	2 176
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	948	139	-	-	47	500	7	1 349
	<b>16 346</b>	<b>638</b>	<b>2 283</b>	<b>612</b>	<b>2 834</b>	<b>8 043</b>	<b>16</b>	<b>28 240</b>

À data de 30 de junho de 2021, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2021		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração	1 686	-	1 686
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 850	-	3 850
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 487	-	2 487
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 450	-	1 450
Clínica CUF Belém, S.A.	14	-	14
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	120	-	120
Fundação Montepio Geral	1 392	-	1 392
Fundo de Pensões - Montepio Geral	36 229	2 108	38 337
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	564	-	564
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	356	-	356
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	4	-	4
In Posterum, A.C.E.	86	-	86
Leacock - Prestação de Seguros, LDA.	836	-	836
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 583	-	20 583
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3 412	-	3 412
Montepio Geral Associação Mutualista	137 676	195 810	333 486
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 525	-	2 525
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 942	-	2 942
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	502	-	502
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 493	-	1 493
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	524	-	524
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	470	-	470
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	9	-	9
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 536	-	2 536
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	254	-	254
	<u>222 000</u>	<u>197 918</u>	<u>419 918</u>

À data de 31 de dezembro de 2020, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2020		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração	1 757	-	1 757
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 479	-	3 479
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 406	-	2 406
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 902	-	1 902
Clínica CUF Belém, S.A.	10	-	10
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	166	-	166
Fundação Montepio Geral	838	-	838
Fundo de Pensões - Montepio Geral	39 188	2 103	41 291
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	493	-	493
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	89	-	89
In Posterum, A.C.E.	93	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10 396	-	10 396
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	4 031	-	4 031
Montepio Geral Associação Mutualista	140 129	200 388	340 517
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	1 600	-	1 600
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 450	-	2 450
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	537	-	537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	2 028	-	2 028
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	512	-	512
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	138	-	138
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	45	-	45
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 122	-	3 122
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	148	-	148
	<b>215 557</b>	<b>202 491</b>	<b>418 048</b>

À data de 30 de junho de 2021, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2021					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	2	1	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	8	1	1	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	112	-	-	(132)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(290)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 464	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	-	1	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	21	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 354	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 521	-	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	9 150	1 136	(5 423)	-	967
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	423	-	8	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 129)	(1 534)	43
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	(8)	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	26	-	28	-	2	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	31	-	29	(57)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-
	207	9 163	7 959	(7 039)	(1 520)	1 010

À data de 30 de junho de 2020, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2020					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	3	2	-	1	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	12	8	5	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	36	8	5	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(288)	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	24	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	1 277	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	299	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	24	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	2 665	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	3 568	-	13	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	7 368	644	(9 442)	3	1 102
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 863)	-	1 615
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	322	5	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	2	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	42	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	51	2	87	-	6	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	32	-	27	(56)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	12	1	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	784	7 460	8 332	(12 649)	25	2 717

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

## 53 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, existem seis operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio, uma no Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização vivas a 30 de junho de 2021.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus, um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance* n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican*

*Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1).*

A operação de titularização de créditos Pelican Finance No 1 foi cancelada no dia 25 de março de 2021.

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	127 791	762 375	132 350	33 911
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	429 974	1 028 600	460 514	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	72 269	236 500	74 587	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	433 833	1 027 500	459 089	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	545 431	1 107 000	623 552	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	63 914	200 200	84 223	22 303
				<b>4 362 175</b>	<b>1 673 212</b>	<b>4 362 175</b>	<b>1 834 315</b>	<b>56 214</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	145 122	762 375	150 653	38 677
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	452 144	1 028 600	482 450	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	76 148	236 500	79 203	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	452 911	1 027 500	478 456	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	570 033	1 107 000	648 080	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	74 659	308 700	85 149	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	72 660	200 200	84 223	39 013
				<b>4 670 875</b>	<b>1 843 677</b>	<b>4 670 875</b>	<b>2 008 214</b>	<b>77 690</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Total
<b>Crédito interno</b>							
A empresas							
Outros créditos	-	-	-	-	-	22 208	22 208
A particulares							
Habitação	126 826	428 176	71 510	432 806	537 671	-	1 596 989
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	39 321	39 321
	<u>126 826</u>	<u>428 176</u>	<u>71 510</u>	<u>432 806</u>	<u>537 671</u>	<u>61 529</u>	<u>1 658 518</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>							
Menos de 90 dias	73	703	372	203	2 224	50	3 625
Mais de 90 dias	892	1 095	387	824	5 536	2 335	11 069
	<u>965</u>	<u>1 798</u>	<u>759</u>	<u>1 027</u>	<u>7 760</u>	<u>2 385</u>	<u>14 694</u>
	<u>127 791</u>	<u>429 974</u>	<u>72 269</u>	<u>433 833</u>	<u>545 431</u>	<u>63 914</u>	<u>1 673 212</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Total
<b>Crédito interno</b>								
A empresas								
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	25 260	25 260
A particulares								
Habitação	143 949	450 648	75 261	451 592	561 277	-	-	1 682 727
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	69 748	44 932	114 680
	<u>143 949</u>	<u>450 648</u>	<u>75 261</u>	<u>451 592</u>	<u>561 277</u>	<u>69 748</u>	<u>70 192</u>	<u>1 822 667</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>								
Menos de 90 dias	107	648	541	344	2 260	263	29	4 192
Mais de 90 dias	1 066	848	346	975	6 496	4 648	2 439	16 818
	<u>1 173</u>	<u>1 496</u>	<u>887</u>	<u>1 319</u>	<u>8 756</u>	<u>4 911</u>	<u>2 468</u>	<u>21 010</u>
	<u>145 122</u>	<u>452 144</u>	<u>76 148</u>	<u>452 911</u>	<u>570 033</u>	<u>74 659</u>	<u>72 660</u>	<u>1 843 677</u>

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5 e Pelican Mortgages No. 6* e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3 e Aqua Finance No. 4*:

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2021, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	121 068 971	87 157 677	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	3 125 829	3 125 829	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 632 277	2 632 277	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 398 397	1 398 397	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	340 635 796	340 635 796	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	30 154 356	30 154 356	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	32 599 304	32 599 304	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	13 583 043	13 583 043	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 941 348	14 941 348	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	300 953 932	300 953 932	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	105 405 248	105 405 248	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	14 864 843	14 864 843	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	14 864 843	14 864 843	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	268 351 554	268 351 554	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	52 963 707	52 963 707	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	18 123 494	18 123 494	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	24 023 487	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	AA
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	AH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	138 350 012	99 598 316	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	3 572 001	3 572 001	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 008 001	3 008 001	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	1 598 001	1 598 001	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	357 936 501	357 936 501	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	31 685 880	31 685 880	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	34 255 005	34 255 005	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 272 919	14 272 919	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	15 700 211	15 700 211	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	314 319 574	314 319 574	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	110 086 392	110 086 392	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	292 879 799	292 879 799	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAH
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	57 093 499	57 093 499	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A	AAA
	Class B	29 824 000	18 609 200	18 609 200	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	43 715 916	43 715 916	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AAL
	Class B	91 100 000	26 732 717	26 732 717	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	24 023 487	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

O Banco tem uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 395.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020. Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

## 54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a empresas e a particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de junho de 2021, o Grupo Banco Montepio detinha (i) uma rede doméstica de 271 balcões, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência do Banco Montepio e 7 Espaços Empresa do BEM, (ii) uma instituição de crédito em Cabo Verde e (iii) um banco em Angola com 20 balcões.

A informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2021 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Economia Social, que incorpora os clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor;
- 5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);
- 6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação e do Finibanco Angola;
- 7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*; e
- 8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

#### *Descrição dos segmentos operacionais*

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

##### *Banca de Retalho*

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

### *Economia Social*

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

### *Crédito Especializado*

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

### *Gestão de Ativos*

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor.

### *Banca de Empresas e Investimento*

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

### *Atividade Internacional*

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola.

### *Mercados*

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

### *Outros segmentos*

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*, a atividade de gestão financeira global do Grupo. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial.

### *Critérios de imputação dos resultados aos segmentos*

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

### *Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos*

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

### *Unidades operacionais autónomas*

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

### *Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento*

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

#### *Juros ativos e passivos*

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

#### *Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial*

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

#### *Ativos não correntes*

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

#### *Ativos e passivos por benefícios pós-emprego*

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

#### *Áreas Doméstica e Internacional*

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)												
Grupo Banco Montepio												
	Banca comercial					Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos								
Juros e rendimentos similares	80 956	2 122	10 033	-	93 111	21 572	4 955	14 038	7 974	3 087	144 737	
Juros e encargos similares	12 038	373	251	-	12 662	2 492	1 029	21 674	3 416	(10 790)	30 483	
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>68 918</b>	<b>1 749</b>	<b>9 782</b>	<b>-</b>	<b>80 449</b>	<b>19 080</b>	<b>3 926</b>	<b>(7 636)</b>	<b>4 558</b>	<b>13 877</b>	<b>114 254</b>	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 747	1 747	
Comissões líquidas	46 082	738	2 432	-	49 252	4 556	748	850	(1 470)	971	54 907	
Resultados de operações financeiras	-	-	(10)	-	(10)	(1 105)	1 437	(3 805)	-	202	(3 281)	
Outros resultados de exploração	506	(19)	(2 023)	-	(1 536)	272	(833)	14 736	(768)	(19 961)	(8 089)	
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>115 506</b>	<b>2 468</b>	<b>10 181</b>	<b>-</b>	<b>128 155</b>	<b>22 803</b>	<b>5 279</b>	<b>4 145</b>	<b>2 320</b>	<b>(3 164)</b>	<b>159 538</b>	
Custos com pessoal	35173	1 553	3 325	-	40 051	2 960	2 238	752	3 070	30 451	79 522	
Gastos gerais administrativos	8 583	142	2 550	-	11 275	877	1 619	1 059	785	16 378	31 993	
Depreciações e amortizações do exercício	598	2	480	-	1 080	334	597	1	1	15 804	17 817	
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>44 354</b>	<b>1 697</b>	<b>6 355</b>	<b>-</b>	<b>52 406</b>	<b>4 171</b>	<b>4 454</b>	<b>1 812</b>	<b>3 856</b>	<b>62 633</b>	<b>129 332</b>	
Total de provisões e imparidade	(1 248)	(23)	1 396	-	125	1 070	(980)	3 381	63 749	(6 637)	60 708	
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(233)	(233)	
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</b>	<b>72 400</b>	<b>794</b>	<b>2 430</b>	<b>-</b>	<b>75 624</b>	<b>17 562</b>	<b>1 805</b>	<b>(1 048)</b>	<b>(65 285)</b>	<b>(59 393)</b>	<b>(30 735)</b>	
Impostos	18 462	203	717	-	19 382	4 370	38	(267)	(15 778)	(6 580)	1 165	
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	350	-	-	-	350	
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(10)	(10)	-	42	-	-	(784)	(752)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>53 938</b>	<b>591</b>	<b>1 713</b>	<b>(10)</b>	<b>56 232</b>	<b>13 192</b>	<b>1 459</b>	<b>(781)</b>	<b>(49 507)</b>	<b>(53 597)</b>	<b>(33 002)</b>	
Ativo	8 564 760	198 147	566 943	6 086	9 335 936	2 009 694	296 726	6 269 961	1 781 444	(233 353)	19 460 408	
Passivo	11 068 619	756 341	507 353	1 156	12 333 469	525 008	238 897	5 080 084	-	(67 795)	18 109 663	
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	3 762	-	-	3 762	

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, S.A., e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 52.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)												
Banco Montepio Consolidado												
	Banca comercial					Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos								
Juros e rendimentos similares	94 727	2 335	9 334	-	106 396	23 403	7 111	16 299	7 103	(7 053)	153 259	
Juros e encargos similares	17 974	511	90	-	18 575	3 508	1 198	19 955	4 645	(15 923)	31 958	
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>76 753</b>	<b>1 824</b>	<b>9 244</b>	<b>-</b>	<b>87 821</b>	<b>19 895</b>	<b>5 913</b>	<b>(3 656)</b>	<b>2 458</b>	<b>8 870</b>	<b>121 301</b>	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	0	-	-	-	1 719	1 719	
Comissões líquidas	47 821	607	1 863	-	50 291	4 590	842	1 185	(1 262)	(201)	55 445	
Resultados de operações financeiras	-	-	1	-	1	(49)	6 693	8 132	(3)	(916)	13 858	
Outros resultados de exploração	(120)	(64)	(1 287)	-	(1 471)	(99)	(377)	-	8 911	(18 175)	(11 211)	
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>124 454</b>	<b>2 367</b>	<b>9 821</b>	<b>-</b>	<b>136 642</b>	<b>24 337</b>	<b>13 071</b>	<b>5 661</b>	<b>10 104</b>	<b>(8 703)</b>	<b>181 112</b>	
Custos com pessoal	37 638	1 307	3 091	-	42 036	2 719	2 915	713	3 308	29 115	80 806	
Gastos gerais administrativos	9 162	147	2 321	-	11 630	1 078	1 561	931	933	17 235	33 368	
Depreciações e amortizações	561	2	389	-	952	253	716	1	2	14 884	16 808	
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>47 361</b>	<b>1 456</b>	<b>5 801</b>	<b>-</b>	<b>54 618</b>	<b>4 050</b>	<b>5 192</b>	<b>1 645</b>	<b>4 243</b>	<b>61 234</b>	<b>130 982</b>	
Total de provisões e imparidade	34 291	2 262	1 639	-	38 192	5 926	273	5 503	80 650	(8 069)	122 475	
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(330)	(330)	
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</b>	<b>42 802</b>	<b>(1 351)</b>	<b>2 381</b>	<b>-</b>	<b>43 832</b>	<b>14 361</b>	<b>7 606</b>	<b>(1 487)</b>	<b>(74 789)</b>	<b>(62 198)</b>	<b>(72 675)</b>	
Impostos	10 915	(344)	469	-	11 040	3 489	1 372	(379)	(18 593)	(20 605)	(23 676)	
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 233	-	-	-	1 233	
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(136)	(136)	-	141	-	-	(1 064)	(1 059)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>31 887</b>	<b>(1 007)</b>	<b>1 912</b>	<b>(136)</b>	<b>32 656</b>	<b>10 872</b>	<b>5 142</b>	<b>(1 108)</b>	<b>(56 196)</b>	<b>(42 657)</b>	<b>(51 291)</b>	
Ativo	8317587	121 024	506 474	6 252	8 951 337	2 149 808	340 025	4 568 381	2 190 678	(318 136)	17 882 093	
Passivo	10 965 257	595 272	450 618	1 788	12 012 935	465 289	278 157	3 710 532	-	56 431	16 523 344	
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	4 274	-	-	4 274	

Em 30 de junho de 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		
	doméstica	internacional	Total
Juros e rendimentos similares	139 782	4 955	144 737
Juros e encargos similares	29 978	505	30 483
Inter-segmento	524	(524)	-
Margem financeira	110 328	3 926	114 254
Rendimentos de instrumentos de capital	1 747	-	1 747
Resultados de serviços e comissões	54 158	749	54 907
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(6 546)	-	(6 546)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	526	-	526
Resultados de reavaliação cambial	1 302	1 437	2 739
Resultados de alienação de outros ativos	19 089	-	19 089
Outros resultados de exploração	(26 345)	(833)	(27 178)
Total de proveitos operacionais	154 259	5 279	159 538
Custos com o pessoal	77 284	2 238	79 522
Gastos gerais administrativos	30 374	1 619	31 993
Depreciações e amortizações do exercício	17 220	597	17 817
	124 878	4 454	129 332
Imparidade do crédito	55 770	(705)	55 065
Imparidade de outros ativos financeiros	3 381	(387)	2 994
Imparidade de outros ativos	9 513	-	9 513
Outras provisões	(6 976)	112	(6 864)
Resultado operacional	(32 307)	1 805	(30 502)
Resultados por equivalência patrimonial	(233)	-	(233)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(32 540)	1 805	(30 735)
Impostos correntes	(88)	38	(50)
Impostos diferidos	1 215	-	1 215
Resultado de operações em descontinuação	(10)	(742)	(752)
Resultado de operações em descontinuação: inter-segmento	(784)	784	-
Interesses que não controlam	-	350	350
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	(34 461)	1 459	(33 002)

Em 30 de junho de 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

<b>Balanco</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
	<b>doméstica</b>	<b>internacional</b>	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	2 720 037	185 796	2 905 833
Crédito a clientes	11 630 077	27 455	11 657 532
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 327 092	51 523	3 378 615
Ativos não correntes detidos para venda	12	5 542	5 554
Propriedades de investimento	115 200	-	115 200
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	1 452	172	1 624
Outros ativos	1 369 812	26 238	1 396 050
<b>Total do Ativo</b>	<b>19 163 682</b>	<b>296 726</b>	<b>19 460 408</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 591 974	712	3 592 686
Recursos de clientes	12 499 101	124 051	12 623 152
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 487 398	-	1 487 398
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	1 109	104 349	105 458
Outros passivos	291 184	9 785	300 969
<b>Total do Passivo</b>	<b>17 870 766</b>	<b>238 897</b>	<b>18 109 663</b>
Interesses que não controlam	-	9 872	9 872
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>	<b>1 292 916</b>	<b>47 957</b>	<b>1 340 873</b>
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>1 292 916</b>	<b>57 829</b>	<b>1 350 745</b>
<b>Total do Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>19 163 682</b>	<b>296 726</b>	<b>19 460 408</b>

Em 30 de junho de 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	146 148	7 111	153 259
Juros e encargos similares	31 424	534	31 958
Inter-segmento	664	(664)	-
Margem financeira	115 388	5 913	121 301
Rendimentos de instrumentos de capital	1 719	-	1 719
Resultados de serviços e comissões	54 603	842	55 445
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(11 931)	-	(11 931)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 836	-	18 836
Resultados de reavaliação cambial	260	6 693	6 953
Resultados de alienação de outros ativos	9 146	-	9 146
Outros resultados de exploração	(19 980)	(377)	(20 357)
Total de proveitos operacionais	168 041	13 071	181 112
Custos com o pessoal	77 891	2 915	80 806
Gastos gerais administrativos	31 807	1 561	33 368
Depreciações e amortizações	16 092	716	16 808
	125 790	5 192	130 982
Imparidade do crédito	109 381	(624)	108 757
Imparidade de outros ativos financeiros	5 580	211	5 791
Imparidade de outros ativos	5 475	-	5 475
Outras provisões	1 766	686	2 452
Resultado operacional	(79 951)	7 606	(72 345)
Resultados por equivalência patrimonial	(330)	-	(330)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(80 281)	7 606	(72 675)
Impostos correntes	(1 582)	1 372	(210)
Impostos diferidos	(23 466)	-	(23 466)
Resultado de operações em descontinuação	(136)	(923)	(1 059)
Resultado de operações em descontinuação - Inter-segmento	(1 064)	1 064	-
Interesses que não controlam	1 233	-	1 233
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	(57 666)	6 375	(51 291)

Em 31 de dezembro de 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 606 272	186 642	1 792 914
Crédito a clientes	11 552 262	25 440	11 577 702
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 969 087	58 706	3 027 793
Ativos não correntes detidos para venda	154	5 330	5 484
Propriedades de investimento	125 893	-	125 893
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	1 310	1 310
Outros ativos	1 382 235	27 675	1 409 910
Total do Ativo	<u>17 635 903</u>	<u>305 103</u>	<u>17 941 006</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 202 514	669	2 203 183
Recursos de clientes	12 373 421	128 552	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 516 084	-	1 516 084
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	109 619	109 619
Outros passivos	271 602	11 386	282 988
Total do Passivo	<u>16 363 621</u>	<u>250 226</u>	<u>16 613 847</u>
Interesses que não controlam	-	9 299	9 299
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 272 282</u>	<u>45 578</u>	<u>1 317 860</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 272 282</u>	<u>54 877</u>	<u>1 327 159</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>17 635 903</u>	<u>305 103</u>	<u>17 941 006</u>

## 55 Gestão de riscos

### *Objetivos da Política de Gestão de Risco*

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável nos médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo

enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

#### *Risco de crédito*

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise Especializada de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos forward-looking tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 1,06% da imparidade total da carteira de crédito;

2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -1,15% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,30% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,99% da imparidade total da carteira de crédito.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Disponibilidades em outras instituições de crédito	55 870	33 660
Aplicações em instituições de crédito	296 121	293 004
Crédito a clientes	11 657 532	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	28 088	10 452
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10 025	9 666
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	206 630	168 058
Derivados de cobertura	10 726	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 813 935	2 362 616
Investimentos em associadas	3 762	3 872
Outros ativos	60 170	48 103
Garantias e avales prestados	503 420	507 617
Linhas de crédito irrevogáveis	660 574	721 300
	16 306 853	15 746 743

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	(milhares de euros)															
	jun 2021															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais		
Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões		
<b>Empresas</b>																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	101 907	4 759	-	-	5 176	54	-	-	-	895	6 098	124	
Indústrias extractivas	-	-	-	15 052	554	-	-	-	-	-	-	-	1 304	1 803	16	
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 016 077	100 279	-	960	-	-	-	-	-	32 546	117 812	1 401	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	57 817	4 905	-	-	-	-	-	-	-	1 441	9 897	19	
Abastecimento de água	-	-	-	73 873	2 427	-	-	-	-	-	-	-	1 859	1 319	14	
Construção	-	-	-	559 380	116 628	793	545	-	-	-	-	-	103 848	106 950	5 918	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	904 752	104 903	-	5 198	-	-	-	-	-	56 618	135 182	6 722	
Transportes e armazenagem	-	-	-	383 551	18 932	-	-	-	-	-	-	-	5 914	16 843	190	
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	606 967	29 275	-	-	-	-	-	-	-	3 088	31 194	426	
Informação e comunicação	-	-	-	64 320	3 892	-	-	-	10 726	-	-	-	2 119	21 071	256	
Atividades financeiras e de seguros	55 870	296 751	630	549 086	94 205	7 728	150	2 803	709	-	-	-	218 719	16 244	262	
Atividades imobiliárias	-	-	-	654 396	45 318	495	88	-	-	-	-	-	22 149	107 201	1 190	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	256 540	9 316	-	2 912	-	-	-	-	-	17 916	28 407	365	
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	116 729	5 880	-	46	-	-	-	-	674	6 179	21 972	282	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	42 292	257	19 072	-	188 584	408	-	2 823 248	9 313	-	147	955	
Educação	-	-	-	63 914	2 931	-	-	-	-	-	-	-	476	5 248	39	
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	260 936	9 362	-	-	4 075	25	-	-	-	2 942	15 890	334	
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	69 232	11 718	-	-	-	-	-	-	-	9 724	6 098	350	
Outros serviços	-	-	-	66 676	18	-	126	-	-	-	-	-	3 187	10 330	71	
<b>Particulares</b>																
Crédito à habitação	-	-	-	5 687 572	52 929	-	-	1 910	12	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	766 541	41 590	-	-	5 893	603	-	-	-	3 495	60	1 006	
	55 870	296 751	630	12 317 610	660 078	28 088	10 025	208 441	1 811	10 726	2 823 248	9 313	3 762	503 420	660 574	18 998

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2020, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2020																								
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimentos em associadas		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões						
<b>Empresas</b>																									
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	97 319	4 045	-	-	-	-	-	5 204	54	-	-	-	-	-	652	6 071	241					
Indústrias extractivas	-	-	-	14 704	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 477	1 928	21					
Indústrias transformadoras	-	-	-	980 759	94 182	-	-	-	1 440	-	-	-	-	-	-	-	-	20 155	120 572	1 477					
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	68 620	4 558	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 057	9 789	21					
Abastecimento de água	-	-	-	69 130	2 623	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 219	4 854	40					
Construção	-	-	-	626 502	167 744	-	-	-	588	-	-	-	-	-	-	-	-	100 554	106 874	5 798					
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	914 706	107 021	-	-	-	3 364	-	-	-	-	-	-	-	-	50 476	152 587	6 527					
Transportes e armazenagem	-	-	-	404 431	46 455	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	5 290	16 637	285					
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	532 779	23 429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 198	-	14 814	33 665	606					
Informação e comunicação	-	-	-	58 844	3 394	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 769	22 845	112					
Atividades financeiras e de seguros	33 660	293 291	287	627 449	102 668	9 399	150	4 143	708	-	-	-	10 693	-	-	-	-	236 663	49 054	403					
Atividades imobiliárias	-	-	-	736 415	86 826	-	85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 524	109 396	1 595					
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	263 921	10 082	-	2 943	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20 908	29 126	654					
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	109 996	6 848	-	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	674	5 927	21 492	313					
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 737	272	1 053	904	153 785	382	-	-	-	-	2 371 582	8 966	-	-	116	557	14					
Educação	-	-	-	63 262	2 922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	254	4 809	34					
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	236 059	9 356	-	-	4 060	24	-	-	-	-	-	-	-	-	4 301	15 525	404					
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	66 829	10 590	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 172	5 303	179					
Outros serviços	-	-	-	62 884	381	-	139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 674	10 148	74					
<b>Particulares</b>																									
Crédito à habitação	-	-	-	5 636 438	55 782	-	-	2 067	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	740 432	39 711	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 615	68	2 420				
	<b>33 660</b>	<b>293 291</b>	<b>287</b>	<b>12 357 216</b>	<b>779 514</b>	<b>10 452</b>	<b>9 666</b>	<b>169 239</b>	<b>1 181</b>	<b>10 693</b>	<b>2 371 582</b>	<b>8 966</b>	<b>3 872</b>	<b>507 617</b>	<b>721 300</b>	<b>21 218</b>									

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 503.420 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 507.617 milhares de euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 606.574 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 721.300 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	jun 2021			dez 2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>9 067 538</b>	<b>223 322</b>	<b>8 844 216</b>	<b>8 892 593</b>	<b>235 950</b>	<b>8 656 643</b>
Estágio 1	7 156 168	16 944	7 139 224	6 462 170	14 105	6 448 065
Estágio 2	1 582 601	44 524	1 538 077	2 110 739	60 661	2 050 078
Estágio 3	328 769	161 854	166 915	319 684	161 184	158 500
<b>Análise Individual</b>	<b>4 414 066</b>	<b>455 754</b>	<b>3 958 312</b>	<b>4 693 540</b>	<b>564 782</b>	<b>4 128 758</b>
	<b>13 481 604</b>	<b>679 076</b>	<b>12 802 528</b>	<b>13 586 133</b>	<b>800 732</b>	<b>12 785 401</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	jun 2021			dez 2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>2 823 248</b>	<b>9 313</b>	<b>2 813 935</b>	<b>2 371 582</b>	<b>8 966</b>	<b>2 362 616</b>
Estágio 1	2 804 736	7 527	2 797 209	2 371 582	8 966	2 362 616
Estágio 2	18 512	1 786	16 726	-	-	-
<b>Justo Valor (JVOIC)</b>	<b>208 442</b>	<b>1 811</b>	<b>206 631</b>	<b>169 239</b>	<b>1 181</b>	<b>168 058</b>
Estágio 1	205 744	1 153	204 591	165 570	556	165 014
Estágio 2	2 698	658	2 040	3 669	625	3 044
<b>Aplicações IC</b>	<b>296 751</b>	<b>630</b>	<b>296 121</b>	<b>293 291</b>	<b>287</b>	<b>293 004</b>
Estágio 1	290 105	178	289 927	293 291	287	293 004
Estágio 2	6 646	452	6 194	-	-	-
	<b>3 328 441</b>	<b>11 754</b>	<b>3 316 687</b>	<b>2 834 112</b>	<b>10 434</b>	<b>2 823 678</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2021			dez 2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>6 427 636</b>	<b>87 273</b>	<b>6 340 363</b>	<b>6 353 311</b>	<b>90 275</b>	<b>6 263 036</b>
Habituação	5 674 316	51 578	5 622 738	5 623 950	54 989	5 568 961
Estágio 1	4 656 926	1 201	4 655 725	4 361 981	1 211	4 360 770
Estágio 2	910 910	11 340	899 570	1 158 396	15 052	1 143 344
Estágio 3	106 480	39 037	67 443	103 573	38 726	64 847
Consumo	704 393	33 019	671 374	677 683	31 147	646 536
Estágio 1	581 427	2 941	578 486	530 212	2 376	527 836
Estágio 2	81 610	6 016	75 594	109 131	8 312	100 819
Estágio 3	41 356	24 062	17 294	38 340	20 459	17 881
Cartões	48 927	2 676	46 251	51 678	4 139	47 539
Estágio 1	39 203	784	38 419	27 637	714	26 923
Estágio 2	7 076	217	6 859	20 573	1 012	19 561
Estágio 3	2 648	1 675	973	3 468	2 413	1 055
<b>Empresas</b>	<b>2 639 902</b>	<b>136 049</b>	<b>2 503 853</b>	<b>2 539 282</b>	<b>145 675</b>	<b>2 393 607</b>
Não Construção	2 391 146	121 179	2 269 967	2 306 550	131 308	2 175 242
Estágio 1	1 697 934	11 001	1 686 933	1 397 666	8 938	1 388 728
Estágio 2	548 281	25 320	522 961	765 164	33 714	731 450
Estágio 3	144 931	84 858	60 073	143 720	88 656	55 064
Construção	248 756	14 870	233 886	232 732	14 367	218 365
Estágio 1	180 678	1 017	179 661	144 673	867	143 806
Estágio 2	34 724	1 631	33 093	57 475	2 571	54 904
Estágio 3	33 354	12 222	21 132	30 584	10 929	19 655
	<b>9 067 538</b>	<b>223 322</b>	<b>8 844 216</b>	<b>8 892 593</b>	<b>235 950</b>	<b>8 656 643</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 dezembro de 2020, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 387 590	448 508	2 639 902	136 048	7 027 492	584 556	6 442 936
Crédito a particulares – Habitação	13 256	1 351	5 674 316	51 579	5 687 572	52 930	5 634 642
Crédito a particulares – Outros	13 220	5 895	753 320	35 695	766 540	41 590	724 950
	<u>4 414 066</u>	<u>455 754</u>	<u>9 067 538</u>	<u>223 322</u>	<u>13 481 604</u>	<u>679 076</u>	<u>12 802 528</u>

(milhares de euros)

	dez 2020						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	4 670 560	559 562	2 538 703	145 676	7 209 263	705 238	6 504 025
Crédito a particulares – Habitação	12 489	794	5 623 950	54 988	5 636 439	55 782	5 580 657
Crédito a particulares – Outros	10 491	4 426	729 940	35 286	740 431	39 712	700 719
	<u>4 693 540</u>	<u>564 782</u>	<u>8 892 593</u>	<u>235 950</u>	<u>13 586 133</u>	<u>800 732</u>	<u>12 785 401</u>

Em 30 de junho de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021					
	Transferência entre Estágios					
	Do 2 para 1	Do 1 para 2	Do 3 para 2	Do 2 para 3	Do 3 para 1	Do 1 para 3
Exposição	991 033	396 478	11 041	92 868	5 286	16 226

Em 31 de dezembro de 2020 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	dez 2020					
	Transferência entre Estágios					
	Do 2 para 1	Do 1 para 2	Do 3 para 2	Do 2 para 3	Do 3 para 1	Do 1 para 3
Exposição	284 251	1 700 599	31 563	58 935	6 764	21 527

A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

	<i>(milhares de euros)</i>	
<b>Justo valor dos colaterais</b>	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
<b>Análise individual</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	177 220	188 701
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	29 915	17 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 492 045	2 463 666
<i>Outros imóveis</i>	2 182 433	2 056 725
<i>Outras garantias</i>	500 481	518 479
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	186 560	144 592
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 512 603	9 722 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	319 830	177 846
<i>Outros imóveis</i>	603 529	455 927
<i>Outras garantias</i>	425 747	345 403
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	47 315	66 706
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	1 720 976	2 172 996
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	124 128	143 358
<i>Outros imóveis</i>	401 039	527 784
<i>Outras garantias</i>	31 342	44 433
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	2 397	1 941
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	167 281	155 858
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	56 294	63 409
<i>Outros imóveis</i>	83 074	66 588
<i>Outras garantias</i>	20 321	12 016
	<b>20 084 529</b>	<b>19 347 231</b>

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	jun 2021		dez 2020	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 482 950	415 126	5 512 991	442 887
Construção e CRE	1 544 542	169 430	1 696 272	262 351
Particulares - Habitação	5 687 572	52 930	5 636 439	55 782
Particulares - Outros	766 540	41 590	740 431	39 712
	<b>13 481 604</b>	<b>679 076</b>	<b>13 586 133</b>	<b>800 732</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, em 30 de junho de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	719	37 740	1 881	715	74 303	28 572	41 370	1 209 724	12 975	21 147	6 584	691
2005	209	13 074	825	174	16 358	4 647	10 285	490 561	6 129	5 488	2 739	238
2006	320	25 412	2 545	193	35 468	10 150	12 555	609 238	9 190	14 203	12 435	2 773
2007	508	28 683	1 624	238	42 831	13 178	12 866	620 299	9 615	38 636	14 660	1 141
2008	1 403	45 598	5 828	415	19 012	4 849	6 717	325 317	4 845	60 845	16 655	820
2009	2 231	72 190	4 322	484	35 625	12 807	3 646	197 419	1 938	48 154	14 998	2 070
2010	2 020	86 422	9 858	360	32 045	7 432	3 672	225 889	2 303	34 958	8 848	1 243
2011	2 626	95 308	6 664	424	16 639	3 538	1 394	82 583	593	28 583	8 260	1 939
2012	2 614	82 159	5 769	391	26 306	8 134	856	51 010	510	20 528	5 801	1 119
2013	4 756	261 998	38 350	418	26 488	2 495	1 094	64 174	298	20 401	13 964	2 133
2014	6 546	390 212	40 407	1 395	70 484	9 304	1 304	81 003	298	24 281	25 050	3 976
2015	7 108	317 810	86 162	768	30 553	2 399	1 531	97 387	304	22 212	30 616	3 385
2016	9 004	515 186	37 676	1 552	137 554	17 327	2 140	157 887	586	35 607	48 317	3 717
2017	12 268	439 499	31 732	1 222	252 630	14 978	2 949	232 889	712	29 531	61 391	3 573
2018	13 059	506 444	53 696	1 892	134 596	16 097	3 115	256 020	818	41 715	90 822	3 232
2019	13 414	697 555	39 680	2 160	199 477	7 188	3 743	318 503	1 166	35 663	118 733	3 630
2020	17 181	1 106 391	37 303	2 257	269 989	4 968	3 951	354 021	400	35 961	168 712	3 452
2021	11 180	761 269	10 804	1 389	124 184	1 367	3 442	313 648	250	23 073	117 955	2 458
	<b>107 166</b>	<b>5 482 950</b>	<b>415 126</b>	<b>16 447</b>	<b>1 544 542</b>	<b>169 430</b>	<b>116 630</b>	<b>5 687 572</b>	<b>52 930</b>	<b>540 986</b>	<b>766 540</b>	<b>41 590</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2020 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	722	34 306	1 899	722	104 534	49 993	43 356	1 290 591	13 504	24 721	7 431	742
2005	219	13 603	997	183	33 980	21 320	10 605	514 350	6 580	8 180	3 716	238
2006	355	26 263	2 415	200	72 120	44 618	13 018	639 510	10 057	18 426	13 850	2 846
2007	542	30 704	1 564	243	45 214	13 401	13 290	650 172	10 048	43 156	16 635	1 318
2008	1 467	47 180	5 829	433	20 868	5 689	6 933	340 173	5 111	64 762	18 387	1 267
2009	2 377	75 660	4 800	514	41 083	17 155	3 767	207 113	2 279	50 099	16 339	2 146
2010	2 008	98 222	12 687	377	37 083	10 708	3 796	236 546	2 278	36 198	9 290	1 277
2011	2 900	99 163	6 858	447	19 519	5 932	1 446	86 627	587	29 800	9 250	2 136
2012	3 119	97 822	10 885	323	28 243	10 061	886	53 770	521	21 315	6 531	1 227
2013	5 258	311 127	69 487	484	29 572	3 619	1 146	69 600	457	21 521	13 859	2 371
2014	7 277	413 707	41 303	1 592	113 071	14 531	1 361	86 147	341	25 780	29 788	4 628
2015	7 934	369 696	83 661	854	36 301	5 994	1 600	103 279	290	24 015	36 925	4 021
2016	10 179	607 233	51 659	1 884	161 442	19 042	2 242	167 242	660	38 303	58 411	4 085
2017	12 902	461 700	33 770	1 330	275 310	9 085	3 077	246 503	732	32 126	73 819	3 411
2018	13 610	535 885	51 222	1 795	149 430	16 877	3 247	268 258	826	43 773	104 807	2 913
2019	14 062	744 688	37 529	1 896	232 185	8 150	3 841	325 728	1 096	37 967	134 287	3 163
2020	21 693	1 546 032	26 322	2 464	296 317	6 176	4 003	350 830	415	37 447	187 106	1 923
	106 624	5 512 991	442 887	15 741	1 696 272	262 351	117 614	5 636 439	55 782	557 589	740 431	39 712

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)									
	jun 2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	3 259 806	299 031	1 127 784	149 477	13 256	1 351	13 220	5 895	4 414 066	455 754
<b>Coletiva</b>	2 223 144	116 095	416 758	19 953	5 674 316	51 579	753 320	35 695	9 067 538	223 322
	5 482 950	415 126	1 544 542	169 430	5 687 572	52 930	766 540	41 590	13 481 604	679 076

	(milhares de euros)									
	dez 2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	3 339 730	317 800	1 330 829	241 761	12 489	794	10 491	4 426	4 693 539	564 781
<b>Coletiva</b>	2 173 261	125 087	365 443	20 590	5 623 950	54 988	729 940	35 286	8 892 594	235 951
	5 512 991	442 887	1 696 272	262 351	5 636 439	55 782	740 431	39 712	13 586 133	800 732

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)											
	jun 2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	529 326	109 357	626 188	68 688	317 504	55 551	610 164	41 037	2 304 408	173 875	4 387 590	448 508
<b>Coletiva</b>	248 756	14 869	561 228	34 449	712 418	40 531	168 647	5 497	948 853	40 702	2 639 902	136 048
	778 082	124 226	1 187 416	103 137	1 029 922	96 082	778 811	46 534	3 253 261	214 577	7 027 492	584 556

	(milhares de euros)											
	dez 2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	594 823	159 530	619 407	57 933	323 281	56 726	736 006	82 231	2 397 043	203 142	4 670 560	559 562
<b>Coletiva</b>	232 732	14 367	527 918	39 289	727 097	43 464	132 774	6 222	918 182	42 334	2 538 703	145 676
	827 555	173 897	1 147 325	97 222	1 050 378	100 190	868 780	88 453	3 315 225	245 476	7 209 263	705 238

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas			
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento		dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 643 059	-	-	33 950	33 950	33 950	-	14 309	-	15 147	-	45	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 479 485	31 017	67 100	1 110 034	1 110 034	1 108 850	661 539	108 156	2 766	534 129	308 079	436 605	325 343
Exposições fora de balanço (c)	2 002 606	1 657	184	123 189	123 189	123 189	3 902	6 973	3	12 025	295	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	dez 2020						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas			
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento		dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 178 778	-	-	33 950	33 950	33 950	-	13 633	-	15 147	-	45	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 356 649	35 436	86 159	1 255 605	1 248 476	1 253 943	729 736	123 782	3 882	637 386	364 235	419 956	319 659
Exposições fora de balanço (c)	2 037 802	1 757	199	127 061	94 223	127 061	571	10 374	5	10 844	41	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habituação*, com referência a 30 de junho de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Corporate, Construção e CRE</b>				<b>Habituação</b>			
	<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>		<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor								
< 0,5 M€	5 524	704 724	8 927	294 104	92 625	12 052 278	270	7 429
>= 0,5 M€ e <1M€	523	364 646	122	80 420	471	291 615	1	500
>= 1 M€ e <5M€	572	1 247 397	112	212 199	51	74 066	-	-
>= 5 M€ e <10M€	74	519 078	16	117 383	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	52	713 650	1	10 000	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	21	641 038	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 859 794	3	201 080	-	-	-	-
	6 780	6 050 327	9 184	1 031 186	93 149	12 430 775	271	7 929

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habituação*, com referência a 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Corporate, Construção e CRE</b>				<b>Habituação</b>			
	<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>		<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor								
< 0,5 M€	5 791	720 350	8 928	274 255	92 015	11 734 884	287	8 123
>= 0,5 M€ e <1M€	503	353 890	112	70 366	416	258 140	1	500
>= 1 M€ e <5M€	545	1 161 105	111	214 268	43	62 434	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	500 621	16	116 787	2	13 781	-	-
>= 10 M€ e <20M€	53	718 575	2	23 318	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	22	677 071	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	11	1 612 389	3	201 080	-	-	-	-
	6 997	5 744 001	9 175	1 016 074	92 476	12 069 239	288	8 623

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE e Habitação*, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	jun 2021			dez 2020		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
(milhares de euros)						
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	4 089 847	281 467	-	4 123 392	284 115
< 60%	2 610	483 123	42 625	2 691	419 880	39 732
>= 60% e < 80%	761	428 464	36 331	820	430 289	35 688
>= 80% e < 100%	889	434 785	50 704	816	482 124	52 432
>= 100%	17	46 731	4 001	17	57 306	30 921
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	481 201	42 278	-	537 061	56 507
< 60%	1 236	569 151	47 220	1 231	552 292	84 485
>= 60% e < 80%	461	222 695	20 996	494	304 564	33 903
>= 80% e < 100%	680	229 790	38 971	781	247 982	49 170
>= 100%	126	41 705	19 966	147	54 373	38 287
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	38 904	3 256	-	40 224	2 692
< 60%	61 104	2 482 172	11 897	61 293	2 460 086	11 662
>= 60% e < 80%	23 891	1 985 752	11 538	23 684	1 934 460	12 495
>= 80% e < 100%	7 695	1 131 119	16 195	7 053	1 152 730	17 748
>= 100%	459	49 624	10 043	446	48 937	11 185

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 34) a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são apresentados como segue:

Ativo	jun 2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 676</b>	<b>324 259</b>	<b>290 195</b>
Urbano	1 398	274 386	243 705
Rural	278	49 873	46 490
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>463</b>	<b>66 798</b>	<b>58 685</b>
Comerciais	53	6 602	6 142
Habitação	305	59 461	51 844
Outros	105	735	699
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 609</b>	<b>195 573</b>	<b>173 117</b>
Comerciais	749	121 742	109 057
Habitação	438	66 055	57 048
Outros	422	7 776	7 012
	<b>3 748</b>	<b>586 630</b>	<b>521 997</b>

(milhares de euros)

Ativo	dez 2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 754</b>	<b>345 776</b>	<b>306 503</b>
Urbano	1 467	292 982	257 527
Rural	287	52 794	48 976
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>491</b>	<b>71 661</b>	<b>63 933</b>
Comerciais	53	6 716	6 193
Habitação	332	64 191	57 024
Outros	106	754	716
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 633</b>	<b>218 334</b>	<b>191 466</b>
Comerciais	747	131 513	115 693
Habitação	502	78 847	68 840
Outros	384	7 974	6 933
	<b>3 878</b>	<b>635 771</b>	<b>561 902</b>

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 34), a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2021				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>4 559</b>	<b>9 069</b>	<b>97 563</b>	<b>179 004</b>	<b>290 195</b>
Urbano	3 615	7 759	86 791	145 540	243 705
Rural	944	1 310	10 772	33 464	46 490
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>57</b>	<b>5 533</b>	<b>22 241</b>	<b>30 854</b>	<b>58 685</b>
Comerciais	57	667	2 625	2 793	6 142
Habitação	-	4 691	19 607	27 546	51 844
Outros	-	175	9	515	699
<b>Edifícios construídos</b>	<b>22 512</b>	<b>14 135</b>	<b>40 722</b>	<b>95 748</b>	<b>173 117</b>
Comerciais	17 364	6 455	27 178	58 060	109 057
Habitação	4 634	5 206	11 056	36 152	57 048
Outros	514	2 474	2 488	1 536	7 012
	<b>27 128</b>	<b>28 737</b>	<b>160 526</b>	<b>305 606</b>	<b>521 997</b>

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2020				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>9 287</b>	<b>17 629</b>	<b>116 369</b>	<b>163 218</b>	<b>306 503</b>
Urbano	8 571	14 587	101 766	132 603	257 527
Rural	716	3 042	14 603	30 615	48 976
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>5 444</b>	<b>13 398</b>	<b>14 580</b>	<b>30 511</b>	<b>63 933</b>
Comerciais	667	1 755	1 657	2 114	6 193
Habitação	4 594	11 624	12 892	27 914	57 024
Outros	183	19	31	483	716
<b>Edifícios construídos</b>	<b>20 784</b>	<b>16 798</b>	<b>53 274</b>	<b>100 610</b>	<b>191 466</b>
Comerciais	10 115	10 085	35 867	59 626	115 693
Habitação	8 156	6 385	14 903	39 396	68 840
Outros	2 513	328	2 504	1 588	6 933
	<b>35 515</b>	<b>47 825</b>	<b>184 223</b>	<b>294 339</b>	<b>561 902</b>

### *Risco de Concentração*

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

### *Risco de mercado*

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes

instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2021 representavam 90,9% (31 de dezembro de 2020: 84,6%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 97,6% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2020: 96,8%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com rating BBB- que representam 65,6% (31 de dezembro de 2020: 84,1%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo da exposição a dívida pública, compensada pelo acréscimo de exposições a dívida soberana de Itália e de Espanha.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	jun 2021		dez 2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	7 320	0,2	-	-	7 320	-
AA+	707	-	779	-	(72)	(9,2)
AA	-	-	-	-	-	-
AA-	-	-	-	-	-	-
A+	1 018	-	1 090	-	(72)	(6,6)
A	-	-	1 018	-	(1 018)	(100,0)
A-	793	-	-	-	793	-
BBB+	951 326	31,3	306 424	12,1	644 902	210,5
BBB	16 111	0,5	16 366	0,6	(255)	(1,6)
BBB-	1 994 961	65,6	2 128 612	84,1	(133 651)	(6,3)
BB +	-	-	-	-	-	-
BB	173	-	185	-	(12)	(6,5)
BB-	-	-	7 001	0,3	(7 001)	(100,0)
CCC	51 465	1,7	58 650	2,3	(7 185)	(12,3)
NR	17 051	0,7	11 602	0,5	5 449	47,0
<b>Total</b>	<b>3 040 925</b>	<b>100,0</b>	<b>2 531 727</b>	<b>100,0</b>	<b>509 198</b>	<b>20,1</b>

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 206.630 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 168.058 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 2.813.935 milhares de euros

(31 de dezembro de 2020: 2.362.616 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 20.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.053 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2021 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	jun 2021	Média	Mínimo	Máximo	dez 2020
VaR de Mercado	349	1 058	271	2 411	1 545
Risco de taxa de juro	235	354	206	589	30
Risco cambial	116	112	123	201	155
Risco de preço	211	522	230	1 494	1 548
Risco de <i>spread</i> (crédito)	119	680	100	886	55
Efeito de diversificação	(332)	(610)	(388)	(759)	(243)

#### *Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária*

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>30 de junho de 2021</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	66 906	21 340	40 942	1 125 043	1 824 361
Empréstimos e adiantamentos	6 749 373	3 152 787	1 110 332	853 838	339 221
Outros	133 618	-	-	-	44 952
Fora de balanço	1 095	6 654	-	778 662	-
<b>Total</b>	<b>6 950 992</b>	<b>3 180 781</b>	<b>1 151 274</b>	<b>2 757 543</b>	<b>2 208 534</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	6 323	7 287	54 817	1 408 516	19 137
Depósitos com maturidade definida	2 802 427	1 278 959	1 918 946	737 774	-
Outros	349 148	392	390	3 100 038	306 354
Fora de balanço	755 983	6 654	16	125	1 220
<b>Total</b>	<b>3 913 881</b>	<b>1 293 292</b>	<b>1 974 169</b>	<b>5 246 454</b>	<b>326 710</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>3 037 111</b>	<b>1 887 489</b>	<b>(822 895)</b>	<b>(2 488 911)</b>	<b>1 881 824</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	89 347	287 945	59 950	920 554	1 168 720
Empréstimos e adiantamentos	6 740 103	3 010 619	1 171 148	775 080	305 812
Outros	89 290	-	-	-	38 945
Fora de balanço	1 148	-	6 654	756 654	-
<b>Total</b>	<b>6 919 888</b>	<b>3 298 564</b>	<b>1 237 752</b>	<b>2 452 288</b>	<b>1 513 477</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	8 584	812	57 283	1 408 516	19 398
Depósitos com maturidade definida	2 803 388	1 491 623	2 133 847	720 428	-
Outros	460 548	54 245	392	1 609 929	301 096
Fora de balanço	750 008	-	16	131	1 295
<b>Total</b>	<b>4 022 528</b>	<b>1 546 680</b>	<b>2 191 538</b>	<b>3 739 004</b>	<b>321 789</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>2 897 360</b>	<b>1 751 884</b>	<b>(953 786)</b>	<b>(1 286 716)</b>	<b>1 191 688</b>

	jun 2021				dez 2020			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
<i>Gap</i> de taxa de juro	3 494 618	3 547 523	3 600 429	3 494 618	3 600 429	3 834 051	4 067 673	3 600 429

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2021, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 82.266 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: redução 55.508 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			dez 2020		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 799 407	-0,26	(2 388)	888 935	-0,07	(618)
Aplicações em OIC	340 285	0,28	479	303 081	0,27	841
Crédito a clientes	12 421 202	2,04	127 376	12 416 349	2,12	267 459
Carteira de títulos	2 908 413	0,43	6 338	2 680 256	0,55	15 108
Outros ativos ao justo valor	9 557	1,37	66	9 937	1,52	154
Outros (Inclui derivados)	-	-	7 334	-	-	14 209
	<b>17 478 864</b>	<b>1,58</b>	<b>139 205</b>	<b>16 298 558</b>	<b>1,79</b>	<b>297 153</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	2 238 299	,,28	(3 112)	1 452 221	-0,38	(5 620)
Recursos OIC	813 960	0,01	55	586 711	0,35	2 094
Depósitos de clientes	12 429 924	0,10	6 016	12 344 078	0,16	19 454
Dívida senior	1 289 266	0,76	4 926	1 337 543	0,68	9 287
Dívida subordinada	216 486	8,89	9 673	188 656	9,11	17 468
Outros (Inclui derivados)	-	-	7 393	-	-	11 676
	<b>16 987 935</b>	<b>0,29</b>	<b>24 951</b>	<b>15 909 209</b>	<b>0,34</b>	<b>54 359</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>1,30</b>	<b>114 254</b>		<b>1,47</b>	<b>242 794</b>

#### *Risco Cambial*

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 533 064	2 249	16 717	817	576	419	2 553 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12 677	32 859	-	3 180	1 205	5 949	55 870
Aplicações em instituições de crédito	153 124	110 909	32 088	-	-	-	296 121
Crédito a clientes	11 590 139	40 184	27 203	-	6	-	11 657 532
Ativos financeiros detidos para negociação	27 268	3 519	-	-	-	-	30 787
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	289 795	-	-	-	-	-	289 795
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	229 610	-	-	-	-	-	229 610
Derivados de cobertura	10 726	-	-	-	-	-	10 726
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 762 468	43 384	8 083	-	-	-	2 813 935
Investimentos em associadas	3 762	-	-	-	-	-	3 762
Ativos não correntes detidos para venda	5 554	-	-	-	-	-	5 554
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	1 603	11	-	-	1	9	1 624
Propriedades de Investimento	115 200	-	-	-	-	-	115 200
Outros ativos tangíveis	206 742	-	30 061	-	-	-	236 803
Ativos intangíveis	32 850	-	-	-	-	-	32 850
Ativos por impostos correntes	3 774	-	-	-	-	-	3 774
Ativos por impostos diferidos	493 572	-	-	-	-	-	493 572
Outros ativos	597 141	30 121	1 787	-	2	-	629 051
<b>Total Ativo</b>	<b>19 069 069</b>	<b>263 236</b>	<b>115 939</b>	<b>3 997</b>	<b>1 790</b>	<b>6 377</b>	<b>19 460 408</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	2 879 434	-	-	-	-	-	2 879 434
Recursos de outras instituições de crédito	684 261	28 611	-	30	122	228	713 252
Recursos de clientes	12 368 475	165 567	53 269	3 455	11 139	21 247	12 623 152
Responsabilidades representadas por títulos	1 276 239	-	-	-	-	-	1 276 239
Passivos financeiros detidos para negociação	12 174	-	-	-	-	-	12 174
Derivados de cobertura	347	-	-	-	-	-	347
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	91 980	10 446	-	-	3 032	-	105 458
Provisões	25 821	-	5 030	-	-	-	30 851
Passivos por impostos correntes	1 703	-	-	-	-	-	1 703
Outros passivos subordinados	211 159	-	-	-	-	-	211 159
Outros passivos	248 665	1 414	3 926	230	169	1 490	255 894
<b>Total Passivo</b>	<b>17 800 258</b>	<b>206 038</b>	<b>62 225</b>	<b>3 715</b>	<b>14 462</b>	<b>22 965</b>	<b>18 109 663</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	-	(56 196)	-	-	13 985	42 060	-
<b>Gap Cambial</b>	-	1 002	53 714	282	1 313	25 472	-
<b>Stress Test</b>	-	(200)	(10 743)	(56)	(262)	(974)	-

(milhares de euros)

dez 2020								
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 440 072	5 534	17 043	1 931	908	-	762	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	791	29 226	-	2 377	426	-	840	33 660
Aplicações em instituições de crédito	206 888	55 657	30 459	-	-	-	-	293 004
Crédito a clientes	11 500 506	51 481	25 706	-	9	-	-	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	12 722	3 600	-	134	467	-	-	16 923
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	-	-	-	-	-	-	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	258 817	-	-	-	-	27 980	-	286 797
Derivados de cobertura	10 693	-	-	-	-	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 303 815	58 801	-	-	-	-	-	2 362 616
Investimentos em associadas	3 872	-	-	-	-	-	-	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	5 484	-	-	-	-	-	-	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	1 292	10	-	-	1	-	7	1 310
Propriedades de Investimento	125 893	-	-	-	-	-	-	125 893
Outros ativos tangíveis	227 813	-	31 349	-	-	-	-	259 162
Ativos intangíveis	35 829	-	-	-	-	-	-	35 829
Ativos por impostos correntes	3 584	-	-	-	-	-	-	3 584
Ativos por impostos diferidos	496 223	-	-	-	-	-	-	496 223
Outros ativos	557 484	55 308	2 319	-	1	-	-	615 112
<b>Total Ativo</b>	<b>17 538 670</b>	<b>259 617</b>	<b>106 876</b>	<b>4 442</b>	<b>1 812</b>	<b>27 980</b>	<b>1 609</b>	<b>17 941 006</b>
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	788 975	31 246	-	29	124	-	264	820 638
Recursos de clientes	12 246 044	162 281	60 375	3 972	9 926	-	19 375	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	-	-	-	-	-	-	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	-	-	-	-	-	13 598
Derivados de cobertura	397	-	-	-	-	-	-	397
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	95 774	10 253	-	-	3 592	-	-	109 619
Provisões	33 765	-	4 889	-	-	-	-	38 654
Passivos por impostos correntes	4 486	-	-	-	-	-	-	4 486
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	-	-	-	216 896
Outros passivos	218 082	776	5 812	412	438	-	333	225 853
<b>Total Passivo</b>	<b>16 299 750</b>	<b>204 556</b>	<b>71 076</b>	<b>4 413</b>	<b>14 080</b>	<b>-</b>	<b>19 972</b>	<b>16 613 847</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	<b>-</b>	<b>(50 171)</b>	<b>-</b>	<b>(69)</b>	<b>12 013</b>	<b>(28 007)</b>	<b>38 377</b>	<b>-</b>
<b>Gap Cambial</b>	<b>-</b>	<b>4 890</b>	<b>35 800</b>	<b>(40)</b>	<b>(255)</b>	<b>(27)</b>	<b>20 014</b>	<b>-</b>

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 30 de junho de 2021 foi de 261,0% (31 de dezembro de 2020: 200,7%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 120,6% (31 de dezembro de 2020: 109,8%).

Em 30 de junho de 2021, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2021	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 879 434	-	-	-	-	2 879 434
Recursos de outras instituições de crédito	713 252	-	53 816	4 507	4 701	650 228
Recursos de clientes	12 623 152	-	7 662 198	971 785	1 706 341	2 282 827
Responsabilidades representadas por títulos	1 276 239	-	5 060	-	4 964	1 266 215
Passivos financeiros detidos para negociação	12 174	-	170	-	-	12 004
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	105 458	105 458	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	211 159	-	-	-	4 836	206 323
Outros passivos	255 894	255 894	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>18 076 762</b>	<b>361 352</b>	<b>7 721 244</b>	<b>976 292</b>	<b>1 720 842</b>	<b>7 297 031</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2020	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	820 638	-	50 901	114 416	4 502	650 819
Recursos de clientes	12 501 973	-	7 201 482	1 237 465	1 852 201	2 210 825
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	-	9 852	837	1 423	1 287 076
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	10	-	-	13 588
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	109 619	109 619	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	10 573	206 323
Outros passivos	225 853	225 853	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>16 570 310</b>	<b>335 472</b>	<b>7 262 245</b>	<b>1 352 718</b>	<b>1 868 699</b>	<b>5 751 176</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	jun 2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 466 973	-	13 993 435	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	305 449	305 389
Títulos de dívida	1 806 088	2 119 060	1 827 786	860 344
Outros ativos	-	-	1 683 885	-

(milhares de euros)

Ativos	dez 2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 103 517	-	14 837 489	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	462 435	462 374
Títulos de dívida	783 897	880 019	2 367 154	1 596 005
Outros ativos	-	-	1 732 038	-

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		
	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 727 721	1 800 701
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 439 063	3 076 570

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após haircuts, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 20 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a 1.705.570 milhares de euros.

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2021 ascende a 3.630.498 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.107.546 milhares de euros) com uma utilização de 2.906.150 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.407.650 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
<b>Colateral total elegível</b>	<b>4 606 588</b>	<b>4 296 080</b>
Colateral total na <i>pool</i>	3 630 498	3 107 546
Colateral fora da <i>pool</i>	976 090	1 188 534
<b>Colateral utilizado</b>	<b>3 858 389</b>	<b>2 590 510</b>
Colateral utilizado para BCE	2 906 150	1 407 650
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	952 239	1 182 860
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>724 348</b>	<b>1 699 896</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>748 199</b>	<b>1 705 570</b>

*Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados*

### *Risco Imobiliário*

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Ativos não correntes detidos para venda	5 554	5 484
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	527 551	567 386
Propriedades de investimento	115 200	125 893
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	<u>201 020</u>	<u>252 621</u>
	<u>849 325</u>	<u>951 384</u>
<i>Stress test</i>	<u>(84 933)</u>	<u>(95 138)</u>

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

#### *Risco Operacional e continuidade de negócio*

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 30 de junho de 2021, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização

dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

#### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

#### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19 continuou a marcar a atividade do primeiro semestre de 2021. O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento com uma periodicidade bissemanal, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Grupo Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

#### *Risco do Fundo de Pensões*

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais, o Banco assegura uma monitorização diária do controlo dos limites legais, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para a liquidação, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

### *Outros riscos*

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

### *Políticas de Cobertura e Redução do Risco*

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

### *Fundos Próprios e Rácios de Capital*

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios

de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. No que se refere aos ativos associados a programas informáticos que sejam ativos intangíveis, a dedução dos mesmos é realizada tendo por base o Regulamento 2020/2176. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. São igualmente realizadas as deduções ao abrigo artigo 36º alínea k), relativas em alternativa à aplicação do ponderador de risco de 1.250%. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do *CET1*, ou posteriormente a 15,0% do *CET1* quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Este plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.
- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a *CET1*. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de *CVA (Credit Valuation Adjustment)*.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 30 de junho de 2021 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 30,0% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9.

Com a entrada em vigor do o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024.

Tal como referido em 30 de junho de 2021, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio *CET1*, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o *CET1*, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são

aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2021, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio, em base consolidada, uma reserva de, 0,1875% em 2021 e 0,25% em 2022.

De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os rácios regulamentares, considerando todas as reservas, para o Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 9,02%, 11,13% e 13,94%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 30 de junho de 2021 e 2020 para o *Common Equity Tier 1*, Tier 1 e Total eram 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
<b>Capital Common Equity Tier 1</b>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 079 127)	(1 102 140)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	3 209	3 064
Outros ajustamentos regulamentares	(275 937)	(206 736)
	<u>1 068 145</u>	<u>1 114 188</u>
<b>Capital Tier 1</b>		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	211	225
	<u>1 068 356</u>	<u>1 114 413</u>
<b>Capital Tier 2</b>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	211	225
	<u>206 534</u>	<u>206 548</u>
Fundos próprios totais	<u>1 274 890</u>	<u>1 320 961</u>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	646 379	667 306
Riscos de mercado	6 822	4 402
Risco operacional	55 046	55 046
Outros requisitos	41 879	39 401
	<u>750 126</u>	<u>766 155</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,4%	11,6%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,4%	11,6%
Rácio de Capital Total	<u>13,6%</u>	<u>13,8%</u>

De referir que os rácios a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 33.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 seriam:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Capital Common Equity Tier 1	959 944	958 502
Capital Tier 1	960 156	958 727
Fundos próprios totais	1 166 690	1 165 275
Requisitos de Fundos Próprios	742 270	754 937
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,35%	10,16%
Rácio <i>Tier 1</i>	10,35%	10,16%
Rácio de Capital Total	12,57%	12,35%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 seriam:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Capital Common Equity Tier 1	1 028 272	1 055 057
Capital Tier 1	1 028 484	1 055 282
Fundos próprios totais	1 235 018	1 261 830
Requisitos de Fundos Próprios	747 515	762 280
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,00%	11,07%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,01%	11,08%
Rácio de Capital Total	13,22%	13,24%

## 56 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

- **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros

termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

- **IFRS 4 (alteração)**, 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações)** 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 16 (alteração)** 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis,

proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37 (alteração)** 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3 (alteração)** 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8 (alteração)**, 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático

mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

- **IAS 12 (alteração)**, 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- **IFRS 17 (nova)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

## 57 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			dez 2020		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>17 569</u>	<u>99 964</u>	<u>117 533</u>	<u>17 569</u>

A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver Nota 24):

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	23 194	25 107
Discovery Portugal Real Estate Fund	12 745	15 844
Fundo Aquarius, FCR	11 290	11 748
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	15 337	17 238
	<u>62 566</u>	<u>69 937</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária

na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 58 Contingências

### ***Fundo de Resolução***

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 4.713 milhares de euros (30 de junho de 2020: 4.441 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

### ***Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)***

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar

num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Com a apresentação dos resultados do exercício de 2020, o Novo Banco irá solicitar uma compensação no montante de 598,3 milhões de euros ao abrigo do CCA em resultado das perdas dos ativos protegidos e das exigências regulatórias de capital.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado ou a prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade

séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão. Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista a suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

### **Banco de Portugal**

A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros, pese embora a decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tenha reduzido a coima a aplicar num desses processos.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

## 59 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 e junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Atividade	(euros)	
				% detida	
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%	
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	29,00%	
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%	

A NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. encontra-se desde 20 de julho de 2018 em processo de dissolução e liquidação.

### Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou

seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola deixou de cumprir no exercício de 2020 com os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, passou a ser consolidada integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva.

Em setembro de 2021 a agência de rating Moody's reviu o rating da República de Angola, melhorando a notação de risco para B3, perspetivando-se um impacto favorável ao nível das PDs e dos *stagings* considerados para efeitos de cálculo de imparidade no Finibanco Angola.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 5	2009	2009	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 6	2012	2012	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Finance</i> No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral

## 60 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			dez 2020		
	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	73	-	73	152	-	152
Outros ativos tangíveis	62	245	307	64	325	389
Investimentos em associadas	-	37	37	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	141	141	-	140	140
Outros ativos	37	1 029	1 066	29	600	629
<b>Total do ativo</b>	<b>172</b>	<b>1 452</b>	<b>1 624</b>	<b>245</b>	<b>1 065</b>	<b>1 310</b>
Recursos de clientes	104 245	-	104 245	108 462	-	108 462
Provisões	-	46	46	-	46	46
Passivos por impostos correntes	-	-	-	8	-	8
Outros passivos	104	1 063	1 167	138	965	1 103
<b>Total do passivo</b>	<b>104 349</b>	<b>1 109</b>	<b>105 458</b>	<b>108 608</b>	<b>1 011</b>	<b>109 619</b>

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			jun 2020		
	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total
Margem financeira	(497)	(2)	(499)	(705)	(4)	(709)
Resultados de serviços e comissões	-	1 722	1 722	-	1 524	1 524
Resultados em operações financeiras	(21)	-	(21)	8	-	8
Outros proveitos \ (custos) de exploração	-	(6)	(6)	1	(10)	(9)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>(518)</b>	<b>1 714</b>	<b>1 196</b>	<b>(696)</b>	<b>1 510</b>	<b>814</b>
Custos com pessoal	91	947	1 038	96	832	928
Outros gastos administrativos	145	502	647	123	573	696
Depreciações e amortizações	2	80	82	3	81	84
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>238</b>	<b>1 529</b>	<b>1 767</b>	<b>222</b>	<b>1 486</b>	<b>1 708</b>
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	(20)	13	(7)	-	16	16
<b>Resultado operacional</b>	<b>(736)</b>	<b>172</b>	<b>(564)</b>	<b>(918)</b>	<b>8</b>	<b>(910)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(736)</b>	<b>172</b>	<b>(564)</b>	<b>(918)</b>	<b>8</b>	<b>(910)</b>
Impostos	(7)	(181)	(188)	(5)	(144)	(149)
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(743)</b>	<b>(9)</b>	<b>(752)</b>	<b>(923)</b>	<b>(136)</b>	<b>(1 059)</b>

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo verde em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, tendo, para tal, sido iniciados os respetivos procedimentos junto das autoridades cabo-verdianas,

A participação na subsidiária Montepio Valor, tendo em consideração as deliberações tomadas pelo Órgãos de Gestão e de Administração para a sua alienação, foi reclassificada em ativos não correntes detidos para venda.

## 61 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 30 de junho de 2021:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
			Das quais, em incumprimento					Das quais, em situações de imparidade
Empréstimos e adiantamentos	67 100	661 539	661 539	661 539	(2 766)	(308 080)	325 343	275 097
Outras sociedades financeiras	365	52 935	52 935	52 935	(20)	(8 309)	44 809	44 641
Sociedades não financeiras	36 236	519 964	519 964	519 964	(2 194)	(262 695)	210 767	186 890
Agregados familiares	30 499	88 640	88 640	88 640	(552)	(37 076)	69 767	43 566
Compromissos de empréstimo conce	184	3 867	3 867	3 867	(3)	(291)	-	-
	<b>67 284</b>	<b>665 406</b>	<b>665 406</b>	<b>665 406</b>	<b>(2 769)</b>	<b>(308 371)</b>	<b>325 343</b>	<b>275 097</b>

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento	
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos			
Empréstimos e adiantamentos	13 369 451	13 338 434	31 018	1 110 035	528 093	22 340	20 213	129 875	177 038	134 791	97 685	1 110 035
Bancos centrais	2 447 156	2 447 156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	111 339	111 339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	316 064	316 064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23 248	23 210	38	54 187	54 116	-	11	60	-	-	-	54 187
Sociedades não financeiras	3 867 072	3 853 523	13 549	847 398	365 591	14 700	11 016	108 117	144 699	119 662	83 613	847 398
Das quais PME	3 352 821	3 339 905	12 916	782 461	309 571	14 699	10 593	103 844	144 610	115 545	83 599	782 461
Agregados familiares	6 604 572	6 587 142	17 431	208 450	108 386	7 640	9 186	21 698	32 339	15 129	14 072	208 450
Titulos de dívida	<b>3 609 110</b>	<b>3 609 110</b>	-	<b>33 950</b>	-	-	-	<b>950</b>	<b>33 000</b>	-	-	<b>33 950</b>
Administrações centrais	2 995 707	2 995 707	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	11 214	11 214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	602 189	602 189	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Exposições Extrapatrimoniais	<b>1 879 417</b>			<b>123 190</b>								
Administrações centrais	3 872											
Instituições de crédito	215 805											
Outras sociedades financeiras	20 178			5								
Sociedades não financeiras	1 147 978			119 871								
Agregados familiares	491 584			3 314								
	<b>18 857 978</b>	<b>16 947 544</b>	<b>31 018</b>	<b>1 267 175</b>	<b>528 093</b>	<b>22 340</b>	<b>20 213</b>	<b>130 825</b>	<b>210 038</b>	<b>134 791</b>	<b>97 685</b>	<b>1 143 985</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3							
Empréstimos e adiantamentos	13 369 451	10 994 003	2 355 994	1 110 035	923 573	(108 157)	(25 927)	(81 551)	(534 129)	(440 487)	(196 928)	8 453 284	436 605
Bancos centrais	2 447 156	2 447 156	-	-	-	-	-	(67)	-	-	-	-	-
Administrações centrais	111 339	108 683	2 656	-	-	(264)	(196)	(67)	-	-	-	586	-
Instituições de crédito	316 064	316 064	-	-	-	(630)	(630)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23 248	21 003	2 215	54 187	20 421	(225)	(78)	(143)	(8 645)	(1 230)	(196 928)	15 649	45 446
Sociedades não financeiras	3 867 072	2 625 969	1 222 736	847 398	710 255	(79 187)	(19 876)	(58 704)	(440 426)	(358 696)	-	2 333 069	290 120
Das quais PME	3 352 821	2 308 491	1 031 559	782 461	657 809	(67 079)	(18 130)	(48 355)	(402 182)	(332 762)	-	2 157 760	273 377
Agregados familiares	6 604 572	5 475 128	1 128 387	208 450	192 897	(27 851)	(5 147)	(22 637)	(85 058)	(80 561)	-	6 103 980	101 039
Titulos de dívida	3 609 110	3 603 812	5 298	33 950	33 950	(14 398)	(13 682)	(717)	(15 147)	(15 147)	-	10 041	45
Administrações centrais	2 995 707	2 995 707	-	-	-	(9 707)	(9 707)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	11 214	8 516	2 698	-	-	(729)	(72)	(658)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	602 189	599 589	2 600	33 950	33 950	(3 962)	(3 903)	(59)	(15 147)	(15 147)	-	10 041	45
Exposições Extrapatrimoniais	1 879 415	1 430 432	448 902	123 189	120 534	(6 973)	(3 830)	(3 143)	(12 025)	(11 856)	-	-	-
Administrações centrais	3 872	3 862	10	-	-	(2)	(2)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	215 805	-	215 805	-	-	(7)	-	(7)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 178	12 366	7 812	5	5	(230)	(5)	(225)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 147 978	962 868	185 066	119 871	117 351	(5 117)	(2 771)	(2 348)	(12 022)	(11 853)	-	-	-
Agregados familiares	491 582	451 336	40 209	3 313	3 178	(1 617)	(1 052)	(565)	(3)	(3)	-	-	-
	<b>18 857 976</b>	<b>16 028 247</b>	<b>2 810 194</b>	<b>1 267 174</b>	<b>1 078 057</b>	<b>(129 528)</b>	<b>(43 439)</b>	<b>(85 411)</b>	<b>(561 301)</b>	<b>(467 490)</b>	<b>(196 928)</b>	<b>8 463 325</b>	<b>436 650</b>

**Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução**

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	5 542	-
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	673 364	(143 256)
Bens imóveis de habitação	125 690	(16 798)
Bens imóveis comerciais	537 123	(123 629)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	57	(45)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	10 494	(2 784)
	<b>678 906</b>	<b>(143 256)</b>

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

**Qualidade de crédito das exposições reestruturadas**

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	86 159	729 736	727 451	729 694	(3 881)	(364 235)	319 658	254 830
Outras sociedades financeiras	-	55 265	55 265	55 265	-	(8 359)	46 903	46 903
Sociedades não financeiras	47 324	598 937	596 698	598 895	(3 011)	(323 420)	204 011	172 574
Agregados familiares	38 835	75 534	75 488	75 534	(870)	(32 456)	68 744	35 353
	<b>86 159</b>	<b>729 736</b>	<b>727 451</b>	<b>729 694</b>	<b>(3 881)</b>	<b>(364 235)</b>	<b>319 658</b>	<b>254 830</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso**

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
Empréstimos e adiantamentos											12 101 045	
Bancos centrais	1 317 306	1 317 306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	114 610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	310 419	310 419	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 259	28 217	43	55 324	55 257	10	8	46	3	-	-	55 324
Sociedades não financeiras	3 810 050	3 800 104	9 946	1 012 143	333 041	8 406	123 629	104 328	189 536	171 195	82 009	1 005 120
Das quais <i>PME</i>	3 316 916	3 306 970	9 946	906 868	266 928	7 983	118 242	104 108	156 697	170 901	82 009	899 845
Agregados familiares	6 520 401	6 494 953	25 447	188 138	80 741	6 999	14 528	22 216	33 989	17 605	12 061	188 033
<b>Titulos de dívida</b>	<b>3 144 828</b>	<b>3 144 828</b>	-	<b>33 950</b>	-	-	-	<b>950</b>	<b>33 000</b>	-	-	<b>33 950</b>
Administrações centrais	2 508 967	2 508 967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1 018	1 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21 032	21 032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	613 811	613 811	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
<b>Exposições Extrapatrimoniais</b>	<b>1 910 740</b>	-	-	<b>127 060</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>94 223</b>
Administrações centrais	1 453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	218 444	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 000	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Sociedades não financeiras	1 187 709	-	-	122 713	-	-	-	-	-	-	-	89 878
Agregados familiares	453 134	-	-	4 345	-	-	-	-	-	-	-	4 343
<b>Total</b>	<b>17 156 613</b>	<b>15 210 437</b>	<b>35 436</b>	<b>1 416 615</b>	<b>469 039</b>	<b>15 415</b>	<b>138 165</b>	<b>127 540</b>	<b>256 528</b>	<b>188 800</b>	<b>94 070</b>	<b>1 376 650</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Sobre exposições produtivas		Sobre exposições não produtivas	
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2			Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3					
									Das quais, Estágio 3				
Empréstimos e adiantamentos	12 101 045	8 994 330	3 098 710	1 255 605	1 255 605	(123 782)	(21 995)	(101 787)	(637 386)	(637 386)	(69 151)	8 284 180	419 956
Bancos centrais	1 317 306	1 317 306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	111 176	2 530	-	-	(295)	(226)	(68)	-	-	-	-	1 344
Instituições de crédito	310 419	310 419	-	-	-	(287)	(287)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 259	19 589	8 670	55 324	55 324	(478)	(88)	(390)	(8 398)	(8 398)	-	19 681	46 903
Sociedades não financeiras	3 810 050	2 147 966	1 655 184	1 012 143	1 012 143	(89 495)	(16 633)	(72 863)	(549 517)	(549 517)	(69 151)	2 265 336	286 899
Das quais <i>PME</i>	3 316 916	1 846 466	1 467 011	906 868	906 868	(78 417)	(14 608)	(63 808)	(480 083)	(480 083)	-	2 099 698	262 961
Agregados familiares	6 520 401	5 087 874	1 432 326	188 138	188 138	(33 227)	(4 761)	(28 466)	(79 471)	(79 471)	-	5 997 819	86 154
<b>Titulos de dívida</b>	<b>3 144 828</b>	<b>3 140 661</b>	<b>4 167</b>	<b>33 950</b>	<b>33 950</b>	<b>(13 633)</b>	<b>(13 002)</b>	<b>(631)</b>	<b>(15 147)</b>	<b>(15 147)</b>	-	<b>6 835</b>	<b>45</b>
Administrações centrais	2 508 967	2 508 967	-	-	-	(9 334)	(9 334)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1 018	-	1 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21 032	18 381	2 651	-	-	(736)	(112)	(624)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	613 811	613 313	498	33 950	33 950	(3 563)	(3 556)	(7)	(15 147)	(15 147)	-	6 835	45
<b>Exposições Extrapatrimoniais</b>	<b>1 910 741</b>	<b>1 270 046</b>	<b>640 695</b>	<b>127 061</b>	<b>127 060</b>	<b>(10 375)</b>	<b>(3 546)</b>	<b>(6 830)</b>	<b>(10 844)</b>	<b>(10 844)</b>	-	-	-
Administrações centrais	1 453	1 399	54	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	218 444	66 338	152 107	-	-	(12)	-	(12)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 000	42 379	7 621	2	2	(366)	(28)	(338)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 187 709	905 014	282 695	122 713	122 713	(7 084)	(2 783)	(4 301)	(10 834)	(10 834)	-	-	-
Agregados familiares	453 135	254 916	198 218	4 346	4 345	(2 912)	(734)	(2 179)	(10)	(10)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>17 156 614</b>	<b>13 405 037</b>	<b>3 743 572</b>	<b>1 416 616</b>	<b>1 416 615</b>	<b>(147 790)</b>	<b>(38 543)</b>	<b>(109 248)</b>	<b>(663 377)</b>	<b>(663 377)</b>	<b>(69 151)</b>	<b>8 291 015</b>	<b>420 001</b>

**Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução**

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	5 330	-
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	304 650	(86 506)
Bens imóveis de habitação	62 593	(14 480)
Bens imóveis comerciais	221 254	(67 966)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	20 803	(4 060)
<b>Total</b>	<b>309 980</b>	<b>(86 506)</b>

## 62 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas, com referência a 30 de junho de 2021:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

	Montante escriturado bruto										Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Montante escriturado bruto
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Entradas para exposições não produtivas				
	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 715 797	2 420 992	39 781	1 420 173	294 806	213 225	284 221	(165 814)	(93 077)	(1 853)	(48 650)	(112 737)	(86 237)	(109 895)	86 716		
dos quais: particulares	1 112 682	1 081 476	10 982	620 467	51 206	33 777	45 834	(25 582)	(10 301)	(153)	(9 981)	(15 282)	(11 041)	(13 966)	17 627		
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	599 464	554 520	10 540	547 714	35 844	20 363	30 957	(16 887)	(7 376)	(139)	(7 212)	(9 511)	(5 863)	(8 401)	11 253		
dos quais: sociedades não financeiras	1 600 433	1 368 027	28 780	798 605	242 406	179 448	237 198	(139 850)	(42 691)	(1 696)	(38 563)	(57 198)	(75 198)	(84 534)	67 900		
dos quais: PME	1 363 684	1 173 819	26 915	660 681	189 865	127 576	184 657	(103 328)	(34 526)	(1 598)	(30 721)	(68 802)	(47 201)	(66 278)	66 227		
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	947 693	776 611	16 319	486 532	171 082	127 104	169 252	(80 237)	(22 081)	(714)	(20 247)	(58 156)	(45 575)	(57 581)	40 122		

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

Número de devedores	Montante escriturado bruto		Prazo residual das moratórias			
	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
	Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	36 467	2 978 606	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	35 545	2 953 607	2 712 681	237 810	233 477	2 718 081
dos quais: particulares	-	1 218 086	1 109 665	105 404	72 625	1 144 375
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-	1 042 819	990 464	52 356	6 389	1 035 605
dos quais: sociedades não financeiras	-	1 732 707	1 600 334	132 274	160 610	1 571 134
dos quais: PME	-	1 462 490	1 363 585	98 806	159 232	1 302 295
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-	994 981	947 693	47 289	19 565	975 417

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

	Montante escriturado bruto										Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Montante escriturado bruto
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Entradas para exposições não produtivas				
	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: exposições com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 938 388	2 680 743	51 560	2 040 479	247 645	177 906	234 470	(157 813)	(70 969)	(2 373)	(68 560)	(86 844)	(70 734)	(82 009)	43 003		
dos quais: particulares	1 194 139	1 156 054	15 611	820 095	38 086	29 183	33 488	(26 938)	(14 961)	(347)	(14 690)	(11 977)	(9 711)	(10 540)	4 232		
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 027 040	1 001 055	11 413	700 374	25 985	19 966	22 055	(16 320)	(9 512)	(164)	(9 402)	(6 808)	(5 412)	(5 916)	2 342		
dos quais: sociedades não financeiras	1 741 469	1 531 909	35 948	1 217 614	293 559	148 723	200 982	(130 745)	(55 977)	(2 005)	(53 739)	(74 868)	(61 023)	(71 470)	38 771		
dos quais: PME	1 456 568	1 309 770	34 055	1 046 412	146 798	88 548	139 470	(91 300)	(46 918)	(1 927)	(45 062)	(44 382)	(31 879)	(41 709)	37 118		
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	992 171	838 929	21 601	651 584	153 242	112 504	150 322	(75 624)	(28 201)	(932)	(27 139)	(47 423)	(41 201)	(46 251)	23 984		

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

Número de devedores	Montante escriturado bruto		Prazo residual das moratórias			
	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
	Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	41 275	3 379 003	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	38 229	3 208 626	2 898 484	270 238	473 493	3 368
dos quais: particulares	-	1 263 129	1 154 236	68 990	99 866	33 100
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-	1 068 630	1 024 083	41 590	63 749	39
dos quais: sociedades não financeiras	-	1 942 581	1 741 469	201 112	373 317	537
dos quais: PME	-	1 646 033	1 456 568	189 465	350 951	537
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-	1 109 925	992 171	117 753	204 333	-

## 63 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 30 de junho de 2021, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS  
E NOTAS  
EXPLICATIVAS  
EM BASE  
INDIVIDUAL

## Banco Montepio

### Demonstração individual intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2021	jun 2020
Juros e rendimentos similares	3	128 340	137 458
Juros e encargos similares	3	36 228	40 820
<b>Margem financeira</b>		<b>92 112</b>	<b>96 638</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 747	1 719
Resultados de serviços e comissões	5	53 531	54 626
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	(2 720)	(6 361)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	525	18 833
Resultados de reavaliação cambial	8	1 174	1 177
Resultados de alienação de outros ativos	9	19 556	10 204
Outros resultados de exploração	10	(25 881)	(21 157)
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>140 044</b>	<b>155 679</b>
<b>Custos com pessoal</b>	11	<b>72 053</b>	<b>73 190</b>
<b>Gastos gerais administrativos</b>	12	<b>27 066</b>	<b>28 363</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	13	<b>16 268</b>	<b>16 135</b>
		<b>115 387</b>	<b>117 688</b>
<b>Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito</b>	14	<b>54 868</b>	<b>111 996</b>
<b>Imparidade de outros ativos financeiros</b>	15	<b>3 381</b>	<b>5 503</b>
<b>Imparidade de outros ativos</b>	16	<b>8 204</b>	<b>5 774</b>
<b>Outras provisões</b>	17	<b>(7 385)</b>	<b>2 334</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(34 411)</b>	<b>(87 616)</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	30	1 167	1 858
Diferidos	30	(2 864)	19 797
<b>Resultado líquido</b>		<b>(36 108)</b>	<b>(65 961)</b>
<b>Resultado por ação (em euros)</b>			
Básico		(0,015)	(0,0027)
Diluído		(0,015)	(0,0027)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

## Banco Montepio

### Demonstração individual intercalar condensada do rendimento integral para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2021	jun 2020
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	43	(461)	(22 730)
Crédito a clientes	43	(103)	(269)
Risco de crédito próprio	43	(19)	(99)
Impostos relativos a alteração de justo valor	30 e 43	230	6 948
		(353)	(16 150)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	43	37 653	(12 859)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	43	(39 310)	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	47	61 160	5 218
Impostos	30	(413)	(188)
		59 090	(7 829)
<b>Outro rendimento integral do período</b>		58 737	(23 979)
<b>Resultado líquido</b>		(36 108)	(65 961)
<b>Total do rendimento integral do período</b>		22 629	(89 940)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

**Banco Montepio**
**Balanço individual intercalar condensado em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro 2020**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2021	dez 2020
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	2 533 643	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	71 794	53 498
Aplicações em instituições de crédito	20	885 758	858 704
Crédito a clientes	21	10 775 782	10 732 604
Ativos financeiros detidos para negociação	22	25 515	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	473 826	569 612
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	209 214	265 320
Derivados de cobertura	25	10 726	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	4 314 239	3 981 949
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	319 648	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	27	8 997	8 997
Outros ativos tangíveis	28	192 302	215 839
Ativos intangíveis	29	30 585	33 104
Ativos por impostos correntes	30	5 128	2 313
Ativos por impostos diferidos	30	507 319	510 364
Outros ativos	31	715 928	694 024
<b>Total do Ativo</b>		<b>21 080 404</b>	<b>19 714 491</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	32	2 869 447	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	33	895 044	1 006 828
Recursos de clientes	34	12 624 912	12 549 423
Responsabilidades representadas por títulos	35	1 220 025	1 221 498
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	36	1 593 885	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	22	10 634	11 761
Derivados de cobertura	25	347	397
Provisões	37	24 506	33 000
Passivos por impostos correntes	-	1 220	812
Outros passivos subordinados	38	211 159	216 896
Outros passivos	39	233 198	206 235
<b>Total do Passivo</b>		<b>19 684 377</b>	<b>18 341 093</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital social	40	2 420 000	2 420 000
Reservas de justo valor	43	8 433	(28 867)
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	(996 298)	(901 114)
Resultado líquido		(36 108)	(116 621)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>1 396 027</b>	<b>1 373 398</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>21 080 404</b>	<b>19 714 491</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

**Banco Montepio**
**Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2021	jun 2020
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	122 384	108 685
Pagamento de juros	(44 558)	(23 096)
Comissões recebidas	63 391	63 735
Pagamento de comissões	(9 860)	(8 773)
Despesas com pessoal e fornecedores	(94 118)	(106 817)
Recuperação de crédito e juros	1 962	765
Outros pagamentos e recebimentos	21 210	(66 043)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(1 246)	6 250
	<u>59 165</u>	<u>(25 294)</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(110 625)	(213 129)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(1 109 109)	55 442
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	73 560	10 392
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	52 369	538 521
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19	3 420
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	(1 382)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(456 511)	(682 607)
Outros ativos	29 019	6 936
	<u>(1 521 278)</u>	<u>(282 407)</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	78 182	(103 971)
Recursos de outras instituições de crédito	(111 176)	(2 582)
Recursos de Bancos Centrais	1 500 000	335 000
	<u>1 467 006</u>	<u>228 447</u>
	<u>4 893</u>	<u>(79 254)</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos	1 747	1 719
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	-	481
Aquisição de imobilizações	(7 164)	10 351
	<u>(5 417)</u>	<u>12 551</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Outros instrumentos e capital	-	(162)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 35 e 38)	-	50 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 35 e 38)	(2 960)	(3 900)
Contratos de locação	-	5 058
	<u>(2 960)</u>	<u>50 996</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	-	795
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>(3 484)</u>	<u>(14 912)</u>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>		
Caixa (nota 18)	163 622	194 529
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	53 498	51 993
	<u>217 120</u>	<u>246 522</u>
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>		
Caixa (nota 18)	141 842	161 078
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	71 794	70 532
	<u>213 636</u>	<u>231 610</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Banco Montepio**
**Demonstração individual intercalar condensada das alterações dos capitais próprios  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 40)	Outros instrumentos de capital (nota 41)	Reserva legal (nota 42)	Reservas de justo valor (nota 43)	Resultados acumulados (nota 43)	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2 420 000</b>	<b>6 323</b>	<b>191 968</b>	<b>145</b>	<b>(1 105 141)</b>	<b>1 513 295</b>
Outro rendimento integral:						
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 47)	-	-	-	-	5 218	5 218
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	(188)	(188)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	(35 957)	-	(35 957)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	6 948	-	6 948
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(65 961)	(65 961)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(29 009)	(60 931)	(89 940)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(162)	(162)
Reclassificação dos valores mobiliários perpétuos	-	(6 323)	-	-	-	(6 323)
Constituição de reserva legal	-	-	1 297	-	(1 297)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>193 265</b>	<b>(28 864)</b>	<b>(1 167 531)</b>	<b>1 416 870</b>
Outro rendimento integral:						
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 47)	-	-	-	-	(5 492)	(5 492)
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	9 063	9 063
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	77	-	77
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	3 750	3 750
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	(80)	-	(80)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(50 660)	(50 660)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(3)	(43 339)	(43 342)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(130)	(130)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>193 265</b>	<b>(28 867)</b>	<b>(1 211 000)</b>	<b>1 373 398</b>
Outro rendimento integral:						
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 47)	-	-	-	-	61 160	61 160
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	(413)	(413)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	37 070	-	37 070
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	(39 310)	(39 310)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	230	-	230
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(36 108)	(36 108)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	37 300	(14 671)	22 629
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>-</b>	<b>193 265</b>	<b>8 433</b>	<b>(1 225 671)</b>	<b>1 396 027</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

## 1 Políticas contabilísticas

### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 30 de junho de 2021, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 30 de setembro de 2021. As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2021. Estas demonstrações financeiras foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), tal como adotadas na União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal

como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

## **b) Instrumentos financeiros – IFRS 9**

### *b.1) Classificação dos ativos financeiros*

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

#### *b.1.1) Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.

- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Banco Montepio considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portefólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão

gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

#### *b.1.2) Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

*b.2) Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de

créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

*b.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

#### b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

#### Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;

- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

**b.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação**

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a

clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

#### *b.8) Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

#### *b.9) Imparidade de ativos financeiros*

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a

vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

*b.10.1) Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Banco Montepio que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

#### *b.10.2) Definição de incumprimento*

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho.

- Clientes individualmente significativos com imparidade individual
- Clientes em falência/insolvência
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio nos últimos 5 anos
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

*b.10.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Banco Montepio e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na CRC).

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições com moratória, foram considerados os seguintes ajustes ao nível da classificação em Estágio 2:

- Clientes do segmento empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2020 as operações com moratórias de capital e juros foram classificadas em Estágio 2. Em 2021 procedeu-se à revisão desse critério tendo em conta a atualização das notações de *rating/scoring* com informação financeira de 2020, tendo mantido apenas o critério de moratória de capital e juros para os clientes que não têm plano de ação definido;

- Clientes do segmento particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de input, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

#### b.10.4) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um

horizonte até 3 anos (forward looking) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e

- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o

Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental. Para efeitos da incorporação da componente *forward-looking*, são considerados 3 cenários, de acordo com as seguintes características:

1. Cenário base, com 60% de probabilidade de ocorrência;
2. Cenário pessimista, com 20% de probabilidade de ocorrência;
3. Cenário otimista, com 20% de probabilidade de ocorrência.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2020	2021	2022
<b>Taxa de Desemprego <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	8,79%	7,15%	5,53%
Cenário Pessimista	10,34%	11,48%	10,46%
Cenário Otimista	8,72%	6,75%	5,07%
<b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(2)</sup></b>			
Cenário Base	-7,99%	3,90%	4,47%
Cenário Pessimista	-10,97%	2,48%	4,77%
Cenário Otimista	-5,26%	3,06%	4,22%
<b>Taxa de Crescimentos do Índice dos Preços da Habitação <sup>(2)</sup></b>			
Cenário Base	-11,46%	5,77%	6,40%
Cenário Pessimista	-15,46%	-10,10%	6,55%
Cenário Otimista	-9,11%	7,33%	6,78%

<sup>(1)</sup> Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(2)</sup> Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

#### b.10.5) Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global  $\geq 0,5$  M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição  $\geq 0,1$  M€;
2. Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ e clientes com montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;

- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

b.11) *Crédito titularizado não desreconhecido*

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

b.12) *Securitização sintética*

O Banco tem em curso uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections*.

A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80.3% do portfólio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1.7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0.54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF serão os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco uma comissão de 0.3% e 4.5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Banco reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.7) acima apresentada.

### c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

#### Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

#### Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados

em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

#### **d) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

#### **e) Garantias financeiras e garantias de performance**

##### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

##### Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

## f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

### Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

### Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

## g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

#### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico

corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Banco procede à classificação na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

## **i) Locações (IFRS 16)**

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Impactos na ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos

com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco Montepio não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica Fluxos de caixa de atividades de investimento – Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

#### Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

#### **j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

#### **k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);

3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:

- (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
- (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
- (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor de passivos financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

#### **l) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

#### **m) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contábilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

#### **n) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### **o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **p) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

**q) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

**r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo***Plano de benefícios definidos*

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 47.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Banco Montepio de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

#### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio

que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

#### **s) Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente

aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

#### **t) Relato por segmentos**

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

#### **u) Provisões, ativos e passivos contingentes**

##### Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

##### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

##### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

**v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

**w) Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

**x) Eventos subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### *Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral*

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

##### *a) Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

### *Pandemia COVID-19*

No contexto da crise pandémica provocada pelo COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Nota 14).

### Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23, 24 e 25. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 46.

### Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 27, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

### Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 30. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal

e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2021, foram consideradas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### *Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 47.

### Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 31.

### Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 37.

### Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja estimado.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

## 2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Margem financeira	92 112	96 638
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(2 720)	(6 361)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	525	18 833
	<u>89 917</u>	<u>109 110</u>

### 3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Crédito a clientes	112 513	118 498
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 456	4 407
Aplicações em instituições de crédito e recursos de bancos centrais	4 724	4 545
Ativos financeiros detidos para negociação	4 156	5 737
Derivados de cobertura	3 267	3 263
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	214	992
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	3	9
Outros juros e rendimentos similares	7	7
	<u>128 340</u>	<u>137 458</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Recursos de clientes	5 656	10 325
Outros passivos subordinados	9 673	7 494
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	6 155	9 036
Responsabilidades representadas por títulos	4 204	4 347
Passivos financeiros detidos para negociação	3 820	5 317
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	3 214	2 058
Derivados de cobertura	1 024	1 801
Locações	312	440
Outros juros e encargos similares	2 170	2
	<u>36 228</u>	<u>40 820</u>
Margem financeira	<u><u>92 112</u></u>	<u><u>96 638</u></u>

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 30 de junho de 2021 comissões no montante de 6.599 milhares de euros (30 de junho de 2020: 7.097 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 858 milhares de euros (30 de junho de 2020: 722 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 30 de junho de 2021 o montante de 3 milhares de euros (30 de junho de 2020: 9 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 30 de junho de 2021 o montante de 2.168 milhares de euros referentes ao custo com a titularização sintética.

A rubrica Locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 30 de junho de 2021 esta rubrica regista o montante de 1.747 milhares de euros (30 de junho de 2020: 1.719 milhares de euros) onde se incluem 1.386 milhares de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A. (30 de junho de 2020: 950 milhares de euros recebidos da empresa Almina 550 milhares de euros da empresa Monteiro Aranha, S.A. e 193 milhares de euros da SIBS).

## 5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	45 701	46 016
Operações realizadas por conta de terceiros	10 757	10 806
Serviços de mediação de seguros	3 832	4 048
Garantias prestadas	1 888	2 147
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 213	732
	<u>63 391</u>	<u>63 749</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	8 386	7 861
Operações realizadas com títulos	438	137
Outros encargos com serviços e comissões	1 036	1 125
	<u>9 860</u>	<u>9 123</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>53 531</u>	<u>54 626</u>

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Ramo Vida	1 970	1 783
Ramo Não Vida	1 862	2 265
	<u>3 832</u>	<u>4 048</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			jun 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	884	1 157	(273)	2 574	2 331	243
Outros emissores	140	71	69	161	8	153
Ações	798	283	515	546	1 091	(545)
Unidades de participação	306	227	79	471	704	(233)
	<u>2 128</u>	<u>1 738</u>	<u>390</u>	<u>3 752</u>	<u>4 134</u>	<u>(382)</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	19 402	19 637	(235)	36 121	35 922	199
Contratos sobre taxas de câmbio	12 790	13 122	(332)	17 525	18 084	(559)
Contratos de futuros	2 399	2 431	(32)	2 713	3 159	(446)
Contratos de opções	395	476	(81)	1 225	1 813	(588)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	223	-	223	-	12 840	(12 840)
	<u>35 209</u>	<u>35 666</u>	<u>(457)</u>	<u>57 584</u>	<u>71 818</u>	<u>(14 234)</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Unidades de participação	5 662	12 307	(6 645)	2 560	3 137	(577)
Crédito a clientes	75	567	(492)	86	10	76
	<u>5 737</u>	<u>12 874</u>	<u>(7 137)</u>	<u>2 646</u>	<u>3 147</u>	<u>(501)</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Ações	-	7	(7)	-	(17)	17
Unidades de titularização	6 391	1 266	5 125	8 668	273	8 395
Crédito a clientes	-	70	(70)	28	14	14
	<u>6 391</u>	<u>1 343</u>	<u>5 048</u>	<u>8 696</u>	<u>270</u>	<u>8 426</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Recursos de clientes	23	209	(186)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	39	-	39	149	49	100
	<u>62</u>	<u>209</u>	<u>(147)</u>	<u>149</u>	<u>49</u>	<u>100</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	2 808	5 732	(2 924)	17 229	16 214	1 015
	<u>2 808</u>	<u>5 732</u>	<u>(2 924)</u>	<u>17 229</u>	<u>16 214</u>	<u>1 015</u>
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	2 507	-	2 507	3 248	4 033	(785)
	<u>2 507</u>	<u>-</u>	<u>2 507</u>	<u>3 248</u>	<u>4 033</u>	<u>(785)</u>
	<u>54 842</u>	<u>57 562</u>	<u>(2 720)</u>	<u>93 304</u>	<u>99 665</u>	<u>(6 361)</u>

Em 30 de junho de 2020 o resultado de instrumentos financeiros derivados evidencia o impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspectivado, tendo sido registado uma perda de 12.840 milhares de euros.

Em Resultados de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, em 30 de junho de 2021, as Unidades de participação tiveram um impacto negativo em 6.566 milhares de euros (30 de junho de 2020: negativo de 810 milhares de euros), determinado pelos efeitos do fundo Arrendamento Mais de -4.865 milhares de euros, do Fundo Solução Arrendamento de -1.368 milhares de euros, do Fundo Vega de -2.137

milhares de euros, de Carteira Imobiliária -2.126 milhares de euros, do Fundo VIP de 2.806 milhares de euros e do Fundo CR Revitalizar Centro de +1.501 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2021, o resultado das unidades de titularização reflete a evolução do volume do crédito titularizado no montante de 1.609.256 milhares de euros (30 de junho de 2020: 1.839.189 milhares de euros).

## 7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2021			jun 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	1 157	632	525	24 336	9 928	14 408
Outros emissores	-	-	-	4 698	273	4 425
	<u>1 157</u>	<u>632</u>	<u>525</u>	<u>29 034</u>	<u>10 201</u>	<u>18 833</u>

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 105 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 50 milhares de euros e de obrigações de dívida pública alemã, belga, italiana e espanhola no montante de 370 milhares de euros. Em 30 de junho de 2020 esta rubrica inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 11.535 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 2.294 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola no montante de 579 milhares de euros.

## 8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2021			jun 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	12 471	11 297	1 174	23 613	22 436	1 177

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

## 9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	14 736	-
Alienação de outros ativos	4 926	10 374
Alienação de crédito a clientes	(106)	(170)
	<u>19 556</u>	<u>10 204</u>

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio alienou 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação está enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor. As mais-valias realizadas foram com obrigações de dívida soberana de 14.736 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2021, a rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito, sendo de destacar uma mais-valia de 7.096 milhares de euros registada com a alienação de um terreno na zona da Grande Lisboa.

## 10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	jun 2020
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 390	1 888
Prestação de serviços	2 435	2 709
Reembolso de despesas	1 016	989
Recompra de emissões próprias	-	380
Outros	1 234	1 811
	<u>6 075</u>	<u>7 777</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	9 536	8 882
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	7 591	6 083
Fundo de Resolução	4 357	4 263
Fundo de Garantia de Depósitos	26	22
Despesas com imóveis de negociação	2 984	2 511
Servicing e despesas com recuperação de crédito	1 842	1 595
Encargos com emissões	536	580
Impostos	274	232
Donativos e quotizações	340	598
Outros	4 470	4 168
	<u>31 956</u>	<u>28 934</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(25 881)</u>	<u>(21 157)</u>

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e

Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 30 de junho de 2021 e 2020, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 30 de junho de 2021, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 8.424 milhares de euros (30 de junho de 2020: 7.093 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 30 de junho de 2021, o montante 1.475 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. e que em 30 de junho de 2020, estes serviços foram contabilizados na rubrica Gastos gerais administrativos – Outros gastos administrativos no montante de 1.477 milhares de euros, conforme descrito na nota 12.

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com emissões de cartões, restituição de comissões, taxa de supervisão do BCE, operação da alienação dos títulos da Monteiro Aranha, S.A. e outros gastos operacionais.

## 11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Remunerações	49 084	52 012
Encargos sociais obrigatórios	15 594	15 611
Encargos com o Fundo de Pensões	3 985	3 533
Outros custos	3 390	2 034
	<u>72 053</u>	<u>73 190</u>

Em 30 de junho de 2021, no âmbito do Plano de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 1.355 milhares de euros e de 1.856 milhares de euros, relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Em 30 de junho de 2021 e 2020 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 30 de junho de 2021, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	<b>Mesa da Assembleia Geral</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão</b>	<b>Total</b>
Remunerações e outros benefícios	7	1 659	1 575	3 241
Custos com pensões de reforma	-	374	112	486
Custos com SAMS	-	10	27	37
Encargos com Segurança Social	1	355	347	703
	<u>8</u>	<u>2 398</u>	<u>2 061</u>	<u>4 467</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 30 de junho de 2020, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	<b>Mesa da Assembleia Geral</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão</b>	<b>Total</b>
Remunerações e outros benefícios	7	1 607	1 575	3 189
Custos com pensões de reforma	-	13	47	60
Custos com SAMS	-	9	27	36
Encargos com Segurança Social	1	344	347	692
	<b>8</b>	<b>1 973</b>	<b>1 996</b>	<b>3 977</b>

Em 30 de junho de 2021, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração (incluindo os membros da comissão de auditoria) ascendeu a 614 milhares de euros (30 de junho de 2020: 639 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 3.586 milhares de euros (30 de junho de 2020: 4.248 milhares de euros), conforme descrito na nota 49.

## 12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>jun 2020</b>
Rendas e alugueres	319	437
Serviços especializados		
Informática	5 739	5 748
Trabalho independente	3 067	1 984
Outros serviços especializados	7 628	7 307
Comunicações e expedição	3 036	3 128
Conservação e reparação	2 105	2 192
Água, energia e combustíveis	1 490	1 640
Publicidade e publicações	1 209	903
Transportes	823	938
Material de consumo corrente	210	698
Deslocações, estadias e despesas de representação	180	324
Seguros	481	461
Formação	68	61
Outros gastos administrativos	711	2 542
	<b>27 066</b>	<b>28 363</b>

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 30 de junho de 2021, o montante de 157 milhares de euros (30 de junho de 2020: 251 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 28 milhares

de euros (30 de junho de 2020: 47 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 129 milhares de euros (30 de junho de 2020: 204 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados e com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS.

A rubrica Outros gastos administrativos inclui, em 30 de junho de 2020, o montante 1.477 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. e que em 30 de junho de 2021 estes serviços foram contabilizados na rubrica Outros resultados de exploração – Despesas com imóveis de negociação no montante de 1.475 milhares de euros, conforme descrito na nota 10.

## 13 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Ativos intangíveis (nota 29)</b>		
Software	8 545	7 478
<b>Outros ativos tangíveis (nota 28)</b>		
Imóveis		
Serviço próprio	1 432	1 539
Obras em imóveis arrendados	260	306
Equipamento		
Equipamento informático	1 342	1 707
Instalações interiores	828	830
Mobiliário e material	59	63
Equipamento de segurança	59	65
Máquinas e ferramentas	18	17
Equipamento de transportes	4	4
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	2 858	3 358
Viaturas	863	768
	<u>7 723</u>	<u>8 657</u>
	<u>16 268</u>	<u>16 135</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 14 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Aplicações em instituições de crédito (nota 20)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	318	4 941
<b>Crédito a clientes (nota 21)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	56 512	107 820
Recuperação de crédito e de juros	(1 962)	(765)
	<u>54 550</u>	<u>107 055</u>
	<u>54 868</u>	<u>111 996</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2020, registou um impacto derivado da pandemia de COVID-19 na Imparidade do crédito no montante de 39,5 milhões de euros.

## 15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	1 174	3 512
<b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	2 207	1 991
	<u>3 381</u>	<u>5 503</u>

## 16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Outros ativos tangíveis (nota 28)</b>		
Dotação do período	3 826	-
<b>Outros ativos (nota 31)</b>		
Dotação do período	6 990	6 434
Reversão do período	(2 612)	(660)
	<u>4 378</u>	<u>5 774</u>
	<u>8 204</u>	<u>5 774</u>

## 17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
<b>Garantias e compromissos assumidos (nota 37)</b>		
Dotação do período	10 924	19 947
Reversão do período	(13 665)	(17 031)
	<u>(2 741)</u>	<u>2 916</u>
<b>Outros riscos e encargos (nota 37)</b>		
Dotação do período	616	147
Reversão do período	(5 260)	(729)
	<u>(4 644)</u>	<u>(582)</u>
	<u>(7 385)</u>	<u>2 334</u>

## 18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Caixa	141 842	163 622
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	2 391 801	1 282 692
	<u>2 533 643</u>	<u>1 446 314</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central

equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Em instituições de crédito no país	1 232	1 264
Em instituições de crédito no estrangeiro	51 354	36 449
Valores a cobrar	19 208	15 785
	<b>71 794</b>	<b>53 498</b>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## 20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	732 651	699 093
Depósitos a prazo	6 067	5 963
Operações de compra com acordo de revenda	420	-
	<b>739 138</b>	<b>705 056</b>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	118 760	61 843
CSA's	27 639	27 949
Operações de compra com acordo de revenda	-	54 216
Outras aplicações	8 650	17 750
	<b>155 049</b>	<b>161 758</b>
	<b>894 187</b>	<b>866 814</b>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(8 429)	(8 110)
	<b>885 758</b>	<b>858 704</b>

Em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

A variação na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo, corresponde, essencialmente, a aplicações de muito curto prazo em moeda estrangeira.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência

das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 30 de junho de 2021, o Banco Montepio detém o montante de 27.639 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 27.949 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 8.424 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 7.093 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 10.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	8 110	1 629
Dotação do período líquida de reversões	318	4 941
Variação cambial	1	-
Saldo em 30 de junho	<u>8 429</u>	<u>6 570</u>

Em 30 de junho de 2021 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,36% (31 de dezembro de 2020: 0,39%).

## 21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 814 240	2 798 952
Créditos em conta corrente	453 388	436 689
Locação financeira	275 527	286 980
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	27 367	35 447
<i>Factoring</i>	184 665	184 667
Descobertos em depósitos à ordem	814	601
Outros créditos	403 112	411 384
Créditos titulados		
Papel Comercial	217 804	242 957
Obrigações	164 563	162 944
Particulares		
Habitação	5 636 047	5 580 462
Locação financeira	31 103	32 977
Consumo e outros créditos	687 792	661 653
	<u>10 896 422</u>	<u>10 835 713</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(62)	8
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	28 182	45 238
Mais de 90 dias	489 289	611 090
	<u>517 471</u>	<u>656 328</u>
	<u>11 413 831</u>	<u>11 492 049</u>
Imparidade para riscos de crédito	(638 049)	(759 445)
	<u>10 775 782</u>	<u>10 732 604</u>

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.748.013 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros), conforme nota 35.

Em 30 de junho de 2021, o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 16.086 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 16.346 milhares de euros), conforme descrito na nota 49. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de

Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 513 milhares de euros em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 638 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2021, a rubrica de Crédito a clientes inclui 1.609.256 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.741.366 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 50.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Crédito contratado a taxa variável	10 200 820	10 291 555
Crédito contratado a taxa fixa	1 213 011	1 200 494
	<u>11 413 831</u>	<u>11 492 049</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Crédito com garantias reais	360 737	465 252
Crédito com outras garantias	88 354	119 756
Crédito em locação financeira	3 633	4 235
Crédito titulado	33 950	33 950
Outros créditos	30 797	33 135
	<u>517 471</u>	<u>656 328</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	74 607	136 990
Investimento	236 336	284 401
Tesouraria	120 409	143 272
Outras finalidades	18 825	18 969
<b>Particulares</b>		
Habitação	41 393	45 007
Crédito ao consumo	10 772	12 587
Outras finalidades	15 129	15 102
	<u>517 471</u>	<u>656 328</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 30 de junho de 2021, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	<b>Crédito a clientes</b>				
	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>A mais de 5 anos</u>	<u>Indeterminado</u>	<u>Total</u>
Crédito com garantias reais	126 066	532 333	7 904 853	360 737	8 923 989
Crédito com outras garantias	384 130	167 527	314 109	88 354	954 120
Crédito em locação financeira	4 107	98 568	203 955	3 633	310 263
Crédito titulado	212 826	103 757	65 784	33 950	416 317
Outros créditos	171 178	105 126	502 041	30 797	809 142
	<u>898 307</u>	<u>1 007 311</u>	<u>8 990 742</u>	<u>517 471</u>	<u>11 413 831</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	<b>Crédito a clientes</b>				
	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>A mais de 5 anos</u>	<u>Indeterminado</u>	<u>Total</u>
Crédito com garantias reais	131 505	546 766	7 784 182	465 252	8 927 705
Crédito com outras garantias	359 235	189 538	313 768	119 756	982 297
Crédito em locação financeira	4 199	101 116	214 642	4 235	324 192
Crédito titulado	242 957	95 907	67 037	33 950	439 851
Outros créditos	200 473	110 465	473 931	33 135	818 004
	<u>938 369</u>	<u>1 043 792</u>	<u>8 853 560</u>	<u>656 328</u>	<u>11 492 049</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 30 de junho de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Crédito em locação</b>			
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	47 640	157 396	110 663	315 699
Juros vincendos	(8 065)	(21 314)	(16 284)	(45 663)
Valores residuais	1 168	8 656	26 770	36 594
	<u>40 743</u>	<u>144 738</u>	<u>121 149</u>	<u>306 630</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>Crédito em locação</b>			
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	48 752	160 041	108 920	317 713
Juros vincendos	(8 868)	(23 318)	(18 285)	(50 471)
Valores residuais	1 161	9 673	41 881	52 715
	<u>41 045</u>	<u>146 396</u>	<u>132 516</u>	<u>319 957</u>

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2021</b>	<b>jun 2020</b>
Saldo inicial	759 445	762 877
Dotação do período líquida de reversões	56 512	107 820
Utilização de imparidade	(179 544)	(27 089)
Variação cambial	1 122	-
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	514	1 608
Saldo final	<u>638 049</u>	<u>845 216</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Crédito com garantias reais e locação	456 722	549 233
Crédito com outras garantias	124 247	150 229
Crédito sem garantias	57 080	59 983
	<u>638 049</u>	<u>759 445</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Crédito com garantias reais e locação	113 134	3 524
Crédito com outras garantias	35 016	17 373
Crédito sem garantias	31 394	6 192
	<u>179 544</u>	<u>27 089</u>

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 30 de junho de 2021, a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 709.993 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 796.329 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 307.914 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 365.517 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Empresas</b>		
Crédito não titulado		
Empréstimos	58 541	169 210
Créditos em conta corrente	6 419	9 669
Locação financeira	2 825	569
Outros créditos	2 375	938
<b>Particulares</b>		
Habitação	3 189	2 427
Consumo e outros créditos	10 130	1 034
	<u>83 479</u>	<u>183 847</u>

Em 30 de junho de 2021, nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 28.765 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 34,5% (31 de dezembro de 2020: 77.568 milhares de euros, taxa de imparidade de 42,2%).

#### Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 394.549 milhares de euros a 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 415.315 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,0% com pagamentos trimestrais.

## 22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	2 245	3 397
Obrigações	20 360	1 053
Unidades de participação	454	3 074
	<u>23 059</u>	<u>7 524</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	2 456	3 984
	<u>25 515</u>	<u>11 508</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	10 634	11 761
	<u>10 634</u>	<u>11 761</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, em 31 de junho de 2021 correspondem:

(milhares de euros)

	jun 2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	2 245	-	-	2 245
Obrigações	20 360	-	-	20 360
Unidades de participação	454	-	-	454
	<u>23 059</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23 059</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 704	752	2 456
	<u>23 059</u>	<u>1 704</u>	<u>752</u>	<u>25 515</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 823	8 811	10 634
	<u>-</u>	<u>1 823</u>	<u>8 811</u>	<u>10 634</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, em 31 de dezembro de 2020, correspondem:

(milhares de euros)

	dez 2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	3 397	-	-	3 397
Obrigações	1 053	-	-	1 053
Unidades de participação	3 074	-	-	3 074
	<u>7 524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7 524</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 147	1 837	3 984
	<u>7 524</u>	<u>2 147</u>	<u>1 837</u>	<u>11 508</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 996	9 765	11 761
	<u>-</u>	<u>1 996</u>	<u>9 765</u>	<u>11 761</u>

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas italianas, portuguesas, espanholas, alemãs e americanas ao valor nominal de 13.691 milhares de euros, em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: obrigações soberanas italianas ao valor nominal de 1.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 33.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2021 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	jun 2021								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	22 008	-	(88)	(88)	(88)	186	186	22 031	21 846
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 121	4	(48)	(44)	21	(62)	(70)	1 145	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 562 581	2 192	(10 253)	(8 061)	(133)	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Short</i> )	-	56 196	-	-	-	-	-	-	-	-
Swap Cambial ( <i>Long</i> )	-	56 079	14	(95)	(81)	(299)	-	-	-	-
Futuros ( <i>Short</i> )	-	14 742	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros ( <i>Long</i> )	-	21 881	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Short</i> )	-	7 761	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards ( <i>Long</i> )	-	7 766	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções ( <i>Short</i> )	-	80 842	246	(150)	96	98	-	-	-	-
Opções ( <i>Long</i> )	-	79 996	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>1 910 973</u>	<u>2 456</u>	<u>(10 634)</u>	<u>(8 178)</u>	<u>(401)</u>	<u>124</u>	<u>107</u>	<u>23 176</u>	<u>23 046</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020, e a comparação com os respectivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	9	(8)	3 106	2 960
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 174	4	(69)	(65)	(16)	8	(38)	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 644 869	3 753	(11 681)	(7 928)	(895)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	50 171	224	(6)	218	(85)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	50 390								
Futuros (Short)	-	1 776								
Futuros (Long)	-	355								
Forwards (Short)	-	29 064								
Forwards (Long)	-	28 889								
Opções (Short)	-	59 675	3	(5)	(2)	(12 387)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	64 433								
		<u>1 930 796</u>	<u>3 984</u>	<u>(11 761)</u>	<u>(7 777)</u>	<u>(13 574)</u>	<u>17</u>	<u>(46)</u>	<u>4 313</u>	<u>4 160</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

## 23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021	dez 2020
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	384 024	467 267
Unidades de titularização	87 818	98 920
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	1 984	3 425
	<u>473 826</u>	<u>569 612</u>

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 30 de junho de 2021 o montante de 27.581 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 30.038 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 53. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2021</b>			
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	384 024	384 024
Unidades de titularização	-	-	87 818	87 818
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	1 984	1 984
	-	-	<u>473 826</u>	<u>473 826</u>

(milhares de euros)

	<b>dez 2020</b>			
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	467 267	467 267
Unidades de titularização	-	-	98 920	98 920
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	3 425	3 425
	-	-	<u>569 612</u>	<u>569 612</u>

Em 30 de junho de 2021, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 384.024 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 467.267 milhares de euros), dos quais 343.186 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 425.383 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2021, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 47.383 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 56.961 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Saldo no início do período	566 187	641 572
Aquisições	582	211
Revalorizações	(9 020)	(25 561)
Alienações	(85 907)	(50 035)
Saldo no final do período	<u>471 842</u>	<u>566 187</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações no primeiro trimestre de 2021 e no exercício de 2020.

## 24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 30 de junho de 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	<b>jun 2021</b>				
	<b>Custo <sup>(1)</sup></b>	<b>Reserva de justo valor</b>		<b>Perdas por imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
		<b>Positiva</b>	<b>Negativa</b>		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	120 693	322	(243)	(274)	120 498
Estrangeiros	56 430	482	(285)	(109)	56 518
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	8 372	890	(566)	(1 313)	7 383
Estrangeiros	1 923	4	(17)	(12)	1 898
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 128	9 685	-	-	14 813
Estrangeiras	6 242	1 870	(8)	-	8 104
	<u>198 788</u>	<u>13 253</u>	<u>(1 119)</u>	<u>(1 708)</u>	<u>209 214</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	<b>dez 2020</b>				
	<b>Custo <sup>(1)</sup></b>	<b>Reserva de justo valor</b>		<b>Perdas por imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
		<b>Positiva</b>	<b>Negativa</b>		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	406	-	(58)	21 373
Estrangeiros	119 899	1 200	-	(300)	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 661	96	(633)	(707)	2 417
Estrangeiros	2 088	4	(25)	(13)	2 054
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	74 484	9 685	(1 750)	-	82 419
Estrangeiras	71 542	2 045	(37 329)	-	36 258
	<u>292 699</u>	<u>13 436</u>	<u>(39 737)</u>	<u>(1 078)</u>	<u>265 320</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021, o Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“OPA”) lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a “Oferte”), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a “Companhia”), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 27.980 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2021, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: valor da participação de 67.600 milhares de euros).

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	jun 2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	119 468	1 030	-	-	120 498
Estrangeiros	56 518	-	-	-	56 518
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	7 383	-	7 383
Estrangeiros	-	1 898	-	-	1 898
	<u>175 986</u>	<u>2 928</u>	<u>7 383</u>	<u>-</u>	<u>186 297</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	14 000	813	14 813
Estrangeiras	-	-	7 643	461	8 104
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 643</u>	<u>1 274</u>	<u>22 917</u>
	<u>175 986</u>	<u>2 928</u>	<u>29 026</u>	<u>1 274</u>	<u>209 214</u>

(milhares de euros)

	dez 2020				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 339	1 034	-	-	21 373
Estrangeiros	120 799	-	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	2 417	-	2 417
Estrangeiros	-	2 054	-	-	2 054
	<u>141 138</u>	<u>3 088</u>	<u>2 417</u>	<u>-</u>	<u>146 643</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	81 600	819	82 419
Estrangeiras	27 979	-	7 818	461	36 258
	<u>27 979</u>	<u>-</u>	<u>89 418</u>	<u>1 280</u>	<u>118 677</u>
	<u>169 117</u>	<u>3 088</u>	<u>91 835</u>	<u>1 280</u>	<u>265 320</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 2.903 milhares de euros em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: 9.184 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 11.871 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: montante positivo de 9.435 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Banco Montepio detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 30 de junho de 2021, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 1.313 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 708 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Saldo no início do período	91 835	95 581
Aquisições	5 289	-
Revalorizações	(105)	(2 671)
Alienações	(67 600)	-
Amortização ao valor nominal	(393)	(1 075)
Saldo no final do período	<u>29 026</u>	<u>91 835</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	1 078	5 279
Dotação do período líquida de reversões	1 174	3 512
Utilizações	(544)	(4 671)
Saldo em 30 de junho	<u>1 708</u>	<u>4 120</u>

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2021, a 147.878 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2020: 74.713 milhares de euros), conforme descrito na nota 32; e
- Em 30 de junho de 2021, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas ao valor nominal de 12.917 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 545.677 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas, dos países baixos, francesas e alemãs), conforme descrito na nota 33.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	10 726	10 550
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	-	143
	<u>10 726</u>	<u>10 693</u>
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	<u>347</u>	<u>397</u>
Valor líquido	<u>10 379</u>	<u>10 296</u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

**jun 2021**

	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 379	10 379

(milhares de euros)

**dez 2020**

	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 153	10 153
Derivados de cobertura de justo valor com risco de câmbio:				
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	27 830	27 830	143	143
	<u>777 830</u>	<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>10 296</u>

As operações de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2021 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

**jun 2021**

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
<i>Swap</i> de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 379	227	(5 060)	2 507
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	-	-	(143)	-	-
			<u>750 000</u>	<u>10 379</u>	<u>84</u>	<u>(5 060)</u>	<u>2 507</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2020 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

**dez 2020**

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
<i>Swap</i> de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 153	(448)	(7 567)	1 657
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	27 830	143	143	-	-
			<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>(305)</u>	<u>(7 567)</u>	<u>1 657</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

## 26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	671 237	1 360 498
Estrangeiros	2 096 243	948 159
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	1 551 769	1 677 982
	<u>4 319 249</u>	<u>3 986 639</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(5 010)	(4 690)
	<u>4 314 239</u>	<u>3 981 949</u>

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 46.

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 30 de junho de 2021, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	87 158	87 158
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 126	3 126
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	-	2 632	2 632
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,127%	1 398	1 398
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	340 636	340 636
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	30 154	30 154
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,052%	32 599	32 600
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,352%	13 583	13 585
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,702%	14 941	14 946
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	300 954	300 954
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	105 405	105 405
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,352%	14 865	14 867
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,702%	14 865	14 869
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	52 964	52 964
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	18 123	18 123
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	268 352	268 351
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	250 000	250 000
OT 1.000% 12APR2052	3 fevereiro 2021	12 abril 2052	1,000%	7 500	7 469
OT 0.475% 18OCT2030	27 março 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 935
OT 0.700% 15OCT2027	23 julho 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 068
OT 0.900% 12OCT2035	10 novembro 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 950
OT 3,875% 15-FEB-2030	11 novembro 2020	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	139 312
OT 2.250% 18APR2034	12 novembro 2020	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 578
OT 1.950% 15JUN2029	27 março 2020	15 junho 2029	1,950%	143 500	163 458
BONOS 1,950% 30JUL2030	9 abril 2021	30 julho 2030	1,950%	85 000	99 683
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 junho 2018	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 223
BONOS 5.350% 30JUL2033	12 novembro 2020	30 julho 2033	5,350%	65 000	81 929
BONOS 0,350% 30JUL2023	4 junho 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	166 079
BONOS 0.500% 30APR2030	30 março 2021	30 abril 2030	0,500%	105 000	107 909
BONOS 1,250% 31OCT2030	6 abril 2021	31 outubro 2030	1,250%	70 000	76 664
BONOS 0.000% 31MAY2024	24 março 2021	31 maio 2024	-	250 000	252 762
BONOS 0.100% 30APR2031	24 março 2021	30 abril 2031	0,100%	115 000	112 621
ADIF 1.875% 28JAN2025	30 março 2020	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 111
BTP 1.650% 01MAR2032	6 novembro 2020	1 março 2032	1,650%	34 000	37 145
BTP 1,250% 01-DEC-2026	10 novembro 2020	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	73 701
BTP 2,800% 01DEC2028	6 novembro 2020	1 dezembro 2028	2,800%	153 800	180 389
BTP 2,500% 15NOV2025	11 novembro 2020	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 365
BTP 1.350% 01APR2030	10 novembro 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 258
BTP 1.650% 01DEC2030	11 novembro 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	36 998
BTP 0.950% 15SEP2027	28 outubro 2020	15 setembro 2027	0,950%	105 000	109 054
BTP 0.500% 01FEB2026	12 novembro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 746
BTP 0.900% 01APR2031	9 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 558
BTP 0,250% 15MAR2028	7 abril 2021	15 março 2028	0,250%	35 000	34 719
BTP 0.000% 15APR2024	18 março 2021	15 abril 2024	-	495 000	496 787
				4 151 256	4 314 239

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2020, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	99 598	99 598
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 572	3 572
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 008	3 008
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,132%	1 598	1 598
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	357 937	357 937
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	31 686	31 686
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,057%	34 255	34 256
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,357%	14 273	14 275
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,707%	15 700	15 705
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	314 320	314 320
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	110 086	110 086
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,357%	15 525	15 528
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,707%	15 525	15 530
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	57 094	57 094
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	18 609	18 609
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	292 880	292 880
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	250 000	250 000
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	3,000%	26 242	26 247
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	-	16 051	16 055
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	188 000	211 802
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	124 318
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	220 012
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 714
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	166 120
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 060
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 639
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 885
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 712
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	143 261
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 219
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 727
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	-	25 000	24 927
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	-	45 000	44 871
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	-	104 000	103 842
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 366
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	20 000	23 665
BONOS 5.350% 30JUL2033	24 março 2015	30 julho 2033	5,350%	65 000	81 812
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 286
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	74 049
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	53 800	63 566
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 743
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 553
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	37 159
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	60 000	62 296
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 774
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 587
				3 793 959	3 981 949

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 30 de junho de 2021 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas com o valor nominal de 683.296 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 120.000 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 33.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2021, a 2.442.675 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.991.814 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*.

Em 30 de junho de 2021, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme nota 45.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	4 690	1 750
Dotação do período líquida de reversões	2 207	1 991
Utilização	(1 887)	-
Saldo em 30 de junho	<u>5 010</u>	<u>3 741</u>

## 27 Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	637	637
	<u>417 587</u>	<u>417 587</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(97 939)	(97 939)
	<u>319 648</u>	<u>319 648</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>		
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo verde em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, tendo, para tal, sido iniciados os respetivos procedimentos junto das autoridades cabo-verdianas,

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

*Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.*

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 97.939 milhares de euros relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivo, S.A. e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. (Banco Empresas Montepio) que considerou o plano de negócios do próximo triénio.

A informação relativa às empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
<b>30 de junho de 2021</b>				
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 55.

## 28 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Investimentos</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	175 872	206 236
Obras em imóveis arrendados	28 851	28 851
Equipamento		
Equipamento informático	94 930	94 614
Instalações interiores	33 800	33 452
Mobiliário e material	18 191	18 189
Equipamento de segurança	7 697	7 686
Máquinas e ferramentas	2 698	2 697
Equipamento de transporte	472	472
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	74
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	25 686	26 160
Viaturas	7 024	6 948
Outros ativos tangíveis	1 844	1 844
Ativos tangíveis em curso	783	750
	<u>400 777</u>	<u>430 844</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(7 723)	(16 716)
Relativas a períodos anteriores	(200 181)	(186 348)
	<u>(207 904)</u>	<u>(203 064)</u>
<b>Imparidade de Outros ativos tangíveis</b>	<u>(571)</u>	<u>(11 941)</u>
	<u>192 302</u>	<u>215 839</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

Os movimentos de imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	11 941	-
Dotação do período	3 826	-
Transferências	(15 196)	-
Saldo em 30 de junho	<u>571</u>	<u>-</u>

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 31.

## 29 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Investimentos</b>		
Software	156 692	150 662
Outros ativos intangíveis	2 049	2 049
Ativos intangíveis em curso	2 758	2 761
	<u>161 499</u>	<u>155 472</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(8 545)	(15 157)
Relativas a períodos anteriores	(122 369)	(107 211)
	<u>(130 914)</u>	<u>(122 368)</u>
	<u>30 585</u>	<u>33 104</u>

## 30 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>		<u>Líquido</u>	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 625	44 095	-	-	42 625	44 095
Benefícios pós-emprego e longo prazo	26 235	22 815	-	-	26 235	22 815
	<u>68 860</u>	<u>66 910</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>68 860</u>	<u>66 910</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	23 311	22 110	(9 439)	(9 652)	13 872	12 458
Outros ativos tangíveis	-	-	(7)	(7)	(7)	(7)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	140 501	166 835	-	-	140 501	166 835
Outros riscos e encargos	6 701	9 292	-	-	6 701	9 292
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	2 973	3 653	-	-	2 973	3 653
Imparidade em ativos financeiros	2 083	1 788	-	-	2 083	1 788
Benefícios pós-emprego e longo prazo	47 174	48 545	-	-	47 174	48 545
Outros	130	130	-	-	130	130
Prejuízos fiscais reportáveis	225 032	200 760	-	-	225 032	200 760
	<u>447 905</u>	<u>453 113</u>	<u>(9 446)</u>	<u>(9 659)</u>	<u>438 459</u>	<u>443 454</u>
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>516 765</u>	<u>520 023</u>	<u>(9 446)</u>	<u>(9 659)</u>	<u>507 319</u>	<u>510 364</u>

### Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativos que lhe estejam associados. Nos termos da

Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do Regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e da aplicação do referido Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (“REAIID”), no primeiro semestre de 2021 deu-se lugar à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 43).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014 de 26 de agosto, no exercício de 2021 o Banco Montepio procedeu assim à constituição de uma reserva especial no montante de 5.017 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.561 milhares de euros, o qual faz parte integrante, em 30 de junho de 2021, do total de ativos por impostos acima apresentados Estes montantes estimados

poderão sofrer alterações em função da certificação dos auditores (que deverá ocorrer durante o exercício de 2021) e da própria Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 8.192 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 8.605 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remensurações reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2021, o montante de 2.436 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.554 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística relacionada com o reconhecimento dos remensurações no Fundo de Pensões efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2021, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 31.479 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 31.479 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco Montepio considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

#### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a

elaboração do exercício orçamental e que considera as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova origemação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

<u>Ano de caducidade</u>	<u>(milhares de euros)</u>	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
2026	13 650	13 106
2029	44 439	44 439
2030	128 830	128 830
2032	16 419	14 385
2033	21 694	-
	<u>225 032</u>	<u>200 760</u>

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 teve as seguintes origens:

	<u>(milhares de euros)</u>			
	<u>jun 2021</u>		<u>dez 2020</u>	
	<u>Reconhecido em resultados</u>	<u>Reconhecido em reservas e resultados transitados</u>	<u>Reconhecido em resultados</u>	<u>Reconhecido em reservas e resultados transitados</u>
Instrumentos financeiros	1 182	230	(949)	6 868
Imparidade / Provisões	(30 779)	-	(1 582)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	2 461	(413)	5 763	8 875
Prejuízos fiscais reportáveis	24 272	-	29 094	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	<u>(2 864)</u>	<u>(183)</u>	<u>32 326</u>	<u>15 743</u>
Impostos correntes	1 167	-	1 939	-
	<u>(1 697)</u>	<u>(183)</u>	<u>34 265</u>	<u>15 743</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2021		jun 2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(34 411)		(87 616)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	7 226	(21,0)	18 399
Mais e menos valias fiscais	-	-	0,2	(156)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	5,8	(2 003)	2,1	(1 865)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(4,4)	1 525	(0,2)	196
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	6,2	(2 121)	1,5	(1 339)
Tributações autónomas	-	-	0,6	(488)
Correções relativas a exercícios anteriores	(6,1)	2 113	(2,7)	2 346
Efeito das diferenças de taxa de imposto	27,2	(9 350)	(5,8)	5 045
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	(7,5)	2 578	-	-
Outros	4,8	(1 665)	0,6	(483)
Imposto do exercício	4,9	(1 697)	(24,7)	21 655

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2018, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2019.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 3.015 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.313 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, dos quais, 105 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 105 milhares de euros) respeitam a pagamentos por conta, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta.

## 31 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	632 270	649 807
Benefícios pós-emprego	42 775	-
Suprimentos - Montepio Holding	128 610	127 708
Outros devedores	33 405	35 109
Contas diversas	15 429	7 320
Depósitos de preço	11 433	11 740
Bonificações a receber do Estado Português	9 111	8 054
Despesas com custo diferido	2 590	3 179
Outros valores a receber	2 198	3 289
	<b>877 821</b>	<b>846 206</b>
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(138 560)	(126 342)
Imparidade para outros ativos	(23 333)	(25 840)
	<b>715 928</b>	<b>694 024</b>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	632 270	649 807
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(138 560)	(126 342)
	<b>493 710</b>	<b>523 465</b>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.339 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.289 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2021 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 32.864 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 28.659 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Saldo no início do período	649 807	687 852
Aquisições	10 968	24 452
Alienações	(52 465)	(63 039)
Outros movimentos	(3 976)	542
Transferência	27 936	-
Saldo no fim do período	<u>632 270</u>	<u>649 807</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	126 342	124 184
Dotação do período	6 608	3 232
Reversão do período	-	(589)
Utilização	(9 586)	(2 406)
Transferências	15 196	-
Saldo em 30 de junho	<u>138 560</u>	<u>124 421</u>

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 28.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no primeiro semestre de 2021, ganhos no montante de 4.852 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13.758 milhares de euros), incluído na rubrica Alienação de outros ativos na nota 9.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	18 495	20 199
	<u>33 405</u>	<u>35 109</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

Adicionalmente, o valor relevado em Outros, em 30 de junho de 2021, incluído na rubrica Outros devedores, considera ainda os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2021.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 001	2 486
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	7 069	5 533
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	41	35
	<u>9 111</u>	<u>8 054</u>

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apuradas de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	25 840	26 597
Dotação do período	382	3 202
Reversão do período	(2 612)	(71)
Utilização	(277)	(1 085)
Saldo em 30 de junho	<u>23 333</u>	<u>28 643</u>

Em 30 de junho de 2021, a imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos de preço (4.950 milhares de euros), de Comissões de garantias

(433 milhares de euros), de Operações *factoring* (498 milhares de euros) e de Outros devedores (2.542 milhares de euros).

## 32 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Em 30 de junho de 2021 estes recursos são compostos por quatro operações com maturidades em março de 2023, no montante de 283.787 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 896.924 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 189.583 milhares de euros e em março de 2024, no montante de 1.499.153 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

## 33 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021			dez 2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	61 373	-	61 373	55 350	-	55 350
Depósitos a prazo	-	9 208	9 208	-	9 207	9 207
	61 373	9 208	70 581	55 350	9 207	64 557
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	650 228	650 228	-	650 819	650 819
Depósitos à ordem	54 537	-	54 537	55 973	-	55 973
Depósitos a prazo	-	112 367	112 367	-	116 487	116 487
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	109 712	109 712
Outros recursos	7 331	-	7 331	9 280	-	9 280
	61 868	762 595	824 463	65 253	877 018	942 271
	123 241	771 803	895 044	120 603	886 225	1 006 828

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 709.904 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 666.677 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, dos países baixos, italianas, francesas e alemãs), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 22, 24 e 26 respetivamente.

## 34 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	jun 2021			dez 2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 806 506	68	5 806 574	5 233 897	48	5 233 945
Depósitos a prazo	-	6 468 652	6 468 652	-	6 869 635	6 869 635
Depósitos de poupança	-	131 977	131 977	-	127 809	127 809
Outros recursos	217 524	-	217 524	318 034	-	318 034
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	185	-	185	-	-	-
	<u>6 024 215</u>	<u>6 600 697</u>	<u>12 624 912</u>	<u>5 551 931</u>	<u>6 997 492</u>	<u>12 549 423</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

Em 30 de junho de 2021 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,09% (31 de dezembro de 2020: 0,15%).

## 35 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Obrigações de caixa	-	3 123
Obrigações hipotecárias	1 220 025	1 218 375
	<u>1 220 025</u>	<u>1 221 498</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões de obrigações de caixa no montante de 3.123 milhares de euros reconhecido ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2021 um ganho no montante de 39 milhares de euros (30 de junho de 2020: um ganho no montante de 100 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020.

As características das emissões vivas, a 30 de junho de 2021, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbors)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 114	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 069	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 078	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	758 974	758 974	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 051	461 051	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	<b>2 300 000</b>	<b>2 270 286</b>	<b>1 220 025</b>					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2020 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbors)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 123	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 074	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 085	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	757 933	757 933	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 442	460 442	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	<b>2 300 000</b>	<b>2 268 657</b>	<b>1 218 375</b>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2021 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 2.748.013 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.739.544 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido para o período findo em 30 de junho de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 30 de junho
Obrigações de caixa	3 123	-	(2 960)	-	(163)	-
Obrigações hipotecárias	1 218 375	-	-	-	1 650	1 220 025
	1 221 498	-	(2 960)	-	1 487	1 220 025

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	7 357	-	(4 000)	-	(234)	3 123
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	-	(37 100)	(429)	1 218 375
	1 263 261	-	(4 000)	(37 100)	(663)	1 221 498

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 250 000
			Correções de valor por operações de cobertura	5 060
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	2 065
				1 220 025

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max{5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)};7.º cupão Max{6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)}; 8.º cupão Max{6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)})	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max{5,95%;Min(IPC+2%;8,15%)})	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 252 960
			Correções de valor por operações de cobertura	7 586
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 948)
				1 221 498

## 36 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 50, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, e procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Pelican Mortgages No 3	127 046	144 119
Pelican Mortgages No 4	427 859	449 981
Aqua Mortgages No 1	71 092	75 354
Pelican Mortgages No 5	432 146	451 081
Pelican Mortgages No 6	535 742	559 462
Pelican Finance No 1	-	41 700
	1 593 885	1 721 697

## 37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Provisões para garantias e compromissos assumidos	13 853	16 594
Provisões para outros riscos e encargos	10 653	16 406
	24 506	33 000

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo

revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Essa rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Imposto selo, IVA e IMI), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no primeiro semestre de 2021 e 2020 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo inicial	16 594	15 456
Dotação do período	10 924	19 947
Reversão do período	(13 665)	(17 031)
Saldo final	<u>13 853</u>	<u>18 372</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>jun 2020</u>
Saldo inicial	16 406	14 812
Dotação do período	616	147
Reversão do período	(5 260)	(729)
Utilizações	(1 109)	-
Saldo final	<u>10 653</u>	<u>14 230</u>

## 38 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)						
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	jun 2021	dez 2020
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 532	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 323	6 323
					<u>211 159</u>	<u>216 896</u>

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2021			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 30 de junho
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	1 983	52 027
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	(5 292)	102 532
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	(2 428)	50 277
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	-	6 323
	<u>216 896</u>	<u>-</u>	<u>(5 737)</u>	<u>211 159</u>

	dez 2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	21	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	2 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	<u>157 847</u>	<u>50 000</u>	<u>9 049</u>	<u>216 896</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

No exercício de 2020, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da “Finibanco Valor Invest 2010” foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 41. As principais características desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	133 373	84 799
Contas diversas	26 754	28 233
Passivos de locação	14 063	18 296
Benefícios pós-emprego	-	9 875
Encargos com pessoal a pagar	24 479	37 558
Valores a pagar	21 788	10 647
Fornecedores	2 601	6 939
Setor Público Administrativo	9 839	9 553
Receitas antecipadas	301	335
	<b>233 198</b>	<b>206 235</b>

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Até 1 ano	438	-
1 ano até 5 anos	12 646	16 623
Mais de 5 anos	979	1 673
	<b>14 063</b>	<b>18 296</b>

A 30 de junho de 2021, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 17.423 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 18.416 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2021 esta rubrica inclui também o montante de 2.383 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.251 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 47, e o valor de 888 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 13.331 milhares de euros) do programa de ajustamento.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, à especialização de Gastos gerais administrativos.

## 40 Capital social

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

	jun 2021		dez 2020	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

## 41 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados (“Finibanco Valor Invest 2010” - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na assembleia de obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020 e ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

## 42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 43.

## 43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12 134	(26 301)
Crédito a clientes	-	103
Risco de crédito próprio	-	19
Cobertura de reserva cambial	-	1 243
	<u>12 134</u>	<u>(24 936)</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 701)	(3 900)
Crédito a clientes	-	(31)
	<u>(3 701)</u>	<u>(3 931)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>8 433</u>	<u>(28 867)</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva legal	193 266	193 266
Regime especial aplicável aos ativos por imposto diferido	5 017	-
Benefícios pós-emprego	(230 607)	(291 131)
Outros reservas e resultados transitados	(928 680)	(807 267)
Resultados realizados em instrumentos de capital	(35 294)	4 018
	<u>(996 298)</u>	<u>(901 114)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e regista também o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o primeiro semestre de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	Saldo em 30 de junho
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	406	(85)	(26)	-	(216)	79
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(138)	(270)	(786)	191	197
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(537)	58	1 430	(21)	(606)	324
Estrangeiros	(21)	6	-	1	1	(13)
	<u>1 048</u>	<u>(159)</u>	<u>1 134</u>	<u>(806)</u>	<u>(630)</u>	<u>587</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	7 935	-	-	1 750	-	9 685
Estrangeiras	(35 284)	(175)	-	37 321	-	1 862
	<u>(27 349)</u>	<u>(175)</u>	<u>-</u>	<u>39 071</u>	<u>-</u>	<u>11 547</u>
	<u>(26 301)</u>	<u>(334)</u>	<u>1 134</u>	<u>38 265</u>	<u>(630)</u>	<u>12 134</u>

O montante de 39.071 milhares de euros refere-se às alienações da Monteiro Aranha, S.A. e da Almina Holding, S.A., conforme descrito na nota 24.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	Saldo em 31 de dezembro
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	14 344	-	464	(15 678)	1 276	406
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 739	-	1 499	(9 346)	3 308	1 200
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 793)	1 594	-	202	(540)	(537)
Estrangeiros	1 550	2	-	(1 730)	157	(21)
	<u>19 840</u>	<u>1 596</u>	<u>1 963</u>	<u>(26 552)</u>	<u>4 201</u>	<u>1 048</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	7 735	200	-	-	-	7 935
Estrangeiras	(17 345)	(17 939)	-	-	-	(35 284)
	<u>(9 610)</u>	<u>(17 739)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(27 349)</u>
	<u>10 230</u>	<u>(16 143)</u>	<u>1 963</u>	<u>(26 552)</u>	<u>4 201</u>	<u>(26 301)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2021	dez 2020
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	198 788	292 699
Imparidade acumulada reconhecida	(1 708)	(1 078)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	197 080	291 621
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	209 214	265 320
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>12 134</u>	<u>(26 301)</u>

## 44 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 29 de junho de 2021 aprovou o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no montante de negativo de 116 621 milhares de euros, para resultados transitados.

## 45 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Garantias e avales prestados	473 850	474 469
Compromissos perante terceiros	1 795 330	1 878 882
Custódia e guarda de valores	30 933 502	7 639 492
	<u>33 202 682</u>	<u>9 992 843</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	442 790	463 458
Créditos documentários	31 060	11 011
	<u>473 850</u>	<u>474 469</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	947 043	1 058 335
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	917	1 209
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	23 957
Subscrição de títulos	2 277	2 552
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	822 325	792 829
	<u>1 795 330</u>	<u>1 878 882</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da

mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro 2024 e OT fevereiro 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 24.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 23.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 26.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
  - c) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
    - iii. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário

interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

- iv. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
  - c) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
    - iv. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
    - v. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
    - vi. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.);
    - vii. instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

### ***Instrumentos financeiros derivados***

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- iii. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- iv. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,26 por cento para as operações vivas em 30 de junho de 2021 (31 de dezembro de 2020: negativa em 0,33 por cento).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2021 a taxa média de desconto foi negativa em 0,38% (31 de dezembro de 2020: negativa em 0,21%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 30 de junho de 2021 a taxa média de desconto foi de 2,078% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2020: 2,06%), de 6,77% para o crédito individual (31 de dezembro de 2020: 6,59%) e de 3,15% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2020: 2,89%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2021 foi negativa de 0,03% (31 de dezembro de 2020: 0,05%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na

utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Derivados <sup>1</sup>	<i>Swaps</i>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo <i>Black-Scholes</i>	Volatilidades implícitas
	Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação			Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup>
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis <sup>3</sup>
	Empréstimos e valores a cobrar		<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> <sup>1</sup>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos		<i>Spreads</i>

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

### **Movimentos de CVA e DVA**

	(milhares de euros)			
	jun 2021		dez 2020	
	CVA	DVA	CVA	DVA
<b>Ajustamento</b>	<b>295</b>	<b>394</b>	<b>393</b>	<b>394</b>
Do qual: Vencimento de derivados	-	(82)	1	-

### **Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### ***Empresas de avaliação externas***

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### *Método comparativo de mercado*

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### *Método do rendimento*

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio de que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva

capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### *Método do custo*

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-Americano</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	-0,545000	0,145000	0,090000	-0,750000	-0,005000
7 dias	-0,575000	0,091250	0,090000	-0,725000	-0,104830
1 mês	-0,569000	0,150000	0,090000	-0,700000	-0,230000
2 meses	-0,555714	0,160000	0,110000	-0,750000	-0,230000
3 meses	-0,542000	0,170000	0,145000	-0,750000	-0,220000
6 meses	-0,515000	0,200000	0,195000	-0,730000	-0,210000
9 meses	-0,499000	0,230000	0,195000	-0,730000	-0,220000
1 ano	-0,483000	0,260000	0,245000	-0,660000	-0,220000
2 anos	-0,455000	0,333000	0,376000	-0,632500	-0,062500
3 anos	-0,397000	0,574000	0,520000	-0,560000	-0,055000
5 anos	-0,255000	0,971000	0,714000	-0,375000	-0,038800
7 anos	-0,110100	1,233000	0,837000	-0,190000	-0,010000
10 anos	0,099400	1,465000	0,968000	0,045000	0,055000
15 anos	0,358000	1,671000	1,072000	0,222500	0,178800
20 anos	0,473000	1,695000	1,072000	0,222500	0,178800
30 anos	0,475000	1,731000	1,072000	0,222500	0,178800

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-Americano</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	-0,495000	0,165000	0,090000	-0,725000	-0,150000
7 dias	-0,578000	0,098000	0,090000	-0,595000	-0,330000
1 mês	-0,554000	0,170000	0,090000	-0,600000	-0,330000
2 meses	-0,549800	0,180000	0,090000	-0,745000	-0,310000
3 meses	-0,545000	0,190000	0,090000	-0,600000	-0,280000
6 meses	-0,526000	0,220000	0,145000	-0,690000	-0,270000
9 meses	-0,512500	0,250000	0,195000	-0,630000	-0,210000
1 ano	-0,499000	0,280000	0,195000	-0,640000	-0,260000
2 anos	-0,524000	0,349698	0,194905	-0,712500	-0,260163
3 anos	-0,508000	0,419396	0,194905	-0,675000	-0,260163
5 anos	-0,457500	0,558983	0,194905	-0,561000	-0,260163
7 anos	-0,384500	0,698378	0,194905	-0,441000	-0,260163
10 anos	-0,265000	0,907854	0,194905	-0,287500	-0,260163
15 anos	-0,072000	1,145451	0,194905	-0,112500	-0,260163
20 anos	0,009000	1,309000	0,194905	-0,112500	-0,260163
30 anos	-0,025000	1,398350	0,194905	-0,112500	-0,260163

#### *Câmbios e volatilidades cambiais*

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

<b>Cambial</b>	<b>Volatilidade (%)</b>						
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>	<b>1 mês</b>	<b>3 meses</b>	<b>6 meses</b>	<b>9 meses</b>	<b>1 ano</b>
EUR/USD	1,1884	1,2271	5,725	5,758	5,800	5,800	6,175
EUR/GBP	0,85805	0,89903	4,925	5,185	5,465	5,695	6,080
EUR/CHF	1,0980	1,0802	3,813	4,225	4,525	4,700	5,085
EUR/JPY	131,43	126,49	5,675	5,925	6,180	6,400	7,025
EUR/AOA	774,3187	797,1291	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 533 643	2 533 643	2 533 643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	71 794	71 794	71 794
Aplicações em instituições de crédito	-	-	885 758	885 758	891 133
Crédito a clientes	1 145	-	10 774 637	10 775 782	10 769 427
Ativos financeiros detidos para negociação	25 515	-	-	25 515	25 515
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	473 826	-	-	473 826	473 826
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	209 214	-	209 214	209 214
Derivados de cobertura	10 726	-	-	10 726	10 726
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 314 239	4 314 239	4 317 799
	<u>511 212</u>	<u>209 214</u>	<u>18 580 071</u>	<u>19 300 497</u>	<u>19 303 077</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 869 447	2 869 447	2 869 447
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	895 044	895 044	886 347
Recursos de clientes	22 031	-	12 602 881	12 624 912	12 635 606
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 220 025	1 220 025	1 224 467
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 593 885	1 593 885	1 592 742
Passivos financeiros detidos para negociação	10 634	-	-	10 634	10 634
Derivados de cobertura	347	-	-	347	347
Outros passivos subordinados	-	-	211 159	211 159	196 036
	<u>33 012</u>	<u>-</u>	<u>19 392 441</u>	<u>19 425 453</u>	<u>19 415 626</u>

(milhares de euros)

	dez 2020				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 446 314	1 446 314	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53 498	53 498	53 498
Aplicações em instituições de crédito	-	-	858 704	858 704	864 077
Crédito a clientes	1 207	-	10 731 397	10 732 604	10 652 227
Ativos financeiros detidos para negociação	11 508	-	-	11 508	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	569 612	-	-	569 612	568 383
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	265 320	-	265 320	265 320
Derivados de cobertura	10 693	-	-	10 693	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 981 949	3 981 949	4 034 119
	<u>593 020</u>	<u>265 320</u>	<u>17 071 862</u>	<u>17 930 202</u>	<u>17 906 139</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 372 546	1 372 546	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 006 828	1 006 828	1 002 430
Recursos de clientes	-	-	12 549 423	12 549 423	12 558 283
Responsabilidades representadas por títulos	3 106	-	1 218 392	1 221 498	1 226 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 721 697	1 721 697	1 720 394
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	-	11 761	11 761
Derivados de cobertura	397	-	-	397	397
Outros passivos subordinados	-	-	216 896	216 896	200 803
	<u>15 264</u>	<u>-</u>	<u>18 085 782</u>	<u>18 101 046</u>	<u>18 092 713</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2021:

(milhares de euros)

	jun 2021				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 533 643	-	-	-	2 533 643
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 794	-	-	-	71 794
Aplicações em instituições de crédito	-	-	891 133	-	891 133
Crédito a clientes	-	1 145	10 768 282	-	10 769 427
Ativos financeiros detidos para negociação	23 059	1 704	752	-	25 515
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	473 826	-	473 826
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	175 986	2 928	29 026	1 274	209 214
Derivados de cobertura	-	10 726	-	-	10 726
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 317 799	-	-	-	4 317 799
	<u>7 122 281</u>	<u>16 503</u>	<u>12 163 019</u>	<u>1 274</u>	<u>19 303 077</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 869 447	-	-	-	2 869 447
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	886 347	-	886 347
Recursos de clientes	-	22 031	12 613 575	-	12 635 606
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 224 467	-	1 224 467
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 592 742	-	1 592 742
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1 823	8 811	-	10 634
Derivados de cobertura	-	347	-	-	347
Outros passivos subordinados	-	-	196 036	-	196 036
	<u>2 869 447</u>	<u>24 201</u>	<u>16 521 978</u>	<u>-</u>	<u>19 415 626</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	dez 2020				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 446 314	-	-	-	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 498	-	-	-	53 498
Aplicações em instituições de crédito	-	-	864 077	-	864 077
Crédito a clientes	-	1 207	10 651 020	-	10 652 227
Ativos financeiros detidos para negociação	7 524	3 984	-	-	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	568 383	-	568 383
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	169 117	3 088	91 835	1 280	265 320
Derivados de cobertura	-	10 693	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 034 119	-	-	-	4 034 119
	<u>5 710 572</u>	<u>18 972</u>	<u>12 175 315</u>	<u>1 280</u>	<u>17 906 139</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 002 430	-	1 002 430
Recursos de clientes	-	-	12 558 283	-	12 558 283
Responsabilidades representadas por títulos	-	3 106	1 222 993	-	1 226 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 720 394	-	1 720 394
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 761	-	-	11 761
Derivados de cobertura	-	397	-	-	397
Outros passivos subordinados	-	-	200 803	-	200 803
	<u>1 372 546</u>	<u>15 264</u>	<u>16 704 903</u>	<u>-</u>	<u>18 092 713</u>

## 47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será reduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	<b>Pressupostos</b>	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	1,50%	1,15%
Taxa de desconto	1,50%	1,15%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2021, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 18 anos (31 de dezembro de 2020: 19,0 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	jun 2021	dez 2020
Ativos	2 947	2 999
Reformados e sobreviventes	1 512	1 469
	4 459	4 468

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
<b>Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço</b>		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(385 771)	(400 792)
Ativos	(364 900)	(389 474)
	(750 671)	(790 266)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(26 537)	(26 933)
Ativos	(38 681)	(42 235)
	(65 218)	(69 168)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(2 155)	(1 752)
Ativos	(1 563)	(2 235)
	(3 718)	(3 987)
Total das responsabilidades	(819 607)	(863 421)
Coberturas		
Valor do Fundo	861 189	853 546
Ativos líquidos em Balanço	41 582	(9 875)
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	230 667	291 131

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				(milhares de euros)			
	jun 2021				dez 2020			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do período</b>	790 266	69 168	3 987	863 421	771 532	65 335	3 694	840 561
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	1 660	847	37	2 544	4 902	1 778	79	6 759
Custo dos juros	4 544	398	23	4 965	11 573	980	55	12 608
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	7 339	-	-	7 339	14 180	-	-	14 180
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 43)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	(45 489)	(4 685)	(323)	(50 497)	1 983	2 270	200	4 453
Não decorrentes de alteração de pressupostos	4 350	(510)	(6)	3 834	6 656	(1 196)	(41)	5 419
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(12 222)	-	-	(12 222)	(20 527)	-	-	(20 527)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(985)	-	-	(985)	(2 395)	-	-	(2 395)
Contribuição de participantes	1 208	-	-	1 208	2 362	-	-	2 362
Outros	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>Responsabilidades no final do período</b>	<b>750 671</b>	<b>65 218</b>	<b>3 718</b>	<b>819 607</b>	<b>790 266</b>	<b>69 168</b>	<b>3 987</b>	<b>863 421</b>

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Valor do Fundo no início do período	853 546	826 051
Reconhecido em resultados (nota 11)		
Quota parte do juro líquido	4 856	12 062
Reconhecido em capitais próprios (nota 43)		
Desvios financeiros	13 801	9 598
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	-	24 000
Contribuições dos participantes	1 208	2 362
Pensões pagas pelo Fundo	(12 222)	(20 527)
Valor do Fundo no fim do período	<b>861 189</b>	<b>853 546</b>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 30 de junho de 2021, o Banco Montepio participa em 98,7% (31 de dezembro de 2020: 98,7%) no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021				dez 2020			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável								
Ações	49 678	6%	49 678	-	47 743	6%	47 743	-
Fundos de investimento de ações	130 127	15%	-	130 127	128 906	15%	-	128 906
Obrigações	583 193	68%	480 275	102 918	584 665	68%	514 929	69 736
Imóveis	5 451	1%	-	5 451	5 554	1%	-	5 554
Fundos de investimento imobiliário	42 696	5%	-	42 696	34 358	4%	-	34 358
Fundos de capital de risco	4 772	1%	-	4 772	6 250	1%	-	6 250
Aplicações em bancos e outras	45 272	5%	-	45 272	46 070	5%	-	46 070
	<b>861 189</b>	<b>100%</b>	<b>529 953</b>	<b>331 236</b>	<b>853 546</b>	<b>100%</b>	<b>562 672</b>	<b>290 874</b>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	jun 2021	dez 2020
Aplicações em bancos e outras	36 649	46 070
Imóveis	5 451	5 554
Obrigações	2 100	2 109
	<b>44 200</b>	<b>53 733</b>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021	dez 2020
Remensurações no início do período	291 131	290 857
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no período		
Alteração da taxa de desconto	(50 497)	54 437
Atualização da taxa de crescimento dos salários	-	(21 970)
Atualização da taxa de crescimento das pensões	-	(28 014)
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(13 801)	(9 598)
Outros desvios	3 834	5 419
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	230 667	291 131

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021	jun 2020
Custo do serviço corrente	2 544	3 374
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	109	109
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	7 339	50
Custos do período	<b>9 992</b>	<b>3 533</b>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 como segue:

	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
No início do período	(9 875)	(14 510)
Contribuições do Banco Montepio	-	24 000
Custo do serviço corrente	(2 544)	(6 759)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(109)	(546)
Ganhos / (Perdas) atuariais	46 663	(9 872)
Ganhos / (Perdas) financeiras	13 801	9 598
Pensões pagas pelo Banco Montepio	985	2 395
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(7 339)	(14 180)
Outros	-	(1)
No final do período	<u>41 582</u>	<u>(9 875)</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	<b>jun 2021</b>		<b>dez 2020</b>	
	<b>Responsabilidades</b>		<b>Responsabilidades</b>	
	<b>Incremento</b>	<b>Decréscimo</b>	<b>Incremento</b>	<b>Decréscimo</b>
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 092)	36 358	(36 385)	38 880
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	25 682	(23 346)	28 180	(25 738)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	30 881	(29 420)	34 557	(32 928)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 871	(3 871)	3 666	(3 666)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 298)	25 280	(27 015)	27 074

Em 30 de junho de 2021 o custo associado ao prémio de final de carreira ascendeu a 2.383 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.251 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 39.

## 48 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro 2020, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Fundos de investimento mobiliário	157 911	158 724
Fundos de investimento imobiliário	600 301	594 370
Fundos de pensões	275 296	265 616
Bancasseguros	898	955
	<u>1 034 406</u>	<u>1 019 665</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 49 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 55, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2021, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

**Acionista maioritário**

Montepio Geral Associação Mutualista

**Conselho de Administração**

*Presidente do Conselho de Administração*

Carlos Manuel Tavares da Silva

*Vogais não executivos*

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Pedro Jorge Gouveia Alves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vítor Manuel do Carmo Martins

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Manuel Moreira Leitão

*Vogais executivos*

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Jorge Paulo Almeida e Silva Baião <sup>(1)</sup>

José Carlos Sequeira Mateus

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais*

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Vítor Manuel do Carmo Martins

**Conselho de Administração de Outras****Partes Relacionadas**

Amândio Manuel Carrilho Coelho

António Manuel de Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Carlos Vicente Morais Beato

Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Ferreira Santo

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque <sup>(2)</sup>

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

Joaquim Mariano Gargana Cabaço

Jorge Manuel Santos Oliveira

José António Truta Pinto Rabaça

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Carlos Costa da Silva

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte

Maria Alice Silva de Medeiros Lima Pinto

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

**Conselho de Administração de Outras****Partes Relacionadas (cont.)**

Maria Rosa Almas Rodrigues

Nuno Augusto Pereira Coelho

Nuno Henrique Serra Mendes

Nuno Manuel Marques da Silva

Nuno Ribeiro Quesada Van Zeller

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Miguel Moura Libano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

**Outro Pessoal chave de Gestão**

Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Nascimento Sá Couto Júdice Pargana

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

Ana Paula Maia Fernandes

António Carlos Santos Azevedo Miranda Machado

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António Miguel Coelho Oliveira

Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes

Armando José Lemos Cardoso

Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres Magalhães

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Daniel Maximino Caçador

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Filipa Castro Costa

Helder Ferreira Reis

Helena Maria Silva Valente

Hélio Miguel Gomes Marques

Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan

Jaqueline Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

José Luís Dias Jesus

José Miguel Carneiro Mello

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno José Ladeiras Cavilhas

Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Miguel Soares Vieira

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Ricardo Daniel Domingos Chorão

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira

Sanguini Shirish

Susana Cristina Costa Pinheiro

Tânia Carina Cardoso Madeira

Tiago Luís Marques Coelho Martins

Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito

Vasco Francisco Coelho Almeida

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

<sup>(1)</sup> O Dr. Jorge Paulo Almeida e Silva Baião foi designado por cooptação em 18 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.

<sup>(2)</sup> O Dr. João Filipe Milhinhos Roque renunciou ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Finbanco Angola, com efeito a partir de 31 de julho de 2021.

**Outras partes relacionadas**

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.  
 Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
 Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.  
 Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto  
 CESource, A.C.E.  
 Clínica CUF Belém, S.A.  
 Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.  
 Finibanco Angola, S.A.  
 Fundação Montepio Geral  
 Fundo de Pensões - Montepio Geral  
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
 HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
 In Posterum, A.C.E.  
 Leacock - Prestação de Serviços, Lda.  
 Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.  
 Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
 Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.  
 Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional  
 Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional  
 Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
 Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.  
 Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
 Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.  
 Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.  
 Montepio Investimento, S.A.  
 Montepio Residências para Estudantes, S.A.  
 Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.  
 Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
 Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.  
 NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.  
 Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
 Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.  
 SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.  
 SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.  
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.  
 Ssaginctive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.

**Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.**

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)	Grupo Gema
Banco Terra. S.A.	Himoinsa Angola
Bifashion	Iberpartners Cafés
Chamavo e Companhia	Jameg Lda.
Cominder Comércio e Indústria	Medabil Angola
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços	Novacal
Fundação Mucusso	Porto Seco da Mulemba
Gelcon Holding Company	Shafaris
Geminas	Vauco Automóveis e Equipamentos
Gesimet Indústria Siderúrgica de Angola S.A.	

À data de 30 de junho de 2021 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos

financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021									
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>										
Conselho de Administração	-	-	614	-	-	-	-	-	-	614
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 742	1	-	-	-	-	-	2 741
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 586	1	-	-	-	-	-	3 585
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	-	55	-	-	55
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	5 098	380	-	-	22	6 931	-	11 671
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	26	-	-	26
Finibanco Angola, S.A.	21 727	-	-	-	-	-	42	-	-	42
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	-	-	-	-	93	38 970	3	60 787
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-	13	-	-	14
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-	100	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 664	42	-	-	-	-	-	1 622
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	1 972	646	221	46	-	1 593
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	470 702	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	4	5	-	-	1 808	120	1	1 926
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	5	-	-	6
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	1 168	-	-	1 168
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	128 710	-	-	128 710
Montepio Investimento, S.A.	-	262 000	-	-	-	-	815	238 181	2	500 994
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	47	-	-	47
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	732	41	-	-	-	1 543	3	2 231
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	4	146
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 644	42	-	-	38	500	16	2 124
	21 727	732 702	16 086	513	2 388	646	133 214	336 441	29	1 241 370

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	dez 2020									
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>										
Conselho de Administração	-	-	622	-	-	-	-	-	-	622
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 555	2	-	-	-	-	-	2 553
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 905	4	-	-	-	-	-	3 901
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	-	55	-	-	55
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	7 483	393	-	-	22	5 431	-	12 543
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	29	-	-	29
Finibanco Angola, S.A.	20 938	-	-	-	-	-	48	-	-	48
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	85	35 615	-	56 638
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	26	-	-	27
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	1 867	612	86	500	-	1 387
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	46	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	437 501	-	-	-	-	131	99 700	-	537 332
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	2	8	-	-	1 947	120	1	2 060
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	10	-	-	11
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	648	-	-	648
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	127 736	-	-	127 736
Montepio Investimento, S.A.	-	262 067	-	-	-	-	1 548	238 181	2	501 794
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	45	-	-	45
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	830	92	-	-	-	1 446	8	2 176
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	7	193
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	5	145
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	948	139	-	-	47	500	7	1 349
	20 938	699 568	16 346	638	2 283	612	132 463	381 889	30	1 252 207

À data de 30 de junho de 2021 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

	jun 2021				
Empresas	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração	-	1 686	-	-	1 686
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 850	-	-	3 850
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 487	-	-	2 487
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	113 429	-	-	-	113 429
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 450	-	-	1 450
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	6 325	-	-	6 325
Clínica CUF Belém, S.A.	-	14	-	-	14
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	120	-	-	120
Finibanco Angola, S.A.	39 489	-	-	-	39 489
Fundação Montepio Geral	-	1 392	-	-	1 392
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	36 229	2 108	-	38 337
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	564	-	-	564
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	356	-	-	356
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	-	4	-	-	4
In Posterum, A.C.E.	-	86	-	-	86
Leacock - Prestação de Seguros, LDA.	-	836	-	-	836
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	20 583	-	-	20 583
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	3 412	-	-	3 412
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	3 579	-	-	3 579
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	2 012	-	-	2 012
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	697	-	-	697
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1 536	-	-	1 536
Montepio Geral Associação Mutualista	-	137 676	195 810	-	333 486
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 525	-	-	2 525
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 942	-	-	2 942
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	24 521	-	-	24 521
Montepio Investimento, S.A.	29 591	-	-	817	30 408
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	502	-	-	502
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 493	-	-	1 493
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 533	-	-	4 533
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	524	-	-	524
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	168	-	-	168
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	162	-	-	162
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	470	-	-	470
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	9	-	-	9
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 536	-	-	2 536
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	254	-	-	254
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	27 902	-	-	27 902
	182 509	293 435	197 918	817	674 679

À data de 31 de dezembro de 2020, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2020				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 757	-	-	1 757
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 479	-	-	3 479
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 406	-	-	2 406
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	117 619	-	-	-	117 619
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 902	-	-	1 902
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	9 447	-	-	9 447
Clínica CUF Belém, S.A.	-	10	-	-	10
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	166	-	-	166
Finibanco Angola, S.A.	36 059	-	-	4 300	40 359
Fundação Montepio Geral	-	838	-	-	838
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	39 188	2 103	-	41 291
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	493	-	-	493
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	89	-	-	89
In Posterum, A.C.E.	-	93	-	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	10 396	-	-	10 396
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	4 031	-	-	4 031
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	17 984	-	-	17 984
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	7 697	-	-	7 697
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	29 320	-	-	29 320
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	6 393	-	-	6 393
Montepio Geral Associação Mutualista	-	140 129	200 388	-	340 517
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1 600	-	-	1 600
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 450	-	-	2 450
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	23 540	-	-	23 540
Montepio Investimento, S.A.	33 181	-	-	31	33 212
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	537	-	-	537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	2 028	-	-	2 028
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 825	-	-	4 825
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	512	-	-	512
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3 635	-	-	3 635
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	192	-	-	192
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	138	-	-	138
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	45	-	-	45
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 122	-	-	3 122
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	148	-	-	148
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	20 584	-	-	20 584
	<b>186 859</b>	<b>339 174</b>	<b>202 491</b>	<b>4 331</b>	<b>732 855</b>

À data de 30 de junho de 2021, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	2	1	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	8	1	1	-	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	786	-	49	-	(42)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	112	-	-	-	-	(132)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	53	-	496	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(290)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	-	(44)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 464	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	-	1	-	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	21	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 354	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 521	4	-	-	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29	1	-	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	14	1	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	47	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 168	-	6	177	-	(144)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	9 150	1 136	-	-	(5 423)	967
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	423	8	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 475)	-	(1 129)	43
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	15	25	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	471	353	12	211	-	(435)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	(8)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	137	37	-	(279)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	26	-	28	2	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	2	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	31	-	29	-	-	(57)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
	<b>1 846</b>	<b>10 302</b>	<b>8 280</b>	<b>(959)</b>	<b>496</b>	<b>(7 983)</b>	<b>1 010</b>

À data de 30 de junho de 2020, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2020					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	3	2	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	12	8	5	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	36	8	5	1	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 064	-	49	(36)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	5	64	-	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	(288)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(69)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	24	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	1 277	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	299	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	24	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	2 665	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	3 568	13	-	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	30	1	-	-
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	14	1	-	-
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	52	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 411	-	7	94	(138)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	7 368	644	3	(9 442)	1 102
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	(2 863)	1 477
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	322	5	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	442	-	14	211	(388)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	2	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	42	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	144	86	(294)	-
N Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	51	-	87	6	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	2	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	32	-	27	-	(56)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	12	1	-	-	-
SAGIS - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	<b>2 638</b>	<b>8 527</b>	<b>8 665</b>	<b>468</b>	<b>(13 574)</b>	<b>2 579</b>

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Em 30 de junho de 2021 e no exercício de 2020, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

## 50 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2021, existem cinco operações de titularização, das quais quatro foram originadas no Banco Montepio e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Banco Montepio, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização vivas em 30 de junho de 2021.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3. O*

prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*).

A operação de titularização de créditos *Pelican Finance No 1* foi cancelada no dia 25 de março de 2021.

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	127 791	762 375	98 439	33 911
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	429 974	1 028 600	460 514	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	72 226	236 500	74 587	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	433 833	1 027 500	459 089	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	545 432	1 107 000	623 552	-
				<b>4 161 975</b>	<b>1 609 256</b>	<b>4 161 975</b>	<b>1 716 181</b>	<b>33 911</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

**Operações de titularização não desreconhecidas**

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	Total
<b>Crédito interno</b>						
A particulares						
Habitação	126 826	428 176	71 467	432 806	537 670	1 596 945
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	-
	<b>126 826</b>	<b>428 176</b>	<b>71 467</b>	<b>432 806</b>	<b>537 670</b>	<b>1 596 945</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>						
Menos de 90 dias	73	703	372	203	2 224	3 575
Mais de 90 dias	892	1 095	387	824	5 538	8 736
	<b>965</b>	<b>1 798</b>	<b>759</b>	<b>1 027</b>	<b>7 762</b>	<b>12 311</b>
	<b>127 791</b>	<b>429 974</b>	<b>72 226</b>	<b>433 833</b>	<b>545 432</b>	<b>1 609 256</b>

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	145 122	762 375	111 901	38 667
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	452 144	1 028 600	482 450	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	76 528	236 500	79 203	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	452 911	1 027 500	478 456	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	570 032	1 107 000	648 080	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	44 629	185 300	51 094	-
				<b>4 347 275</b>	<b>1 741 366</b>	<b>4 347 275</b>	<b>1 851 184</b>	<b>38 667</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	
	3	4	n.º 1	5	6	Finance n.º 1	
<b>Crédito interno</b>							
A particulares							
Habitação	143 949	450 648	75 641	451 592	561 276	-	1 683 106
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	42 348	42 348
	143 949	450 648	75 641	451 592	561 276	42 348	1 725 454
<b>Crédito e juros vencidos</b>							
Menos de 90 dias	107	648	541	344	2 260	243	4 143
Mais de 90 dias	1 066	848	346	975	6 496	2 038	11 769
	1 173	1 496	887	1 319	8 756	2 281	15 912
	145 122	452 144	76 528	452 911	570 032	44 629	1 741 366

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5 e Pelican Mortgages No. 6*) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3*.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 23), e à data de 30 de junho de 2021 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717 375 000	121 068 971	87 157 677	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	3 125 829	3 125 829	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 632 277	2 632 277	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 398 397	1 398 397	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832 000 000	340 635 796	340 635 796	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	30 154 356	30 154 356	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	32 599 304	32 599 304	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	13 583 043	13 583 043	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 941 348	14 941 348	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203 176 000	52 963 707	52 963 707	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	18 123 494	18 123 494	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750 000 000	300 953 932	300 953 932	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	105 405 248	105 405 248	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	14 864 843	14 864 843	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	14 864 843	14 864 843	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750 000 000	268 351 554	268 351 554	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	138 350 012	99 598 316	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	3 572 001	3 572 001	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 008 001	3 008 001	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	1 598 001	1 598 001	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	357 936 501	357 936 501	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	31 685 880	31 685 880	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	34 255 005	34 255 005	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 272 919	14 272 919	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	15 700 211	15 700 211	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	57 093 499	57 093 499	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	18 609 200	18 609 200	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	314 319 574	314 319 574	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	110 086 392	110 086 392	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	292 879 799	292 879 799	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	43 715 916	26 242 477	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AAL
	Class B	91 100 000	26 732 717	16 051 368	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

## 51 Gestão de riscos

### Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável nos médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o

acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

#### *Risco de crédito*

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de

Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring e rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 2,63% da imparidade total da carteira de crédito;

2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -2,77% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,22% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -7,10% da imparidade total da carteira de crédito.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71 794	53 498
Aplicações em instituições de crédito	885 758	858 704
Crédito a clientes	10 775 782	10 732 604
Ativos financeiros detidos para negociação	22 816	5 037
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	89 802	102 345
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	186 298	146 643
Derivados de cobertura	10 726	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 314 239	3 981 949
Outros ativos	175 492	164 909
Garantias e avales prestados	473 850	474 469
Linhas de crédito irrevogáveis	947 043	1 058 335
	<u>17 953 600</u>	<u>17 589 186</u>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para 31 de junho de 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	jun 2021														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
<b>Empresas</b>															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	82 955	4 578	-	-	-	-	-	-	-	613	6 098	124
Indústrias extractivas	-	-	-	14 034	552	-	-	-	-	-	-	-	1 221	1 803	16
Indústrias transformadoras	-	-	-	909 972	99 102	-	961	-	-	-	-	-	27 099	117 812	1 400
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	57 557	4 904	-	-	-	-	-	-	-	983	9 897	19
Abastecimento de água	-	-	-	66 443	2 374	-	-	-	-	-	-	-	1 798	1 319	14
Construção	-	-	-	532 660	116 176	793	545	-	-	-	-	-	98 903	106 950	5 918
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	808 774	96 212	-	218	-	-	-	-	-	50 368	135 182	1 587
Transportes e armazenagem	-	-	-	283 188	17 385	-	-	-	-	-	-	-	5 135	16 843	190
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	584 129	28 688	-	-	-	-	-	-	-	10 500	31 194	426
Informação e comunicação	-	-	-	52 266	3 766	-	-	-	-	10 726	-	-	1 145	21 071	256
Atividades financeiras e de seguros	71 794	894 187	8 429	472 959	93 872	2 456	-	2 803	709	-	-	-	218 761	304 294	272
Atividades imobiliárias	-	-	-	626 666	44 761	495	88	-	-	-	-	-	17 193	107 201	1 186
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	218 293	9 034	-	-	-	-	-	-	-	16 603	28 407	365
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	99 191	5 662	19 072	46	-	-	-	-	-	5 163	21 972	282
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	42 091	256	-	-	177 400	384	-	2 767 480	5 010	103	955	13
Educação	-	-	-	63 061	2 915	-	-	-	-	-	-	-	233	5 248	39
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	254 650	9 223	-	-	-	-	-	-	-	2 207	15 890	334
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	65 751	11 456	-	-	-	-	-	-	-	9 442	6 098	350
Outros serviços	-	-	-	68 420	2 367	-	126	-	-	-	-	-	2 888	8 749	72
<b>Particulares</b>															
Crédito à habitação	-	-	-	5 683 057	52 724	-	87 818	1 910	12	-	1 551 769	-	-	-	-
Outros	-	-	-	427 714	32 042	-	-	5 893	603	-	-	-	3 492	60	990
	<b>71 794</b>	<b>894 187</b>	<b>8 429</b>	<b>11 413 831</b>	<b>638 049</b>	<b>22 816</b>	<b>89 802</b>	<b>188 006</b>	<b>1 708</b>	<b>10 726</b>	<b>4 319 249</b>	<b>5 010</b>	<b>473 850</b>	<b>947 043</b>	<b>13 853</b>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2020 encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	dez 2020														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
<b>Empresas</b>															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	81 052	3 879	-	-	-	-	-	-	-	600	6 071	241
Indústrias extractivas	-	-	-	13 721	621	-	-	-	-	-	-	-	1 378	1 928	21
Indústrias transformadoras	-	-	-	864 350	92 671	-	1 440	-	-	-	-	-	18 769	120 572	1 475
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	68 620	4 558	-	-	-	-	-	-	-	983	9 789	21
Abastecimento de água	-	-	-	65 389	2 596	-	-	-	-	-	-	-	2 070	4 854	40
Construção	-	-	-	605 170	167 257	-	588	-	-	-	-	-	94 000	106 874	5 798
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	820 105	100 284	-	217	-	-	-	-	-	46 993	152 587	1 956
Transportes e armazenagem	-	-	-	303 588	44 748	-	6	-	-	-	-	-	4 834	16 637	285
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	510 627	22 862	-	-	-	-	-	-	-	14 166	33 665	602
Informação e comunicação	-	-	-	52 840	3 126	-	-	-	-	10 693	-	-	1 675	22 845	112
Atividades financeiras e de seguros	53 498	866 814	8 110	547 071	102 330	3 984	-	3 125	708	-	-	-	221 088	387 104	419
Atividades imobiliárias	-	-	-	711 455	86 364	-	85	-	-	-	-	-	22 936	109 396	1 581
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	226 727	9 710	-	-	-	-	-	-	-	19 486	29 126	629
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	92 319	6 599	-	47	-	-	-	-	-	5 537	21 492	313
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 486	272	1 053	904	142 529	357	-	2 308 656	4 690	109	557	14
Educação	-	-	-	62 433	2 900	-	-	-	-	-	-	-	236	4 809	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	229 913	9 186	-	-	-	-	-	-	-	4 048	15 525	404
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	64 967	10 347	-	-	-	-	-	-	-	8 485	5 303	179
Outros serviços	-	-	-	65 979	821	-	138	-	-	-	-	-	3 702	9 133	75
<b>Particulares</b>															
Crédito à habitação	-	-	-	5 631 703	55 654	-	98 920	2 067	13	-	1 677 983	-	-	-	-
Outros	-	-	-	428 534	32 660	-	-	-	-	-	-	-	3 374	68	2 395
	<b>53 498</b>	<b>866 814</b>	<b>8 110</b>	<b>11 492 049</b>	<b>759 445</b>	<b>5 037</b>	<b>102 345</b>	<b>147 721</b>	<b>1 078</b>	<b>10 693</b>	<b>3 986 639</b>	<b>4 690</b>	<b>474 469</b>	<b>1 058 335</b>	<b>16 594</b>

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emittentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 473.850 milhares de euros (31 de dezembro 2020: 474.469 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 947.043 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.058.335 milhares de euros) é apresentada como segue:

Impactos por estágio	jun 2021			dez 2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>8 567 660</b>	<b>209 309</b>	<b>8 358 351</b>	<b>8 403 066</b>	<b>222 574</b>	<b>8 180 492</b>
Estágio 1	6 708 725	14 854	6 693 871	6 034 028	12 122	6 021 906
Estágio 2	1 551 109	42 696	1 508 413	2 072 769	59 113	2 013 656
Estágio 3	307 826	151 759	156 067	296 269	151 339	144 930
<b>Análise Individual</b>	<b>4 267 064</b>	<b>442 593</b>	<b>3 824 471</b>	<b>4 621 787</b>	<b>553 465</b>	<b>4 068 322</b>
	<b>12 834 724</b>	<b>651 902</b>	<b>12 182 822</b>	<b>13 024 853</b>	<b>776 039</b>	<b>12 248 814</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

Impactos por Estágio	jun 2021			dez 2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>4 319 249</b>	<b>5 010</b>	<b>4 314 239</b>	<b>3 986 639</b>	<b>4 690</b>	<b>3 981 949</b>
Estágio 1	4 319 249	5 010	4 314 239	3 986 639	4 690	3 981 949
<b>Justo Valor (JVOIC)</b>	<b>188 005</b>	<b>1 708</b>	<b>186 297</b>	<b>147 721</b>	<b>1 078</b>	<b>146 643</b>
Estágio 1	185 307	1 050	184 257	145 070	454	144 616
Estágio 2	2 698	658	2 040	2 651	624	2 027
<b>Aplicações IC</b>	<b>894 187</b>	<b>8 429</b>	<b>885 758</b>	<b>866 814</b>	<b>8 110</b>	<b>858 704</b>
Estágio 1	851 180	7 936	843 244	823 806	7 617	816 189
Estágio 2	43 007	493	42 514	43 008	493	42 515
	<b>5 401 441</b>	<b>15 147</b>	<b>5 386 294</b>	<b>5 001 174</b>	<b>13 878</b>	<b>4 987 296</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2021			dez 2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>6 087 362</b>	<b>79 344</b>	<b>6 008 018</b>	<b>6 036 738</b>	<b>83 139</b>	<b>5 953 599</b>
Habituação	5 669 800	51 374	5 618 426	5 619 214	54 860	5 564 354
Estágio 1	4 655 322	1 198	4 654 124	4 360 229	1 208	4 359 021
Estágio 2	908 493	11 294	897 199	1 155 676	14 999	1 140 677
Estágio 3	105 985	38 882	67 103	103 309	38 653	64 656
Consumo	369 056	25 335	343 721	366 251	24 182	342 069
Estágio 1	269 975	1 375	268 600	240 028	906	239 122
Estágio 2	69 580	4 889	64 691	100 945	7 518	93 427
Estágio 3	29 501	19 071	10 430	25 278	15 758	9 520
Cartões	48 506	2 635	45 871	51 273	4 097	47 176
Estágio 1	38 837	767	38 070	27 270	691	26 579
Estágio 2	7 047	210	6 837	20 553	1 002	19 551
Estágio 3	2 622	1 658	964	3 450	2 404	1 046
<b>Empresas</b>	<b>2 480 298</b>	<b>129 965</b>	<b>2 350 333</b>	<b>2 366 328</b>	<b>139 435</b>	<b>2 226 893</b>
Não Construção	2 243 971	115 904	2 128 067	2 144 787	125 486	2 019 301
Estágio 1	1 574 398	10 540	1 563 858	1 270 748	8 481	1 262 267
Estágio 2	532 200	24 727	507 473	739 648	33 055	706 593
Estágio 3	137 373	80 637	56 736	134 391	83 950	50 441
Construção	236 327	14 061	222 266	221 541	13 949	207 592
Estágio 1	170 194	975	169 219	135 753	836	134 917
Estágio 2	33 789	1 576	32 213	55 947	2 539	53 408
Estágio 3	32 344	11 510	20 834	29 841	10 574	19 267
	<b>8 567 660</b>	<b>209 309</b>	<b>8 358 351</b>	<b>8 403 066</b>	<b>222 574</b>	<b>8 180 492</b>

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 243 656	437 170	2 480 297	129 966	6 723 953	567 136	6 156 817
Crédito a particulares – Habitação	13 256	1 351	5 669 801	51 373	5 683 057	52 724	5 630 333
Crédito a particulares – Outros	10 152	4 072	417 562	27 970	427 714	32 042	395 672
	<u>4 267 064</u>	<u>442 593</u>	<u>8 567 660</u>	<u>209 309</u>	<u>12 834 724</u>	<u>651 902</u>	<u>12 182 822</u>

(milhares de euros)

	dez 2020						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4598288	548 290	2 366 328	139 435	6 964 616	687 725	6 276 891
Crédito a particulares – Habitação	12 489	794	5 619 214	54 860	5 631 703	55 654	5 576 049
Crédito a particulares – Outros	11 010	4 381	417 524	28 279	428 534	32 660	395 874
	<u>4 621 787</u>	<u>553 465</u>	<u>8 403 066</u>	<u>222 574</u>	<u>13 024 853</u>	<u>776 039</u>	<u>12 248 814</u>

Em 30 de junho de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Transferência entre Estágios					
	Do 2 para 1	Do 1 para 2	Do 3 para 2	Do 2 para 3	Do 3 para 1	Do 1 para 3
Exposição	964 966	380 944	9 012	84 376	4 053	12 978

Em 31 de dezembro de 2020 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Transferência entre Estágios					
	Do 2 para 1	Do 1 para 2	Do 3 para 2	Do 2 para 3	Do 3 para 1	Do 1 para 3
Exposição	282 972	1 664 473	27 600	57 278	5 571	17 226

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

<b>Justo valor dos colaterais</b>	<b>(milhares de euros)</b>	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
<b>Análise individual</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	171 738	186 504
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	29 915	17 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 481 878	2 473 058
<i>Outros imóveis</i>	1 916 825	1 815 245
<i>Outras garantias</i>	461 884	475 019
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	186 479	144 527
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 512 100	9 722 413
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	319 830	199 467
<i>Outros imóveis</i>	601 660	423 300
<i>Outras garantias</i>	65 586	41 905
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	47 315	66 706
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	1 720 976	2 172 996
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	124 128	156 836
<i>Outros imóveis</i>	346 749	478 838
<i>Outras garantias</i>	15 590	25 967
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	2 397	1 941
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	167 281	155 858
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	56 294	66 543
<i>Outros imóveis</i>	81 585	61 690
<i>Outras garantias</i>	4 555	3 136
	<b>19 314 765</b>	<b>18 689 851</b>

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2021		dez 2020	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 233 861	398 718	5 314 638	426 336
Construção e CRE	1 490 092	168 418	1 649 978	261 389
Particulares - Habitação	5 683 057	52 724	5 631 703	55 654
Particulares - Outros	427 714	32 042	428 534	32 660
	<b>12 834 724</b>	<b>651 902</b>	<b>13 024 853</b>	<b>776 039</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 30 de junho de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	542	37 525	1 861	683	73 803	28 524	41 358	1 208 971	12 950	20 483	6 543	663
2005	149	12 949	818	163	16 179	4 642	10 276	490 083	6 125	5 224	2 698	213
2006	240	25 141	2 534	179	35 401	10 149	12 538	608 562	9 163	13 889	12 434	2 773
2007	426	26 703	1 483	220	42 130	13 130	12 854	619 501	9 505	38 261	14 642	1 124
2008	1 313	42 505	5 238	402	18 742	4 813	6 704	324 525	4 830	60 529	16 652	817
2009	2 095	71 133	3 861	478	32 884	12 611	3 641	197 122	1 936	47 928	14 991	2 062
2010	1 839	81 537	9 495	346	31 880	7 416	3 667	225 695	2 294	34 503	8 826	1 221
2011	2 393	94 348	6 513	406	16 307	3 310	1 391	82 438	592	28 027	8 158	1 874
2012	2 462	81 682	5 202	379	26 306	8 134	856	51 010	510	20 036	5 502	1 018
2013	4 513	260 771	37 476	403	24 290	2 456	1 094	64 174	298	19 652	11 154	2 012
2014	6 222	386 805	39 269	1 372	70 459	9 296	1 303	80 968	297	22 734	21 716	3 530
2015	6 572	311 922	85 456	721	30 426	2 383	1 529	97 091	294	20 108	23 674	3 049
2016	8 244	509 360	37 169	1 494	137 287	17 302	2 140	157 887	586	32 020	33 717	3 057
2017	10 690	419 291	31 096	1 094	251 767	14 953	2 949	232 889	712	23 264	30 529	2 712
2018	11 389	444 443	48 498	1 748	133 242	16 072	3 115	256 019	818	33 847	43 656	2 270
2019	11 438	620 126	38 697	1 977	195 526	7 165	3 742	318 453	1 164	25 854	56 358	1 922
2020	14 939	865 491	34 535	2 025	242 768	4 743	3 951	354 021	400	21 725	68 391	1 629
2021	10 086	942 129	9 517	1 256	110 695	1 319	3 442	313 648	250	14 756	48 073	96
	<b>95 552</b>	<b>5 233 861</b>	<b>398 718</b>	<b>15 346</b>	<b>1 490 092</b>	<b>168 418</b>	<b>116 550</b>	<b>5 683 057</b>	<b>52 724</b>	<b>482 840</b>	<b>427 714</b>	<b>32 042</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	552	34 082	1 878	689	104 032	49 944	43 342	1 289 781	13 500	20 998	6 857	723
2005	165	13 469	990	171	33 779	21 315	10 595	513 857	6 577	5 340	3 091	218
2006	279	25 899	2 398	183	71 948	44 614	12 997	638 786	10 031	14 184	12 907	2 845
2007	467	28 594	1 389	226	44 426	13 355	13 278	649 321	9 989	39 574	15 853	1 293
2008	1 381	43 789	5 130	420	20 558	5 659	6 920	339 344	5 092	62 491	17 973	1 244
2009	2 233	74 551	4 359	509	38 358	17 033	3 762	206 819	2 277	49 560	16 252	2 120
2010	1 814	93 325	12 219	361	36 847	10 695	3 791	236 348	2 268	35 597	9 158	1 172
2011	2 654	98 053	6 708	426	19 124	5 678	1 443	86 479	587	29 132	8 903	1 902
2012	2 948	97 084	10 088	309	28 242	10 061	886	53 770	522	20 746	5 957	967
2013	4 967	309 424	68 544	465	27 368	3 586	1 146	69 600	457	20 607	12 448	2 086
2014	6 877	409 900	39 691	1 564	113 037	14 525	1 361	86 112	339	24 039	25 159	4 034
2015	7 300	362 969	83 005	800	36 116	5 975	1 598	102 974	286	21 591	27 556	3 505
2016	9 217	597 957	51 190	1 813	161 100	19 023	2 242	167 242	660	34 287	40 409	3 374
2017	11 118	435 472	33 031	1 174	274 058	9 048	3 077	246 503	732	24 896	36 475	2 570
2018	11 840	469 902	46 345	1 637	147 677	16 851	3 247	268 258	826	35 254	50 373	2 107
2019	11 988	661 364	36 603	1 709	227 764	8 110	3 841	325 679	1 096	26 893	63 506	1 822
2020	19 366	1 558 804	22 768	2 228	265 544	5 917	4 003	350 830	415	22 171	75 657	678
	95 166	5 314 638	426 336	14 684	1 649 978	261 389	117 529	5 631 703	55 654	487 360	428 534	32 660

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

Avaliação	(milhares de euros)									
	jun 2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3 154 085	288 193	1 089 571	148 977	13 256	1 351	10 152	4 072	4 267 064	442 593
Coletiva	2 079 776	110 525	400 521	19 441	5 669 801	51 373	417 562	27 970	8 567 660	209 309
	5 233 861	398 718	1 490 092	168 418	5 683 057	52 724	427 714	32 042	12 834 724	651 902

Avaliação	(milhares de euros)									
	dez 2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3 300 115	306 967	1 298 173	241 322	12 489	794	11 010	4 381	4 621 787	553 464
Coletiva	2 014 523	119 369	351 805	20 067	5 619 214	54 860	417 524	28 279	8 403 066	222 575
	5 314 638	426 336	1 649 978	261 389	5 631 703	55 654	428 534	32 660	13 024 853	776 039

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

Avaliação	(milhares de euros)											
	jun 2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	502 685	108 382	527 114	67 197	293 671	55 044	586 887	40 595	2 333 299	165 952	4 243 656	437 170
Coletiva	236 326	14 061	544 665	33 884	688 293	38 584	164 194	5 380	846 819	38 057	2 480 297	129 966
	739 011	122 443	1 071 779	101 081	981 964	93 628	751 081	45 975	3 180 118	204 009	6 723 953	567 136

Avaliação	(milhares de euros)											
	dez 2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	584 617	159 462	514 597	56 164	304 578	56 372	713 556	81 861	2 480 940	194 431	4 598 288	548 290
Coletiva	221 541	13 949	506 408	38 629	701 780	42 360	130 264	6 116	806 335	38 381	2 366 328	139 435
	806 158	173 411	1 021 005	94 793	1 006 358	98 732	843 820	87 977	3 287 275	232 812	6 964 616	687 725

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento					dos quais reestruturados	dos quais reestruturados				
Crédito titulado (a)	5 011 390	-	-	33 950	33 950	33 950	-	8 952	-	15 147	-	45	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 357 281	26 337	58 904	1 066 979	1 066 979	1 065 863	646 064	110 238	2 404	518 859	305 212	417 432	306 888
Exposições fora de balanço (c)	2 243 218	1 615	184	89 346	89 346	89 346	3 902	6 844	3	7 008	295	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	dez 2020						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento					dos quais reestruturados	dos quais reestruturados				
Crédito titulado (a)	4 673 131	-	-	33 950	33 950	33 950	-	8 190	-	15 147	-	45	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 258 863	31 276	78 309	1 217 630	1 210 800	1 216 043	716 147	125 782	3 589	624 204	361 881	405 826	302 848
Exposições fora de balanço (c)	2 325 634	1 678	199	94 392	94 112	94 392	571	10 233	5	6 361	41	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habituação*, com referência a 30 de junho de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<i>Corporate</i> , <i>Construção e CRE</i>				<i>Habituação</i>			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 507	700 733	3 639	195 852	92 623	12 051 774	269	7 387
>= 0,5 M€ e <1M€	519	361 301	111	72 755	471	291 615	1	500
>= 1 M€ e <5M€	565	1 234 043	98	188 298	51	74 066	-	-
>= 5 M€ e <10M€	70	497 097	14	103 522	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	51	700 316	1	10 000	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	21	641 038	3	116 000	-	-	1	-
>= 50M€	13	1 628 818	3	201 080	-	-	-	-
	6 746	5 763 346	3 869	887 507	93 147	12 430 271	271	7 887

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habituação*, com referência a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<i>Corporate</i> , <i>Construção e CRE</i>				<i>Habituação</i>			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 776	717 248	3 697	185 753	92 013	11 734 813	287	8 123
>= 0,5 M€ e <1M€	499	350 672	97	60 581	416	258 140	1	500
>= 1 M€ e <5M€	543	1 157 573	99	192 571	43	62 434	-	-
>= 5 M€ e <10M€	70	490 460	13	95 522	2	13 781	-	-
>= 10 M€ e <20M€	53	718 575	2	23 318	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	22	677 071	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	10	1 389 045	3	201 080	-	-	-	-
	6 973	5 500 644	3 914	874 824	92 474	12 069 168	288	8 623

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	(milhares de euros)					
	jun 2021			dez 2020		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	3 885 521	266 790	-	3 949 224	268 885
< 60%	2 588	464 393	41 121	2 673	406 950	38 468
>= 60% e < 80%	754	403 266	36 220	819	430 164	35 687
>= 80% e < 100%	887	434 357	50 593	813	471 393	52 382
>= 100%	16	46 324	3 994	16	56 906	30 915
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	437 877	41 417	-	501 069	55 697
< 60%	1 235	562 603	47 159	1 230	545 518	84 417
>= 60% e < 80%	461	222 695	20 996	494	304 564	33 903
>= 80% e < 100%	679	225 211	38 880	781	244 455	49 085
>= 100%	126	41 705	19 966	147	54 373	38 287
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado <sup>(*)</sup>	-	34 444	3 053	-	35 545	2 563
< 60%	61 103	2 482 123	11 895	61 292	2 460 038	11 662
>= 60% e < 80%	23 891	1 985 752	11 538	23 684	1 934 460	12 495
>= 80% e < 100%	7 695	1 131 119	16 195	7 053	1 152 730	17 748
>= 100%	458	49 619	10 043	445	48 930	11 185

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são apresentados como segue:

Ativo	(milhares de euros)		
	jun 2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 536</b>	<b>305 363</b>	<b>279 558</b>
Urbano	1 298	258 080	235 439
Rural	238	47 283	44 119
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>443</b>	<b>63 827</b>	<b>55 911</b>
Comerciais	50	6 131	5 684
Habitação	288	56 961	49 528
Outros	105	735	699
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 432</b>	<b>177 672</b>	<b>158 241</b>
Comerciais	609	106 380	96 161
Habitação	423	64 202	55 612
Outros	400	7 090	6 468
	<b>3 411</b>	<b>546 862</b>	<b>493 710</b>

(milhares de euros)

Ativo	dez 2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 603</b>	<b>324 070</b>	<b>293 513</b>
Urbano	1 356	274 066	247 084
Rural	247	50 004	46 429
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>469</b>	<b>66 988</b>	<b>59 491</b>
Comerciais	50	6 223	5 713
Habitação	313	60 011	53 062
Outros	106	754	716
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 447</b>	<b>193 248</b>	<b>170 461</b>
Comerciais	596	112 328	99 879
Habitação	485	73 641	64 207
Outros	366	7 279	6 375
	<b>3 519</b>	<b>584 306</b>	<b>523 465</b>

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2021				
	(milhares de euros)				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Terreno</b>	<b>4 559</b>	<b>9 069</b>	<b>80 766</b>	<b>185 164</b>	<b>279 558</b>
Urbano	3 615	7 759	71 902	152 163	235 439
Rural	944	1 310	8 864	33 001	44 119
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>57</b>	<b>5 533</b>	<b>19 562</b>	<b>30 759</b>	<b>55 911</b>
Comerciais	57	667	2 167	2 793	5 684
Habitação	-	4 691	17 386	27 451	49 528
Outros	-	175	9	515	699
<b>Edifícios construídos</b>	<b>22 479</b>	<b>13 707</b>	<b>30 297</b>	<b>91 758</b>	<b>158 241</b>
Comerciais	17 364	6 092	18 166	54 539	96 161
Habitação	4 601	5 141	10 063	35 807	55 612
Outros	514	2 474	2 068	1 412	6 468
	<b>27 095</b>	<b>28 309</b>	<b>130 625</b>	<b>307 681</b>	<b>493 710</b>

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2020				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>9 287</b>	<b>17 614</b>	<b>97 275</b>	<b>169 337</b>	<b>293 513</b>
Urbano	8 571	14 572	84 755	139 186	247 084
Rural	716	3 042	12 520	30 151	46 429
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>5 444</b>	<b>13 398</b>	<b>10 233</b>	<b>30 416</b>	<b>59 491</b>
Comerciais	667	1 755	1 177	2 114	5 713
Habitação	4 594	11 624	9 025	27 819	53 062
Outros	183	19	31	483	716
<b>Edifícios construídos</b>	<b>20 693</b>	<b>15 538</b>	<b>38 172</b>	<b>96 058</b>	<b>170 461</b>
Comerciais	10 115	8 825	25 458	55 481	99 879
Habitação	8 065	6 385	10 644	39 113	64 207
Outros	2 513	328	2 070	1 464	6 375
	<b>35 424</b>	<b>46 550</b>	<b>145 680</b>	<b>295 811</b>	<b>523 465</b>

### Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

### *Risco de mercado*

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2021 representavam 90,3% (31 de dezembro de 2020: 86,0%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 96,5% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2020: 99,6%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com *rating* BBB- que representam 66,8% (31 de dezembro de 2020: 86,4%) da carteira de obrigações. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo de exposição à dívida soberana portuguesa, compensada pelo acréscimo de exposições a dívida soberana de Itália e de Espanha.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	jun 2021		dez 2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	7 320	0,2	-	-	7 320	-
AA+	707	-	779	-	(72)	(9,2)
AA	-	-	-	-	-	-
AA-	-	-	-	-	-	-
A+	1 018	-	1 090	-	(72)	(6,6)
A	-	-	-	-	-	-
A-	793	-	-	-	793	-
BBB+	951 326	32,1	306 424	12,5	644 902	210,5
BBB	16 111	0,6	16 366	0,7	(255)	(1,6)
BBB-	1 983 801	66,8	2 117 400	86,4	(133 599)	(6,3)
BB+	173	-	185	-	(12)	(6,5)
BB	-	-	7 001	0,3	(7 001)	(100,0)
B+	-	-	-	-	-	-
NR	7 878	0,3	2 418	0,1	5 460	225,8
<b>Total</b>	<b>2 969 127</b>	<b>100,0</b>	<b>2 451 663</b>	<b>100,0</b>	<b>517 464</b>	<b>21,1</b>

A posição em obrigações (excluindo *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 186.297 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 146.643 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 2.762.470 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 2.303.967 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação no montante de 20.360 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.053 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	jun 2021	Média	Mínimo	Máximo	dez 2020
VaR de Mercado	349	1 058	271	2 411	1 545
Risco de taxa de juro	235	354	206	589	30
Risco cambial	116	112	123	201	155
Risco de preço	211	522	230	1 494	1 548
Risco de spread (crédito)	119	680	100	886	55
Efeito de diversificação	(332)	(610)	(388)	(759)	(243)

#### *Risco de taxa de juro da carteira bancária*

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>30 de junho de 2021</b>					
Ativos					
Títulos de dívida	62 526	15 745	40 942	1 114 821	1 824 361
Empréstimos e adiantamentos	6 745 131	3 026 020	1 027 043	488 180	255 553
Outros	133 618	32 541	-	-	44 952
Fora de balanço	1 095	6 654	-	778 662	-
<b>Total</b>	<b>6 942 370</b>	<b>3 080 959</b>	<b>1 067 985</b>	<b>2 381 663</b>	<b>2 124 866</b>
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	6 323	61 104	154 817	1 258 516	19 137
Depósitos com maturidade definida	2 769 995	1 233 825	1 888 853	726 058	-
Outros	461 519	392	390	3 090 115	306 354
Fora de balanço	755 983	6 654	16	125	1 220
<b>Total</b>	<b>3 993 820</b>	<b>1 301 975</b>	<b>2 044 076</b>	<b>5 074 814</b>	<b>326 710</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>2 948 550</b>	<b>1 778 984</b>	<b>(976 091)</b>	<b>(2 693 151)</b>	<b>1 798 156</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	84 967	281 557	59 727	910 333	1 168 720
Empréstimos e adiantamentos	6 744 415	2 875 481	1 099 129	430 811	233 954
Outros	105 890	32 546	-	-	38 945
Fora de balanço	1 148	-	6 654	756 654	-
<b>Total</b>	<b>6 936 419</b>	<b>3 189 584</b>	<b>1 165 509</b>	<b>2 097 798</b>	<b>1 441 619</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	8 584	150 809	57 283	1 258 516	19 398
Depósitos com maturidade definida	2 760 525	1 471 272	2 099 714	687 524	-
Outros	577 054	54 245	392	1 600 005	301 096
Fora de balanço	750 008	-	16	131	1 295
<b>Total</b>	<b>4 096 171</b>	<b>1 676 326</b>	<b>2 157 407</b>	<b>3 546 177</b>	<b>321 789</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>2 840 249</b>	<b>1 513 258</b>	<b>(991 897)</b>	<b>(1 448 380)</b>	<b>1 119 830</b>

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro no primeiro semestre de 2021 e no exercício de 2020:

	(milhares de euros)							
	jun 2021				dez 2020			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	2 856 447	2 944 754	3 033 060	2 856 447	3 033 060	3 830 089	4 627 117	3 033 060

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 30 de junho de 2021, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 71.825 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: no montante negativo de 47.793 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, para o primeiro semestre de 2021 e o exercício de 2020, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

	(milhares de euros)					
	jun 2021			dez 2020		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 797 709	-0,27	(2 420)	886 629	-0,10	(906)
Aplicações em OIC	886 521	0,36	1 625	720 087	0,39	2 882
Crédito a clientes	11 529 900	1,94	112 513	11 657 287	2,02	239 528
Carteira de títulos	4 543 957	0,16	3 766	4 482 625	0,24	11 029
Outros ativos ao justo valor	2 621	0,23	3	4 012	0,44	18
Outros (inclui derivados)	-	-	7 334	-	-	14 208
	<b>18 760 708</b>	<b>1,30</b>	<b>122 821</b>	<b>17 750 640</b>	<b>1,48</b>	<b>266 759</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	2 228 307	-0,28	(3 099)	1 451 452	-0,38	(5 620)
Recursos OIC	988 407	0,16	794	756 191	0,50	3 859
Depósitos de clientes	12 438 268	0,09	5 656	12 367 576	0,15	18 654
Dívida senior	2 874 051	0,72	10 359	3 060 867	0,85	26 596
Dívida subordinada	216 486	8,89	9 673	188 646	9,00	17 256
Outros (inclui derivados)	-	-	7 326	-	-	11 410
	<b>18 745 519</b>	<b>0,33</b>	<b>30 709</b>	<b>17 824 732</b>	<b>0,40</b>	<b>72 155</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>0,98</b>	<b>92 112</b>		<b>1,08</b>	<b>194 604</b>

### Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)								
jun 2021								
Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total	
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 529 583	2 249	576	214	817	-	2 533 643	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31 983	29 535	1 194	1 186	3 165	-	71 794	
Aplicações em instituições de crédito	774 849	110 909	-	-	-	-	885 758	
Crédito a clientes	10 735 623	40 153	6	-	-	-	10 775 782	
Ativos financeiros detidos para negociação	21 997	3 518	-	-	-	-	25 515	
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	473 826	-	-	-	-	-	473 826	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	209 214	-	-	-	-	-	209 214	
Derivados de cobertura	10 726	-	-	-	-	-	10 726	
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 314 239	-	-	-	-	-	4 314 239	
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	319 648	
Ativos não correntes detidos para venda	8 997	-	-	-	-	-	8 997	
Outros ativos tangíveis	192 302	-	-	-	-	-	192 302	
Ativos intangíveis	30 585	-	-	-	-	-	30 585	
Ativos por impostos correntes	5 128	-	-	-	-	-	5 128	
Ativos por impostos diferidos	507 319	-	-	-	-	-	507 319	
Outros ativos	686 639	29 287	2	-	-	-	715 928	
<b>Total Ativo</b>		215 651	1 778	1 400	3 982	-	4 935	21 080 404
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	2 869 447	-	-	-	-	-	2 869 447	
Recursos de outras instituições de crédito	820 749	50 390	3 183	20 657	30	-	895 044	
Recursos de clientes	12 479 773	109 299	11 139	16 614	3 455	-	12 624 912	
Responsabilidades representadas por títulos	1 220 025	-	-	-	-	-	1 220 025	
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 593 885	-	-	-	-	-	1 593 885	
Passivos financeiros detidos para negociação	10 634	-	-	-	-	-	10 634	
Derivados de cobertura	347	-	-	-	-	-	347	
Provisões	24 506	-	-	-	-	-	24 506	
Passivos por impostos correntes	1 220	-	-	-	-	-	1 220	
Outros passivos subordinados	211 159	-	-	-	-	-	211 159	
Outros passivos	229 894	1 415	169	15	230	-	233 198	
<b>Total Passivo</b>	19 461 639	161 104	14 491	37 286	3 715	-	6 142	19 684 377
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>		(56 196)	13 985	38 038	-	-	4 021	
<b>Gap Cambial</b>		(1 649)	1 272	2 152	267	-	2 814	
<b>Stress Test</b>		330	(254)	(430)	(53)	-	(562)	
(milhares de euros)								
dez 2020								
Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total	
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 437 178	5 535	908	459	1 931	-	1 446 314	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 887	26 003	408	228	2 362	-	53 498	
Aplicações em instituições de crédito	803 047	55 657	-	-	-	-	858 704	
Crédito a clientes	10 681 494	51 101	9	-	-	-	10 732 604	
Ativos financeiros detidos para negociação	7 307	3 600	467	-	134	-	11 508	
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	569 612	-	-	-	-	-	569 612	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	237 340	-	-	-	-	27 980	265 320	
Derivados de cobertura	10 693	-	-	-	-	-	10 693	
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 981 949	-	-	-	-	-	3 981 949	
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	319 648	
Ativos não correntes detidos para venda	8 997	-	-	-	-	-	8 997	
Outros ativos tangíveis	215 839	-	-	-	-	-	215 839	
Ativos intangíveis	33 104	-	-	-	-	-	33 104	
Ativos por impostos correntes	2 313	-	-	-	-	-	2 313	
Ativos por impostos diferidos	510 364	-	-	-	-	-	510 364	
Outros ativos	639 534	54 489	1	-	-	-	694 024	
<b>Total Ativo</b>	19 482 306	196 385	1 793	687	4 427	27 980	913	19 714 491
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	-	-	1 372 546	
Recursos de outras instituições de crédito	930 780	52 111	3 737	20 132	29	-	1 006 828	
Recursos de clientes	12 409 904	106 249	9 925	16 102	3 972	-	12 549 423	
Responsabilidades representadas por títulos	1 221 498	-	-	-	-	-	1 221 498	
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 721 697	-	-	-	-	-	1 721 697	
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	-	-	-	-	11 761	
Derivados de cobertura	397	-	-	-	-	-	397	
Provisões	33 000	-	-	-	-	-	33 000	
Passivos por impostos correntes	812	-	-	-	-	-	812	
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	-	-	216 896	
Outros passivos	204 277	776	438	300	412	-	206 235	
<b>Total Passivo</b>	18 123 568	159 136	14 100	36 534	4 413	-	3 342	18 341 093
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>		(50 171)	12 013	35 630	(69)	(28 007)	2 747	
<b>Gap Cambial</b>		(12 922)	(294)	(217)	(55)	(27)	318	
<b>Stress Test</b>		2 585	59	44	11	5	(63)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

#### *Risco de liquidez*

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

Em 30 de junho de 2021, o valor verificado no LCR foi de 251,0% (31 de dezembro de 2020: 191,0%).

Em 30 de junho de 2021, o rácio de financiamento estável, designado por NSFR, situou-se em 115,9% (31 de dezembro de 2020: 110,5%).

Em 30 de junho de 2021, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 869 447	-	-	-	-	2 869 447
Recursos de outras instituições de crédito	895 044	-	235 608	4 507	4 701	650 228
Recursos de clientes	12 624 912	-	7 678 813	971 621	1 705 658	2 268 820
Responsabilidades representadas por títulos	1 220 025	-	5 060	-	4 964	1 210 001
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 593 885	-	-	-	-	1 593 885
Passivos financeiros detidos para negociação	10 634	-	170	-	-	10 464
Outros passivos subordinados	211 159	-	-	-	4 836	206 323
Outros passivos	233 198	233 198	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>19 658 304</b>	<b>233 198</b>	<b>7 919 651</b>	<b>976 128</b>	<b>1 720 159</b>	<b>8 809 168</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	1 006 828	-	237 091	114 416	4 502	650 819
Recursos de clientes	12 549 423	-	7 265 986	1 234 285	1 849 069	2 200 083
Responsabilidades representadas por títulos	1 221 498	-	9 852	837	1 423	1 209 386
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 721 697	-	-	-	-	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	10	-	-	11 751
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	10 573	206 323
Outros passivos	206 235	206 235	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>18 306 884</b>	<b>206 235</b>	<b>7 512 939</b>	<b>1 349 538</b>	<b>1 865 567</b>	<b>7 372 605</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)				
jun 2021				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 439 334	-	15 641 070	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	409 639	409 639
Títulos de dívida	1 806 088	2 124 196	3 201 563	2 883 455
Outros ativos	-	-	1 934 929	-
(milhares de euros)				
dez 2020				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 103 517	-	16 613 169	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	592 414	592 414
Títulos de dívida	783 897	880 019	3 865 721	3 371 655
Outros ativos	-	-	1 965 152	-
(milhares de euros)				
		jun 2021	dez 2020	
Colateral recebido	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos			
Ativos da instituição que presta a informação			-	17 473
Títulos de dívida			-	17 473
(milhares de euros)				
		jun 2021	dez 2020	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados			
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados			3 728 369	1 785 772
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas			5 411 424	3 094 043

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*,

descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2021 a 737.663 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.694.981 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2021 ascende a 3.619.962 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.096.957 milhares de euros) com uma utilização de 2.906.150 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.407.650 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Colateral total elegível</b>	<b>4 596 052</b>	<b>4 285 491</b>
Colateral total na <i>pool</i>	3 619 962	3 096 957
Colateral fora da <i>pool</i>	976 090	1 188 534
<b>Colateral utilizado</b>	<b>3 858 389</b>	<b>2 590 510</b>
Colateral utilizado para BCE	2 906 150	1 407 650
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	952 239	1 182 860
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>713 812</b>	<b>1 689 307</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>737 663</b>	<b>1 694 981</b>

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

#### *Risco imobiliário*

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
Imóveis recebidos em dação de crédito	493 710	523 465
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	343 024	425 383
	<u>836 734</u>	<u>948 848</u>
<i>Stress test</i>	(83 673)	(94 885)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador

independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

#### *Risco operacional e continuidade de negócio*

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 30 de junho de 2021, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

## Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

## Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19 continuou a marcar a atividade do primeiro semestre de 2021. O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento com uma periodicidade bissemanal, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

## Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### *Outros riscos*

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

#### Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

#### Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*. Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor

de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. No que se refere aos ativos associados a programas informáticos que sejam ativos intangíveis, a dedução dos mesmos é realizada tendo por base o Regulamento 2020/2176. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É deduzido o valor da tranche *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultante da titularização sintética efetuada. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Este plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024.

Tal como referido, em 2020 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2021, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva

combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares em 30 de junho de 2021 e 2020 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2021</u>	<u>dez 2020</u>
<b>Capital <i>Common Equity Tier 1</i></b>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 023 973)	(1 046 602)
Outros ajustamentos regulamentares	(605 586)	(543 308)
	<u>790 441</u>	<u>830 090</u>
<b>Capital <i>Tier 1</i></b>	<u>790 441</u>	<u>830 090</u>
<b>Capital <i>Tier 2</i></b>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
	<u>206 323</u>	<u>206 323</u>
Fundos próprios totais	<u>996 764</u>	<u>1 036 413</u>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	581 768	601 539
Riscos de mercado	1 911	1 114
Risco operacional	46 140	46 140
Outros requisitos	42 513	39 830
	<u>672 332</u>	<u>688 623</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	9,41%	9,64%
Rácio <i>Tier 1</i>	9,41%	9,64%
Rácio de Capital Total	11,86%	12,04%

De referir que os rácios a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 30.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 seriam:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Capital Common Equity Tier 1	672 667	669 157
Capital Tier 1	672 667	669 157
Fundos próprios totais	878 990	875 480
Requisitos de Fundos Próprios	662 585	675 332
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	8,12%	7,93%
Rácio <i>Tier 1</i>	8,12%	7,93%
Rácio de Capital Total	10,61%	10,37%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 seriam:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2020
Capital Common Equity Tier 1	744 318	770 539
Capital Tier 1	744 318	770 539
Fundos próprios totais	950 641	976 862
Requisitos de Fundos Próprios	668 752	683 999
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	8,90%	9,01%
Rácio <i>Tier 1</i>	8,90%	9,01%
Rácio de Capital Total	11,37%	11,43%

## 52 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

- **IFRS 16 (alteração)**, ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição

imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

- **IFRS 4 (alteração)**, 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações)** 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

**2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:**

- **IAS 1 (alteração)**, 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 16 (alteração)** 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis,

proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37 (alteração)** 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **IFRS 3 (alteração)** 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8 (alteração)**, 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático

mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

- **IAS 12 (alteração)**, 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- **IFRS 17 (nova)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

## 53 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2021			dez 2020		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>

À data de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2021</b>	<b>dez 2020</b>
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	23 194	25 107
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 387	4 931
	<b>27 581</b>	<b>30 038</b>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 54 Contingências

### Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.357 milhares de euros (30 junho de 2020: 4.263 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros

próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros. A parcela de 112 milhões de euros ficou dependente da conclusão de uma averiguação suplementar, que incluía a obtenção de uma opinião externa, relativamente à opção do Novo Banco de não aplicar a política de contabilidade de cobertura aos instrumentos financeiros derivados contratados para cobrir risco de taxa de juro resultante da exposição e dívida soberana de longo prazo.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Nesta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível

e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado ou a prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão. Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista a suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

## Banco de Portugal

A 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros, pese embora a decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tenha reduzido a coima a aplicar num desses processos.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

## 55 Empresas subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda do Banco Montepio

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
(euros)							
Designação	Sede	Capital social	Atividade		% detida		
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante		20,00%		
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários		26,00%		
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos		18,00%		

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

## 56 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 30 de junho de 2021:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	58 904	646 065	646 065	646 065	(2 404)	(305 212)	306 887	263 207
Outras sociedades financeiras	365	52 935	52 935	52 935	(20)	(8 309)	44 809	44 641
Sociedades não financeiras	30 430	507 532	507 532	507 532	(1 918)	(260 870)	195 168	176 340
Agregados familiares	28 109	85 598	85 598	85 598	(466)	(36 033)	66 910	42 226
Compromissos de empréstimo concedido	184	3 867	3 867	3 867	(3)	(291)	-	-
	<b>59 088</b>	<b>649 932</b>	<b>649 932</b>	<b>649 932</b>	<b>(2 407)</b>	<b>(305 503)</b>	<b>306 887</b>	<b>263 207</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso**

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias			Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	
Empréstimos e adiantamentos	13 290 302	13 263 966	26 337	1 066 978	501 380	18 489	17 126	126 533	172 782	133 829	96 841	1 066 978
Bancos centrais	2 444 387	2 444 387	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	111 339	111 339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	913 395	913 395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23 249	23 211	38	54 187	54 116	-	11	60	-	-	-	54 187
Sociedades não financeiras	3 556 601	3 544 198	12 404	820 977	346 140	13 121	10 334	107 295	142 395	118 798	82 894	820 977
Das quais PME	3 120 174	3 107 770	12 404	756 108	290 120	13 120	9 911	103 083	142 313	114 681	82 880	756 108
Agregados familiares	6 241 331	6 227 436	13 895	191 814	101 124	5 368	6 781	19 178	30 387	15 031	13 947	191 814
Titulos de dívida	4 977 440	4 977 440	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Administrações centrais	2 928 755	2 928 755	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 644 801	1 644 801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	403 884	403 884	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Exposições Extrapatrimoniais	2 153 872	-	-	89 346	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	3 872	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	504 517	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 367	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 139 806	-	-	86 206	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	485 310	-	-	3 135	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>20 421 614</b>	<b>18 241 406</b>	<b>26 337</b>	<b>1 190 274</b>	<b>501 380</b>	<b>18 489</b>	<b>17 126</b>	<b>127 483</b>	<b>205 782</b>	<b>133 829</b>	<b>96 841</b>	<b>1 100 928</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Colaterais e garantias financeiras e recebidas			
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas			
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3							
Empréstimos e adiantamentos	13 290 302	10 942 939	2 335 881	1 066 978 558	882 971 344	(110 237 732)	(30 396 108)	(79 163 591)	(518 859 459)	(425 217 587)	(196 927 751)	8 100 701 081	417 432 365
Bancos centrais	2 444 387	2 444 387	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	111 339	108 683	2 656	-	-	(263 705)	(196 388)	(67 317)	-	-	-	585 784	-
Instituições de crédito	913 395	870 388	43 007	-	-	(8 428 832)	(7 936 067)	(492 765)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23 249	21 003	2 215	54 188 965	20 420 871	(225 245)	(78 198)	(142 916)	(8 845 478)	(1 230 426)	-	15 648 331	45 446 235
Sociedades não financeiras	3 556 601	3 369 879	1 176 131	820 977 201	683 903 579	(76 420 904)	(18 715 308)	(57 087 990)	(430 851 440)	(349 121 558)	(196 927 751)	2 234 594 023	276 335 987
Das quais PME	3 120 174	2 122 492	987 238	756 108 486	631 525 107	(64 743 441)	(17 250 452)	(46 898 973)	(392 674 236)	(323 254 737)	-	2 062 795 276	259 593 794
Agregados familiares	6 241 331	5 128 599	1 111 872	191 814 391	178 646 894	(24 899 047)	(3 469 146)	(21 362 604)	(79 362 541)	(74 865 602)	-	5 849 872 343	95 650 083
Titulos de dívida	4 977 440	4 885 325	4 298	33 949 885	33 949 885	(8 952 200)	(8 247 700)	(704 500)	(15 146 936)	(15 146 936)	-	7 540 693	45 114
Administrações centrais	2 928 755	2 928 755	-	-	-	(5 380 571)	(5 380 571)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 644 801	1 554 286	2 698	-	-	(723 971)	(66 167)	(657 804)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	403 884	402 284	1 600	33 949 885	33 949 885	(2 847 658)	(2 800 962)	(46 696)	(15 146 936)	(15 146 936)	-	7 540 693	45 114
Exposições Extrapatrimoniais	2 153 872	1 705 716	448 073	89 345 511	86 689 655	(6 844 434)	(3 712 045)	(3 131 674)	(7 008 260)	(6 839 951)	-	-	-
Administrações centrais	3 872	3 862	10	-	-	(1 952)	(1 630)	(322)	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	504 517	288 532	215 985	-	-	(12 375)	(3 289)	(9 086)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 367	12 396	7 971	4 597	4 597	(234 280)	(4 703)	(229 577)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 139 806	955 785	183 976	86 206 309	83 686 647	(4 998 423)	(2 665 346)	(2 332 780)	(7 005 253)	(6 836 945)	-	-	-
Agregados familiares	485 311	445 141	40 131	3 134 605	2 998 410	(1 597 403)	(1 037 076)	(559 809)	(3 006)	(3 006)	-	-	-
	<b>20 421 615</b>	<b>17 533 980</b>	<b>2 788 252</b>	<b>1 190 273 954</b>	<b>1 003 610 884</b>	<b>(126 034 366)</b>	<b>(42 355 853)</b>	<b>(82 999 765)</b>	<b>(541 014 655)</b>	<b>(447 204 474)</b>	<b>(196 927 751)</b>	<b>8 108 241 774</b>	<b>417 477 479</b>

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	78 309	716 147	713 863	716 106	(3 588)	(361 880)	302 848	244 529
Outras sociedades financeiras	-	55 265	55 265	55 265	-	(8 359)	46 903	46 903
Sociedades não financeiras	41 917	586 925	584 687	586 884	(2 831)	(321 621)	189 304	162 958
Agregados familiares	36 392	73 957	73 911	73 957	(757)	(31 900)	66 641	34 668
	<b>78 309</b>	<b>716 147</b>	<b>713 863</b>	<b>716 106</b>	<b>(3 588)</b>	<b>(361 880)</b>	<b>302 848</b>	<b>244 529</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso**

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	> 90 dias <= 180 dias	> 180 dias <= 360 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	
Empréstimos e adiantamentos												
Bancos centrais	1 320 405	1 320 405	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	114 610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	882 835	882 835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 260	28 217	43	55 324	55 257	10	8	46	3	-	-	55 324
Sociedades não financeiras	3 512 673	3 503 211	9 462	989 743	319 447	6 019	122 433	103 433	187 322	169 622	81 467	983 018
Das quais: PME	3 084 969	3 075 507	9 462	884 536	253 334	5 586	117 047	103 274	154 489	169 328	81 467	877 811
Agregados familiares	6 182 451	6 160 679	21 771	172 563	74 154	5 370	12 497	20 199	31 609	16 762	11 973	172 458
Titulos de dívida	4 639 181	4 639 181	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Administrações centrais	2 434 806	2 434 806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 782 844	1 782 844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	421 531	421 531	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Exposições Extrapatrimoniais	2 231 241	-	-	94 392	-	-	-	-	-	-	-	94 112
Administrações centrais	1 453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	556 437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 390	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Sociedades não financeiras	1 176 122	-	-	90 155	-	-	-	-	-	-	-	89 877
Agregados familiares	446 838	-	-	4 235	-	-	-	-	-	-	-	4 233
<b>Total</b>	<b>18 911 656</b>	<b>16 649 138</b>	<b>31 276</b>	<b>1 345 972</b>	<b>448 858</b>	<b>11 399</b>	<b>134 938</b>	<b>124 628</b>	<b>251 934</b>	<b>186 384</b>	<b>93 440</b>	<b>1 338 862</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3					
										Empréstimos e adiantamentos	12 041 234	8 958 611	3 080 784	1 217 630
Bancos centrais	1 320 405	1 299 467	20 938	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 344	-
Administrações centrais	114 610	111 176	2 530	-	-	(295)	(226)	(68)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	882 835	839 827	43 008	-	-	(8 110)	(7 617)	(493)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 260	19 589	8 671	55 324	55 324	(478)	(88)	(390)	(8 398)	(8 398)	-	19 681	46 903	
Sociedades não financeiras	3 512 673	1 924 797	1 586 942	989 743	989 743	(86 172)	(15 501)	(70 671)	(541 864)	(541 864)	(69 151)	2 180 528	276 316	
Das quais: PME	3 084 969	1 674 778	1 409 257	884 536	884 536	(75 593)	(13 672)	(61 921)	(472 495)	(472 495)	-	2 016 300	252 379	
Agregados familiares	6 182 451	4 763 755	1 418 695	172 563	172 563	(30 728)	(3 181)	(27 547)	(73 942)	(73 942)	-	5 782 893	82 607	
Titulos de dívida	4 639 181	4 537 112	3 149	33 950	33 950	(8 190)	(7 559)	(631)	(15 147)	(15 147)	-	6 836	45	
Administrações centrais	2 434 806	2 434 806	-	-	-	(5 034)	(5 034)	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	1 782 844	1 681 273	2 651	-	-	(721)	(197)	(624)	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	421 531	421 033	498	33 950	33 950	(2 435)	(2 428)	(7)	(15 147)	(15 147)	-	6 836	45	
Exposições Extrapatrimoniais	2 231 240	1 591 017	640 225	94 392	94 392	(10 235)	(3 427)	(6 806)	(6 360)	(6 361)	-	-	-	
Administrações centrais	1 453	1 399	54	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	556 437	404 149	152 288	-	-	(15)	(1)	(14)	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	50 390	42 409	7 981	2	2	(379)	(28)	(351)	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	1 176 122	894 323	281 799	90 155	90 155	(6 955)	(2 683)	(4 272)	(6 350)	(6 351)	-	-	-	
Agregados familiares	446 838	248 737	198 103	4 235	4 235	(2 885)	(714)	(2 169)	(10)	(10)	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>18 911 655</b>	<b>15 086 740</b>	<b>3 724 158</b>	<b>1 345 972</b>	<b>1 345 972</b>	<b>(144 208)</b>	<b>(37 599)</b>	<b>(106 606)</b>	<b>(645 711)</b>	<b>(645 712)</b>	<b>(69 151)</b>	<b>7 991 282</b>	<b>405 871</b>	

## 57 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas, com referência a 30 de junho de 2021:

**Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas**

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto						Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Montante escriturado bruto		
	Produtivas			Não produtivas			Produtivas			Não produtivas					
	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas			
Empréstimos e adiantamentos objeto de moratória	2 681 984	2 369 068	34 464	1 387 948	292 895	212 322	282 390	(184 020)	(51 971)	(1 613)	(47 605)	(112 049)	(85 815)	(108 226)	86 133
dos quais: particulares	1 109 802	1 038 885	10 874	619 417	50 917	33 777	45 546	(25 424)	(10 256)	(1 153)	(9 839)	(15 167)	(11 041)	(13 853)	17 474
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	990 464	954 520	10 540	547 714	35 844	20 363	30 957	(16 887)	(7 376)	(139)	(7 212)	(9 511)	(5 983)	(8 401)	11 733
dos quais: sociedades não financeiras	1 549 880	1 308 895	23 571	768 628	240 785	178 545	236 654	(138 215)	(41 630)	(1 458)	(37 589)	(96 585)	(74 774)	(94 079)	67 470
dos quais: PME	1 300 207	1 131 963	21 707	631 309	188 243	126 073	183 113	(101 744)	(33 516)	(1 357)	(29 744)	(68 229)	(46 779)	(65 723)	65 797
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	939 636	769 611	13 355	479 957	170 025	126 201	168 195	(79 309)	(21 636)	(504)	(19 805)	(57 873)	(45 153)	(57 097)	40 098

**Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias**

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto	Montante escriturado bruto					
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias			
					<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	33 421	2 892 941	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	33 022	2 873 222	2 658 848	211 258	202 276	2 669 089	1 856	-
dos quais: particulares		1 197 571	1 106 584	87 969	53 565	1 143 099	907	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 042 819	990 464	52 356	6 389	1 035 605	826	-
dos quais: sociedades não financeiras		1 672 837	1 549 581	123 157	148 469	1 523 418	950	-
dos quais: PME		1 415 343	1 320 108	95 137	147 478	1 266 916	950	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		986 626	939 636	46 990	11 210	975 417	-	-

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

**Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas**

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto						Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Montante escriturado bruto		
	Produtivos			Não produtivos			Produtivos			Não produtivos					
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas						
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 887 586	2 636 670	47 689	1 983 092	251 915	189 951	238 995	(155 851)	(69 052)	(2 337)	(66 651)	(86 859)	(72 492)	(82 104)	43 496
dos quais: particulares	1 200 326	1 161 984	15 614	815 075	38 342	30 788	33 077	(26 892)	(14 911)	(347)	(14 629)	(13 984)	(9 531)	(10 562)	4 291
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 038 523	1 011 989	11 592	701 871	26 534	20 338	22 725	(16 672)	(9 633)	(165)	(9 518)	(7 040)	(5 624)	(6 179)	2 370
dos quais: sociedades não financeiras	1 684 649	1 471 075	32 074	1 163 918	213 573	159 213	205 121	(128 937)	(54 061)	(1 891)	(51 893)	(74 875)	(62 561)	(71 522)	39 235
dos quais: PME	1 409 491	1 255 523	30 219	1 003 947	150 967	99 198	143 765	(89 847)	(45 430)	(1 893)	(43 643)	(44 217)	(33 348)	(41 591)	37 584
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	981 770	826 479	20 370	645 155	155 291	116 466	152 444	(73 052)	(27 777)	(951)	(26 739)	(45 275)	(40 186)	(44 125)	24 825

**Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias**

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto	Montante escriturado bruto					
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias			
					<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	33 867	2 949 720	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	33 513	2 932 223	2 848 177	44 638	221 655	13 736	2 695 944	889
dos quais: particulares		1 204 511	1 160 918	4 185	45 937	13 736	1 144 026	812
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 042 254	1 035 563	3 731	20 226	-	1 021 237	791
dos quais: sociedades não financeiras		1 724 908	1 684 649	40 259	175 524	-	1 549 307	77
dos quais: PME		1 449 173	1 409 491	39 683	165 384	-	1 283 712	77
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		983 727	981 770	1 957	78 081	-	905 646	-

## 58 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 30 de junho de 2021, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

# DECLARAÇÃO DE CONFÓRMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e republicado pela Lei n.º 35/2018.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 30 de junho de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão do 1º semestre de 2021 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Lisboa, 30 de setembro de 2021

# RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO

RELATÓRIO  
DE REVISÃO  
LIMITADA DE  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS



## **Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas**

### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Grupo", "Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 19.460.408 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.350.745 milhares de euros, incluindo interesses que não controlam de 9.872 milhares e um resultado líquido consolidado negativo de 33.002 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para as notas 14 e 62 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, as quais divulgam informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 30 de junho de 2021, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, conseqüentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na nota 1 z), na preparação das mencionadas demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Banco efetuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível sobre os eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efetuadas e a evolução futura da pandemia poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Conselho de Administração. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

30 de setembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

# RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS



## **Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas**

### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 21.080.404 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.396.027 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 36.108 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras intercalares condensadas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para as notas 14 e 57 anexas às demonstrações financeiras, as quais divulgam informação relevante sobre os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2021, bem como sobre as inerentes incertezas sobre o desempenho futuro da economia e, conseqüentemente, sobre a evolução do negócio do Banco. Conforme se refere na nota 1 y), na preparação das mencionadas demonstrações financeiras, o Banco Montepio efetuou um conjunto de julgamentos e estimativas com base em pressupostos que têm por base a melhor informação disponível sobre os eventos ocorridos até esta data. Não obstante, os resultados reais poderão diferir das estimativas efetuadas e a evolução futura da pandemia poderá vir a exigir uma revisão dos julgamentos, estimativas e pressupostos agora assumidos pelo Banco Montepio. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

30 de setembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

# RELATÓRIO E CONTAS

1.º SEMESTRE 2021

Banco Montepio © 2021 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa  
Capital social: 2.420 milhões de euros | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

[bancomontepio.pt](http://bancomontepio.pt)



Banco Montepio